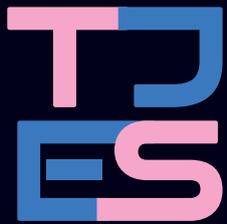




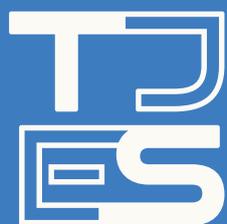
Relatório de Gestão

2024 – 2025



Relatório de Gestão

2024 – 2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Composição no Biênio 2024/2025

MESA DIRETORA

Desembargador Samuel Meira Brasil Jr.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)

Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho

Vice-Presidente do TJES

Desembargador Willian Silva

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira

Vice-Corregedora Geral da Justiça

COMISSÕES

Desembargador Willian Silva

Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção

Desembargadora Rachel Durão Correia Lima

Presidente da Comissão de Segurança Institucional

Juiz de Direito Eliazer Costa Vieira

Coordenador da Comissão de Segurança Institucional

Vice-Corregedora Geral da Justiça

Juíza de Direito Hermínia Maria Silveira Azoury

Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Desembargadora Marianne Júdice de Mattos

Supervisora das Varas Cíveis

Juiz de Direito Manoel Cruz Doval

Coordenador das Varas Cíveis

Juiz de Direito Eliezer Mattos Scherrer Júnior

Coordenador das Varas Cíveis

Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos

Supervisor das Varas da Infância e da Juventude

Juiz de Direito Arion Mergar

Coordenador das Varas da Infância e da Juventude

Desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior

Supervisor dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Juiz de Direito Lyrio Regis de Souza Lyrio

Coordenador dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

Juiz de Direito Enéas José Ferreira Miranda

Coordenador dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

OUVIDORIA

Desembargador Arthur José Neiva de Almeida

Ouvidor do Poder Judiciário Estadual

Desembargadora Rachel Durão Correia Lima

Vice-Ouvidora do Poder Judiciário Estadual

SUPERVISORES

Desembargador Eder Pontes da Silva

Supervisor das Varas Criminais e de Execuções Penais

Juiz de Direito José Augusto Farias de Souza

Coordenador das Varas Criminais e de Execuções Penais

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Desembargador Pedro Valls Feu Rosa

Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho

Desembargador Fabio Clem de Oliveira

Desembargador Dair José Bregunçe de Oliveira

Desembargador Samuel Meira Brasil Junior

Desembargador Willian Silva

Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama

Desembargadora Eliana Junqueira Munhos Ferreira

Desembargadora Janete Vargas Simões Desembargador Eder Pontes da Silva
Desembargador Robson Luiz Albanez Desembargador Raphael Americano Câmara
Desembargador Wallace Pandolpho Kiffer Desembargadora Marianne Judice de Mattos
Desembargador Fernando Estevam Bravin Ruy Desembargador Sérgio Ricardo de Souza
Desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior Desembargador Ubiratan Almeida Azevedo
Desembargador Fernando Zardini Antonio Desembargadora Débora Maria Ambos Corrêa da Silva
Desembargador Arthur José Neiva de Almeida Desembargador Fábio Brasil Nery
Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos Desembargadora Heloisa Cariello
Desembargador Júlio Cesar Costa de Oliveira Desembargador Marcos Valls Feu Rosa
Desembargadora Rachel Durão Correia Lima Desembargador Alexandre Puppim
Desembargador Helimar Pinto Desembargador Aldary Nunes Junior

ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA, SECRETÁRIOS E
COORDENADORES

Secretário Geral do Tribunal de Justiça
Aline Carolino Santos Davel
Subsecretária Geral do Tribunal de Justiça
Simone Caliman Rangel
Chefes de Gabinete da Presidência
José de Magalhães Neto
Ecilia Saick
Juízes Assessores Especiais da Presidência
Dr. Salomão Akhnaton Zoroastro Spencer
Elesbon (CNJ)
Dra. Brunella Faustini (Magistrados)
Assessores dos Juízes Especiais da Presidência
Nelcimar Christo (CNJ)
Yolanda Paganini Checon Bonomo (CNJ)
Thiago Leão Borges Hastenreiter Comério
(Magistrados)
Juiz Auxiliar de Precatórios
Dr. Gustavo Mattedi Reggiani
Apoio da Presidência
Priscyla Pellissari
Flávia Márcia Oliveira da Silva
Assessores Jurídicos da Presidência
Almir Sameiro Godinho Junior
Gustavo Lino Batista
Gustavo Pimentel
Thomas Miranda Gonçalves Soares
Assessora de Cerimonial e Relações Públicas
Greice Venturi Provete

Assessora de Imprensa e Comunicação Social
Carolina de Carvalho Veiga
Assessores de Planejamento, Orçamento e Gestão
Estratégica
Maria Elysa Gonçalves de Souza
Fábio Santana
Coordenadores da Escola da Magistratura
Izabella Dalla Sily Casagrande
Lorrayne Serafim Moro
Assessor de Segurança Institucional
Artur Henrique Matos da Cunha
Assessor Militar
Tenente-Coronel Wanderson Cosini Passigatti
Assessora de Precatório
Livia Simões de Nadai
Secretário de Controle Interno
José Adriano Pereira
Coord. de Auditoria da Secretaria de Controle Interno
Frederico de Sá Magalhães
Coordenadora de Acompanhamento e Gestão
Raquel Firmino de Andrade Campos
Secretária da Secretaria Judiciária
Luciana Merçon
Coordenadora de Protocolo, Registro e Distribuição
Karla di Marcello Valladão Lugon Mazzoni
Coordenador de Gestão da Informação Documental
Fábio Buaz de Lima
Coordenadora da Taquigrafia
Rosiane Cardoso

Secretária de Tecnologia da Informação – STI

Marcianne Ribeiro Antunes Lima

Coordenador de Desenvolvimento da STI

Wesley Pereira Pimentel

Coordenador de Suporte e Manutenção da STI

Havirdan das Rodor Araújo

Secretário de Gestão de Pessoas – SGP

Cyro Cesar Machado Frugulhetti

Coordenadora de Recursos Humanos da SGP

Eufania Aparecida Franck

Coordenador de Pagamento de Pessoal da SGP

Pedro Paulo Gondim Simmer

Coordenadora de Serviços Psicossociais e de Saúde da SGP

Silvia Oppenheimer Pitanga Borges

Secretário de Engenharia e Projetos

Wagner Oliveira Marques

Coordenadora de Projetos

Raffaella Lage Cardinelli

Coordenador de Fiscalização de Obras

Rafael Cani Ferreira

Secretário da Secretaria de Infraestrutura

Fábio Dias

Coordenador de Suprimento e Controle

Patrimonial

Anderson Richa

Coordenador de Compras, Licitação e Contratos

Frederico Faria Matos

Coordenador de Serviços Gerais

Vitor Rocha Danemann

Secretária de Finanças e Execução Orçamentária

Vania França Guinzani

Coordenadora de Contabilidade

Soneide de Almeida Santos

Coordenador de Execução Orçamentária e

Financeira

Flavio Bezerra Sarmiento

Coordenador Geral da Unidade de Coordenação

de Programas

Bruno Alves de Souza Toledo

Coordenadores de Monitoramento e Avaliação da

Unidade de Coordenação de Programas

Carlos Eduardo Brunoro Grillo

David Sudré de Andrade

Andressa da Silva Freitas Branco

Coordenadora Contábil e Financeira da Unidade de

Coordenação de Programas

Patrícia Leslie Barragan Macedo

Índice

Palavra do Presidente	7
Assessoria Especial CNJ	12
Assessoria Especial da Presidência – Magistratura	40
Secretaria de Gestão de Pessoas	54
Secretaria de Engenharia	63
Secretaria Geral	91
Secretaria Judiciária	101
Secretaria de Precatórios	103
Secretaria de Tecnologia da Informação	107
Assessoria de Segurança Institucional	129
Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária	132
Secretaria de Infraestrutura	146
Secretaria de Controle Interno	157
Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais	162

Coordenadoria das Varas da Infância e da Juventude	184
Coordenadoria dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública	193
Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	198
Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas	227
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	234
Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica	238
Comissão Especial de Promoção	251
Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial	254
Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade	259
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	265
Grupo de Negócios do Sistema Eletrônico de Processos Judiciais	272
Unidade de Coordenação de Programas	285
Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	295
Comitê Estadual do Fórum Nacional da Saúde	300
Justiça Inteligente (Smart Court)	304

Palavra do Presidente

“Saímos de uma Justiça analógica, estamos em uma Justiça digital, queremos uma Justiça Inteligente.”

Discurso de posse – 14/12/2023

O presente relatório tem por objetivo registrar as principais atividades e entregas realizadas pela Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), durante o biênio 2024/2025.

Vejo como imprescindível começarmos pelo Projeto Justiça Inteligente que, a partir de Janeiro de 2024, colocou em prática pilares de gestão essenciais que contribuíram para aprimorar a eficiência do Judiciário capixaba e distribuir de forma equilibrada a carga de trabalho entre servidores e juízes.

O primeiro pilar volta-se para a estrutura interna do Poder Judiciário. Fazem parte desse pilar as Secretarias Inteligentes, com cinco níveis diferentes: a unificação das secretarias, a otimização do fluxo de trabalho, a automação do fluxo de trabalho, o atendimento personalizado e humanizado, e a expansão das regiões virtuais. As secretarias inteligentes diminuem o trabalho repetitivo através da automação de rotinas cartorárias com ferramentas de inteligência artificial generativa, aliviando a carga de trabalho dos servidores e juízes, que poderão se dedicar a atividades qualitativamente mais relevantes. Também fazem parte desse pilar as Comarcas Digitais, criadas para otimizar a atuação do Judiciário, alinhando eficiência operacional com efetividade no resultado da prestação jurisdicional.

Junto a essas entregas também podemos destacar o Atendimento Humanizado, em diversos níveis: terceirizado para o nível 1, resolutivo para o nível 2, personalizado (VIP) para o nível 3, por Balcão Virtual para o nível 4, e com Agente de IA com voz para o nível 5. A criação do Balcão Virtual próprio do PJES foi um importante marco, com



múltiplos atendimentos simultâneos e avaliação do atendimento, permitindo corrigir o atendimento insuficiente e valorizar o de excelência. Com interface intuitiva, focada na praticidade para o usuário, a nova ferramenta conta com tecnologia de ponta para assegurar um atendimento mais eficiente e ágil para quem precisa de informações da Justiça estadual.

Outra entrega fundamental do Projeto Justiça Inteligente foi o NAPES, o Núcleo de Aceleração de Processos. O nome já diz: criado para acelerar a resolução das demandas e reduzir o tempo de espera. O NAPES começou com duas células e, atualmente, é composto por dezessete células, cada uma coordenada por um juiz e uma equipe de dezenas colaboradores, incluindo assessores e residentes jurídicos. Atuando de forma virtual em todo o Estado, o NAPES agiliza a resolução das controvérsias e incrementa a produtividade do PJES.

A ordem é o foco total no julgamento dos processos para diminuir o acervo e, também, auxiliar as secretarias inteligentes, absorvendo parte do trabalho e distribuindo-o entre suas unidades.

A gestão deste biênio também esteve próxima dos servidores com uma política de valorização que colocou em dia os atos de promoção de 2022, 2024 e 2025. Também convocou centenas de aprovados no concurso público e residentes jurídicos, ampliando as equipes de trabalho e qualificando o serviço prestado à sociedade.

Somado a isso, realizou um investimento histórico na Escola da Magistratura do Espírito Santo, a EMES, que bateu um recorde na oferta de cursos híbridos e presenciais que capacitaram milhares de servidores.

De 2024 a 2025 diversos acordos de cooperação técnica foram firmados, como o da utilização do sistema processual e-Proc, colocando o TJES na mesma página dos tribunais de todo o país. O Tribunal de Justiça também empregou e acolheu mais de 180 servidores com necessidades especiais que, juntos, digitalizaram 1 milhão de processos físicos.

Entre as criações da gestão um ponto alto é o Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial do TJES (LI²) que realizou importantes projetos como o Dicionário de Linguagem Simples e os Pontos de Inclusão Digital (PIDs). Mais de 28 (vinte e oito) PIDs foram instalados em localidades remotas do estado, garantindo infraestrutura e acesso digital para populações vulneráveis. São polos de pacificação social que também oferecem serviços de conciliação com infraestrutura digital. É o Poder Judiciário mais perto da população.

Outra entrega de alta relevância do Laboratório de Inovação foi o Projeto Helena. Uma iniciativa de inteligência artificial focada em tornar informações governamentais acessíveis por meio da linguagem simples. O projeto promove a clareza, elimina jargões técnicos e capacita servidores públicos para garantir a inclusão linguística e fortalecer a cidadania.

A Helena também atua na nova intranet do Tribunal de Justiça. Uma plataforma moderna, interativa e que ajuda o servidor a organizar o seu fluxo de trabalho.

Precisamos destacar, ainda, a implantação das ferramentas de Inteligência Artificial. O tribunal entregou ao longo deste biênio uma diversidade de Aceleradores, incluindo os de Geração de Minutas para agilizar a elaboração das sentenças consultando bases de dados dos tribunais superiores. Nas entregas de IA temos também do Google Gemini, o DANG, o Gemini Deep Research, a busca da jurisprudência por contexto e a transcrição de audiências e sessões.

Sem contar com o sistema de reconhecimento facial para apresentações remotas que otimiza a gestão do regime aberto, beneficiando tanto os reeducandos quanto os servidores. As automações de fluxo e o Atendimento automatizado por voz também precisam ser destacados, pois classificam e movimentam o processo dentro do Sistema PJe.

E por falar em PJe, além de todos avanços, como Centro de Monitoramento, temos o pagamento das guias que agora pode ser feito via Pix, sem a necessidade de impressão. É agilidade e sustentabilidade de mãos dadas.

Outro ponto marcante foi a criação de diversos Núcleos de Justiça 4.0, os NJ4. Um deles torna a fase de execução e cumprimento de sentença mais rápida e eficiente, reforçando o compromisso do TJ com a transparência e com a advocacia. Outro núcleo foi lançado com o foco no combate ao crime organizado, com a estrutura de varas colegiadas.

Para promover o diálogo e a resolução de conflitos, o tribunal inaugurou dois novos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs) em Guarapari e Piúma, além de realizar centenas de sessões de conciliação e mediação pelo estado por meio do Nupemec, permitindo aos cidadãos resolverem questões ligadas ao divórcio, terrenos e dívidas em geral. Outro destaque que ganhou forte repercussão foi o lançamento do Plano Pena Justa, criado para resolver a crise do sistema carcerário.

As ações até aqui delineadas são apenas alguns exemplos de importantes iniciativas empreendidas durante o biênio 2024/2025. Uma visão mais completa das atividades desempenhadas pelas unidades que compõem esta Instituição poderá ser extraída da aná-

lise completa do relatório de prestação de contas, que elenca as ações desenvolvidas por todos os setores deste Tribunal de Justiça, de forma detalhada.

Por fim, fica meu profundo agradecimento a toda equipe do meu Gabinete, aos juízes auxiliares, Dr^a Brunella Faustini Baglioli e Dr. Salomão Akhnaton Zoroastro Spencer Elesbon que atuaram em 2025, e Dr. Adriano Correa de Mello, que atuou em 2024, por estarem ao meu lado em todos os momentos dessa gestão, dividindo comigo tanto os projetos vitoriosos como as dificuldades e desafios. Estendo o agradecimento a diversos servidores que colocaram a alma e o coração no projeto: Marcianne Ribeiro Antunes Lima, Fábio Santana Vieira, Aline Carolino Davel, Cyro Cesar Machado Frugulhetti, as servidoras Giovana Rizzi Ferreira e Ecília Saick, que me acompanham há anos, e muitos, muitos outros servidores. Agradeço, também, a todos os magistrados e servidores que se doaram com dedicação em cada projeto, em especial os desembargadores, supervisores, coordenadores e, principalmente, a equipe da STI desta gestão.

O fim da gestão marca o início de um novo judiciário.



Samuel Meira Brasil Jr.

Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo – Biênio 2024/2025

Assessoria Especial

CNJ

Ao iniciar a gestão, em 14 de dezembro de 2023, a mesa atual iniciou um projeto de gestão baseada em evidências, buscando a adequação e o aperfeiçoamento do Poder Judiciário do Espírito Santo a partir de dados empíricos. Com o levantamento de números do Datajud (coletados no CNJ), identificou-se a seguinte situação:

1. CASOS NOVOS POR MAGISTRADO:

1.1 – média nacional no triênio (somente da justiça estadual): 1.964 casos novos por magistrado;

1.2 – média do Espírito Santo no triênio: 1.330 casos novos por magistrado (apesar da média, foram identificadas unidades com 500 casos novos por ano e, outras, com mais de 3.200 casos novos por ano);

2. CASOS PENDENTES POR MAGISTRADO:

2.1 – média nacional em 2024 (somente justiça estadual): 3.868 casos pendentes líquidos por magistrado;

2.2 – média do Espírito Santo em 2024: 2.911 casos pendentes líquidos por magistrado (novamente, foram identificadas unidades com quase 8.000 casos pendentes e, outras, com 1.000);

3. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE POR MAGISTRADO - IPM:

3.1 – média nacional: 2.068 casos baixados por magistrado;

3.2 – média do Espírito Santo: 1.349 casos baixados por magistrado. No rank dos tribunais no CNJ, o TJES ocupava, infelizmente, a última posição.

Diante desse cenário, foi iniciado, em janeiro de 2024, o projeto “Justiça Inteligente”, com a finalidade de trazer o reequilíbrio da força de trabalho entre magistrados e servidores, o aumento sustentável da produtividade e a celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

Assim, a reestruturação do TJES é um projeto multifacetado, solidamente fundamentado em bases legais, orientado por dados estatísticos robustos e legitimado por um amplo apoio institucional. Trata-se de uma mudança de paradigma na gestão judiciária do Estado, cujas etapas e nuances serão pormenorizadas a seguir.

Esta iniciativa transcende uma mera readequação administrativa; representa um compromisso institucional com a modernização, a eficiência e, fundamentalmente, com o reequilíbrio da carga de trabalho entre magistrados e servidores. O projeto está em plena consonância com as diretrizes estratégicas emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça, notadamente a Recomendação CNJ nº 149, de 30 de abril de 2024, que orienta a busca pela equivalência quantitativa e qualitativa da carga de trabalho no primeiro grau de jurisdição.

Gênese e Fundamentos da Reestruturação: Alinhamento Estratégico com as Diretrizes Nacionais

A atual reestruturação do Poder Judiciário capixaba tem sua origem em uma recomendação da Corregedoria Nacional de Justiça, expedida em 2019, que apontava para a necessidade de contenção de despesas e racionalização da força de trabalho. A proposta inicial, focada na “integração de comarcas”, enfrentou um conturbado processo local, com resistências de diversos setores da sociedade, o que culminou na judicialização da matéria perante o próprio Conselho Nacional de Justiça.

Em histórica decisão proferida em 17 de agosto de 2021, nos autos dos Procedimentos de Controle Administrativo (PCA) nº 0004481-35.2020.2.00.0000 e nº 0005443-58.2020.2.00.0000, o Plenário do CNJ reconheceu a higidez dos atos do TJES, validando a providência de gestão, mas estabeleceu cinco diretrizes essenciais para assegurar a continuidade do serviço judiciário e atenuar os impactos da medida.

Demonstração de Cumprimento Diligente

A administração do TJES, especialmente a gestão atual, iniciada em 14 de dezembro de 2023, não apenas cumpriu rigorosamente cada uma das diretrizes, mas as utilizou como catalisador para uma reforma ainda mais profunda e inovadora. A tabela a seguir sintetiza a conformidade do Tribunal com as determinações do CNJ.

Tabela 1: Quadro de Conformidade com as Diretrizes do CNJ (PCA nº 0005443-58.2020.2.00.0000)

DIRETRIZ DO CNJ	AÇÃO CORRESPONDENTE DO TJES
(A) Processo de integração paulatino (mínimo de 3 anos).	Respeito ao prazo mínimo, com início dos atos preparatórios (editais de remoção dos magistrados titulares) em 14/12/2023, primeiro dia da nova gestão, para viabilizar a reestruturação a partir das comarcas vagas.
(B) Manutenção de ponto de atendimento físico.	Instalação de 32 pontos de inclusão digital (pids) nas localidades das comarcas reestruturadas, garantindo o acesso físico da população aos serviços da justiça.
(C) Reavaliação anual do processo.	Elaboração e atualização de estudos técnicos preliminares (versões 1.5 E 1.8) Em 2024, com base em novas ferramentas de análise de dados.
(D) Designação De Juízes Em Regime De Mutirão.	Facilitação De Remoções E Implantação De Projeto De Reequilíbrio Da Força De Trabalho, Designando Magistrados De Unidades Com Menor Demanda Para Auxiliar As Mais Sobrecarregadas.
(E) Digitalização Prioritária Do Acervo Físico.	Digitalização De 100% Do Acervo De Todo O Estado, Superando A Meta Da Diretriz Ao Abranger Não Apenas As Comarcas Integradas, Mas A Totalidade Dos Processos Pendentes.

O cumprimento das diretrizes foi meticuloso. A publicação dos editais de remoção no primeiro dia da nova gestão (14/12/2023) foi um ato estratégico que permitiu o início da reestruturação pelas comarcas sem juiz titular, conforme preferência indicada pelo CNJ, sem prejudicar a carreira dos magistrados.¹ A instalação dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs), com destaque para a inauguração simultânea e virtual de 23 unidades em 12 de julho de 2024, demonstrou um compromisso inequívoco com a modernização do acesso à justiça, garantindo que a transformação digital não excluísse os cidadãos.

De forma notável, a diretriz de digitalização foi extrapolada. O TJES empreendeu um “esforço descomunal” para digitalizar não apenas o acervo das comarcas a serem integradas, mas a totalidade do acervo físico do Estado, **elevando o índice de processos judiciais eletrônicos em tramitação de cerca de 20% em 2021 para 100% ao fim de julho de 2025**. Esta ação demonstra que a gestão utilizou a determinação do CNJ como ponto de partida para uma completa transformação digital do Judiciário capixaba.

Finalmente, a adequação do projeto em curso foi formalmente reconhecida por este Conselho. No julgamento do Pedido de Providências nº 0002182-12.2025.2.00.0000, a Corregedoria Nacional de Justiça, após analisar as informações pormenorizadas prestadas pelo TJES (Ofício nº 357/2025), concluiu pela ausência de irregularidades e pelo pleno cumprimento das diretrizes, determinando o arquivamento sumário do feito.

A Evolução do Projeto: Da Análise Preliminar à Gestão Orientada por Dados (2024-2025)

O ano de 2024 marcou um ponto de inflexão na metodologia da reestruturação. Inicialmente, dois grandes estudos estatísticos levaram à edição da Resolução nº 096/2024, que bloqueou a titularização em diversas comarcas enquanto se aprofundava a análise sobre a equalização da força de trabalho. Contudo, o avanço subsequente foi impulsionado por uma verdadeira revolução tecnológica interna.

Pela primeira vez na história do TJES, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e o recém-criado Núcleo de Gestão da Qualidade desenvolveram ferramentas de Business Intelligence (BI) e painéis de dados com capacidade analítica sem precedentes. Crucialmente, essas ferramentas foram concebidas em total alinhamento com a metodologia utilizada pelo CNJ para a alimentação dos painéis do DATAJUD, evidenciando o compromisso do Tribunal com os padrões nacionais de transparência e governança de dados.

Esses novos painéis de BI permitiram enxergar, de forma detalhada e granular, a distribuição de casos novos e os acervos processuais, com recortes precisos por competência em cada vara. Essa capacidade analítica, antes inexistente, possibilitou a superação do modelo inicial de “integração de comarcas”, que enfrentara forte resistência social por ser percebido como um “fechamento de fóruns”. A disponibilidade de dados precisos sobre a carga de trabalho real de cada unidade foi o elemento que permitiu a transição para um modelo mais sofisticado e eficiente: o de Secretarias Inteligentes e Comarcas Digitais, focado no compartilhamento de trabalho e no processamento remoto, e não apenas na fusão de territórios.

O Arcabouço Normativo da Modernização: A Lei Complementar nº 1.113/2025 e o Projeto “Justiça Inteligente”

A consolidação da nova fase da reestruturação exigia uma base legal robusta. Demonstrando notável maturidade institucional e uma parceria estratégica com os demais Poderes, o TJES propôs e obteve a aprovação da Lei Complementar Estadual nº 1.113, de 06 de maio de 2025. Esta lei alterou o Código de Organização Judiciária (Lei Complementar nº 234/2002), inserindo dispositivos que são a pedra angular do novo modelo.

Dispositivos-Chave da Nova Legislação

- **Art. 4º, § 11:** Este dispositivo autoriza expressamente que “Todos os meios tecnológicos disponíveis poderão ser utilizados para assegurar o pleno atendimento das comarcas e unidades judiciárias [...] buscando sempre que possível mitigar a necessidade de locomoção de magistrados, servidores, partes, advogados e demais usuários”. Este artigo confere o respaldo legal inequívoco para o funcionamento das Comarcas Digitais, onde a prestação jurisdicional é dissociada da presença física integral no foro local.
- **Art. 39-K:** Este artigo estabelece que o TJES poderá agrupar cargos “em secretarias unificadas [...] para atendimento de um ou mais juízos, da mesma comarca ou de comarcas distintas, contíguas ou não, de modo a assegurar a distribuição equitativa de carga de trabalho e a eficiência na prestação dos serviços”. Este é o fundamento legal para as Secretarias Inteligentes Regionais, permitindo a criação de centros de processamento que atendem a múltiplas unidades judiciárias, otimizando recursos e equalizando o fluxo de trabalho, em perfeita sintonia com a Recomendação CNJ nº 149/2024.

O Projeto “Justiça Inteligente”

Com este sólido arcabouço legal, o TJES implementou o projeto “Justiça Inteligente”, que operacionaliza a reforma por meio de três componentes principais:

1. **Comarcas Digitais:** Modelo no qual a comarca mantém sua identidade jurisdicional e um ponto de atendimento físico à população (o PID), mas todo o processamento dos seus feitos (o back-office) é realizado de forma remota por uma estrutura maior e mais bem equipada de outra comarca. Exemplos já implementados incluem as Comarcas de Atílio Vivacqua e Jerônimo Monteiro, cujos processos são tramitados pelas Secretarias Inteligentes de Cachoeiro de Itapemirim.
2. **Secretarias Inteligentes:** São cartórios unificados e regionais que centralizam os serviços não decisórios de múltiplas varas, como movimentação processual, expedição de mandados e comunicações. Atuando com equipes especializadas por tarefas (autuação, movimentação, arquivamento), elas aumentam a produtividade e a padronização, liberando os gabinetes para se concentrarem na atividade-fim.
3. **Pontos de Inclusão Digital (PIDs):** Complementam o acesso físico às Comarcas Digitais, nas localidades até então desprovidas de um fórum próprio. Instalados em parceria com as prefeituras e outras entidades, garantem que nenhum cidadão, especialmente os digitalmente excluídos, seja privado do acesso à justiça, permitindo a participação em audiências virtuais, consulta de processos e obtenção de orientações.

Estruturas de Apoio e Aceleração da Prestação Jurisdicional

Para garantir o sucesso da transição e a sustentabilidade do novo modelo, o TJES criou estruturas de apoio especializadas, adotando uma estratégia dual que visa tanto remediar passivos processuais quanto prevenir a formação de novos gargalos. São exemplos desses mecanismos de auxílio às unidades o **Núcleo de Aceleração de Processos (NAPES)** e os **Núcleos de Justiça 4.0**.

O NAPES foi criado para atuar como uma força-tarefa de alta performance e é composto por equipes dedicadas à elaboração de minutas de sentenças e decisões, além de servidores dedicados à movimentação de processos em secretaria. Sua função é eminentemente remedial: dar vazão ao acervo represado, especialmente nas unidades judiciárias que recebem processos redistribuídos em função da reestruturação, garantindo que a reforma não gere um aumento temporário na morosidade.

Já os Núcleos de Justiça 4.0, que serão explorados adiante em maior detalhe, foram estruturados em linha com a Resolução CNJ nº 385/2021. Consistem em juízos 100% digitais e especializados, concebidos para lidar com matérias de alta complexidade ou volume. Estes núcleos, como o de Combate ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro e os de Execuções Cíveis e Fiscais, representam uma abordagem preventiva, criando uma estrutura otimizada para processar acervos represados ou futuras demandas de forma mais célere e eficiente.

Núcleos de Justiça 4.0: Especialização para o Reequilíbrio da Carga de Trabalho

Uma das mais profundas inovações do projeto Justiça Inteligente foi a criação e reestruturação dos **Núcleos de Justiça 4.0**. Concebidos como unidades virtuais especializadas, eles atuam como ferramentas estratégicas de gestão para ajustar a demanda processual recebida pelos magistrados, equalizando a distribuição de processos em todo o Estado.

Esse modelo permite que juízes de unidades com menor volume de casos novos atuem em processos de outras comarcas com alta demanda, tudo de forma eletrônica e sem afetar suas titularidades ou prerrogativas, promovendo um reequilíbrio dinâmico e eficiente da força de trabalho.

Núcleo de Execução e Cumprimento de Sentença (NJ4-Execuções Cíveis)

Criado para atacar um dos principais gargalos do Judiciário, o NJ4-Execuções Cíveis (Ato Normativo nº 245/2025) especializou a fase de satisfação de obrigações de pagar. O núcleo concentra a tramitação de execuções de título extrajudicial e cumprimentos de sentença das Varas Cíveis da Grande Vitória, utilizando automação, inteligência artificial e ferramentas de ponta, como o sistema Sniper do CNJ, para dar mais efetividade à busca de bens e

à quitação de dívidas. Cada processo é vinculado a um gabinete e a um juiz responsável, garantindo o atendimento à advocacia e o impulso processual adequado.

Núcleo de Combate ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro (NJ4-ORCRIM)

Instituído pelo Ato Normativo nº 267/2025, o NJ4-ORCRIM representa um marco no fortalecimento da persecução penal no Espírito Santo. Atuando como uma **Vara Criminal Colegiada**, o núcleo possui competência privativa para processar e julgar, desde a fase investigatória, os crimes praticados por organizações criminosas e os delitos de lavagem de dinheiro na Região da Grande Vitória. As decisões são tomadas de forma colegiada por 3 juízes, o que confere maior proteção e impessoalidade aos magistrados que atuam em processos de alta complexidade e periculosidade.

Outros Núcleos Estratégicos

Seguindo a mesma lógica de especialização e reequilíbrio, foram implementados outros núcleos para otimizar a prestação jurisdicional em áreas de grande volume e complexidade:

- **NJ4 - Conhecimento Cível (Ato Normativo nº 246/2025):** Focado em processar e julgar a fase de conhecimento de ações cíveis, atuando como um pulmão para unidades com acervo elevado em todo o estado.
- **NJ4 - Fazenda Pública (Ato Normativo nº 247/2025):** Centraliza as ações envolvendo a Fazenda Pública Estadual e Municipal, especializando o julgamento de demandas contra esses grandes litigantes.
- **NJ4 - Execuções Fiscais (Ato Normativo nº 248/2025):** Reestruturou o núcleo já existente para processar, de forma plena, as execuções fiscais municipais e estaduais da Comarca da Capital, buscando dar maior celeridade à recuperação de créditos públicos.

Iniciativas Complementares: Sinergia para o Reequilíbrio da Força de Trabalho

O projeto Justiça Inteligente, em sua busca pelo reequilíbrio da força de trabalho e otimização dos serviços, não se limitou à reestruturação de competências e à criação das secretarias unificadas. De forma estratégica, outras iniciativas foram desenvolvidas em paralelo, agregando valor e reforçando os objetivos centrais do projeto.

Essas ações, implementadas de maneira coordenada, modernizam rotinas, distribuem tarefas de forma mais equitativa e capacitam os servidores com novas ferramentas, gerando um impacto positivo em toda a estrutura judiciária. A seguir, destacam-se os projetos fundamentais que compõem esse esforço integrado.

Central Unificada de Mandados: Eficiência e Padronização

Com o objetivo de otimizar o cumprimento de ordens judiciais, foi implementada a Central Unificada de Distribuição, Cumprimento e Devolução de Mandados, abrangendo inicialmente os Juízos de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana. A medida, viabilizada pela transformação digital do Judiciário, permite uma distribuição mais justa e equilibrada do trabalho entre os oficiais de justiça.

Além de promover a isonomia na carga de trabalho, a centralização visa à padronização dos procedimentos, resultando em maior produtividade e celeridade no cumprimento das diligências, um avanço essencial para a efetividade da prestação jurisdicional.

Oficiais de Justiça como Agentes de Inteligência Processual

Uma inovação significativa foi a redefinição do papel dos oficiais de justiça, que passaram a atuar como agentes de inteligência processual, conforme regulamentado pelo Ato Normativo nº 250/2025. Agora, esses servidores possuem acesso direto a sistemas de pesquisa de bens e endereços (como Sisbajud, Renajud e Infojud), o que lhes permite localizar pessoas e patrimônio de forma mais ágil e eficaz.

Essa nova atribuição, alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, confere maior autonomia e efetividade ao trabalho em campo, auxiliando diretamente os gabinetes na atividade satisfativa dos processos e garantindo que as decisões judiciais alcancem seus resultados práticos com mais rapidez.

Contadorias Unificadas: Colaboração e Equidade em Rede

Seguindo a mesma lógica de otimização e distribuição equitativa de tarefas, a Resolução nº 016/2025 instituiu a Contadoria Judicial Unificada. Atuando em um ambiente virtual com processos eletrônicos, os contadores de todo o Estado passaram a compartilhar a carga de trabalho, independentemente de sua comarca de lotação.

Essa estrutura em rede permite que a demanda por cálculos e pareceres contábeis seja distribuída de forma automática e isonômica entre os servidores, eliminando sobrecargas pontuais e garantindo que a expertise técnica seja aproveitada da melhor forma possível em benefício de toda a jurisdição estadual.

Núcleo de Audiência de Custódia (NAC): Celeridade e Garantia de Direitos com Tecnologia

Um marco na modernização da justiça criminal foi a criação do Núcleo de Audiência de Custódia (NAC), com competência estadual para a análise de todas as prisões em flagrante. A iniciativa, regulamentada pela Resolução nº 003/2025, centraliza e especializa a realização das audiências de custódia, garantindo um tratamento mais uniforme e célere.

O grande diferencial do NAC é sua operação 100% digital, com todos os processos tramitando eletronicamente no sistema PJe desde o seu lançamento. Essa abordagem tecnológica, aliada a uma estrutura moderna instalada no Fórum de Cariacica, confere maior dinamismo aos procedimentos, otimiza o trabalho de magistrados e servidores e reforça o compromisso do Judiciário com a eficiência e a garantia dos direitos fundamentais.

Automatização de Custas: Agilidade e Foco na Atividade Fim

Em mais uma frente de modernização e otimização de fluxos, o Ato Normativo Conjunto nº 011/2025 implementou o cálculo eletrônico de custas e despesas processuais. Essa inovação tecnológica transfere para a própria parte interessada a responsabilidade de gerar as guias de pagamento, que são calculadas automaticamente pelo sistema e emitidas diretamente no site do TJES.

O impacto dessa medida no dia a dia das unidades judiciárias é imenso. A principal melhoria é a eliminação da necessidade de remessa dos autos à Contadoria para a apuração de custas finais, um gargalo que tradicionalmente retardava o arquivamento de milhares de processos.

Agora, o procedimento é simplificado: para finalizar um processo, a secretaria da unidade judiciária gera um “Relatório de Situação das Custas” diretamente no sistema PJe. Este documento comprova o pagamento integral ou aponta eventuais pendências. Com base nesse relatório, a unidade pode promover o arquivamento definitivo dos autos de forma imediata, sem a necessidade de conferências manuais ou refazimento de cálculos.

Essa automatização desburocratiza e acelera a fase final do processo, permitindo que as unidades judiciárias atinjam com mais eficiência suas metas de produtividade e arquivamento. Mais importante, libera o tempo dos servidores, que podem ser direcionados para atividades de maior complexidade e impacto direto na prestação jurisdicional.

Inteligência Artificial e Automação: Ferramentas Estratégicas para a Eficiência

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), em seu projeto de modernização, implementou e vem expandindo ativamente o uso de soluções de Inteligência Artificial (IA) e automação em diversas frentes, com o objetivo estratégico de aumentar a eficiência, a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional.

As iniciativas, que abrangem desde a otimização de rotinas administrativas até o aprimoramento da atividade-fim, já se encontram em produção e em franca evolução.

Plataformas de Inteligência Artificial: Potencializando a Capacidade Analítica

Desde janeiro de 2024, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo tem ampliado a inovação e a modernização, utilizando a Inteligência Artificial e as automações como ferramentas

estratégicas para o reequilíbrio da carga de trabalho e para a entrega de uma justiça mais acessível, rápida e eficiente para o cidadão.

Uma suíte de ferramentas de IA de ponta foi disponibilizada a magistrados e servidores, transformando a maneira como a informação é processada e utilizada no Judiciário.

- **Gemini Pro e Deep Research:** Integrados ao ambiente de trabalho do Google Workspace, os modelos de IA generativa avançada do Google (Gemini Pro e a ferramenta de pesquisa aprofundada Deep Research) atuam como potentes assistentes virtuais. Eles aceleram a produção de atos processuais, ofícios, relatórios, e realizam análises e sumarizações complexas de documentos, reduzindo significativamente o tempo de pesquisa e elaboração de minutas. O uso da ferramenta é sempre supervisionado por um humano, garantindo a responsabilidade e a ética em sua aplicação.
- **Análise Contextual de Precedentes Jurídicos:** Esta plataforma de IA analisa o contexto jurídico de uma petição e a compara com uma vasta e atualizada base de dados de decisões do STF, STJ e de todos os Tribunais Estaduais. A ferramenta identifica e sugere casos análogos e precedentes qualificados, fortalecendo a fundamentação das decisões judiciais e garantindo maior alinhamento jurisprudencial.
- **DANG (Document Analysis and Grouping):** O DANG é uma IA projetada para a análise profunda de grandes volumes de documentos. A ferramenta extrai, classifica e organiza informações de múltiplos arquivos simultaneamente, gerando resumos concisos e indicando as fontes utilizadas. Integrada ao Google Workspace, ela supera limitações de outros sistemas, permitindo a edição de documentos do PJe em um ambiente colaborativo e otimizando a triagem e instrução dos feitos.
- **Helena:** Assistente virtual (chatbot) baseada em IA que interage com os usuários na intranet do Tribunal, fornecendo informações, orientações e acesso rápido a serviços internos, agilizando rotinas administrativas.
- **OpenAI integrado ao Azure:** Acesso pela STI que a utiliza para treinamento de modelos (fine-tuning, RAG), bem como uso de visão computacional para alimentação de dados no PJe.

Aceleradores de Produtividade: Foco na Atividade Judicante

Ferramentas específicas foram desenvolvidas para automatizar tarefas repetitivas e acelerar a produção em gabinetes e secretarias.

- **Acelerador de Geração de Minutas:** Em parceria com a startup Xértica, o TJES desenvolveu uma ferramenta que automatiza a criação de minutas de despachos, decisões e sentenças. Integrada ao analisador de precedentes, a IA consulta as

bases dos tribunais superiores para garantir que o documento esteja alinhado aos julgados mais recentes, conferindo celeridade e segurança jurídica à atividade judicante.

- **Sistema de Transcrição de Audiências e Sessões:** Esta solução de IA converte áudio e vídeo em texto com alta precisão e em tempo recorde – uma hora de gravação é transcrita em aproximadamente seis minutos. A ferramenta identifica os diferentes interlocutores, gera resumos, extrai tópicos e permite a busca por palavras-chave, revolucionando a elaboração de atas e a consulta ao conteúdo das sessões.

Automação de Fluxos no PJe: Otimizando a Tramitação Processual

Diversas rotinas do sistema PJe foram automatizadas para eliminar etapas manuais, reduzir a carga de trabalho dos servidores e acelerar a movimentação dos processos.

- **Conclusão Automática de Tutelas de Urgência:** Processos com pedido de liminar ou tutela de urgência nos Juizados Especiais são agora enviados automaticamente para a análise do magistrado, sem a necessidade de triagem pela secretaria. Em apenas uma semana, mais de 500 processos foram agilizados por essa automação.
- **Evolução Automática de Classe Processual:** Nos processos do Tribunal do Júri, o sistema agora realiza a evolução automática da classe processual (de Inquérito para Ação Penal, por exemplo) assim que a denúncia é recebida, padronizando o procedimento e eliminando mais uma tarefa manual.
- **Certificação de Decurso de Prazo:** O PJe já certifica automaticamente o decurso dos prazos processuais e movimenta os autos, liberando os servidores para atividades mais complexas. Em pouco mais de dois meses, a ferramenta gerou mais de 220.000 certidões sem qualquer intervenção humana.
- **Automação da distribuição de processos** diretamente ao gabinete do Desembargador Relator. Em cumprimento à Resolução CNJ nº 185 e ao Ato Normativo nº 193/2024, a funcionalidade dispensa a intervenção humana na distribuição de recursos e incidentes no PJe2G, eliminando tarefas repetitivas em secretaria e garantindo maior rapidez na decisão.

Melhorias de Fluxo e Comunicação: Modernizando a Interação com o Jurisdicionado

Inovações foram implementadas para simplificar a comunicação processual e otimizar a interação entre gabinetes, secretarias e o público externo.

- **Domicílio Judicial Eletrônico:** A comunicação de atos processuais (citações e intimações) para pessoas jurídicas e entes públicos passou a ser centralizada em uma plataforma digital única, o Domicílio Judicial Eletrônico. O sistema, integrado ao

PJe, substitui o envio de cartas e mandados, garantindo mais agilidade e segurança na comunicação.

- **MiniPAC:** Esta funcionalidade do PJe permite que os atos de comunicação (intimações, notificações) sejam expedidos diretamente a partir do gabinete do magistrado, logo após a assinatura de uma decisão. A ferramenta elimina a necessidade de o processo retornar à secretaria apenas para o cumprimento de um ato de comunicação, reduzindo o retrabalho e acelerando a tramitação.
- **Juntada automática de Mandados pelos Oficiais de Justiça:** Em produção desde outubro de 2024, a juntada automática de mandados cumpridos com movimentação processual desonera os servidores das secretarias da realização de atos estritamente burocráticos, no processo judicial eletrônico.
- **E-Carta:** Expedição, juntada e movimentação de comunicações pelo correio. Já está homologado pelo TJES e encontra-se pronto para entrar em produção, estando no aguardo apenas da liberação pela ECT Empresa de Correios e Telégrafos. O sistema permitirá que o ato de comunicação, preparado pelo gabinete ou secretaria, seja direcionado aos correios sem a intermediação de documentos impressos. O retorno da comunicação cumprida, de seu turno, ocorrerá eletronicamente, a partir dos próprios correios, dispensando as tarefas corriqueiras de juntada.

Inovações para a Acessibilidade e Eficiência

- **Apresentação Remota (SAREF):** A implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial em todo o estado permite que apenados do regime aberto realizem o comparecimento periódico por meio de um aplicativo de celular, eliminando a necessidade de deslocamentos e otimizando o trabalho de fiscalização das varas de execução penal.
- **Pedidos Online de Preferência e Sustentação Oral:** Para facilitar a atuação dos advogados, o TJES centralizou em seu portal os requerimentos de preferência e sustentação oral para todas as Câmaras e órgãos julgadores, simplificando e agilizando o procedimento.

Iniciativas em Estágio Avançado de Desenvolvimento

- **Atendimento Automatizado por Voz a Partes e Advogados:** Em fase final de desenvolvimento, com entrega prevista ainda para 2025, esta plataforma revolucionará o atendimento ao público externo. Utilizando Modelos de Linguagem Amplos (LLMs), permitirá a consulta processual por texto e voz, com filtros de anonimização e controle de acesso a conteúdo sigiloso, e fornecerá sumarização de documentos públicos. A ferramenta também será utilizada como apoio ao atendimento presencial no balcão virtual das novas Secretarias Inteligentes, por meio de totens de autoatendimento e com auxílio humano quando necessário.

- **Integração Direta ao Gabinete do Juiz:** As ferramentas DANG, Transcrição de Audiências, Análise de Precedentes e Geração de Minutas, que hoje operam de forma autônoma (standalone), serão integradas nativamente ao PJe. Essa integração ocorrerá com a implantação do “Módulo do Gabinete do Juiz”, um projeto desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do próprio CNJ, cuja entrada em produção no TJES está prevista para o final de 2025.
- **Integração por Automação de Tarefas:** A futura ferramenta de Atendimento Automatizado será integrada ao PJe por meio de automação. Isso permitirá que solicitações feitas por partes ou advogados, como o pedido de conclusão de um processo urgente ao magistrado, sejam avaliadas pela IA e, uma vez validadas, concretizadas por robôs de automação de processos (RPA) diretamente no sistema, reduzindo a necessidade de intervenção humana e garantindo resposta imediata.

Atendimento ao Público: Acesso, Humanização e Eficiência

Um dos pilares do projeto Justiça Inteligente é a completa reestruturação do atendimento ao público, combinando o fortalecimento dos canais digitais com a qualificação e humanização do acolhimento presencial.

Justiça sem Distâncias: Comarcas Digitais e Pontos de Inclusão

A modernização do Judiciário permitiu a criação de um modelo de atendimento que transcede as barreiras geográficas. As **Comarcas Digitais**, regulamentadas pelo Ato Normativo nº 142/2025, garantem a permanência da estrutura do Judiciário em todas as cidades, assegurando que nenhum fórum seja fechado.

Nesse modelo, o cidadão pode participar de audiências por videoconferência, consultar seu processo e ser atendido de forma remota, sem precisar sair de sua comarca. Para aqueles que necessitam de auxílio tecnológico, os **Pontos de Inclusão Digital (PIDs)**, como o recém-inaugurado PID Nível 4 em Sooretama, oferecem estrutura completa para a realização de atos processuais e acesso a diversos serviços do sistema de justiça.

Ao mesmo tempo, o atendimento presencial foi mantido e fortalecido em todas as localidades, seja nas comarcas digitais ou nas comarcas que receberam os processos redistribuídos, assegurando que o acesso à justiça seja amplo e democrático.

A Revolução do Atendimento Virtual

O **Balcão Virtual** foi completamente remodelado para oferecer uma experiência mais ágil e eficiente. A nova plataforma permite múltiplos atendimentos simultâneos, possui filas de espera organizadas por prioridade legal (com uma fila exclusiva para advogados) e conta com um sistema de avaliação de qualidade em tempo real.

Complementando o serviço, será lançado o **Atendimento Automatizado com IA**, um chatbot de voz e texto que funciona 24 horas por dia. O sistema será capaz de classificar as solicitações dos usuários e acionar robôs para executar tarefas diretamente no PJe, como pedidos de desarquivamento ou conclusão de urgência, oferecendo resposta imediata e eficaz.

Humanização e Acolhimento: Um Novo Padrão de Atendimento

A reestruturação física, oriunda da unificação das secretarias, liberou espaços nos fóruns que foram requalificados para aprimorar o acolhimento ao público. Um exemplo notável é a criação de Salas VIP para a Advocacia, como as inauguradas nos Fóruns de Vitória e Cachoeiro de Itapemirim, que oferecem um ambiente exclusivo e um atendimento personalizado para os advogados.

Essas iniciativas fazem parte do protocolo mais amplo de Atendimento Personalizado ao Jurisdicionado, que estabelece múltiplos níveis de atendimento, desde a triagem inicial por equipes de apoio até o tratamento de casos complexos por servidores especializados, garantindo que cada demanda seja tratada com a devida atenção e resolutividade.

Abrangência, Resultados e Amplo Apoio Institucional

A reestruturação promovida pelo TJES é uma iniciativa de vasta escala. Até o presente momento, 52 das 69 comarcas do Estado já foram, em maior ou menor medida, alcançadas pelas diversas fases do projeto, seja por meio de bloqueios para readequação, mudanças de competência ou pela efetiva implantação de Secretarias Inteligentes e Comarcas Digitais.

Um dos maiores êxitos do projeto foi a construção de um sólido consenso institucional. A sanção da Lei Complementar nº 1.113/2025 pelo Governador do Estado e sua aprovação pela Assembleia Legislativa atestam o apoio dos Poderes Executivo e Legislativo. A parceria com o Executivo se aprofunda com o Termo de Cooperação Técnica para o Programa de Modernização do Poder Judiciário (Promojues), que viabiliza a captação de recursos para investimentos em tecnologia.

A relação com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo (OAB-ES) ilustra uma notável evolução. A resistência inicial, que motivou o PCA em 2020, foi superada por meio de um “diálogo permanente”. A nova gestão do TJES, ao demonstrar com dados os benefícios do novo modelo e ao criar soluções que ampliam o acesso à justiça, como os PIDs e o Balcão Virtual aprimorado, conquistou o apoio majoritário da advocacia capixaba, transformando um antigo opositor em um parceiro da modernização.

Toda mudança dessa magnitude, que afeta profundamente a cultura de uma instituição, encontra resistências naturais. Contudo, o projeto tem sido abraçado institucionalmente pelo TJES, que, por meio do diálogo e da apresentação de resultados concretos, vem conso-

lidando o apoio das demais instituições do Sistema de Justiça, como o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Conclusão

A grande reformulação da organização de Juízos e servidores do Tribunal de Justiça do Espírito Santo é um projeto meticulosamente planejado, que evoluiu de uma resposta a diretrizes externas para se tornar uma iniciativa proativa e vanguardista de modernização. Fundamentado em um sólido arcabouço legal, orientado por uma análise de dados sem precedentes na história do Tribunal e legitimado por um amplo apoio institucional, o projeto está redefinindo a prestação jurisdicional no Estado.

O TJES não apenas cumpriu as determinações deste Egrégio Conselho, mas as internalizou como um catalisador para uma transformação mais profunda, que abrange tecnologia, gestão de pessoas, processos de trabalho e a própria cultura organizacional. A implementação de Comarcas Digitais, Secretarias Inteligentes, Núcleos de Justiça 4.0 e estruturas de apoio como o NAPES demonstra uma abordagem estratégica e abrangente.

Em suma, a reestruturação em curso está posicionando o Poder Judiciário do Espírito Santo como um referencial de eficiência, transparência e inovação, plenamente preparado para entregar à sociedade uma justiça mais célere, acessível e de alta qualidade.

Tabela 2: Normativos publicados - Justiça Inteligente (até 15/10/2025)

COMARCA / REGIÃO	ATOS NORMATIVOS
Afonso Cláudio + Laranja da Terra	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1834339 https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1838527
Alto Rio Novo + Mantenópolis	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1836488
Aracruz + Ibiracú + Fundão + João Neiva	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1837101 https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1839142
Barra de São Francisco + Água Branca + Água Doce do Norte	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1836489

COMARCA / REGIÃO	ATOS NORMATIVOS
Bom Jesus do Norte + Apiacá + São José do Calçado	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1834539 https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1838503
Cachoeiro + Atílio Vivacqua + Jerônimo Monteiro	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1830891 https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1832481
Capital – Cariacica	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1829294 https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1830893
Capital – Juizados Especiais de Vitória e Secretarias das Turmas Recursais	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1831459
Capital – Regional de Órfãos e Sucessões	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1829297 https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1830899
Capital – Serra	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1830895
Capital – Viana	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1830892
Capital – Vila Velha	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1829295
Capital – Vitória	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1829296 https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1835733
Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs)	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1837557
Colatina + Marilândia	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1830874

COMARCA / REGIÃO	ATOS NORMATIVOS
Conceição da Barra + Pedro Canário	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1834341
Contadoria judicial unificada	https://www.tjes.jus.br/188395-2/
Domingos Martins + Marechal Floriano	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1836491
Guaçu + Dores do Rio Preto	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1836490 https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1838506
Guarapari	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1839138
Itapemirim + Marataízes + Presidente Kennedy + Rio Novo do Sul	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1837104 https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1839141
Itarana + Itaguaçu	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1834337
Lúna + Ibitirama	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1834534
Justiça Inteligente – comarcas digitais	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1833304
Justiça Inteligente – comissão de acompanhamento	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1829298
Justiça inteligente – NAPES	https://www.tjes.jus.br/ato-normativo-no-127-2025-disp-16-04-2025/ https://www.tjes.jus.br/ato-normativo-no-037-2024-disp-11-03-2024/ https://www.tjes.jus.br/ato-normativo-no-235-2025-disp-01-08-2025/

COMARCA / REGIÃO	ATOS NORMATIVOS
Justiça Inteligente – normas gerais	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1830872
Justiça Inteligente – novo Balcão Virtual	https://www.tjes.jus.br/ato-normativo-no-128-2025-disp-16-04-2025/
Justiça Inteligente – PIDs - Pontos de Inclusão Digital	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1833299
Lei Complementar 1113/2025 – reestruturação	https://www3.a.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEC11132025.html?identificador=3100300033003200330035003A004C00
Linhares + Sooretama + Rio Bananal	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1830885
Mimoso do Sul + Muqui	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1836487
Mucurici + Montanha	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1834335
NJ4 – Combate ao Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1838535
NJ4 – Conhecimento Cível	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1837554
NJ4 – Execuções Cíveis	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1837553
NJ4 – Fazenda	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1837555
Nova Venécia + Boa Esperança	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1834532
NJ4 – Execuções Fiscais – Comarca da Capital	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1837556

COMARCA / REGIÃO	ATOS NORMATIVOS
Oficiais de Justiça – consultas patrimoniais e de endereços	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1837558
Pancas	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1834536
Piúma + Iconha	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1837103
Reestruturação – autoriza reunião de comarcas e unidade por ato normativo	https://www.tjes.jus.br/resolucao-n-077-2024-disp-25-06-2024/
Reestruturação – comarcas bloqueadas	https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/10/09/resolucao-no-096-2024-disp-09-10-2024/
Santa Maria de Jetibá + Santa Leopoldina	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1836492 https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1837552 https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1839139
São Domingos + São Gabriel da Palha	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1839140
São Mateus	https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/diario/?view=content&id=1833305
Secretarias inteligentes – Equipes de trabalho – normas gerais	https://www.tjes.jus.br/ato-normativo-no-285-2022-disp-13-12-2022/
Secretarias inteligentes – Grupo de trabalho – juizes e servidores	https://www.tjes.jus.br/ato-normativo-no-005-2025-disp-10-01-2025/
Secretarias inteligentes – Inspeção judicial anual	https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/03/17/ato-normativo-conjunto-no-003-2025-disp-17-03-2025/

4. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA: EFICIÊNCIA E ENGAJAMENTO

Paralelamente às inovações na área jurisdicional, a gestão do biênio 2024-2025 dedicou-se a modernizar e otimizar a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça, com foco na desburocratização, na eficiência e no engajamento de magistrados e servidores na construção de um Judiciário mais ágil e organizado.

Núcleo Especial de Apoio Administrativo (NEAP): Magistratura Engajada na Gestão

Um passo fundamental para aprimorar a governança do Tribunal foi a criação do **Núcleo Especial de Apoio Administrativo da Presidência (NEAP)**, instituído pelo Ato Normativo nº 213/2024. A criação do NEAP promoveu maior integração entre a magistratura e a alta administração do Tribunal de Justiça. Magistrados passaram a desempenhar funções-chave, auxiliando a Presidência e subsidiando a atuação dos juízes da assessoria especial.

Vinculado diretamente à Presidência, o NEAP foi estruturado para atuar em áreas estratégicas da administração, com a designação de Juízes de Apoio Colaboradores para as seguintes frentes:

- Infraestrutura;
- Tecnologia da Informação;
- Gestão de Pessoas;
- Finanças e Orçamento;
- Planejamento Estratégico e Metas;
- Gestão de Dados e Estatística.

Essa iniciativa trouxe a expertise e a visão prática de magistrados para o centro das decisões administrativas, com o objetivo de simplificar fluxos, modernizar rotinas, revisar normativos e estabelecer indicadores de desempenho. Ao fomentar uma cultura de inovação e colaboração, o NEAP fortalece a capacidade de gestão do Tribunal, garantindo que os recursos públicos sejam empregados com a máxima eficiência em benefício da sociedade.

Plano de Contratações Anual: Governança e Transparência nos Gastos Públicos

Em um avanço significativo no cumprimento das determinações do Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ nº 347/2020), o TJES regulamentou e implementou o **Plano de Contratações Anual (PCA)**, por meio do Ato Normativo nº 148/2025. A medida instituiu uma nova cultura de governança e planejamento, alinhada à Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Com o PCA, todas as aquisições de materiais, obras e serviços do Judiciário passam a ser consolidadas em um único documento, elaborado com antecedência e alinhado ao planejamento estratégico e orçamentário do Tribunal. A norma estabeleceu a criação de um **Comitê Deliberativo**, composto por magistrados e secretários de áreas estratégicas, responsável por analisar e aprovar o plano, garantindo que as contratações atendam às reais necessidades da instituição.

A iniciativa racionaliza os gastos, aumenta a transparência, evita o fracionamento de despesas e melhora o diálogo com o mercado fornecedor. Ao adotar o planejamento como princípio, o TJES fortalece seus mecanismos de controle e assegura o uso mais eficiente e responsável dos recursos públicos.

Reestruturação Administrativa e Fortalecimento de Áreas Estratégicas

A modernização da estrutura do TJES avançou de forma decisiva com a sanção da Lei Complementar Estadual nº 1.113/2025. A nova legislação, fruto de um amplo diálogo institucional, promoveu uma reestruturação administrativa robusta, com foco no fortalecimento de áreas técnicas, na valorização do primeiro grau e no aprimoramento da atividade-fim do Judiciário. Destacam-se as seguintes medidas:

- **Fortalecimento da Tecnologia da Informação:** A lei reestruturou e modernizou a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI), criando novas coordenadorias e seções especializadas em áreas como infraestrutura, segurança, desenvolvimento e sistemas judiciais. A norma também instituiu um mecanismo de valorização da carreira, permitindo a conversão de cargos vagos de nível técnico em cargos de Analista Judiciário especialista em TI, medida essencial para a retenção de talentos em um setor estratégico.
- **Laboratório de Inovação e IA (LI2) como Órgão Permanente:** O Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial (LI2), criado no início de 2024 por ato da Presidência, foi consolidado pela nova lei como um órgão permanente na estrutura do Tribunal. Essa institucionalização garante a continuidade dos trabalhos de desenvolvimento de soluções inovadoras e ferramentas de IA com uma abordagem humanizada, ética e responsável, voltadas ao aumento da produtividade e à melhoria contínua dos serviços judiciais.
- **Valorização do Primeiro Grau:** Em um dos mais significativos reforços à primeira instância e em cumprimento à Resolução nº 219 do CNJ, a lei criou 50 novos cargos comissionados de Assessor de Juiz. Esse incremento na força de trabalho dos gabinetes é fundamental para dar vazão à crescente demanda processual e para estruturar as unidades judiciárias de forma proporcional ao volume de serviço, garantindo maior celeridade e qualidade nas decisões.

- **Criação de Novas Supervisões e Coordenadorias:** Para aprimorar a gestão e a especialização em temas de alta relevância social, a lei instituiu formalmente as Coordenadorias das Varas Criminais, de Execução Penal, de Família e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, todas supervisionadas por Desembargadores. Além disso, foi criada a Ouvidoria da Mulher, um canal específico para o acolhimento de demandas relacionadas à violência de gênero, fortalecendo a governança e a especialização do Judiciário em áreas sensíveis e complexas.

5. PROGRAMA DE ESTÁGIO: VALORIZAÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTOS

A gestão administrativa também promoveu uma profunda revisão no Programa de Estágio do Poder Judiciário, por meio da Resolução nº 036/2025, com o objetivo de tornar o TJES mais atrativo para os futuros profissionais e, ao mesmo tempo, otimizar a alocação de recursos.

A principal medida foi o aumento significativo no valor da bolsa de estágio, que passou a ser uma das mais competitivas entre as instituições públicas do Estado. Com a nova remuneração (R\$ 1.100,00 para graduação e R\$ 1.900,00 para pós-graduação), o Tribunal busca atrair e, principalmente, reter os estudantes mais qualificados, solucionando um problema histórico de evasão de talentos para outros órgãos.

A reestruturação foi planejada de forma a não gerar aumento de despesas. A valorização da bolsa foi acompanhada de uma redução gradual do número total de vagas, adequando o quadro de estagiários às reais necessidades das unidades e atendendo a um pleito histórico dos servidores efetivos. Essa medida garante que o programa continue sendo uma ferramenta de aprendizado e formação, ao mesmo tempo em que prioriza a atuação do quadro próprio do Tribunal, em total consonância com as normas que regem a matéria.

6. VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA: RECONHECIMENTO, PRODUTIVIDADE E INTERIORIZAÇÃO

A eficiência da prestação jurisdicional está diretamente ligada à valorização e às condições de trabalho oferecidas aos magistrados. Ciente disso, a gestão do biênio 2024-2025 implementou políticas estruturantes voltadas ao reconhecimento do esforço, ao incentivo à produtividade e à garantia de uma presença qualificada da magistratura em todas as comarcas do estado.

Licença Compensatória: Incentivo à Produtividade e Isonomia

Em uma medida de grande significado para a magistratura capixaba, o TJES, por meio da Resolução nº 083/2024, regulamentou a concessão de licença compensatória por acúmulo de funções. A iniciativa atende a uma determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e

a um entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), garantindo a simetria de direitos com a carreira do Ministério Público.

Mais do que um reconhecimento, a licença compensatória funciona como um poderoso incentivo à produtividade. A norma estabelece critérios claros para compensar magistrados que assumem responsabilidades adicionais, seja pelo acúmulo de acervo processual em unidades de grande volume, pela atuação em mais de um órgão julgador, ou pelo exercício de funções administrativas estratégicas, como a participação em comissões, a direção do foro e a coordenação de projetos.

Ao valorizar o trabalho extraordinário, o Tribunal não apenas corrige uma distorção histórica, mas também estimula o engajamento e a dedicação, o que se reflete diretamente na celeridade e na qualidade da resposta entregue à sociedade.

Comarcas de Difícil Provimento: Incentivo à Interiorização da Justiça

Garantir a presença de um juiz titular em todas as comarcas do estado é um desafio histórico para o Poder Judiciário. Para enfrentar essa questão de forma estruturada, o TJES instituiu, por meio do Ato Normativo nº 217/2025, a Política de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados em Comarcas de Difícil Provimento.

Alinhada às diretrizes da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e do CNJ, a política estabelece um conjunto de incentivos econômicos e funcionais para magistrados que atuam em unidades judiciárias de maior complexidade, seja pela distância dos grandes centros, por questões de infraestrutura local ou pelo volume e natureza dos processos.

A medida almeja fixar os magistrados nessas localidades, garantindo a continuidade da prestação jurisdicional e fortalecendo o acesso à justiça para os cidadãos de todo o Espírito Santo. A iniciativa representa um reconhecimento ao empenho dos juízes que atuam no interior e em unidades de grande complexidade e constitui um passo decisivo para assegurar que a justiça estadual seja igualmente presente e eficiente em todos os rincões do território capixaba.

7. HARMONIZAÇÃO COM OS NORMATIVOS E ORIENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Relações Institucionais com o CNJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) manteve estreito alinhamento com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com participação ativa na implementação de políticas judiciárias nacionais e no cumprimento tempestivo de determinações,

demonstrando comprometimento institucional com a governança, a transparência e a melhoria da prestação jurisdicional. Destacam-se nesse período:

- Cumprimento dos itens da Inspeção do CNJ de 2024, incluindo prazos, entrega de relatórios e efetivação de políticas nacionais nas áreas de gestão de riscos, governança, acessibilidade e gestão de pessoas.
- Participação destacada em Pedidos de Providências e Procedimentos de Controle Administrativo (PCA), com respostas tempestivas e adequações normativas.
- Implementação das seguintes políticas nacionais:
 - Plano de Segurança Institucional (PSI) – Resolução nº 83/2025;
 - Programa “Novos Caminhos” (desinstitucionalização de crianças e adolescentes);
 - Política de Gestão de Riscos, com capacitação de servidores;
 - Resolução CNJ nº 543/2024 – Justiça Carbono Zero.
- Criação e regulamentação do Cadastro de Peritos por meio do Ato Normativo Conjunto nº 012/2025 (decisão do Conselheiro anexa).
- Conclusão do processo de digitalização do acervo físico – SEI 7006893-54.2021.8.08.0000 (certidão anexa).
- Criação da Ouvidoria da Mulher, da Coordenadoria das Varas de Família e de Supervisões, por meio da Lei Complementar Estadual nº 1113/2025.
- Instituição de 50 cargos de assessor, conforme a mesma lei complementar, coadunando-se com a política de valorização do 1º Grau de Jurisdição.

Inspeção CNJ 2024

Das determinações emanadas pelo CNJ ao TJES, 82% foram integralmente cumpridas, o que demonstra elevado índice de efetividade administrativa. Os demais itens encontram-se em fase final de execução ou sob análise do Conselho. Dentre as medidas cumpridas, destacam-se:

- Impulsionamento de processos nos gabinetes de Desembargadores e da Vice-Presidência;
- Conclusão da digitalização integral do acervo físico;
- Reestruturação de unidades judiciárias;
- Integração do PJe aos sistemas internos;
- Realização de cursos pela EMES;
- Inclusão de estagiários no PJe;
- Articulação para retirada de armamentos sob custódia do Judiciário;
- Atualização do parque tecnológico;

- Transferência de unidades para o novo Fórum Criminal de Vitória;
- Saneamento e controle de metas nos gabinetes de 2º grau;
- Acompanhamento sistemático de processos;
- Controle de processos com réu preso;
- Cumprimento das determinações relativas à Secretaria de Precatórios;
- Reestruturação da Secretaria de Auditoria Interna;
- Implantação do ponto eletrônico;
- Reformulação da Secretaria de Tecnologia da Informação (Lei Complementar nº 1113/2025).

Atos Normativos e Regulatórios

Durante o período, foram editados atos normativos relevantes, com destaque para medidas de inovação administrativa e racionalização processual:

- Ato Normativo Conjunto nº 002/2025 – Institui o Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) no Estado do Espírito Santo, nos termos da decisão proferida pelo Plenário do c. Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 347.
- Ato Normativo Conjunto nº 027/2025 – Dispõe sobre a criação de comissão para elaboração de plano de gestão e implementação de medidas voltadas à otimização dos julgamentos no âmbito do Tribunal do Júri do Estado do Espírito Santo. Disponibilização: 01/08/2025.
- Ato Normativo nº 232/2025 e Ato Normativo nº 226/2025 – Dispõem sobre a regularização de processos em condições sugestivas de arquivamento e de processos com pendências de saneamento de dados cadastrais e de movimentação. Disponibilização: 30/07/2025 e 18/07/2025.
- Ato Normativo nº 219/2025 – Institui Comissão para o estudo de adequação à Resolução nº 184/2013 do Conselho Nacional de Justiça. Disponibilização: 18/07/2025.
- Ato Normativo nº 217/2025 – Institui política pública de estímulo à lotação e à permanência de magistrados(as) em comarcas de difícil provimento. Disponibilização: 15/07/2025.
- Ato Normativo nº 209/2025 – Disciplina a expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Colégio Recursal do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e dá outras providências. Disponibilização: 14/07/2025.
- Ato Normativo nº 204/2025 – Regulamenta o funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus), destinado a subsidiar magistrados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública com informações técnicas em matérias de saúde pública e suplementar. Disponibilização: 08/07/2025.

- Ato Normativo nº 203/2025 – Dispõe sobre a digitalização integral do acervo de processos físicos remanescentes e o bloqueio da tramitação em meio físico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. Disponibilização: 08/07/2025.
- Ato Normativo Conjunto nº 026/2025 – Institui diretrizes para cumprimento de prazos relativos à reavaliação de acolhimento institucional, processos de destituição do poder familiar e adoção. Disponibilização: 07/07/2025.
- Ato Normativo Conjunto nº 025/2025 – Institui força-tarefa para reavaliação de processos de execução penal, com foco no saneamento de pendências relativas à análise e concessão de progressões aos regimes aberto e semiaberto. Disponibilização: 03/07/2025.
- Ato Normativo Conjunto nº 023/2025 – Dispõe sobre o Cadastro de Administradores Judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. Disponibilização: 23/06/2025.
- Ato Normativo nº 174/2025 – Estabelece procedimentos e prazos para migração do legado do sistema e-Jud para o PJe. Disponibilização: 04/06/2025.
- Ato Normativo nº 156/2025 – Disciplina a participação institucional feminina, a equidade de gênero e a reserva de vagas em futuras contratações no Poder Judiciário. Disponibilização: 26/05/2025.
- Ato Normativo nº 155/2025 – Institui a Comissão de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade e Direitos Humanos, em substituição à Comissão de Diversidade Sexual, Gênero e Direitos Humanos, e atualiza o Ato Normativo nº 155/2025. Disponibilização: 26/05/2025.
- Ato Normativo Conjunto nº 012/2025 – Dispõe sobre o Cadastro Eletrônico de Peritos, Tradutores, Intérpretes e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC). Disponibilização: 28/03/2025.
- Ato Normativo Conjunto nº 010/2025 – Disciplina o saneamento e a inclusão de dados cadastrais nos processos eletrônicos das unidades judiciárias de 1º e 2º graus. Disponibilização: 27/03/2025.
- Ato Normativo nº 104/2025 – Institui o Comitê de Combate e Prevenção ao Golpe do Falso Advogado. Disponibilização: 26/03/2025. Ato Normativo nº 026/2025 – Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho para Conferência e Saneamento dos Dados das Unidades Judiciárias, conforme o DATAJUD. Disponibilização: 06/02/2025.
- Ato Normativo nº 021/2025 – Dispõe sobre a citação por meio eletrônico e outras comunicações via Domicílio Judicial Eletrônico do CNJ no âmbito do PJe. Disponibilização: 31/01/2025.
- Ato Normativo nº 019/2025 – Dispõe sobre a instituição do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) como meio oficial de intimação não pessoal de atos praticados no sistema PJe. Disponibilização: 29/01/2025.

- Criação da Central Unificada de Distribuição, Cumprimento e Devolução de Mandados Judiciais – Ato Normativo nº 304/2024, republicado em 13/01/2025.
- Resolução nº 037/2025 - Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o procedimento de permuta de magistrados(as), nos termos da Resolução CNJ nº 603/2024.
- Resolução 015/2025 – Altera a Resolução TJES nº 027/2023 e institui a redistribuição do acervo de competência residual da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA) – Disp. 11/03/2025 - em cumprimento as determinações e recomendações feitas pelo Conselho Nacional de Justiça, no item 5.28.14 do Relatório de Inspeção nº 0001496-54.2024.2.00.0000 (Portaria nº 12 de 15 de março de 2024);
- Resolução 14/2025 - Reformula o Programa de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo –
- Resolução n.13/2025 - Cria a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
- Resolução n.03/2025 - Implanta o Juiz de Garantias do Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo, cria o Núcleo de Audiência de Custódia do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – NAC e estabelece regras de estrutura e de funcionamento, conforme o Código de Processo Penal e as Resoluções nº 213, de 05 de dezembro de 2015 e nº 562, de 3 de junho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Modernização, Inovação e Tecnologia

- Formação de grupo de trabalho para automação de fluxos no PJe com uso de inteligência artificial;
- Atuação dos Comitês Gestores de TI (CGTIC) e de Proteção de Dados (CGPD);
- Consolidação do Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial (LI/TJES) e participação na Caravana Virtual de Laboratórios de Inovação do Judiciário.
- Criação e atuação do Grupo de Trabalho para Conferência e Saneamento dos Dados das Unidades Judiciárias conforme o DATAJUD, que resultou em substancial melhoria nos indicadores do Tribunal de Justiça do Espírito Santo Junto ao CNJ (a exemplo do cumprimento da Meta 02 de julgamento dos processos mais antigos, que saltou de 28,38% para cerca de 98% em 2024).

Gestão Administrativa e de Pessoas

- Nomeação de aprovados em concurso público;
- Designações estratégicas de coordenadores, assessores e residentes jurídicos;

- Implementação de políticas de equidade e inclusão institucional, com formação de comitê de incentivo à participação feminina e à equidade de gênero;
- Fortalecimento do NEAP.

Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

- Elaboração e execução do Plano de Logística Sustentável (PLS);
- Realização de inventário de emissões e outras medidas de racionalização no uso de recursos.

Projetos e Parcerias Institucionais

- Criação das Unidades de Monitoramento e Fiscalização (UMF) de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (Resolução CNJ nº 544/2024);
- Participação em comissões interinstitucionais como a COETRAE/ES (combate ao trabalho escravo) e o PROMOJUES (modernização do Judiciário);
- Estreitamento da cooperação com MPES, OAB e universidades por meio de convênios e grupos de trabalho.

Indicadores e Gestão de Resultados

- Aperfeiçoamento do Painel de Gestão e Metas;
- Planejamento e execução dos Planos de Contratações Anuais (PCA);
- Monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, com envio regular de formulários e acompanhamento dos macrodesafios e metas 1, 2 e 3.

Assessoria Especial da Presidência – Magistratura

Sumário Executivo: Um Ano de Transformação Estratégica na Magistratura do TJES

O exercício de 2025 consolidou-se como um marco na trajetória do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), caracterizado por uma agenda de transformações profundas e interconectadas, orquestradas pela Presidência. As iniciativas implementadas transcendiram a natureza de melhorias incrementais, configurando uma reengenharia estratégica de processos, governança e gestão de capital humano. Este relatório detalha as realizações do período, organizadas em quatro pilares fundamentais que nortearam a atuação da gestão: Transformação Digital, Gestão Estratégica de Performance, Valorização do Capital Humano e Governança Interinstitucional.

A materialização dessa visão estratégica é evidenciada por resultados quantitativos de grande magnitude. Ao longo de 2025, foram efetivadas 188 promoções de servidores; foram criadas 55 vagas de Residentes Jurídicos, injetando talentos qualificados; foram realizadas 489 sessões do Tribunal do Júri em esforço concentrado somente nas Comarcas de Serra e Cariacica até o dia 14 de outubro; e foi consolidada uma nova estrutura de produtividade com 17 células de aceleração processual (NAPES).

As ações, detalhadas na matriz a seguir, não representam projetos isolados, mas componentes de um sistema coeso, concebido para gerar sinergia e potencializar os resultados institucionais. A implementação de centrais unificadas e 100% digitais, a criação de comitês de governança com outros poderes e a política de valorização de servidores demonstram um alinhamento preciso com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Mais do que isso, posicionam o TJES não como um mero executor de políticas nacionais, mas como um protagonista na administração judiciária brasileira, comprometido com a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficiente e alinhada às demandas da sociedade capixaba.

**Tabela 1: Matriz de Realizações Estratégicas da Assessoria Especial da Presidência
Magistratura - 2025**

INICIATIVA	ATO NORMATIVO PRINCIPAL	OBJETIVO CENTRAL	IMPACTO ESTRATÉGICO CONSOLIDADO
Contadoria Judicial Unificada	Resolução nº 016/2025	Centralizar e padronizar os atos de contadoria em ambiente 100% virtual para todas as Comarcas.	Padronização processual, otimização de recursos humanos e redução do tempo de tramitação.
Modernização da Estrutura Administrativa e Judiciária do Tribunal de Justiça	Lei Complementar nº 1.113/25	Estruturação de áreas estratégicas (Supervisões/coordenadorias) e aprimoramento da força de trabalho do 1º grau (novos cargos de assessores)	Maior agilidade na prestação jurisdicional
Central Unificada de Mandados Judiciais	Ato Normativo nº 304/2024	Otimizar a distribuição de mandados na Grande Vitória por meio de automação e gestão baseada em dados.	Equidade na distribuição de trabalho, otimização logística e modernização da atividade dos Oficiais de Justiça.
Sistema Integrado de Frequência	Ato Normativo nº 275/2025	Modernizar o controle de frequência de servidores e colaboradores, em conformidade com determinação do CNJ.	Aumento da transparência administrativa, fortalecimento dos controles internos e flexibilidade operacional.
Reestruturação do NAPES	Ato Normativo nº 162/2025	Transformar a força-tarefa de produtividade em uma estrutura permanente e escalável de aceleração processual.	Institucionalização da gestão de performance, flexibilidade na alocação de recursos e combate a gargalos processuais.
Comitê de Gestão do Tribunal do Júri	Ato Normativo Conjunto nº 027/2025	Estruturar, em parceria com o MPES, a gestão e a celeridade dos processos de crimes dolosos contra a vida.	Fortalecimento da governança interinstitucional, priorização de casos críticos e redução do acervo do Júri.

INICIATIVA	ATO NORMATIVO PRINCIPAL	OBJETIVO CENTRAL	IMPACTO ESTRATÉGICO CONSOLIDADO
Programa Pena Justa e CEPP-ES	Lançamento em 03/07/2025	Liderar a implementação estadual do Plano Pena Justa em resposta à ADPF 347, via comitê multi-institucional.	Governança colaborativa de políticas penais, posicionamento de vanguarda do ES e abordagem sistêmica da crise carcerária.
Programa de Promoções de Servidores	Publicação em 29/09/2025	Normalizar o plano de carreira, promovendo 188 servidores em continuidade à política de valorização instituída no primeiro ano da gestão.	Aumento da motivação da força de trabalho e fortalecimento da confiança institucional.
Prorrogação de Concurso Público	Resolução nº 040/2025	Garantir a disponibilidade de cadastro de reserva para nomeações, com economicidade e eficiência.	Flexibilidade no planejamento da força de trabalho, otimização de recursos públicos e continuidade dos serviços.
Programa de Residência Jurídica	Edital publicado em 28/02/2025	Atrair e formar novos talentos jurídicos.	Desenvolvimento de futuros profissionais e apoio direto à produtividade.

1. A DIGITALIZAÇÃO DA JUSTIÇA: EFICIÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS

No exercício de 2025, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo executou uma estratégia de transformação digital. Essa modernização não se limitou à simples digitalização de documentos, mas representou uma reengenharia fundamental de processos críticos para a prestação jurisdicional, visando ganhos expressivos de eficiência, padronização e celeridade.

1.1 – A Contadoria Judicial Unificada: Centralização Virtual como Vetor de Padronização e Celeridade

Instituída pela Resolução nº 016/2025, publicada em 31 de março de 2025, a Contadoria Judicial Unificada representa uma significativa inovação administrativa do período. A inicia-

tiva foi desenhada para centralizar, uniformizar e padronizar todos os atos de contadoria em um ambiente exclusivamente virtual, atendendo a todas as Comarcas do Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES). Sua estrutura foi concebida com base em três pilares: funcionamento exclusivo com processos judiciais eletrônicos, integração de servidores de todas as contadorias do estado em um ambiente único com atuação remota, e um sistema eletrônico de distribuição de tarefas que opera de forma imediata, sequencial, aleatória e proporcional ao número de servidores em exercício.

A análise aprofundada desta iniciativa revela uma intervenção cirúrgica em um dos principais gargalos dos processos judiciais: a fase de cálculos e liquidação. Ao centralizar essa função, o TJES elimina as discrepâncias metodológicas. A padronização dos procedimentos assegura maior previsibilidade e segurança jurídica às partes. A adoção de um modelo de trabalho remoto para a equipe, que abrange servidores de todo o estado, constitui uma notável otimização de recursos humanos. Essa abordagem permite que a expertise técnica seja aplicada onde é mais necessária, independentemente da localização geográfica do servidor, quebrando os silos das estruturas físicas tradicionais.

Essa centralização é uma ação direta para aumentar a velocidade de resolução dos processos, especialmente nas fases de execução e cumprimento de sentença, onde os cálculos judiciais são indispensáveis. Ao criar uma unidade única, especializada e digitalmente nativa, o Tribunal não está apenas modernizando um departamento auxiliar; está atacando diretamente um dos fatores críticos que impactam o indicador de “tempo de tramitação processual”. Trata-se de um movimento estratégico para aprimorar o desempenho judicial em sua essência.

1.2 – A Central Unificada de Mandados Judiciais: Gestão de Dados e Automação para a Otimização Logística

Regulamentada pelo Ato Normativo nº 304/2024, republicado em 13 de janeiro de 2025, a Central Unificada de Mandados Judiciais modernizou a atividade dos Oficiais de Justiça nos cinco principais municípios da Grande Vitória: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. A iniciativa transformou um modelo de trabalho tradicional e geograficamente rígido em uma operação dinâmica e orientada por dados. Com início das atividades em 3 de fevereiro de 2025, a Central Unificada de Distribuição, Cumprimento e Devolução de Mandados Judiciais representa um avanço na busca pela eficiência e produtividade e tem como principais objetivos:

- **Distribuição Equitativa:** A unificação permite uma distribuição mais justa e equilibrada da carga de trabalho entre os oficiais de justiça.
- **Padronização de Procedimentos:** A iniciativa viabilizará a uniformização e a padronização dos mandados, o que contribuirá para maior produtividade e eficiência na execução das atividades.

- **Modernização e Celeridade:** A implementação da Central está alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a melhoria da qualidade, celeridade e efetividade da primeira instância, equalizando a força de trabalho em um cenário de transformação digital do Judiciário.

Em 2025, foram realizados dois processos de escolha das novas áreas de atuação, respeitando-se a lista única de antiguidade dos Oficiais de Justiça.

1.3 – Sistema Integrado de Frequência: Modernização do Controle Administrativo em Conformidade com as Diretrizes Nacionais

A implementação do Sistema Integrado de Registro Eletrônico de Frequência, por meio do Ato Normativo nº 275/2025, com vigência a partir de 1º de outubro de 2025, atendeu a uma determinação do CNJ e representou um salto qualitativo na modernização da gestão de pessoas do Tribunal. O sistema foi projetado para ser flexível e abrangente, oferecendo múltiplas modalidades de registro: via Portal do Servidor, por aplicativo móvel com geolocalização e por identificação biométrica facial em catracas eletrônicas.

A abrangência do sistema inclui servidores efetivos e comissionados, residentes jurídicos e estagiários, com exceções para magistrados e servidores em regime de teletrabalho integral. O que distingue esta iniciativa é o seu desenho detalhado e sensível às diversas realidades de trabalho dentro do Judiciário. Não se trata de uma solução única e rígida, mas de um sistema adaptativo. Não se trata de apenas uma ferramenta de controle de ponto; é uma peça fundamental de uma estratégia de gestão de recursos humanos moderna, transparente e baseada em dados.

2. GESTÃO DE PERFORMANCE E PRODUTIVIDADE: ESTRUTURAS DE ACELERAÇÃO E GOVERNANÇA ESTRATÉGICA

O ano de 2025 foi marcado por reformas estruturais, concebidas para gerir ativamente o desempenho judicial, enfrentar gargalos crônicos de acervo e implementar políticas nacionais complexas por meio de modelos de governança colaborativa. O TJES moveu-se de uma postura reativa para uma gestão estratégica da produtividade, criando mecanismos permanentes e interinstitucionais para garantir a celeridade e a efetividade da justiça.

2.1 – A Reestruturação do Núcleo de Aceleração de Processos (NAPES): de Força-Tarefa a Pilar Estratégico Permanente

A reestruturação do Núcleo de Aceleração de Processos (NAPES), formalizada pelos Atos Normativos nº 162/2025 (29/05/2025) e nº 235/2025 (01/08/2025), representou uma mudança fundamental na abordagem do TJES ao gerenciamento de acervos. A iniciativa unificou o

NAPES com a “Força-Tarefa” pré-existente, transformando o que era uma solução temporária e reativa em uma estrutura permanente e estratégica de gestão da produtividade. A nova configuração é robusta, composta por um Juiz Assessor Especial da Presidência como Coordenador Geral, 17 Juizes de Direito como Coordenadores de Célula, e 17 células de trabalho com até nove colaboradores cada, incluindo juizes leigos, residentes jurídicos e assessores.

Essa reestruturação institucionaliza o combate aos gargalos processuais. O NAPES se tornou um componente central e contínuo da máquina judiciária, com competências claras para cooperar com unidades judiciárias no cumprimento de metas e atuar em estratégias de produtividade demandadas pelo CNJ.

A estrutura celular flexível, que permite ampliar ou reduzir o número de equipes conforme a demanda, confere ao Tribunal uma agilidade sem precedentes para alocar recursos humanos precisamente onde os estrangulamentos processuais são mais críticos. Simultaneamente, o NAPES funciona como um ambiente de treinamento de alta intensidade para os residentes jurídicos, que ganham experiência prática em processos complexos, e como um programa de desenvolvimento de liderança para os juizes coordenadores, que aprimoram suas habilidades de gestão de equipes e de projetos.

2.1.1 – NAPES em números

TOTAIS	
Processos trabalhados	188.487
Processos baixados (junho e julho)	13.209
Processos suspensos (junho e julho)	2.468
Processos sentenciados	12.271
Decisões de Saneamento proferidas	2.220
Decisões proferidas	11.626
Despachos proferidos	19.245
Total de unidades atendidas	256

NAPES – GABINETE (JANEIRO/MAIO)	
Quantidade de processos trabalhados	14.421
Quantidade de Sentenças	5.857
Quantidade de Decisões Saneadoras	570
Quantidade de Decisões	2.903
Quantidade de Despachos	4.828
Unidades atendidas:	89

NAPES – SANEAMENTO (JUNHO/JULHO)	
Quantidade de processos trabalhados	Aproximadamente 142.144
Quantidade de processos baixados	13.209
Quantidade de processos suspensos	2.468
Unidades atendidas	256

NAPES - GABINETE (AGOSTO - OUTUBRO):	
Quantidade de processos trabalhados	31.922
Quantidade de Sentenças	6.414
Quantidade de Decisões Saneadoras	1.650
Quantidade de Decisões	8.723
Quantidade de Despachos	14.417
Unidades atendidas	86

Unidades de até Maio:

- **Afonso Claudio:** 1ª Vara;
- **Anchieta:** 1ª Vara;
- **Alegre:** 1ª Vara Cível;
- **Aracruz:** 2ª Vara Cível;
- **Atílio Vivacqua:** Vara Única;
- **Baixo Guandu:** 1ª Vara Cível; 2ª Vara Criminal;
- **Barra de São Francisco:** 1ª Criminal;
- **Cachoeiro de Itapemirim:** 1ª Vara Cível; 1ª Vara Criminal; 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões; 1º Juizado Especial Cível; 1ª Vara da Infância e Juventude; 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, do Meio Ambiente e de Execuções; 1º Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública; 2ª Vara Cível; 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual; 2º Juizado Especial Cível; 2ª Vara de Família; 3ª Vara Cível; 3ª Vara Criminal; 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões; 4ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim; Cachoeiro de Itapemirim; 4ª Vara Criminal; 5ª Vara Cível;
- **Cariacica:** 1ª Vara Criminal; Vara da Fazenda Municipal; 2º Vara Cível; 3ª Vara Cível e de Órfãos e Sucessões; 4ª Vara Cível e de Órfãos e Sucessões;
- **Castelo:** 1º Vara; 2ª Vara;
- **Colatina:** 1ª Vara Criminal; 1ª Vara Cível; 2ª Vara Cível; 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões; 3ª Vara Criminal; 4ª Vara Criminal; Jecrim; Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, e de Registros Públicos e do Meio Ambiente;

- **Conceição da Barra:** 2ª Vara Criminal;
- **Guaçuí:** 1ª Vara;
- **Guarapari:** 1º Vara Cível;
- **Lúna:** 1ª Vara;
- **Jerônimo Monteiro:** Vara Única;
- **Linhares:** 1ª Vara Cível e Comercial 1ª Vara Criminal; 1º Juizado Especial Cível; 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões; 2ª Vara Cível e Comercial; 2ª Família e de Órfãos e Sucessões; 2ª Criminal; 2º Juizado Especial Cível; 3ª Vara Criminal; 4ª Vara Criminal; Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública; Vara da Infância e da Juventude; Vara da Fazenda Pública;
- **Marataízes:** 1ª Vara Criminal;
- **Marilândia:** Vara Única;
- **Presidente Kennedy:** Vara Única;
- **Rio Bananal:** Vara Única;
- **São Gabriel da Palha:** 1ª Vara; 2ª Vara;
- **São Mateus:** 2ª Cível; Vara de Família;
- **Serra:** 1ª Vara Cível; 2ª Vara; 3ª Vara Cível; 5ª Vara Cível;
- **Viana:** Vara Cível e Comercial;
- **Vila Velha:** 1ª Vara Cível; 2ª da Fazenda Municipal; 6ª Vara Cível;
- **Vitória:** 1ª Vara Cível; 2ª Vara Cível; 2º Juizado Especial Cível; 2º Jec e Fazenda Pública; 3ª Vara Cível; 4ª Vara Cível; 5ª Vara Cível; 5ª Vara Criminal; 6ª Vara Cível; 7ª Vara Cível; 8º Vara Cível; 9ª Vara Cível; 11ª Vara Cível; Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente;

Unidades desde Agosto:

- **Afonso Cláudio:** 1ª Vara;
- **Água Doce do Norte:** Vara Única;
- **Águia Branca:** Vara Única;
- **Alegre:** 1ª Vara;
- **Alto Rio Novo** Vara Única;
- **Anchieta:** 1ª Vara;
- **Aracruz:** 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões; 2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões; Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e do Meio Ambiente;
- **Baixo Guandu:** 1ª Vara;

- **Barra de São Francisco:** 1ª Vara Cível, Comercial, de Acidentes de Trabalho, da Fazenda Pública e do Meio Ambiente;
- **Barra de São Francisco:** 1ª Vara Criminal;
- **Boa Esperança:** Vara Única;
- **Bom Jesus do Norte:** Vara Única;
- **Cachoeiro de Itapemirim:** 1ª Vara Criminal; 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, do Meio Ambiente e de Execuções Fiscais; 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, de Meio Ambiente e de Execuções Fiscais;
- **Cariacica:** 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, do Meio Ambiente e de Saúde; 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, do Meio Ambiente e de Saúde; 4ª Vara Criminal – Tribunal Do Juri; 5ª Vara Criminal;
- **Castelo:** 1ª Vara;
- **Colatina:** 2ª Vara Cível; Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos e do Meio Ambiente; Vara da Infância e da Juventude;
- **Conceição da Barra:** 1ª Vara; 2ª Vara;
- **Domingos Martins:** 1ª Vara;
- **Dores do Rio Preto:** Vara Única;
- **Ecoporanga:** Vara Única;
- **Fundão:** Vara Única;
- **Guarapari:** 2ª Vara Criminal; 3ª Vara Criminal;
- **Ibatiba:** Vara Única;
- **Iconha:** Vara Única;
- **Itaguaçu:** Vara Única;
- **Itapemirim:** Vara Cível, da Fazenda Pública, de Registros Públicos e do Meio Ambiente;
- **Lúna:** 1ª Vara; 2ª Vara;
- **Jaguaré:** Vara Única;
- **João Neiva:** Vara Única;
- **Laranja da Terra:** Vara Única;
- **Linhares:** 1ª Vara Criminal; 2ª Vara Cível; 4ª Vara Criminal; Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos e do Meio Ambiente;
- **Mantenópolis:** Vara Única;
- **Marataízes:** 1ª Vara Cível; Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos e do Meio Ambiente;

- **Montanha:** Vara Única;
- **Mucurici:** Vara Única;
- **Muniz Freire:** Vara Única;
- **Muqui:** Vara Única;
- **Nova Venécia:** 1ª Vara Cível; 2ª Vara Cível;
- **Pedro Canário:** Vara Única;
- **Pinheiros:** Vara Única;
- **Piúma:** 1ª Vara;
- **Presidente Kennedy:** Vara Única;
- **Santa Teresa:** Vara Única;
- **São Domingos do Norte:** Vara Única;
- **São Gabriel da Palha:** 1ª Vara; 2ª Vara;
- **São José Do Calçado:** Vara Única;
- **São Mateus:** 1ª Vara Criminal; 2ª Vara Cível; Vara da Infância e da Juventude, e de Órfãos e Sucessões;
- **Serra:** 2ª Vara Cível; Vara da Fazenda Pública Estadual; Vara Fazenda Pública Municipal;
- **Vargem Alta:** Vara Única;
- **Venda Nova do Imigrante:** Vara Única;
- **Viana:** Vara Cível, da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos e do Meio Ambiente;
- **Vila Velha:** 1ª Vara da Fazenda Municipal; 2ª Vara Cível; 2ª Vara da Fazenda Municipal; 6ª Vara Cível;
- **Vitória:** 1ª Vara Cível; 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, do Meio Ambiente e de Saúde; 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, do Meio Ambiente e de Saúde; 3ª Vara Cível; 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, do Meio Ambiente e de Saúde; 4ª Vara Cível; 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, do Meio Ambiente e de Saúde; 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, do Meio Ambiente e de Saúde; Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA);

2.2 – O Comitê de Gestão do Tribunal do Júri: Uma Aliança Interinstitucional para a Celeridade dos Crimes Dolosos Contra a Vida

A criação do Comitê de Gestão do Tribunal do Júri, por meio do Ato Normativo Conjunto nº 027/2025 TJES/MPES, publicado em 1º de agosto de 2025, formalizou e potencializou um

esforço concentrado, gerando resultados expressivos, com a realização de 489 sessões do Tribunal do Júri nas Comarcas de Serra e Cariacica até o dia 14 de outubro. Esta iniciativa aborda uma das áreas mais complexas e de maior impacto social do sistema de justiça. Ao estabelecer um comitê paritário com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), o TJES reconhece que o acervo de processos do Júri é um problema sistêmico, cuja solução exige uma coordenação que transcende as fronteiras do Poder Judiciário.

As atribuições do comitê são eminentemente gerenciais: elaborar um Plano de Gestão Processual, realizar um levantamento quantitativo dos processos pendentes e alinhar pautas extraordinárias e concentradas de julgamento. A criação deste comitê conjunto institucionaliza um canal permanente de comunicação e colaboração entre o Judiciário e o Ministério Público em nível estratégico. Essa estrutura tem o potencial de gerar efeitos positivos que se estendem para além do Tribunal do Júri. Ao fomentar uma cultura de cooperação para resolver um problema compartilhado, o comitê estabelece um modelo que pode ser replicado para enfrentar outros desafios do sistema de justiça criminal.

2.3. O Programa Pena Justa e o CEPP-ES: Liderança Estadual na Reestruturação da Política de Execução Penal

Lançado em 3 de julho de 2025, o Programa Pena Justa e o Comitê de Políticas Penais do Espírito Santo (CEPP-ES) constituem uma iniciativa de governança ambiciosa. Em resposta direta à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 347, que reconheceu o “estado de coisas inconstitucional” no sistema carcerário brasileiro, o TJES assumiu um papel de liderança na articulação de uma resposta estadual robusta e sistêmica. O CEPP-ES é um comitê interinstitucional de ampla base, envolvendo não apenas o Poder Judiciário, mas também o Ministério Público, a Defensoria Pública, a OAB, órgãos de segurança pública, o Poder Executivo estadual, universidades e a sociedade civil organizada.

A missão do comitê é exercer a governança estratégica para a implementação do Plano Nacional Pena Justa no Espírito Santo, que estabelece cerca de 300 metas a serem alcançadas até 2027 em áreas como infraestrutura carcerária, programas de ressocialização, alternativas penais e fortalecimento das políticas de execução penal. Com o apoio técnico do programa Fazendo Justiça, uma parceria entre o CNJ, o PNUD e a Senappen, o TJES posiciona o estado entre os pioneiros na implementação estruturada de políticas penais baseadas em evidências.

3. CAPÍTULO III: CAPITAL HUMANO COMO PILAR DA EXCELÊNCIA: VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

As ambiciosas iniciativas de modernização e aumento de produtividade implementadas em 2025 foram sustentadas por uma estratégia paralela e igualmente crucial: o investimento

sistemático no capital humano do TJES. A administração reconheceu que a excelência na prestação jurisdicional depende diretamente de uma força de trabalho motivada, qualificada e valorizada. As ações neste eixo visaram restaurar a confiança, planejar o futuro da força de trabalho e injetar novos talentos no sistema.

3.1 – A Retomada do Plano de Carreira: O Impacto da Promoção de Servidores

No ano de 2025, foi efetivada mais uma etapa de promoção, num processo contínuo de valorização dos servidores, normalizando o plano de carreira após um período de interrupção devido a restrições fiscais. Ao longo da gestão, houve movimentações significativas no quadro, regularizando a progressão funcional e a valorização da carreira.

O processo de promoção contribuiu para um ambiente de trabalho mais organizado e receptivo às mudanças e aos novos desafios propostos pelas demais iniciativas de modernização.

3.2 – A Prorrogação do Concurso Público: Eficiência Administrativa e Planejamento Estratégico da Força de Trabalho

Por meio da Resolução nº 040/2025, publicada em 1º de setembro de 2025, a administração prorrogou por mais dois anos a validade do concurso público para cargos de nível superior (Edital TJES nº 16/2023), estendendo sua vigência até 21 de setembro de 2027. A decisão foi fundamentada nos princípios do interesse público, da economicidade e da eficiência administrativa, mantendo um cadastro de reserva de candidatos aprovados e aptos para nomeação.

Esta foi uma decisão pragmática e de alta eficiência. Evitou-se o custo financeiro e o dispêndio de tempo significativos associados à realização de um novo certame, ao mesmo tempo em que se garantiu ao TJES um acesso contínuo a uma reserva de profissionais qualificados para preencher vagas decorrentes de aposentadorias, exonerações ou novas necessidades.

A medida confere à administração uma flexibilidade estratégica crucial no planejamento da força de trabalho. Pelos próximos dois anos, o TJES pode nomear novos servidores conforme a necessidade real, sem os longos atrasos burocráticos de um novo processo seletivo. Isso permite uma resposta ágil a demandas emergenciais ou a perdas inesperadas de pessoal, garantindo a continuidade dos serviços judiciários.

3.3 – O Processo Seletivo de Residência Jurídica: A Formação de Novos Talentos

O Processo Seletivo de Residência Jurídica em Vitória, com edital publicado em 28 de fevereiro de 2025, foi uma iniciativa estratégica para injetar talentos qualificados, motivados. O programa ofereceu 55 vagas imediatas, possibilitando um ambiente de aprendizagem para os residentes, enquanto recebem um auxílio que lhes permite continuar seus estudos. O ecossistema jurídico como um todo se beneficia com a formação de futuros profissionais

(juizes, promotores, advogados) mais bem preparados e com uma visao pratica do funcionamento do Judiciario.

Conforme ja apontado, este programa tambem viabilizou a reestruturação e expansao do NAPES. Os residentes selecionados tambem funcionaram como motor operacional das 17 celulas de produtividade. Esta conexao direta demonstra que a lideranca do TJES nao enxerga os recursos humanos e as operacoes como areas isoladas, mas as projeta como sistemas integrados, onde uma iniciativa alimenta diretamente a outra.

3.4 – Reestruturação e Modernização com a Lei Complementar nº 1.113/2025

A sancão da Lei Complementar nº 1.113, em 6 de maio de 2025, representa um marco na modernização da estrutura administrativa e judiciária do Tribunal de Justiça. A nova legislação promoveu a criação de importantes supervisões e coordenadorias para áreas estratégicas do Judiciário, a saber:

- **Novas Estruturas de Gestão:** Foram instituídas a Coordenadoria das Varas Criminais, Coordenadoria das Varas de Execução Penal, Coordenadoria das Varas de Família, Coordenadoria das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Ouvidoria da Mulher e o Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial. Essas novas unidades, vinculadas à Presidência do Tribunal, serão supervisionadas por Desembargadores e juizes vitalícios designados pelo Tribunal Pleno.
- **Ampliação do Quadro de Assessores:** A lei também prevê a criação de 50 cargos de Assessor de Juiz, destinados a unidades judiciárias com elevado número de casos novos. Essa medida visa aprimorar o auxílio aos magistrados e, conseqüentemente, a qualidade e a agilidade da prestação jurisdicional.

Secretarias
Coordenadorias
e Assessorias



Secretaria de Gestão de Pessoas

1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), vinculada à Secretaria Geral do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, tem suas atribuições definidas pelo artigo 91 da Resolução TJ/ES nº 075/2011 e atua de forma estratégica na valorização, desenvolvimento e bem-estar de servidores e magistrados. Sua estrutura é composta pelas Coordenadorias de Recursos Humanos, de Pagamento de Pessoal e de Serviços Psicossociais e de Saúde, que operam de forma integrada para garantir uma gestão moderna e humanizada.

A SGP é responsável por políticas e diretrizes que abrangem todas as fases da vida funcional dos servidores, desde o ingresso até a aposentadoria, incluindo movimentações, capacitação, promoção, saúde física e mental. Seu foco está em uma gestão eficiente e estratégica de pessoas, promovendo a estruturação do trabalho, melhoria do clima organizacional e desenvolvimento das competências individuais e coletivas.

As ações da Secretaria visam à criação de um ambiente organizacional saudável, produtivo e sustentável, contribuindo para o fortalecimento institucional do TJES e incentivando uma cultura de excelência, engajamento e reconhecimento no serviço público.

- **Missão:** “Assegurar a todos, indistintamente, a solução adequada dos conflitos apresentados à justiça Capixaba de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito”.
- **Visão:** “Ser uma Instituição que promove a justiça para todos com credibilidade e gestão de excelência”

Clientes Internos



2. ATIVIDADES REALIZADAS – COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

2.1 – Férias Servidores e Magistrados

Análise e Lançamento dos processos de Indenização de Férias dos Servidores e Magistrados ativos.

2.2 – Processo de Remoção e de Promoção

Análise e Lançamento dos processos de remoção e de Promoção dos Servidores e Magistrados ativos

2.3 – Teletrabalho

Análise dos processos referentes à autorização de Teletrabalho regularizado pela Res. TJES nº 57/2024, 58/2024 e 29/2024

2.4 – Licença Compensatória

Análise e Lançamento dos processos de Licença Compensatória referente aos Magistrados ativos

2.5 – Posse

Criação do processo de posse e exercício dos servidores nomeados para o cargo (Diretor de Secretaria Judiciária) criado pela Lei Complementar nº 1.085/2024.

2.6 – ADMRH

Início e mapeamento do projeto de implantação do Sistema Thema em substituição do atual SIARHES

2.7 – Mudança Física

Mudança física da Unidade

2.8 – DT's e Residente Jurídico

Gestão dos processos seletivos destinados à contratação em regime de DT's

Gestão completa dos processos referentes ao programa de Residência Jurídica oriundos da EMES em caráter definitivo.

3. ATIVIDADES REALIZADAS – COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

3.1 – Folha

Processamento, análise, ajustes e pagamento de folhas de pagamento regular e suplementar para magistrados, servidores, estagiários, juízes leigos, PMs, residentes jurídicos e mediadores e conciliadores 100% dentro do prazo

3.2 – Obrigações

Envio de obrigações legais mensais e anuais como informações ao CidadES (TCE), CNJ, eSocial, DIRF e comprovante de rendimentos;

3.3 – Abono Férias

Apuração de valores retroativos (5 anos) relativo à diferença de abono férias dos magistrados, passando de 1/3 para 50%, além de implementação do novo percentual em folha de pagamento

3.4 – Ajuda de Custo

Efetivação de pagamento de ajuda de custo aos magistrados promovidos de Juiz Substituto para Juiz de Direito em tempo recorde.

3.5 – Abono Permanência

Apuração de valores e implementação do abono permanência na base de cálculo do abono férias para magistrados e servidores.

3.6 – Cálculos

Aplicação de nova metodologia de cálculo, conforme decisão da Presidência, de inclusão na base de cálculo de férias indenizadas de valores relativos a abono permanência, abono férias e 13º proporcionais, auxílio alimentação e auxílio saúde.

3.7 – Promoção

Implementação da promoção de 2022 para servidores.

3.8 – Imposto de Renda

Apuração e atualização de valores relativos a IR retido relativo a abono férias referente a férias indenizadas para magistrados e servidores e devolução desses valores aos beneficiários

4. ATIVIDADES REALIZADAS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS PSICOSSOCIAIS E DE SAÚDE

4.1 – PCMSO

Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional com realização de exames periódicos de magistrados e servidores. Quantitativo de exames realizados em 2024: 16 magistrados (03 desembargadores e 13 juízes) e 476 servidores atendidos, totalizando 492 atendimentos.

4.2 – Roda de Conversa e Ofi-Cine

Realização de 02 edições do Projeto Roda de Conversa no formato híbrido e presencial com o total de 60 participantes. Realização de 04 encontros do Projeto Ofi-Cine (abril, maio, junho e setembro), total de 95 participantes (46 online e 49 presencial)

4.3 – Jusacolhimento

Apoio na elaboração do Programa JusAcolhimento: Cuidado e Atenção às Magistradas e Servidoras do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo em Situação de Violência Doméstica.

4.4 – Comunicação

Elaboração de matérias informativas e educativas contendo orientações, reflexões e atualizações sobre temas da área de saúde; encaminhadas por e-mail para os magistrados, servidores e estagiários assim como publicadas em link próprio da Coordenadoria no site do TJES

4.5 – Agosto Dourado

Realização da campanha do Agosto Dourado em parceria com o Banco de Leite da Santa Casa de Misericórdia para arrecadação de potes de vidro com tampa plástica para doação de leite materno.

4.6 – Dia do Servidor

Realização da “Ação presencial Saúde Preventiva”, parte da Jornada de Comemoração do Dia da Servidora Pública e do Servidor Público, em parceria com a EMES, com a realização de atendimentos a 68 pessoas

4.7 – Setembro Amarelo

Publicação de vídeos nas redes sociais do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, em parceria com a Assessoria de Imprensa e Comunicação, para conscientizar sobre a prevenção ao suicídio e Elaboração de post com dicas culturais de sobre saúde mental com a ajuda de reflexões e histórias trazidas pelo cinema

4.8 – Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral

Diversas ações para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual, e da Discriminação no Âmbito do Poder Judiciário/ES

5. PRINCIPAIS PROJETOS E ENTREGAS – 2025

As Coordenadorias, enquanto unidades integrantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, desempenharam papel fundamental na coordenação, organização, controle e supervisão dos projetos desenvolvidos até setembro de 2025.

A **Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (CPP)** desempenhou uma série de atividades relevantes voltadas à conformidade legal, eficiência administrativa e suporte à gestão orçamentária do Poder Judiciário. Dentre as ações realizadas, destaca-se a confecção da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) referente ao exercício de 2024, incluindo a elaboração e disponibilização de aproximadamente 1.300 comprovantes de rendimentos destinados à declaração de ajuste anual do imposto de renda de magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores. Os comprovantes foram confrontados

com fichas financeiras e dados constantes na DIRF, resultando na identificação de 14 inconsistências. Essas inconsistências foram devidamente tratadas e ajustadas internamente pela CPP diretamente no sistema da DIRF, garantindo o envio tempestivo das informações (proc. SEI 7011691-53.2024.8.08.0000).

Adicionalmente, foi realizada a análise de processo judicial relacionado à devolução de valores de IR indevidamente retidos sobre abono de férias de magistrados, culminando na apuração de créditos para 366 magistrados e 2.823 competências de abono de férias (proc. SEI 7010381-46.2023.8.08.0000). Ainda no tocante à gestão orçamentária, foi realizada a projeção dos valores referentes ao 13º salário e ao abono de férias a serem pagos em 2025, com o objetivo de subsidiar o provisionamento de despesas pela SFEO, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

A CPP também prestou informações ao IPAJM, relativas aos valores pagos a servidores e magistrados ativos e inativos, com as respectivas bases previdenciárias, a fim de viabilizar os cálculos atuariais exigidos. Em atendimento à inspeção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram preparados documentos e prestadas as informações requisitadas para a inspeção de 2025. Igualmente, houve a elaboração do Relatório Justiça em Números, em conformidade com a legislação do CNJ.

No que tange à gestão de pessoal, a CPP atuou na apuração e cálculo de indenizações de férias de magistrados e servidores para fins de pagamento em folha, conforme determinação da Presidência. Também foi realizado estudo de impacto financeiro e orçamentário decorrente da alteração de valores relativos à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) e ao pagamento de retroativos de subsídio. Com relação ao novo teto remuneratório estabelecido pela Presidência, no valor de R\$92.000,00, foram realizados o controle, a apuração e a exclusão de valores excedentes, conforme as diretrizes superiores.

A CPP também participou ativamente do processo de implantação do novo sistema AdmRH, realizando análises de impacto, cálculos de folha, validação e ajustes necessários à migração. Por fim, efetuou a validação da 1ª folha paralela gerada no AdmRH, comparando-a com os dados do sistema SIARHES, solicitando correções de inconsistências identificadas, com o objetivo de garantir a integridade da folha de pagamento e a adequada transição entre os sistemas.

Entre janeiro e setembro de 2025, a **Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde (CSPS)** realizou diversas ações voltadas à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Espírito Santo. Dentre as iniciativas, destaca-se a continuidade da execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), com a realização de exames periódicos. No ano de 2025, até o mês de setembro, foram realizados atendimentos para 13 magistrados e 296 servidores, totalizando 309 exames.

No campo das ações psicossociais e de promoção da saúde mental, foram realizadas duas edições do Projeto Roda de Conversa, nos meses de maio e julho, no formato híbrido, contando com a participação total de 97 pessoas, sendo 58 de forma online e 39 presencialmente. Também foram promovidos dois encontros do Projeto Ofi-Cine, nos meses de fevereiro e agosto, com um total de 70 participantes (53 online e 17 presenciais).

A Coordenadoria também elaborou e divulgou matérias informativas e educativas, com orientações, reflexões e atualizações sobre temas da área de saúde, encaminhadas por e-mail a magistrados, servidores e estagiários, além de publicadas em espaço específico da CSPS no site do TJES.

Em julho, a Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde/SGP/TJES e o Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial-LI²/TJES, em parceria com o HEMOES, promoveram uma campanha de doação de sangue.

Já em agosto, a CSPS promoveu a campanha do Agosto Dourado, em parceria com o Banco de Leite da Santa Casa de Misericórdia, com o objetivo de arrecadar potes de vidro com tampa plástica para apoio à doação de leite materno. Tivemos também mais sessões de yoga através do projeto JustaMente, promovendo o bem estar físico e mental dos servidores.

Durante o mês de setembro, a Coordenadoria realizou ações alusivas ao Setembro Amarelo, com o envio de e-mails institucionais de sensibilização sobre saúde mental, reforçando o compromisso com a escuta, acolhimento e prevenção ao suicídio.

No que se refere à atuação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo, foram realizados atendimentos psicossociais, participação na organização da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, elaboração de campanha educativa, além de reuniões com as Comissões de Primeiro e Segundo Grau. Destaca-se, ainda, a realização de palestra sobre assédio moral, sexual e discriminação na Corregedoria Geral de Justiça, com a presença de aproximadamente 100 trabalhadores terceirizados. A atividade contou com a participação de dois intérpretes de Libras, garantindo acessibilidade à palestra, especialmente voltada aos trabalhadores surdos envolvidos na digitalização de processos.

Em 2025, a Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) do TJES destacou-se com a execução do projeto “Central de Atendimento ao Público”, implantado em abril, que contratou serviços de recepção e atendimento para aprimorar a experiência de usuários internos e externos. A iniciativa buscou fortalecer o atendimento direto ao público, com mais eficiência e qualidade, sem impactar os recursos das atividades-fim da Justiça. O projeto está alinhado ao Macrodesafio nº 2 do CNJ – Fortalecimento da relação do Judiciário com a sociedade – reafirmando o compromisso do PJES com uma atuação mais acessível e acolhedora.

Como uma das ações de destaque, temos a implantação do novo sistema AdmRH, que substituirá integralmente o antigo sistema SIARHES. O AdmRH representa uma mudança significativa na gestão de recursos humanos e pagamento no âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES), alinhando-se aos objetivos do Programa de Modernização do Poder Judiciário (PROMOJUES), instituído pela Resolução nº 006/2023.

A migração do sistema ocorreu em junho de 2025, e desde então, novas funcionalidades foram disponibilizadas para magistrados e servidores, como o Portal do Servidor e do Magistrado, que permite solicitações online de afastamentos e envio de atestados médicos. Foi também implementado o ponto eletrônico, regulamentado pelo Ato Normativo nº 275/2025, reforçando o controle de frequência e a transparência funcional.

Ainda no período, foram analisados e processados diversos pedidos de indenização de férias para magistrados e servidores ativos. A unidade também conduziu os procedimentos referentes a remoções internas para os cargos de Analista Judiciário – AJ – Direito, Analista Judiciário Especial – AJ – Contador e Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador. Consequentemente, foram analisados os processos de posse e exercício dos servidores nomeados para ocuparem as vagas decorrentes dessas movimentações internas. Insta frisar que todas as vagas de provimento imediato previstas no Edital nº 1 – TJ/ES, de 9 de janeiro de 2023, foram devidamente preenchidas, fortalecendo o quadro de pessoal efetivo do PJES.

A Coordenadoria também atuou na análise e lançamento dos processos de licenças compensatórias e de promoções de magistrados ativos, sendo que este processo de promoção ainda encontra-se em andamento.

No campo da gestão estratégica de pessoas, a CRH elaborou e encaminhou o relatório “Justiça em Números”, em cumprimento à Resolução CNJ nº 76/2009.

Adicionalmente, foram convocados e analisados os processos dos candidatos aprovados no processo seletivo para contratação temporária de profissionais de tecnologia da informação, com fundamento na Lei Complementar nº 1.086/2024.

Somado a isso, com intuito de reduzir a quantidade de processos e acelerar a concessão de benefícios de ATS (Adicional de tempo de serviço), assiduidade e férias prêmio que estavam pendentes, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça do Es (TJES), realizou, com apoio da Coordenadoria de Gestão da Informação Documental e da Secretaria Geral, a digitalização de mais de 24 mil processos físicos. Com a digitalização dos processos, houve uma redução de 90% dos casos que ainda estavam pendentes, o que trouxe melhorias, inovação e agilidade na concessão dos benefícios solicitados pelos servidores. Em seguida, foi feita também a revisão do fluxo de ATS/Assiduidade.

Por fim, a unidade passou a absorver as demandas relacionadas ao Programa de Residência Jurídica, realizando a análise e lançamento dos respectivos processos, bem como a análise dos pedidos de autorização para teletrabalho, conforme diretrizes da Resoluções TJES nº 057/2024 e nº 029/2024 e também tivemos a entrega das declarações de Bens e Valores dos Servidores do PJES, conforme exigência do Ato Normativo Conjunto nº 12/2014.

Estratégias de Contingenciamento de Despesas

Em 2025, como parte das estratégias de contingenciamento de despesas, a Secretaria de Gestão de Pessoas reavaliou a necessidade de contratar empresa para realização de concurso público, cujo orçamento aprovado era de R\$2.000.000,00. Com a prorrogação da validade do Edital nº 1 – TJES/2023, conforme o Edital nº 24 – TJES/2025, a realização de novo certame foi considerada desnecessária. Assim, os recursos foram remanejados para dois processos seletivos estratégicos: o Concurso de Magistrados e o Concurso de Cartorários, priorizando áreas críticas do Judiciário.

Adicionalmente, o valor de R\$46.200,00 previsto para aquisição de carteiras funcionais foi disponibilizado à administração, já que o novo sistema AdmRH passou a oferecer esse serviço de forma digital.

Essas medidas evidenciam o compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos, a responsabilidade fiscal e a adoção de práticas alinhadas à economicidade e à boa governança.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2025 marcou avanços significativos na atuação da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJES, com destaque para a modernização de processos, fortalecimento das políticas institucionais e valorização de magistrados e servidores. A atuação integrada das Coordenadorias de Recursos Humanos, Pagamento de Pessoal e Serviços Psicossociais e de Saúde resultou em entregas alinhadas aos objetivos estratégicos do Tribunal e às diretrizes do CNJ.

A implantação do sistema AdmRH trouxe mais eficiência, transparência e acesso digital a serviços essenciais. Também houve importantes iniciativas voltadas à promoção da saúde física e mental, à humanização do ambiente de trabalho e à prevenção de riscos psicossociais.

No aspecto orçamentário, as ações de contingenciamento e o uso racional dos recursos reforçaram o compromisso com a responsabilidade fiscal e a eficiência administrativa. A Secretaria reafirma, assim, seu papel estratégico na construção de um Judiciário moderno, ético e comprometido com a excelência na gestão de pessoas.

Secretaria de Engenharia

À Secretaria de Engenharia compete planejar, pesquisar, analisar, fiscalizar, vistoriar e organizar os serviços de obras, reformas e manutenções de edificações e de equipamentos, bem como demais atribuições previstas no artigo 59, da Resolução nº 75/2011.

1. EDIFÍCIO GREENWICH – SERVIÇOS DE REFORMA CONCLUÍDOS:

Escopo resumido

5º andar

- Reforma do 5º andar e mudança da Secretaria de Gestão de Pessoas.

6º andar

- Preparação de 4 gabinetes provisórios.

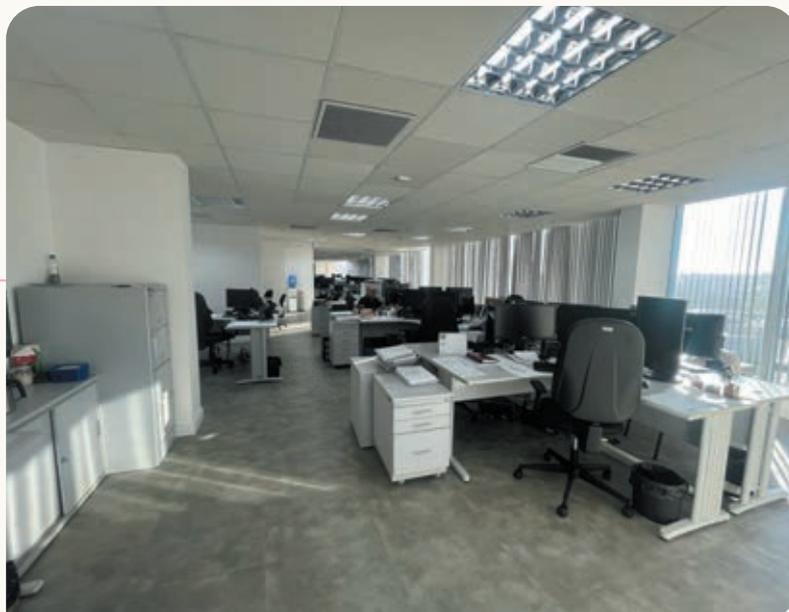


6º andar –
Gabinetes de
Desembargadores
provisório
– Concluído

9º andar

- Preparação de andar para instalar a Secretaria de Engenharia, Secretaria de Controle Interno e Sala do NAPES I.

*9º andar -
Secretaria de
Engenharia e
Secretaria de
Controle Interno
- Concluído.*



10º andar

- Preparação de 4 gabinetes provisórios.



*10º andar -
Gabinetes de
Desembargadores
provisório
- Concluído.*

12º andar

- Preparação de 4 conjuntos de gabinetes (gabinete e assessoria) e uma sala de audiências para abrigar as Varas de Fazendas e Execuções Fiscais.

- Preparação de salas com estrutura para o funcionamento do 12º CEJUSC (Fórum de Vitória) e a mesma já foi transferida para as salas. Com esta entrega realizamos a devolução de locação de um andar no Ed. Vértice.

13º andar

- Preparação de 6 conjuntos de gabinetes (gabinete e assessoria) e duas salas de audiências para abrigar as Varas de Fazendas e Execuções Fiscais.

2. TRIBUNAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS CONCLUÍDOS:

Escopo resumido

Área de circulação do 4º pavimento

- Substituição de todo o forro da circulação central do 4º pavimento.

Área de circulação do 3º pavimento

- Substituição de todo o forro da circulação central e de acesso ao Salão Pleno do 3º pavimento.



Área de
circulação do
4º pavimento
- Concluído.

Gabinetes de Desembargadores

- Reforma de 12 gabinetes de Desembargadores no 4º pavimento.



Área de circulação do 3º pavimento – Concluído.

Sala de reunião – Presidência

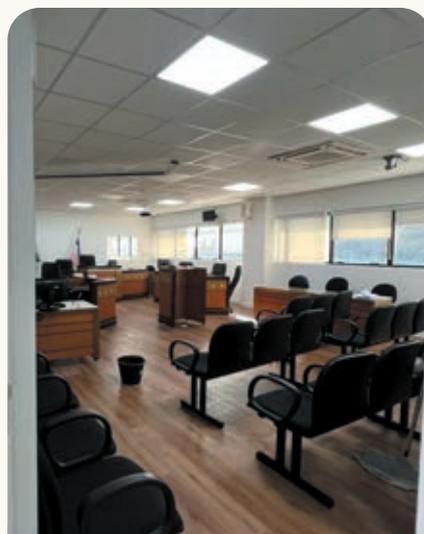
- Criação de uma sala de reunião em frente à Presidência no 3º pavimento.

Salas de sessão 2 e 3

- Construção de 2 novas salas de sessão no 2º pavimento.



Sala de Sessões 3 - Concluído.



Sala de Sessões 2 - Concluído.

Sala Grupo de Negócios SEPJ

- Criação de sala para o funcionamento do setor Grupo de Negócios SEPJ, coordenado pelo Dr. Grécio.

NAPES

- Criação de 3 salas para o funcionamento do setor “NAPES” (2 salas no TJ e 1 no Ed. Greenwich), com capacidade de 20 pessoas em cada sala.

1ª Câmara Cível

- Substituição de todo o forro, nova iluminação, troca de piso e execução de novo layout da 1ª Câmara Cível no 2º pavimento.

Reforma das claraboias da cobertura do TJ

- Substituição das claraboias da cobertura do Tribunal de Justiça.

Manutenção do policarbonato da área branca do TJ

- Substituição do policarbonato do Tribunal de Justiça.

Devolução de imóveis em todo o Estado

- Devolução do Ed. Bidú - localizado em frente ao Fórum Criminal de Vitória - imóvel do IPAJM.
- Devolução do Ed. das Fundações - localizado ao lado do Fórum Criminal de Vitória - imóvel do Estado.
- Devolução do Fórum Muniz Freire - antigo Fórum Cível de Vitória.
- Devolução da locação do 16º andar do Ed. Vértice - onde funcionava a Sec. de Engenharia.
- Devolução da locação do antigo arquivo do Fórum de Aracruz.
- Devolução da locação do antigo arquivo do Fórum de Guarapari.

Chamamentos Públicos – Locações/Aquisições

- Transferência do Fórum Criminal de Vitória para o Ed. Pedra da Cebola (prédio próprio).

Aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Criminal de Vitória – Mudança em andamento.



- Locação de imóvel para abrigar o Fórum Criminal de Serra.
- Locação de imóvel para abrigar o arquivo de Aracruz.



- Locação de imóvel para abrigar o arquivo de Guarapari.
- Locação de imóvel para abrigar o arquivo de Itaguaçu.
- Locação de imóvel para abrigar o arquivo de Domingos Martins.

Regularização de Termo de Cessão de terrenos e edifícios

- Terreno do Fórum de Guaçuí.
- Terreno do Fórum de Itapemirim.

- Edifício Greenwich.
- Edifício Pedra da Cebola.

Laudos de Avaliação realizados

- Fórum de Conceição do Castelo.
- Terreno de Mimoso do Sul.
- Edifício das Fundações.
- Edifício Jerônimo Monteiro.
- Fórum de Alfredo Chaves.
- Fórum de Cachoeiro de Itapemirim.
- Fórum de Colatina.
- Fórum de Fundão.
- Novo terreno de Fundão.
- Fórum de Guaçuí.
- Fórum de Guarapari.
- Fórum de Ibirajú.
- Terreno de João Neiva.
- Fórum de Piúma.
- Fórum de São José do Calçado.
- Fórum de São Mateus.
- Fórum de Serra.
- Fórum de Viana.
- Fórum Criminal de Vitória.
- Fórum Cível de Vitória.
- VEPEMA Vitória ES.
- VEPEMA – Psico.
- Palácio da Justiça – TJES.
- Edificação CGJES – Núcleo Adm. do TJES.

Concessões

- Concessões vigentes
 - Agências bancárias: 04
 - Caixas eletrônicos: 07
 - Cantinas: 02

3. OBRAS E MANUTENÇÕES EM TODO O ESTADO

FÓRUM DE MIMOSO DO SUL

- Substituição de paredes e portas no andar térreo do Fórum de Mimoso do Sul, após enchente ter afetado todo o andar. **CONCLUÍDO**.

FÓRUM DE JERÔNIMO MONTEIRO

- Manutenção geral da edificação, pintura interna, externa, troca de piso e etc. **CONCLUÍDO**



*Manutenção geral
no Fórum de
Jerônimo Monteiro
– Concluído.*

FÓRUM DE CASTELO

- Manutenção geral do primeiro pavimento da edificação, pintura interna, externa, troca de piso e etc. **CONCLUÍDO**

FÓRUM DE ECOPORANGA

- Manutenção geral do telhado de policarbonato. **CONCLUÍDO**

FÓRUM DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

- Manutenção geral da fachada. **EM ANDAMENTO. (2024)**

FÓRUM DE CARIACICA

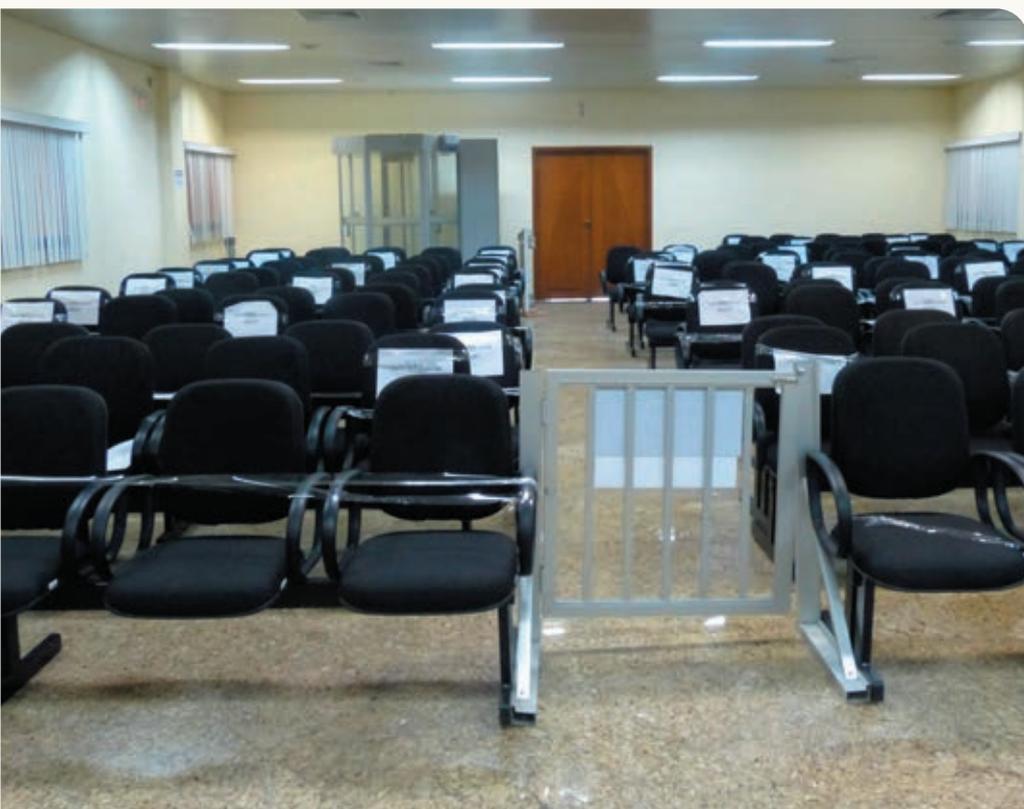
- Reforma de escada metálica do Fórum de Cariacica. **CONCLUÍDO**

FÓRUM DE ITAGUAÇU

- Reforma com ampliação do Fórum de Itaguaçu em Convênio com a Prefeitura. **CONCLUÍDO**

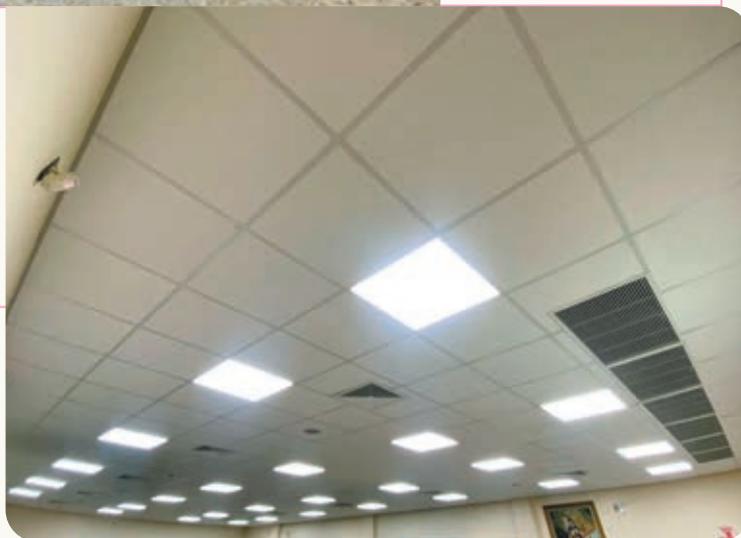
FÓRUM DE LINHARES

- Obra de troca de forro no salão do Júri no Fórum de Linhares. **CONCLUÍDO.**
- Obra de reforma para instalação da sala de depoimento especial e reparo da sala de Central de Mandados no Fórum de Linhares. **CONCLUÍDO.**



Substituição do forro do Salão do Júri do Fórum de Linhares – Antes.

Criação de Sala de Depoimento Especial no Fórum de Linhares - Concluído.



FÓRUM DE ALEGRE

- Construção do Fórum de Alegre.
 - Em processo de recebimento da obra. (2024)



*Construção do Fórum de Alegre – Concluído
– Em processo de recebimento.*

FÓRUM DE ITAGUAÇU

- Reforma com ampliação do Fórum de Itaguaçu em Convênio com a Prefeitura.
CONCLUÍDO

FÓRUM DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

- Manutenção geral da fachada. **EM ANDAMENTO.**

FÓRUM DE COLATINA

- Manutenção geral da fachada. **EM ANDAMENTO (2024)**



Manutenção na fachada do Fórum de Colatina devido ao deslocamento de cerâmica – Em andamento.

PRÉDIO ANTIGO VEPEMA – FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA

- Execução de calçada cidadã no antigo VEPEMA. **CONCLUÍDO**

4. COMPLEXO DO SETOR DE TRANSPORTES – VITÓRIA

GALPÃO ARQUIVO CORREGEDORIA

- Manutenção geral do muro do Complexo do Setor de Transportes. **CONCLUÍDO**

GALPÃO ARQUIVO CORREGEDORIA

- Instalação de forro em galpão do arquivo da Corregedoria para melhoria da sensação térmica no ambiente. **CONCLUÍDO**

NOVO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO

Escopo resumido: Substituição de aproximadamente 100 equipamentos de ar-condicionado em todo Estado no primeiro ano (ar de janela e Split).

- Redução de mais de 50% no número de chamados abertos.
- Chamados abertos Nov de 2023 - 110 chamados / Chamados abertos Nov de 2024 - 51 chamados.

INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS – ENERGIA LIMPA

- Instalação de placas fotovoltaicas em 39 Fóruns. **CONCLUÍDO.**
- Custo total do investimento: R\$ 12.193.114,00
- Economia anual de energia (projetada): R\$ 1.980.000,00
- Via útil do sistema: 25 anos

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Escopo resumido: concluídos.

- Projeto de reforço estrutural do Fórum de Baixo Guandu.
- Projeto de reforço estrutural do Fórum de Vargem Alta.
- Projeto arquitetônico do Fórum Criminal de Vitória.
- Projeto de reforma de 12 gabinetes de Desembargadores.
- Projeto arquitetônico do 5º andar do Ed. Greenwich para abrigar a Secretaria de Gestão de Pessoas.
- Projeto arquitetônico do 6º e 10º andares do Ed. Greenwich para abrigar 8 gabinetes provisórios.
- Layout para instalação de catraca, detector de metais e raio-x para todos os Fóruns do estado e unidades da comarca de Vitória.
- Especificação de mobiliários acessíveis e biombos para compor catálogo padrão do TJES.
- Projetos arquitetônicos para reforma das Coberturas de Baixo Guandu, Venda Nova do Imigrante e Ecoporanga.
- Criação de catálogo de móveis para gabinetes.

- Projeto de marcenaria para:
 - Três copas do TJES;
 - Gabinete do Desembargador Ubiratan;
 - Gabinete Desembargador Dair José Bregunze Oliveira (gabinete-estudo e copa);
 - Gabinete Desembargador Fábio Brasil Nery (gabinete, chefia e copa);
 - Gabinete Desembargador Fernando Zardini Antonio (gabinete e lavabo);
 - Gabinete Desembargador Helimar Pinto (copa);
 - Gabinete Desembargadora Janete Vargas Simões (sala chefia e copa);
 - Gabinete Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos (gabinete e copa);
 - Gabinete Desembargador Júlio César Costa de Oliveira (gabinete, lavabo e copa);
 - Gabinete Desembargador Marcos Valls Feu Rosa (copa);
 - Gabinete Desembargador Raphael Americano Camara (gabinete e copa).
- Elaboração de projeto executivo dos banheiros das salas de sessão do TJES.
- Elaboração de projeto de paisagismo para os jardins internos e parte do jardim externo do TJES;
- Layout e projeto de mobiliário para Salão do Júri do Fórum Criminal de Serra.
- Novo Fórum Criminal de Vitória – layout e projeto executivo de celas, especificação de mobiliário, layout de biombos, detalhamentos guichê e vidros, elaboração de memorial descritivo e diretrizes para comunicação visual.
- Fiscalização e recebimento do laudo estrutural e as built dos edifícios que compõem o Fórum de Vitória no centro da cidade.
- Projeto executivo de calçada para o VEPEMA e Ed. Jerônimo Monteiro.
- Elaboração do Manual de sinalização TJES – comunicação visual.
- Projeto de fachada para o Fórum de Vargem Alta.
- Estudo de cores para fachada e aprovação na SECULT para o Fórum de Santa Leopoldina - imóvel em área de tombamento histórico.
- Contratação de empresa de projetos continuados e fiscalização.
- Projeto executivo de banheiro acessível e memorial descritivo para o Fórum de Piúma.
- Projeto da escada metálica de incêndio do Fórum de Cariacica.
- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência da contratação do laudo de segurança/estabilidade estrutural, projeto executivo de recuperação/reforço estrutural e planilha orçamentária do edifício Jerônimo Monteiro – Vitória.

- Elaboração de termo de referência para contratação de projeto da contenção lateral e fundos do Fórum de Guarapari.
- Elaboração de laudo estrutural para instalação das unidades condensadoras na área técnica e cobertura do 3º pavimento do CIASE.
- Elaboração de estudo sobre a viabilidade de instalação de ganchos de ancoragem na cobertura do TJES.
- Layout e projeto executivo da 1ª Vara da Infância e Juventude e Central Multidisciplinar de Linhares.
- Layout e projeto arquitetônico para novo Fórum de Castelo – prédio cedido pela Prefeitura Municipal.
- Layout de toda a EMES.
- Projetos para o PID (Ponto de Inclusão Digital) – Ponto Belo, São Roque do Canaã, Divino São Lourenço, Mucurici.
- Projeto 19º andar do Ed. Vértice para receber os Juizados Especiais Criminais.
- Projeto arquitetônico parte interna do Ônibus Rosa – Juizado da Lei Maria da Penha.
- Projeto de combate a incêndio para o Fórum de Pancas.
- Projeto de combate a incêndio para o Fórum de Ecoporanga.
- Projeto de combate a incêndio para o Fórum de Cachoeiro de Itapemirim.
- Regularização de 36% dos imóveis do Poder Judiciário no Corpo de Bombeiros.

Em andamento:

- Projeto de reforma para regularização do prédio do Tribunal de Justiça.
- Fiscalização e recebimento dos projetos executivos de reforma geral do edifício do TJES, visando atendimento de normas vigentes do Corpo de Bombeiros e acessibilidade.
- Projeto de fachada, calçada, acessos, banheiro acessível e memorial descritivo para o Fórum de Guaçuí.
- Elaboração de Termo de Referência para contratação de verificação dos sistemas de combate a incêndio do Fórum de Cachoeiro de Itapemirim.

SECRETARIA DE ENGENHARIA – REALIZAÇÕES DE 2025

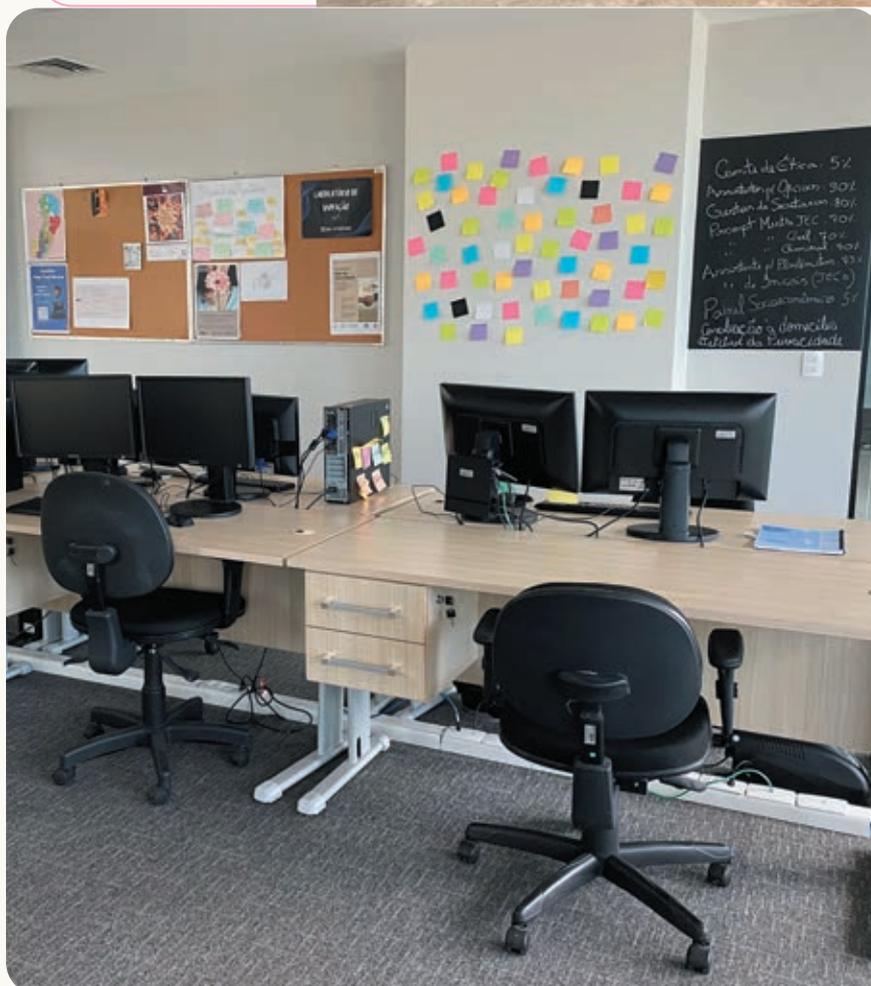
5. EDIFÍCIO GREENWICH

Serviços concluídos:

- 6º andar: Adequação em todo o pavimento para o funcionamento do setor “NAPES”, com capacidade de 120 pessoas.



6º andar – Nova estrutura para o funcionamento do NAPES – Concluído.



14º andar – Laboratório de Inovação – Concluído.

- 10º andar: Adequação de salas provisórias para setores administrativos que passarão por adequações no TJ.
- 14º andar: Adequação de salas para o funcionamento do Laboratório de Inovação.
- 14º andar: Adequação de salas para ampliação da estrutura da STI.

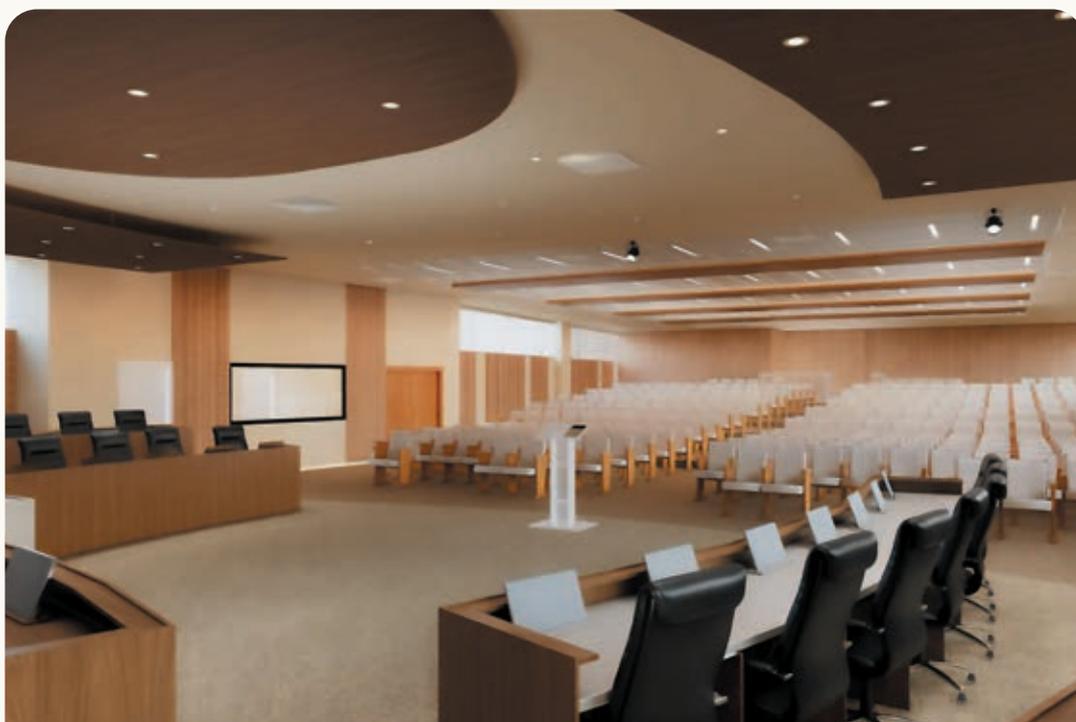
Serviços Programados:

- 4º Andar - Trocar carpete de todo o andar: Previsão para dezembro/2025.
- 12º Andar - Troca do forro de todo o andar para melhorar a acústica dos gabinetes: previsão para dezembro/2025.
- 13º Andar - Troca do forro de todo o andar para melhorar a acústica dos gabinetes: previsão para dezembro/2025.

6. TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Serviços em Execução:

- 1º Pavimento – Reforma de novas salas para a Coordenadoria de Psicossociais e Saúde: previsão de conclusão em 17 de outubro de 2025.
- 3º Pavimento – Substituição do sistema de climatização do Salão Pleno e área da Biblioteca: previsão de conclusão em janeiro de 2026.



Projeto 3D ilustrativo do Salão do Tribunal Pleno reformado.

- Reforma geral do Salão do Tribunal Pleno: Em andamento. Previsão de entrega para do dia 31/10/2025.



*Sala de
Sessão 01
- Concluído.*



*Sala de
Sessão 04
- Concluído*

Serviços Concluídos:

- 2º Pavimento – Asa III: Reforma das salas de sessões 01 e 04.
- 3º Pavimento – Asa III: Reforma da Secretaria Geral e Gabinete da Vice-Presidência.



*Secretaria Geral
– Recepção.*

Serviços Programados:

- Marcenaria – Nova marcenaria para as 4 salas de sessões e diversos gabinetes de desembargadores: previsto para dezembro de 2025.
- 1º Pavimento – Adequação de layout para a instalação do CEJUSC e NUPEMEC: previsto para dezembro de 2025.
- 2º Pavimento – Substituição de todo o forro da circulação central do 2º pavimento: previsto para dezembro de 2025.
- 2º Pavimento – Reforma da Secretaria Judiciária: previsto para abril de 2026.
- 2º Pavimento – Reforma da Assessoria de Segurança, Assessoria Militar, Conselho da Magistratura: previsto para junho de 2026.
- 3º Pavimento – Asa I – Reforma para instalação da diretoria da Corregedoria (desembargador e juízes) e suas assessorias: previsto para julho de 2026.
- 3º Pavimento – Asa II – Reforma de 03 gabinetes de desembargadores e criação de gabinete extra para receber equipe do CNJ e servir como gabinete “pulmão”: previsto para fevereiro de 2026.

7. EMES

Serviços Concluídos:

- Instalação de drywall para organização da sala no Laboratório de Informática.
- Pintura em diversas salas e no corredor principal.
- Troca de forro em toda a Escola da Magistratura (EMES).



Pintura de paredes na Circulação da EMES – Concluído.

Serviços Programados:

- Sala do Diretor – Troca de piso e instalação de nova marcenaria: previsto para março de 2026.
- Salas de treinamento – Instalação de divisórias de drywall para shaft's e muretas em diversas salas: previsto para abril de 2026.
- Sala de Podcast – Adaptação de ambiente para instalações da sala de podcast: previsto para dezembro de 2026.

OBRAS E MANUTENÇÕES EM TODO O ESTADO

8. FÓRUM DE VILA VELHA

Serviços Concluídos:

- Vara da Infância e Juventude: Adequação de novas salas para a instalação da Vara da Infância e Juventude, promovendo a devolução de imóvel locado.
- CEJUSC: Adequação de novas salas para atendimento do CEJUSC.

9. EDIFÍCIO CONTEMPORÂNEO

Serviços Concluídos:

- Adaptações de ambientes com instalação de divisórias, pintura, instalações elétricas para funcionamento da 1ª e 6ª Vara Cível, além da pintura dos gabinetes da 8ª e 9ª vara cível.

10. EDIFÍCIO ENSEADA TOWER

- Adaptações de ambientes com instalação de divisórias, pintura, instalações elétricas para funcionamento das Turmas Recursais.

11. FÓRUM DE PIÚMA

- Adequações no Salão do Júri e Sala de Audiência com a instalação de divisórias de drywall, pintura, instalações elétricas, troca de forro, adequações de acessibilidade em banheiro e troca do piso do corredor.

12. FÓRUM DE VIANA

- Substituição de piso no salão do Júri e corredores;

- Substituição de mobiliário;
- Substituição de cobertura em policarbonato deteriorada;

13. FÓRUM DE MARATAÍZES

- Manutenção geral de piso.

14. FÓRUM DE VILA VELHA (BOA VISTA)

- Adequação dos sistemas de climatização no fórum, com ampliação.

15. FÓRUM DE VILA VELHA (PRAINHA)

- Manutenção geral da fachada e telhado: Em andamento.



*Fórum da Prainha -
Manutenção na
fachada - Antes.*



*Fórum da Prainha
- Manutenção
na fachada - Em
andamento.*

16. FÓRUM DE GUARAPARI

- Manutenção da cobertura do estacionamento.

INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE LÓGICA (INFRAESTRUTURA E CABEAMENTOS)

17. EMES

- Instalação de 99 pontos UTP e novos equipamentos na sala do CPD.

18. FÓRUM DE VILA VELHA – BOA VISTA

- Previsão de instalação de 305 pontos UTP e novos equipamentos na sala do CPD.

19. FÓRUM DE NOVA VENÉCIA

- Previsão de instalação de 223 pontos UTP e novos equipamentos na sala do CPD.

20. FÓRUNS A SEREM ATENDIDOS NO PROJETO

- Fórum de Cachoeiro de Itapemirim;
- Fórum de Domingos Martins;
- Fórum de Piúma;
- Fórum de Afonso Cláudio;
- Fórum de Ibatiba;
- Fórum de Muniz Freire;
- Fórum de Castelo;
- Fórum de São Gabriel da Palha;
- Fórum de Pinheiros;
- Fórum de Guaçuí;
- Fórum de Barra de São Francisco;
- Fórum de Pancas;
- Fórum de São Mateus.

21. DEVOLUÇÃO DE IMÓVEIS EM TODO O ESTADO

- Devolução do Fórum Criminal de Vitória: previsto para até o final de 2025.
- Devolução da locação de imóvel que abrigava a Infância e Juventude de Vila Velha: previsto para novembro de 2025.

- Devolução do Ed. Jerônimo Monteiro à SPU: indenização realizada em setembro de 2025. Imóvel ficará sob nossa responsabilidade até o mês de março de 2026.
- Devolução da locação de imóvel que abrigava as varas do 1º e 2º JECRIM e 1º JEC de Vitória.

22. CHAMAMENTOS PÚBLICOS – LOCAÇÕES / AQUISIÇÕES

- Locação de imóvel para abrigar a 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Vitória (**em andamento**);
- Aquisição de imóvel para abrigar a 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Vitória (**em andamento**);
- Locação de imóvel para abrigar os Juizados Especiais de Vitória (**em andamento**);
- Cessão de área para instalação de Máquina de autoconsumo no Fórum de Linhares (**em andamento**);
- Cessão de área para instalação de Máquina de autoconsumo no Fórum Criminal de Vitória (**em andamento**);
- Cessão de área para instalação de Máquina de autoconsumo de Cachoeiro de Itapemirim (**em andamento**).

23. RELATÓRIOS TÉCNICOS

- Análise de viabilidade de instalação de um gerador de energia elétrica no Fórum de Serra;
- Cálculo de consumo de energia elétrica – Agência Banestes Palácio da Justiça;
- Cálculo de consumo de energia elétrica – Posto Banestes Fórum de Vila Velha-Prainha;
- Cálculo de consumo de energia elétrica – Agência Banestes Fórum de Vila Velha-Boa Vista;
- Cálculo de consumo de energia elétrica – Posto Banestes Fórum Cível de Vila Velha;
- Estimativa de custo de energia elétrica para cessão de espaço para Varas no CDC Viana;
- Cálculo de consumo de energia elétrica – Posto Banestes Fórum de Guarapari;
- Cálculo de consumo de energia elétrica – Posto Banestes Fórum de Linhares;
- Estimativa de custo de energia elétrica para cessão de espaço para Vending Machine no Fórum Cível de Vitória;
- Estimativa de custo de energia elétrica para cessão de espaço para Vending Machine no Fórum de Linhares;
- Estimativa de custo de energia elétrica para cessão de espaço para Vending

Machine no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim;

- Estimativa de custo de energia elétrica para cessão de área para Cantina Fórum de Cariacica.

24. REGULARIZAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE TERRENOS E EDIFÍCIOS

- Averbação da edificação do novo Fórum de Alegre.

25. PID

- Elaboração do modelo de concessão do PID de Ponto Belo.

26. LAUDOS DE AVALIAÇÕES – REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Concluídos:

- Fórum de Apiacá.
- Fórum de Atílio Vivacqua.

27. LAUDOS DE AVALIAÇÃO – LOCAÇÕES E CONCESSÕES

Concluídos:

- Renovação de locação – Arquivo do Fórum de Lúna.
- Renovação de locação – Fórum de Bom Jesus do Norte.
- Renovação de locação - Arquivo de Santa Maria de Jetibá.
- Renovação de locação - Fórum de Marechal Floriano.
- Concessão onerosa - Instalação de máquina Retorna Machine – Tribunal de Justiça.
- Concessão onerosa - Instalação de máquina de autoatendimento Alimentação – Fórum de Linhares.

Em elaboração:

- Concessão onerosa - Instalação de máquina de autoatendimento Alimentação – Fórum de Cachoeiro de Itapemirim.
- Renovação de locação - Centro Avançado dos Juizados Especiais – CAJE.
- Renovação de locação - 8º E 9º Juizados Especiais Cíveis de Vitória.

28. CONCESSÕES

Concessões vigentes:

- Agências bancárias: 03
- Caixas eletrônicos: 05
- Cantinas: 01
- Máquina de alto consumo: 1

29. ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Projetos Concluídos:

Projetos arquitetônicos

- Secretaria Geral e Vice-Presidência do TJES;
- Coordenadoria de serviços psicossociais e de saúde no TJES;
- NAPES – 6º andar do Ed. Greenwich;
- Ampliação da STI no 14ª andar do Ed. Greenwich;
- Banheiros das salas de sessão 2 e 3 no TJES;
- Cobertura do Fórum de Marataízes;
- Secretaria Judiciária, Distribuição e Taquigrafia no TJES;
- CEJUSC e todos os gabinetes de Cachoeiro de Itapemirim;
- Fachada, calçada, acessos, banheiro acessível e memorial descritivo para o Fórum de Guaçuí.

Projetos de marcenaria

- Salas de sessão do TJES (4 salas);
- Gabinete Desembargador Eder Pontes da Silva;
- Gabinete Desembargadora Eliane Junqueira Munhós Ferreira;
- Salão do Júri do Fórum Criminal de Vitória;
- Salão do Júri-Auditoria Militar do Fórum Criminal de Vitória;
- Sala de togas do Fórum Criminal de Vitória;
- Copa do Fórum de Guarapari;
- Copa do Fórum de Jaguaré;
- Copa do Fórum de Iconha;
- Copa do Fórum de Pedro Canário;
- Copa do auditório EMES;
- Recepção do Fórum de Ibirapu;

- Banheiros do Fórum de Piúma;
- Sala do diretor da EMES;
- Recepção da Corregedoria;
- Copa e sala da secretária da Secretaria Geral;
- Sala de reunião da Presidência.

Projetos complementares

- Projeto de combate a incêndio para o Fórum de Vila Velha;
- Projeto de combate a incêndio para o novo Fórum de Castelo;
- Estrutura da rampa e escada de entrada do Fórum de Guaçuí.

Layout

- Assessoria do Gabinete Desembargador Arthur Neiva;
- Gabinete da Desembargadora Rachel Durão Correia Lima;
- 4ª Vara Cível de Cariacica;
- Arquivos Vila Velha;
- Apoio ao Salão do Júri de Vila Velha (sala secreta);
- 8ª Vara Criminal de Vila Velha;
- Vara de Execuções Penais de Vila Velha;
- Coordenadorias Varas Criminais e Violência contra a Mulher e Apoio à OAB;
- Audiência de Custódia Dr. André Guasti em Cariacica.

Projetos de Reestruturação

- Ed. Manhattan (Secretarias Inteligentes Juizados Especiais e CAJE de Vitória);
- Ed. Contemporâneo (Gabinetes 1º e 6º Juizados Especiais de Vitória);
- Ed. Enseada Tower (Colégio Recursal e Turmas Recursais).

Projeto Secretarias Inteligentes

- Vila Velha;
- Cariacica;
- Cachoeiro de Itapemirim;
- Colatina;
- Serra;
- Linhares;
- São Mateus;

- Viana;
- Nova Venécia;
- Montanha;
- Afonso Cláudio;
- 3ª Secretaria Inteligente Regional (Infância e Juventude de Vitória).

Projeto com pontos de rede para reestruturação do cabeamento estruturado

- EMES;
- Vila Velha;
- Cachoeiro de Itapemirim;
- Nova Venécia;
- Mucurici;
- São Gabriel da Palha;
- Piúma;
- Pancas;
- Guaçuí;
- Barra de São Francisco.

Projetos para investimentos com o BID

- Termo de referência para contratação de sinalização visual para todas as unidades do Poder Judiciário.

Laudos e relatórios:

- Laudo de avaliação da sobrecarga de móveis na área técnica da cobertura do Fórum de Vila Velha;
- Laudo de análise das trincas no piso da passarela do Fórum de Vila Velha;
- Relatório de Vistoria da cobertura da área técnica do Fórum de Vila Velha.

Regularizações

- Aprovação do projeto da calçada do Fórum de Guaçuí;
- Aprovação do projeto da calçada do Fórum de Vila Velha-Prainha;
- Alvará de Funcionamento na PMV para Fórum Criminal de Vitória;
- Regularização de 44% dos imóveis do Poder Judiciário no Corpo de Bombeiros.

Termos de Referência

- Termo de Referência para a contratação do Upgrade das Licenças do software de

cálculo estrutural-Eberick;

- Termo de Referência para contratação de sinalização visual para todas as unidades do PJES;
- Termo de referência para contratação de mobiliário sob medida;
- Termo de Referência para contratação de fornecimento e instalação de drywall, forro, divisórias e piso vinílico;

30. PROJETOS EM ANDAMENTO

Projetos arquitetônicos

- 4º CEJUSC e NUPEMEC (TJES);
- Nova portaria de pedestre na garagem do TJES.

Projetos para investimentos com o BID

- Projetos de Acessibilidade para o Fórum de Venda Nova;
- Projetos de Acessibilidade para o Fórum de São Gabriel da Palha.

Estudos

- Renovação do catálogo de mobiliário do TJES (sofás, poltronas, mesas de centro, mesa de canto, aparador);
- Iluminação externa do edifício sede do TJES;
- Iluminação de natal para o TJES;
- Contratação de consultores BIM para apoio na fiscalização dos projetos de acessibilidade que serão contratados através do BID;
- Alternativas de limpeza da fachada do TJES para substituir a necessidade de instalação de ganchos;
- Cores da fachada da edificação da Corregedoria para reforma;
- Cores da fachada da edificação do Fórum de Nova Venécia para reforma.

Termos de Referência

- Termo de Referência para contratação de empresa para locação de materiais de iluminação e decoração natalina, incluindo fornecimento, instalação, manutenção, desinstalação e retirada de materiais no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- Projeto Básico para contratação da obra de reforço estrutural para o Fórum de Baixo Guandu.

Secretaria Geral

A Secretaria Geral é unidade diretamente subordinada à Presidência do Tribunal de Justiça.

Sob a liderança da Secretaria Geral, um ecossistema de nove secretarias e assessorias trabalha em sinergia para transformar desafios em oportunidades, impulsionando a eficiência e a modernização do Tribunal.

Cumprindo seu mister, em face das atribuições constantes na Resolução nº 75/2011, no ano de 2024, a Secretaria Geral atuou em aproximadamente 8.500 processos, e no ano de 2025, até o momento, em aproximadamente 7.150 processos.

No biênio 2024/2025, a Secretaria Geral envidou esforços na formulação de um plano de gestão de forma a contribuir para o cumprimento da missão e para a concretização da visão de futuro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES, em conformidade com as diretrizes da atual Gestão e com o Planejamento Estratégico – 2021/2026, aprovado por meio da Resolução TJES nº 12/2021.

Nesse sentido, foram priorizados projetos e ações que apresentam alinhamento às diretrizes estabelecidas pela Administração.

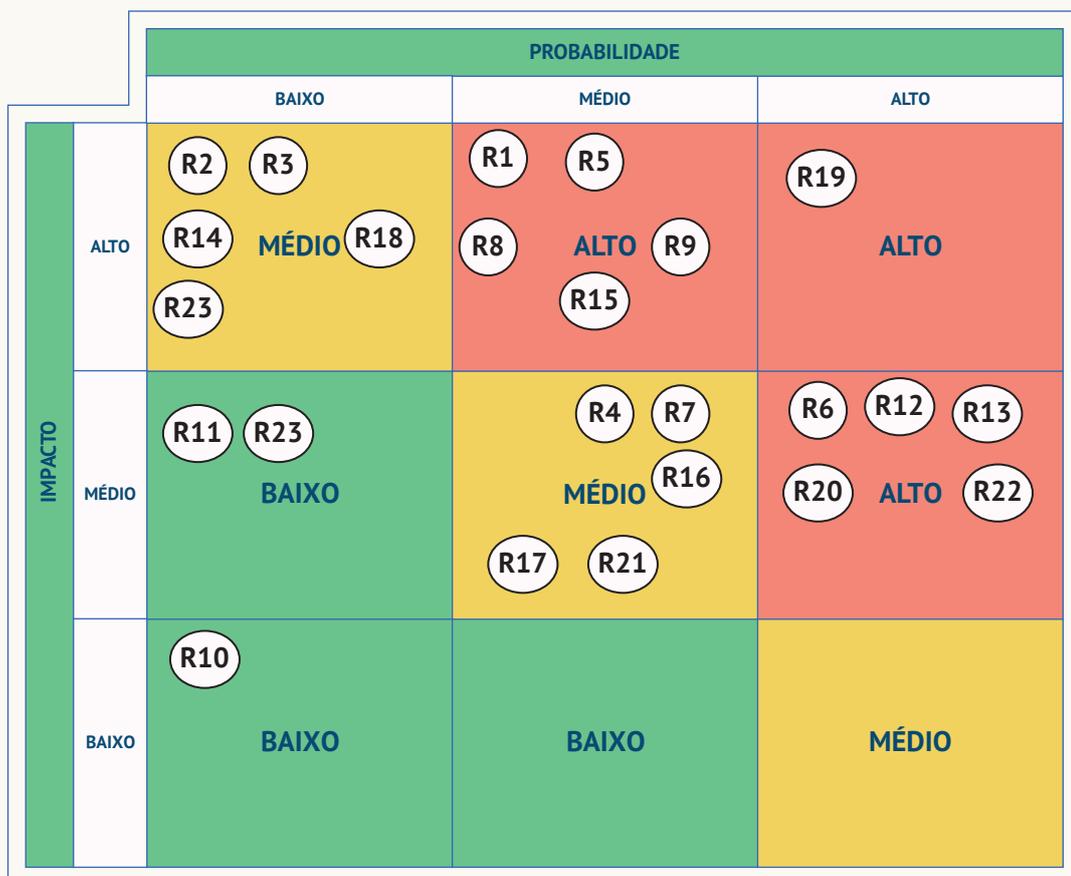
1. PROJETOS

1.1 – Gestão de Riscos no TJES

Priorizando a melhoria de processos internos e a modernização administrativa, bem como o aumento a produtividade e a satisfação de todo seu quadro de servidores e colaboradores, a Secretaria Geral iniciou os trabalhos de implantação da gestão de riscos nas unidades administrativas a ela vinculadas.

Nesse sentido a Secretaria Geral desenvolveu o Guia de Gestão de Riscos e, com o apoio da Egrégia Presidência e dos gestores de riscos, a implantação do programa vem sendo condu-

zida com efetividade, utilizando-se diversas ferramentas como a matriz de probabilidade e impacto para identificação de nível e classificação do risco.



Em 2025, mapeamos 42 riscos operacionais, com 17 deles classificados como de alta prioridade, recebendo atenção e monitoramento contínuos. Mais do que apagar incêndios, estamos construindo uma instituição mais resiliente e preparada para o futuro.

1.2 – Mapeamento de processos e edição de normas internas

Em 2024, foram mapeados os processos de trabalho da Secretaria Geral, culminando na edição de normas de procedimentos, fluxos e formulários padrão, tendo como base as normas legais e regulamentares afetas.

Nesse sentido foram elaboradas os seguintes normativos:

- NP 14.01 - Elaboração e publicação da pauta administrativa do Tribunal Pleno;
- NP 14.02 - Celebração de Convênio e Acordo de Cooperação Técnica, de caráter não oneroso;
- NP 14.03 - Reserva de hospedagem para o Juri;

NP 14.04 - Concessão de diárias para magistrado e servidor;

NP 14.05 - Emissão de passagens aéreas;

NP 14.06 - Celebração de Convênio e Acordo de Cooperação Técnica, de caráter não oneroso, para a cessão de servidores e/ou estagiários.

1.3 – “Escuta ativa” e “Conexão e Café”

A Secretaria Geral introduziu desde 2024, em sua gestão, práticas de escuta e compartilhamento de informações estratégicas e de gestão, por meio do agendamento de reuniões periódicas, individual e coletiva, esta última com o cunho informal, denominada “Conexão e Café”, uma forma de tratar assuntos prioritários da gestão, de forma leve e eficiente, com o objetivo de construir, também, um ambiente de segurança psicológica.

Importante destacar a participação desta Secretaria no Grupo de Trabalho instituído pelo Ato Normativo nº 221/2024, cujo objeto foi o estudo das atividades dos servidores do Poder Judiciário, com foco nos serviços acessórios e instrumentais de apoio administrativo realizado nas unidades judiciárias, o qual resultou na apresentação de diagnóstico e propostas de solução, tendo sido apontadas boas práticas, devidamente relatadas à Presidência.

Ressalta-se, por fim, a criação do canal de atendimento da Secretaria Geral por whatsapp.

1.4 – Catálogo de Serviços

Criação do “Catálogo de Serviços”, por meio do qual são divulgados, na Intranet, informações sobre os produtos e serviços de interesse dos magistrados e servidores do PJES, prestados pelas unidades administrativas do Tribunal de Justiça.

O catálogo é resultado de parceria com as Secretarias e Assessorias do Tribunal de Justiça, que alimentaram a ferramenta de informações sobre os serviços prestados, onde e como requerer (SEI, e-mail, e-GAP, Assyst, dentre outros), além de informações sobre a unidade responsável, contato, dentre outras.

As informações do catálogo, além de facilitar os processos de requerimento interno, foram essenciais para a implementação da Assitente Virtual de Atendimento “Helena”.

1.5 – Sustentabilidade - instalação de Máquina “Retorna Machines”

Nossa responsabilidade vai além dos processos judiciais. Em parceria com o Banestes, abraçamos o “Projeto Triciclo” e instalamos as máquinas “Retorna Machines”. O sucesso foi imediato, tendo iniciado na sede do Tribunal em 2024 e, posteriormente, expandido para os Fóruns de Vila Velha e da Serra em 2025, provando que pequenas ações geram grandes impactos.

*As máquinas
“Retorna Machines”
foram estaladas no
Tribunal de Justiça
e em dois Fóruns da
Capital em 2025.*



1.6 – “Gestão Positiva”

O Projeto “Gestão Positiva”, foi idealizado pela Secretaria Geral, visando introduzir uma abordagem de liderança e administração que valoriza o bem-estar, a motivação e a performance dos colaboradores, magistrados e servidores do PJES.

O intuito é de criar um ambiente de trabalho saudável, com comunicação aberta, feedback construtivo e reconhecimento, de forma a contribuir para o aumento do engajamento e da produtividade, a fim de garantir a excelência no serviço público, ampliando seu impacto positivo na sociedade e garantindo o alinhamento entre as pessoas, os processos e o propósito institucional.

O projeto está estruturado em quatro pilares fundamentais: i) senso de propósito e pertencimento; ii) gestão dos processos de trabalho e produtividade; iii) desenvolvimento de lideranças; iv) saúde e bem-estar dos servidores. Além disso, foram traçados os objetivos específicos, metas e indicadores.

Implementado inicialmente no âmbito da Secretaria Geral, as atividades foram estabelecidas em cinco etapas:

- **Etapa 01** – Melhoria dos processos de trabalho e da produtividade – Status: Concluída.
 - mapeamento, organização e distribuição de tarefas, elaboração de normas de procedimentos internas, além do acompanhamento da produtividade individual por meio de dashboard criado pelo NPC da Secretaria Geral.



- **Etapa 02** – Elaboração do painel de propósito – Status: Concluída
 - O propósito da Secretaria Geral foi construído em alinhamento com a missão institucional do PJES, e com a participação de todos os servidores da secretaria por meio da identificação dos pontos fortes, pontos fracos, fraquezas e riscos, valores, objetivos pessoais e profissionais da equipe, regras de ouro, dentre outros;

Definição final do propósito e valores da Secretaria Geral:

Propósito: Nosso propósito é servir com eficiência e integração, para que a gestão pública gere valor, transforme vidas e fortaleça a sociedade.

Valores: Integridade; Colaboração; Empatia; Cooperação; Inovação; Verdade; Confiança; Imparcialidade; Respeito; Compromisso; Transparência; Ética; Presteza; Amizade.

- **Etapa 03** – Desenvolvimento das Lideranças – Prazo: Em andamento.
 - Foco na capacitação de líderes alinhados aos valores do Tribunal;
 - Valorização e reconhecimento.

- **Etapa 04** – Saúde e bem-estar – Prazo: Em andamento.
 - Foco no cuidado com o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, fortalecendo o conceito de felicidade no ambiente laboral.
- **Etapa 05** – Café e Conexão – Prazo: Em andamento.
 - Realização de reuniões periódicas no intuito de garantir o compartilhamento de informações, promover inovação e gerar conexão entre os servidores e gestores.



2. INSTITUIÇÃO DO “NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES – NPC”

Fundamentado no “Planejamento Estratégico 2022-2026”, e com o propósito de apoiar as unidades administrativas na fase preparatória do processo licitatório, caracterizada como “Etapa de Planejamento da Contratação”, foi instituído pelo Ato Normativo nº 242/2024 de 25 de outubro de 2024, o Núcleo de Planejamento das Contratações – NPC.

O NPC, diretamente subordinado à Secretaria Geral, tem por finalidade promover a eficiência e a eficácia do macroprocesso de contratação do Tribunal de Justiça, de forma a buscar a melhoria contínua da gestão dos recursos públicos, indo ao encontro do estabelecido pela Resolução nº 347/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a qual estabeleceu as diretrizes sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

Com uma equipe multidisciplinar, o Núcleo tem alcançado excelentes resultados em sua atuação, em termos de eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

Ao longo de 01 (um) ano da sua implantação, o NPC se dedicou, especialmente:

- Ao planejamento da contratação de diversos projetos prioritários da presidência do tjes;
- Elaboração e atualização de normas de procedimentos, modelos de artefatos e formulários relacionados às contratações;
- Desenvolvimento de protótipo de agente de ia para auxílio no planejamento de contratações de tic;
- Estudos com mapeamento de necessidades sobre gestão de contratos;
- Otimização de processos de trabalho;
- Desenvolvimento de dashboard gerencial e de produtividade;
- Acompanhamento e apoio na execução de contratos prioritários;
- Elaboração de proposta de reestruturação para implantação de novo órgão de planejamento e gestão de contratos;
- Modernização de cabeamento estruturado – atuação direta na execução e fiscalização do projeto.
- Diagnóstico e execução de manutenções no prédio do tjes – inspeção visando identificação de vulnerabilidades na área elétrica, hidráulica, ar-condicionado, entre outros, visando programação de execução dos serviços.
- Assessoramentos e orientações no âmbito das contratações, dentre outros.

Destacam-se, as escritas de artefatos de contratação, como Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência dos seguintes projetos prioritários:

PROJETO	OBJETIVO	PROCESSO	UG
Solução Tecnológica Integrada de IA	otimizar a produtividade administrativa e judiciária	7010727-60.2024.8.08 .0000	STI
Saneamento de dados com implementação de soluções de automação com IA	garantir e promover maior precisão e qualidade nas informações processuais	7011324-29.2024.8.08 .0000	STI

PROJETO	OBJETIVO	PROCESSO	UG
Serviço continuado de recepção e atendimento, com dedicação exclusiva da mão de obra	serviços complementares de atendimento/informações acerca dos processos que tramitam nos 1º e 2º Graus do PJES	7000942-40.2025.8.08 .0000	SGP
Consultoria em Serviços de Nuvem (em conjunto com a UCP)	estruturar a contratação de serviços de computação em nuvem	7003325-88.2025.8.08 .0000	STI
Rede lógica – infraestrutura e cabeamento. (em conjunto com a UCP)	garantir eficiência e segurança na infraestrutura de rede em todo o estado.	7004586-88.2025.8.08 .0000	STI
Reforma do Salão do Tribunal Pleno	reforma e modernização tecnológica	7007728-08.2022.8.08 .0000	SECRENGE
Apoio à fiscalização administrativa	melhorar a gestão e reduzir riscos em contratos de mão de obra.	7002290-30.2024.8.08 .0000	ASI
Acesso ao b-Cadastros (SERPRO)	compartilhamento de dados da RFB com o uso de tecnologia blockchain.	7006228-96.2025.8.08 .0000	STI
Agenciamento de Viagens	emissão de passagens aéreas em viagens de interesse do serviço	7007947-16.2025.8.08 .0000	SG
Serviços de Hospedagem	Atender demandas de hospedagem para jurados, testemunhas e oficiais.	7008887-78.2025.8.08 .0000	INFRA

E apenas um ano, o Núcleo de Planejamento das Contratações demonstrou ser um ativo indispensável. Os excelentes resultados em eficiência e efetividade não apenas otimizaram processos, mas também estabeleceram fundamentos para uma melhoria contínua da gestão pública e da governança em contratações.

3. OUVIDORIA ADMINISTRATIVA – SUBSECRETARIA GERAL

Criada pelo Ato Normativo nº 086/2013, e regulamentada pelo Ato Normativo nº 052/2023, a Ouvidoria Administrativa do TJES tem por missão servir de canal de comunicação entre os servidores e magistrados com a Administração, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar com o aprimoramento das atividades desempenhadas pela Administração do Tribunal, promovendo, dessa forma, o aperfeiçoamento dos serviços prestados. A função do Ouvidor Administrativo é exercida pelo Sub-Secretário Geral.

Em 2025, foi elaborada a norma de procedimentos interna (NP 14.08) visando detalhar o procedimento de acesso à Ouvidoria Administrativa.

No biênio 2024/2025, magistrados, servidores e demais colaboradores recorreram à Ouvidoria Administrativa, conforme os números abaixo:

ATUAÇÃO	2024	2025
Processos recebidos na unidade (informações, sugestões, críticas e elogios)	66	72
Documentos gerados	62	67

4. ENVOLVIMENTO DA SECRETARIA GERAL COM ENGAJAMENTO DIRETO E SUBSTANCIAL NA EXECUÇÃO DE DEMANDAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS DA PRESIDÊNCIA.

- **Participação no Laboratório de Inovação e IA:** Impulsionando a pesquisa e a aplicação de tecnologias disruptivas para um tribunal mais inteligente.
- **Participação no Comitê Gestor Estadual da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br):** Implementação da política do CNJ que integra e moderniza as ferramentas de gestão processual.
- **Participação na Comissão de Acessibilidade e Inclusão:** Trabalhando para eliminar barreiras e garantir que o acesso à justiça seja, de fato, para todos.
- **Reestruturação física:** Transferência do Fórum Criminal de Vitória para as novas instalações no Ed. Pedra da Cebola.
- **Novo sistema de Administração de Recursos Humanos e Folha de Pagamento - ADMRH:** Acompanhamento intensivo do planejamento da contratação, com reuniões semanais, que resultou em um processo concluído em tempo recorde.
- **Portal Intranet** – Agrupamento das principais informações e serviços de interesse dos magistrados e servidores do PJES. Modernização e melhoria da comunicação interna.

- Secretarias Unificadas e Inteligentes – Atuação direta na coordenação das unidades técnicas envolvidas, garantindo a execução e integração necessária para consolidar as demandas de implementação da estrutura física das unidades judiciárias unificadas.
- Devolução de Imóveis: Ação prioritária conduzida pela Secretaria Geral para regularizar a situação de imóveis em desuso, gerando redução de despesas com manutenção, vigilância e limpeza.
 - Edifício Bidú (IPAJM)
 - **Status:** Devolvido em Outubro/2024 após um processo de autocomposição, solucionando uma pendência que existia desde 2014.
 - Edifício das Fundações (SEGER)
 - **Status:** Devolvido em Agosto/2024, alinhado à nova estratégia do Fórum Criminal e fomentando a revitalização do Centro de Vitória.
 - Fórum Cível Muniz Freire (SEGER)
 - **Status:** Devolvido em Setembro/2024, encerrando um ciclo em um prédio com graves problemas estruturais e de segurança.
 - Edifício Jerônimo Monteiro (SPU/ES)
 - **Status:** Termo de Rescisão assinado em 2025, formalizando a devolução do imóvel à União após a realização de manutenções prioritárias.

Secretaria Judiciária

A Secretaria Judiciária informa as principais atividades desempenhadas pela unidade no período de 01/01 a 30/09/2025.

1. ATIVIDADES:

- Entrega de aproximadamente **4.800 tarifas de ônibus**, a título de vale-cidadão, assegurando, assim, o direito constitucional de acesso à justiça às partes hipossuficientes;
- Custeio de aproximadamente **240 perícias/tradução em processos** com assistência judiciária gratuita deferida, totalizando aproximadamente **R\$ 400.000,00 em empenhos realizados**;
- Recebimento e envio ao órgão julgador competente de **498 decisões do Superior Tribunal de Justiça e 129 decisões do Supremo Tribunal Federal**, sendo que, em setembro deste ano, o fluxo de recebimento dessas decisões passou a ser feito pelo Núcleo de Processamento de Recursos Eletrônicos, possibilitando a juntada dos documentos nos processos judiciais eletrônicos correspondentes de forma mais célere;
- **Implantação da Gestão de Riscos**, com mapeamento de processos de trabalho da Unidade e aperfeiçoamento da aferição de produtividade dos servidores;
- Supervisão de Grupo de Trabalho que atuou na virtualização de aproximadamente **2.000 processos do acervo remanescente judicial físico do TJES**;
- Em cooperação com a STI, desenvolveu projetos e melhorias contínuas de sistemas, destacando-se a expansão do processo eletrônico PJe-2G e a criação do Sistema de Cadastro Eletrônico de Peritos, Administradores Judiciais, Tradutores e Intérpretes, Órgãos Técnicos e Científicos do PJES;
- Presidência e supervisão dos trabalhos da Comissão Permanente de Validação de Cadastros de Peritos, Administradores Judiciais, Tradutores e Intérpretes, Órgãos Técnicos e Científicos, a qual avaliou aproximadamente **3.000 cadastros**;
- No período de 01/01 a 30/09/2025, a Seção de Protocolo do Tribunal de Justiça recebeu **1.525 petições de juntada, 59 petições iniciais, 1874 petições de re-**

querimento de precatório, 201 petições advindas do Plantão Judiciário e 1.845 expedientes, 260 processos administrativos, totalizando 5.764 documentos;

- De 01/01 até 30/09/2025, segundo levantamentos realizados nos sistemas de gerenciamento de processos (Segunda Instância para os físicos e PJE-Tribunal para os eletrônicos), foram **564 processos físicos e 47.688 processos eletrônicos que passaram pela Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição para distribuição ou redistribuição, totalizando 48.252 processos** em segundo grau no referido período.
- No período, a Coordenadoria de Taquigrafia lançou notas taquigráficas em 1.232 processos;
- **1731 mandados** foram distribuídos e **2623 diligências** foram realizadas pelos Oficiais de Justiça em Segundo Grau, além da participação em **212 sessões de julgamento e 24 audiências**;
- Visitas técnicas às Comarcas de Cachoeiro de Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Linhares, Itaguaçu, Aracruz, João Neiva, Itapemirim e Castelo para orientação sobre organização de arquivos e descarte de processos;
- **19 Editais de descarte de processos** foram publicados e 45.269Kg de material descartado foi destinado à reciclagem;
- **05 exposições de arte** foram realizadas no Centro Cultural do TJES;
- Expansão do acervo do Centro de Memória do PJES que conta hoje com processos históricos das Comarcas de Santa Leopoldina, Afonso Cláudio, Santa Teresa, Mimoso do Sul, Mucurici, Aracruz e São José do Calçado. Todo o material catalogado está disponível no espaço “Centro de Memória”, junto ao portal eletrônico do Tribunal de Justiça;
- Sob a gestão da Coordenadoria de Gestão da Informação Documental, 385.934 processos foram digitalizados pela empresa CETEFE, a qual conta com 300 postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva, sendo mais de 98% destes postos ocupados por pessoas com deficiência.

Essa a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária:

SECRETARIA JUDICIÁRIA	
A) Seção de Plantão e Mandados;	
B) Seção de Contadoria Judicial;	
C) Coordenadoria de Taquigrafia;	
D) Coordenadoria de Gestão da Informação Documental:	D.1 – Seção de Biblioteca;
	D.2 – Seção de Arquivo;
	D.3 – Seção de Edição e Publicação.
E) Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição:	E.2 – Seção de Protocolo.

Secretaria de Precatórios

Considerando a proximidade do fim do exercício 2025, a Secretaria de Precatórios elaborou relatório com os principais dados referentes à Gestão de Precatórios do período, conforme informações que seguem:

1. RELAÇÃO DOS ENTES QUE ESTÃO SUBMETIDOS AO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS:

Plano Anual de Pagamento 2025- Regime Especial

ENTE DEVEDOR	RCL (%)	RCL	VALOR ANUAL/25	ACERVO	PARCELA MENSAL/25
Alto Rio Novo	4,20	49.521.659,73	R\$ 2.079.909,00	R\$ 491.346,96	R\$ 201.071,25
Guarapari	2,29	608.810.572,69	R\$ 13.941.762,00	R\$ 14.771.013,29	R\$ 1.617.011,00
Muqui	1,94	74.077.267,79	R\$ 1.800.000,00	R\$ 5.724.318,43	R\$ 202.500,00
Viana	1,00	480.565.658,73	R\$ 4.805.656,00	R\$ 10.586.032,03	R\$ 415.000,00
Total:			R\$ 22.626.418,00		

2. RELAÇÃO DOS ENTES SUBMETIDOS AO REGIME COMUM DE PAGAMENTO, CONFORME ART.100 DA CF/88, ESTÁ DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://www.tjes.jus.br/precatórios-2/gestao/regime-juridico-dos-entes-publicos/>

Obs: os acervos das entidades devedoras podem ser consultados através do link abaixo e no mapa de gestão que segue anexo a este relatório.

<https://www.tjes.jus.br/precatórios-2/consultas/listas-de-precatórios/>

ENTE DEVEDOR – REGIME GERAL	Nº DE PRECATÓRIOS	VALOR DO ACERVO
Estado	830	R\$ 107.279.781,57
INSS	61	R\$ 12.826.293,25
IPAMV	26	R\$ 2.619.265,32
IPASVV	55	R\$ 3.116.931,00
Instituto Previdencia dos Servidores de Aracruz	5	R\$ 406.298,30
Instituto de Previdência de Barra de São Francisco	2	R\$ 130.620,20
IPACI – Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim	2	R\$ 135.859,08
IPMG – Instituto de previdência do município de Guacuí	1	R\$ 57.309,97
Instituto de Previdência dos servidores de Jerônimo Monteiro	3	R\$ 399.803,92
IPASLI – Instituto de Previdência do Município de Linhares	3	R\$ 208.809,60
Instituto de Previdência do Município de Serra	9	R\$ 1.266.582,09
Instituto Jones dos Santos neves		
IPAJM	63	R\$ 16.893.362,96
DER – Departamento de Estradas e Rodagem do ES	12	R\$ 1.670.891,43
PROCON ES	2	R\$ 57.636,27
IASES	2	R\$ 83.173,99
IDAF	3	R\$ 198.514,45
JUCEES	1	R\$ 632.858,20
RADIO E TV ES	11	R\$ 964.576,02
Afonso Claudio	3	R\$ 239.709,07
Agua Branca	3	R\$ 214.343,48
Alegre	2	R\$ 392.579,48
Anchieta	54	R\$ 9.692.365,71
Aracruz	45	R\$ 3.319.703,20

ENTE DEVEDOR – REGIME GERAL	Nº DE PRECATÓRIOS	VALOR DO ACERVO
Baixo Guandu		
Barra de São Francisco	16	R\$ 2.810.303,61
Brejetuba	5	R\$ 717.597,28
Cachoeiro de Itapemirim	14	R\$ 2.802.784,48
Cariacica	11	R\$ 3.675.641,20
Castelo	41	R\$ 4.513.422,15
Conceição da Barra	1	R\$ 185.217,36
Conceição do Castelo	5	R\$ 73.387,15
Divino de São Lourenço	5	R\$ 518.893,83
Guaçuí	4	R\$ 10.108.063,71
Guarapari	21	reg Especial
Ibatiba	1	R\$ 13.537,42
Irupi	3	R\$ 399.100,93
Itapemirim	87	R\$ 3.804.365,02
Laranja da Terra	4	R\$ 232.640,37
Linhares	22	R\$ 2.666.081,91
Mantenópolis	1	R\$ 176.645,86
Marataízes	13	R\$ 1.678.133,74
Marilandia	9	R\$ 143.254,90
Mimoso do Sul	6	R\$ 266.996,67
Montanha	1	R\$ 50.013,07
Mucurici	15	R\$ 380.465,68
Muniz Freire	3	R\$ 70.105,98
Pedro Canário	2	R\$ 861.623,60
Piúma	6	R\$ 304.881,01
Ponto Belo	5	R\$ 874.118,03
Rio Novo do Sul	1	R\$ 263.309,35
Santa Teresa	2	R\$ 1.476.464,34
São Mateus	97	R\$ 4.057.611,14
Serra	93	R\$ 20.353.120,75
Sooretama	1	R\$ 55.426,46
Vargem Alta	3	R\$ 143.006,44
Venda Nova do Imigrante	3	R\$ 170.739,53

ENTE DEVEDOR – REGIME GERAL	Nº DE PRECATÓRIOS	VALOR DO ACERVO
Vila Velha	98	R\$ 84.383.844,09
Vitória	48	R\$ 56.223.108,66
SAAE Linhares	1	R\$ 35.578,95
SAAE - São Mateus	4	R\$ 1.010.920,90
Unitins	2	R\$ 106.092,70
Total		R\$ 361.833.548,00

3. PAGAMENTOS REALIZADOS:

A relação dos pagamentos de precatórios realizados no exercício de 2025 pode ser consultada no endereço eletrônico da página de precatórios:

<https://www.tjes.jus.br/precatórios-2/consultas/precatórios-liquidados-por-ente-%20publico/>

Para o exercício de 2025, estão previstos mais de 3000 pagamentos, o que equivale a liberação de aproximadamente R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

A Secretaria de Precatórios informa que vêm cumprindo rigorosamente o preceituado na legislação vigente, exigindo dos entes públicos os repasses financeiros estipulados, conforme o Regime de pagamento em que cada ente está submetido, com o objetivo de liquidação dos precatórios inscritos em seu acervo.

Secretaria de Tecnologia da Informação

ENTREGAS 2024

1. EVOLUÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)

- Atualização da versão 2.2.03 para a 2.6.0;
- Instituição do Grupo de Negócios do Sistema Eletrônico de Processos Judiciais, responsável por auxiliar no desenvolvimento, sustentação e aprimoramento contínuo do sistema, bem como o estabelecimento de procedimentos e diretrizes para o registro, análise e resolução de ocorrências, além da gestão de sugestões de melhoria e solicitações de novas funcionalidades, através do ATO NORMATIVO Nº 100/2024;
- Integração Central de Mandados Ejud com juntada dos mandados e atualização dos expedientes;
- Implantação PIC, Cautelares Criminais e Ação Penal no âmbito das Câmaras Criminais Isoladas e Pleno;
- Implantação da classe Reclamação nos Grupos Reunidos;
- Implantação da Classe “Intervenção em Município” no âmbito do Tribunal Pleno
- Integração ao serviço de Notificações;
- Implantação Núcleo de Justiça 4.0 - Meio ambiente e Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde;
- Implantação da classe 310 Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Interceptação Telefônica;
- Implantação do sigilo absoluto;
- Implantação dos recursos e incidentes em matéria Criminal (JECRIM) para Turmas Recursais;
- Contratação da empresa INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO para prestação de serviços técnicos voltados para evolução do sistema

<https://www.tjes.jus.br/tribunal-de-justica-do-espírito-santo-contrata-fabrica-de-software-para-evolucao-do-processo-judicial-eletronico/>.

- Data da contratação: Setembro/2024.

2. SISTEMA SEI

- **Atualização de versão**

O Sistema de Gestão de Processos Administrativos - SEI utilizado para a tramitação virtual de expedientes pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo foi atualizado para a Versão SEI 4.0 em junho de 2024.

- **SEI Julgar**

Módulo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) destinado à autuação, à distribuição, à instrução e ao julgamento de processos administrativos.

Status: em fase de homologação.

3. AVANÇOS E MELHORIAS NA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- **Avanços na Governança de TIC**

Implantação de Protocolos de Gerenciamento de Incidentes e de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário (PGCRC-PJ), Prevenção de Incidentes Cibernéticos e Investigação para Ilícitos Cibernéticos, Planos de Gestão de Riscos de TIC, Gestão de Continuidade de Negócios e revisão da Política de Segurança alinhado às Políticas do CNJ;

- **Comitês**

Implantação dos Comitês de Segurança da Informação e Gestor de Proteção de Dados e atualização dos Comitês de Governança de TIC e Gestão de TI;

- **Catálogo de Soluções e Serviços**

Instituição do Catálogo de Soluções e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Espírito Santo.

- **Índice iGovTIC-JUD**

Conquista do nível de Excelência no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), representando um aumento de 56 % do ano anterior.

(<https://www.tjes.jus.br/tribunal-de-justica-do-espírito-santo-eleva-índice-de-governança-gestão-e-infraestrutura-de-tecnologia-da-informação-e-comunicação-em-2024-2/>)

4. AMPLIAÇÃO DA JUSTIÇA À SOCIEDADE

- **Sessão Virtual**

Nova modalidade de julgamento instituída pela Resolução nº 37/2024 para a realização de sessões virtuais de julgamento, com utilização de Plenário Virtual, para processos judiciais e administrativos.

- Data da entrega: Fevereiro/2024.
- Status: Concluído.

- **Balcão Virtual**

- O Balcão Virtual é um serviço de atendimento online das Unidades Judiciárias do PJES. O cidadão será atendido por videoconferência, sem agendamento prévio, durante o horário de atendimento ao público.

<https://www.tjes.jus.br/balcao-virtual/>

- Data da entrega: Março/2024.
- Status: Concluído.

- **Implantação dos pontos de inclusão digital (PIDs)**

Os serviços disponibilizados incluem o acesso ao balcão virtual, a consultas processuais e audiências virtuais por meio de videoconferência, e para prática de atos processuais, tais como o depoimento de partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça.

- Status: 27 pontos implantados

5. MELHORIA DE DESEMPENHO DA REDE

- **Aumento da velocidade da rede e Internet:** Visando aprimorar os serviços de conexão e internet prestados e garantir maior disponibilidade dos circuitos de dados está sendo implantada rede de alta velocidade, por intermédio da renovação do contrato com o Instituto De Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST. A rede anterior envolvia circuitos de 20 e 40 Mbps, sendo a nova conexão de 1.000 Mbps (1 Gbps). Atualmente já temos 67 conexões de alta velocidade.

- **Aquisição de ativos de rede (Switches):** Aquisição de equipamentos de rede cabeada visando à renovação e aperfeiçoamento da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) existente e o aprimoramento dos serviços prestados aos usuários da Justiça Estadual.
 - Data de entrega: Janeiro/2025
 - Status: Contratação em andamento - Adesão à Ata do TJRN
- **Conexão sem fio (Wifi):** Aquisição de rede sem fio visando à renovação e aperfeiçoamento da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) existente e o aprimoramento dos serviços prestados aos usuários da Justiça Estadual.
 - Data de entrega: Janeiro/2025
 - Status: Contratação em andamento - Adesão à Ata do TJRN
- **Desenvolvimento Painéis de BI:** Contratação de serviço de Business Intelligence para atendimento à atividade jurisdicional do PJES, por intermédio do Prodest.
 - Data de entrega: Outubro/2024
 - Status: Concluído
- **Contratação de IA Generativa:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento, implantação, integração, suporte e manutenção de uma Solução Tecnológica Integrada de Inteligência Artificial destinada a otimizar a produtividade administrativa e judiciária das unidades do Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES).
 - Data de entrega: Dezembro/2024
 - Status: Contratação em andamento
- **Contratação da Implantação de solução para Gestão de Pessoas:** Inclui implantação do Módulo de Gestão de Pessoas com ferramentas de Gestão e Painéis de BI da empresa Thema.
 - Data de entrega: Outubro/2024
 - Status: Contratação concluída. Iniciando a Implantação.
- **Contratação de software para gestão do BID:** Contratação de subscrição de licenças de uso de software para Gestão de Recursos oriundos de financiamentos externos.
 - Data de entrega: Novembro/2024
 - Status: Concluído

- **Segurança da Informação**
 - **Contratação de Solução de proteção de borda (firewall):** Objetiva garantir a segurança da rede organizacional. Esse tipo de tecnologia atua como uma barreira entre a rede interna e possíveis ameaças externas, protegendo contra ataques cibernéticos, acessos não autorizados e vazamentos de dados.
 - Data de entrega: Dezembro/2024
 - Status: Contratação em andamento: em fase de recurso após licitação
 - **Contratação de solução para proteção de endpoint (estações/dispositivos e servidores) (Antivírus):** Objetiva garantir a segurança dos dispositivos e servidores que compõem a infraestrutura de tecnologia da informação. Essas ferramentas protegem estações de trabalho, laptops, dispositivos móveis e servidores contra ameaças como vírus, ransomware, spyware e outros tipos de malware.
 - Data de entrega: Dezembro/2024
 - Status: Contratação em andamento: realizando assinatura do contrato.
 - **Contratação de serviço para emissão de certificado digital:** A aquisição desses certificados digitais contribui para que o PJES possa utilizá-los promovendo segurança ao atribuir autenticidade e legitimidade nas tramitações eletrônicas nos sistemas do PJES.
 - Status: Concluído

6. OUTRAS AÇÕES EM 2024

- **Pesquisa de Satisfação**

A pesquisa ocorreu entre os dias 10 e 17 de julho e teve por objetivo conhecer o grau de satisfação dos usuários com os recursos e serviços de tecnologia disponibilizados pelo TJES através da STI.
- **Reavaliação da proposição de reestruturação da STI**

Aumento da força de trabalho da STI com servidor efetivo para a continuidade e melhoria constante das atividades e atendimento ao requisito do CNJ.

 - Status: Nova proposição enviada

- **Melhoria do setor de Qualidade nos Serviços de Atendimento ao PJES**

Com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços, revisamos o catálogo de serviços, criamos uma força-tarefa para tratar chamados antigos, reforçamos a equipe de atendimento e otimizamos os processos internos. Essas ações visam aumentar a eficiência, agilizar respostas e oferecer soluções alinhadas às necessidades do PJES.

- Status: Contínuo

- **Processo Seletivo para Contratação de Servidores em regime de Designação Temporária**

O processo seletivo de contratação de profissionais para a área de TI em regime de designação temporária tem por objetivo o aumento da força de trabalho, reforçando as equipes da STI e resultou em um número final de 43 classificados.

(<https://www.tjes.jus.br/tjes-abre-inscricoes-para-o-processo-seletivo-de-contratacao-de-profissionais-para-atuarem-na-area-de-tecnologia-da-informacao-em-regime-de-designacao-temporaria/>)

- Status: Fase de Contratação

- **Nova página da STI**

Com o objetivo de tornar as informações mais acessíveis e facilitar a navegação dos usuários, a página da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) foi reformulada, facilitando o acesso às informações e serviços disponibilizados pela STI.

<https://www.tjes.jus.br/institucional/setores/sti/>

- **Capacitações**

- Capacitação de novos multiplicadores do PJe;
- Capacitação das equipes de suporte e desenvolvimento em administração e arquitetura da nuvem utilizada pelo TJES;
- Capacitação em cursos ofertados pelo CNJ;
- Capacitação em Curso de Gestão de Riscos ofertado pela EMES;
- Capacitação em Curso de Gerenciamento de Projetos e Metodologias Ágeis ofertado pela EMES.

- **Participação em Eventos**

- 8º EXPOJUD: Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecossistema de Justiça em outubro/2024;

- 9ª Edição do curso xTech Legal, programa executivo sobre as principais tecnologias que estão moldando o futuro dos negócios em setembro/2024;
- 12º Encontro Nacional de Tribunais Estaduais Usuários do PJe sediado Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT em setembro/2024;
- IV Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário - FestLabs 2024, realizado pelo Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – Fojurj em setembro/2024;
- Encontro Nacional da Rede de Governança Colaborativa - Tecnologia, Comunicação e Sustentabilidade, sediado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em novembro/2024;
- Arquipélago da Inovação, evento dedicado à Tecnologia da Informação promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ em dezembro/2024.

Quadro de Servidores – 2024 – Secretaria de tecnologia da informação

CARGO	ESCOLARIDADE	ESPECIALIDADE	FUNÇÃO	QUANT. LEI	QUANT. PROVIDOS
Assessor judiciário	Ensino Superior	Administração, Direito, Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pós em Informática	Assessoramento	3	3
Coord.	Ensino Superior	Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação/ Administração com pós em Informática	Direção	2	2
Secretário	Ensino Superior	Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pó em Informática	Direção	1	1
Total cargo em Comissão				6	6

Chefe de Seção	Ensino Superior	Análise de Sistemas	Chefia	3	3
Chefe de Seção	Ensino Superior	Análise de Banco de Dados ou Análise de Suporte	Chefia	2	2
Chefe de Seção	Ensino Superior	Informática	Chefia	3	3
Chefe de Seção	Ensino Superior	Análise de Suporte	Chefia	2	2
Total Função Gratificada				10	10
Analista Judiciário	Ensino Superior	Administração	Área de Apoio Especializado	1	1
Analista Judiciário	Ensino Superior	Análise de Banco de Dados	Área de Apoio Especializado	3	3
Analista Judiciário	Ensino Superior	Análise de Suporte	Área de Apoio Especializado	6	5
Analista Judiciário	Ensino Superior	Análise de Sistemas	Área de Apoio Especializado	13	8
Analista Judiciário	Ensino Superior	Informática	Área de Apoio Especializado	4	3
Técnico Judiciário	Ensino Médio	Técnico em Informática	Área de Apoio Especializado	24	19
Técnico Judiciário	Ensino Médio	Sem Especialidade	Área Administrativa	1	1
Total Cargo Efetivo				51	40
Auxiliar Judiciário	Ensino fundamental		Área de apoio operacional	1	1
Total Quadro Suplementar*				1	1
				A – total em comissão**	6
				B – total função gratificada***	10
				C – total cargo efetivo	51
				D – total quadro suplementar	1
Total secretaria de tecnologia da informação (a + c + d)				58	43

Notas: * O quadro suplementar d que trata o item anterior é referente ao cargo de auxiliar judiciário.

** Das 06 vagas de comissão, 04 são ocupadas por servidores efetivos da sti, por este motivo, apenas 02 são contabilizadas no total de vagas.

*** As funções gratificadas são obrigatoriamente exercidas por servidores efetivos da sti e, por este motivo, não serão contabilizadas no total de vagas.

Esclarecemos que a quantidade total prevista pela lei para servidores atuando na Secretaria de Tecnologia da Informação é de 58, visto que não são somadas as funções gratificadas (B), pois obrigatoriamente devem ser exercidas por servidores efetivos da STI.

Informamos ainda, que atualmente constam em nosso quadro servidores cedidos de outras áreas, sendo:

CARGOS	QUANTIDADE
Comissionados	4
Tecnico Informática – 1º Grau	14
Analista Judiciário – AJ – Direito	5
Analista Judiciário 01 – QS – Agente Judiciário	2
Total	25

Destacamos que, numericamente, teríamos um quantitativo final de 68 servidores, no entanto, desses, 14 possuem status de Cedidos (Corregedoria, Grupo de Negócios, UCP, Núcleo de Contratações, Comitê de Virtualização) ou Licença, totalizando **54 servidores atuando atualmente na STI.**

Quadro de Maiores Contratos – 2024 – Secretaria de tecnologia da informação

EMPRESA	OBJETO	VALOR ORÇADO ANUAL (R\$)	VALOR LIQUIDADO (R\$)	% LIQUIDADO
RJR Comércio e Serviços de Informática LTDA	Ferramenta de colaboração (Suíte Google) **	2.560.000,00	2.274.746,88	88,86%
Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda	Outsourcing de impressão **	2.552.000,00	2.349.726,53	92,07%
Lanlink Serviços de Informática S.A.	Service Desk (atendimento ao usuário) **	2.500.000,00	1.750.786,26	70,03%
Oi S.A.	Contratação de serviço terceirizado de datacenter em nuvem *	2.200.000,00	1.224.306,40	55,65%

EMPRESA	OBJETO	VALOR ORÇADO ANUAL (R\$)	VALOR LIQUIDADO (R\$)	% LIQUIDADO
Daten Tecnologia Ltda	Aquisição de desktops, notebooks, leitores de mídia e nobreaks**	1.374.000,00	0,00	0,00%
Total dos 5 Maiores Contratos		R\$ 11.186.000,00	R\$ 7.599.566,07	67,94%
Orçamento Total da STI para 2024			R\$ 38.207.427,14	
Total de Contratos e Atas Vigentes			34 contratos e 8 atas	
Percentual do total dos 5 maiores contratos em relação ao valor total de contratos e atas vigentes da Secretaria de Tecnologia da Informação			29,28%	

** Contratos com faturamento de dezembro ainda em liquidação devido ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

* Contrato com faturamentos em contestação de valores.

14. Quadro do Plano de Contratações – 2024 – Secretaria de Tecnologia da Informação

CONTRATAÇÃO	PREVISTO NO PCA –2024 (R\$)	VALOR CONTRATO (R\$)	VALOR PREVISTO/24 (EMPENH.)	VALOR EXECUTADO/24 (LIQUID.)	SITUAÇÃO
Sustentação operacional utilizando IA	220.000,00	6.650.998,00	-	-	Em contratação
Aquisição de Computadores	1.154.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00	-	Processo iniciado em 11/24
Fábrica de Software sustentação e desenvolvimento de software do PJe	600.000,00	5.113.660,08	716.000,00	355.973,32	
Business Intelligence para atendimento à atividade jurisdicional do PJES	150.000,00	1.007.841,00	100.785,00	R\$ 33.274,79	

CONTRATAÇÃO	PREVISTO NO PCA -2024	VALOR CONTRATO (R\$)	VALOR PREVISTO/24 (EMPENH.)	VALOR EXECUTADO/24 (LIQUIDADO)	SITUAÇÃO
Software de Sistema Integrado de Gestão incluindo serviços de licenciamento, implantação, customização, integração, manutenção e suporte da solução – Módulo RH	R\$ 3.250.000,00	R\$ 10.987.900,00	R\$ 229.500,00	-	Processo iniciado em 10/24
Software para gestão do BID	R\$ 600.000,00	R\$ 664.740,00	R\$ 106.710,00	-	Processo iniciado em 10/24
Substituir os certificados A3 dos servidores do PJES, com o objetivo de prover segurança de acesso e nas comunicações	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 119.754,59	R\$ 56.399,00	
Manutenção e troca de peças de servidores de rede da marca DELL	R\$ 44.000,00	R\$ 0,00	38.209,20	R\$ 27.900,00	
Suporte técnico com atualizações de versão do Filtro de Conteúdo Web utilizado no PJES	R\$ 270.000,00	R\$ 111.999,96	102.667,00	R\$ 102.666,63	
Aquisição de equipamentos de rede cabeada e sem fio para o PJES Previsão no PCA 2024: Aquisição de ativos de rede (Switches)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.431.500,00	-	-	Em contratação

CONTRATAÇÃO	PREVISTO NO PCA -2024	VALOR CONTRATO (R\$)	VALOR PREVISTO/24 (EMPENH.)	VALOR EXECUTADO/24 (LIQUIDADO)	SITUAÇÃO
Serviços de suporte e assistência técnica, por meio de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças novas e originais, em todos os componentes que compõem a solução de armazenamento de dados (storage) marca NETAPP	-	R\$ 93.600,00	R\$ 41.550,00	-	Em contratação
Solução de proteção de borda (firewall)	R\$ 4.462.000,00	R\$ 3.476.125,31	-	-	Em fase de recurso
Solução para proteção de endpoint (estações/dispositivos e servidores)	R\$ 4.050.000,00	R\$ 3.917.902,51	-	-	Em fase de realização do Empenho
Contratação de subscrição de licença VMware Cloud on AWS Service para 02 (dois) Host	-	R\$ 935.900,00	R\$ 935.900,00	R\$ 935.900,00	

ENTREGAS 2025

7. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação consolidou sua posição como um agente estratégico na transformação digital do Poder Judiciário do Espírito Santo. Nossas ações refletem um compromisso contínuo com três pilares fundamentais: a excelência, a inovação e a segurança da informação.

Durante este ano de 2025, implementamos uma série robusta de melhorias estruturais e tecnológicas. Essas entregas resultaram em um impacto positivo direto sobre magistrados, servidores e, principalmente, sobre os cidadãos.

O resultado prático é um ambiente de trabalho mais dinâmico, seguro e acessível, reforçando o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo com a inovação e o amplo acesso à justiça. Em suma, as iniciativas demonstram o esforço em construir um sistema de justiça cada vez mais célere e transparente.

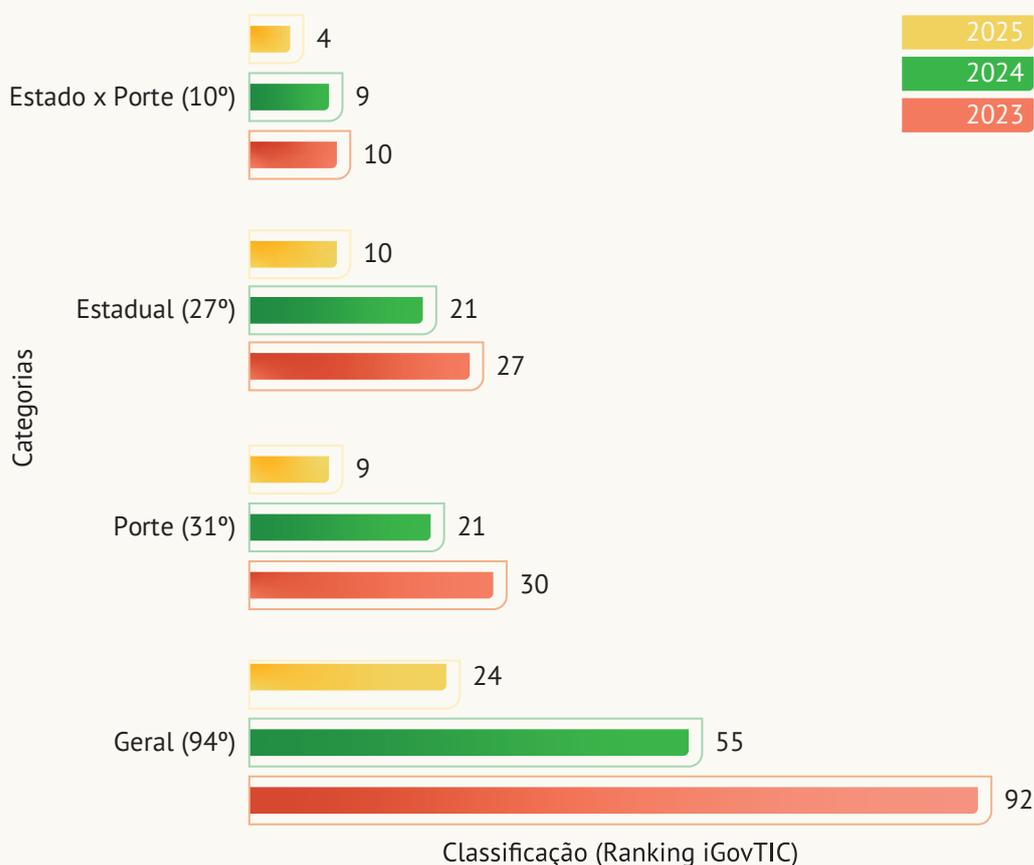
Nosso foco estratégico é garantir uma prestação jurisdicional ágil, eficiente e alinhada às demandas contemporâneas da sociedade, bem como às melhores práticas nacionais e internacionais. Buscamos a evolução contínua dos sistemas, a expansão da capacidade tecnológica e o fortalecimento da governança de TIC, em conformidade com as diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021, e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal de Justiça.

Todas as ações são orientadas pelos princípios de sustentabilidade, inovação e excelência na prestação dos serviços, em aderência aos demais normativos e políticas institucionais que regem a governança e a gestão de TIC no Poder Judiciário.

8. INDICADORES DE SUCESSO E GOVERNANÇA

A. Evolução no iGovTIC-JUD

Evolução do TJES no iGovTIC-JUD



A STIC, com apoio da alta administração, consolidou importantes avanços que contribuíram para a manutenção do nível de Excelência no Índice iGovTIC-JUD 2025, promovido pelo CNJ, alcançando 93,87% de maturidade.

No ranking Geral (94 tribunais avaliados), o TJES passou da 92ª posição em 2023 para a 55ª em 2024, alcançando em 2025 a 24ª posição nacional. Trata-se de uma evolução expressiva de 68 posições em apenas dois anos, aproximando o Tribunal do grupo de destaque do país.

B. Reestruturação da STIC

Aprovada em 6 de maio de 2025, a nova lei altera dispositivos da LC nº 566/2010, LC nº 234/2002, LC nº 788/2014 e Lei nº 7.854/2004. Promove:

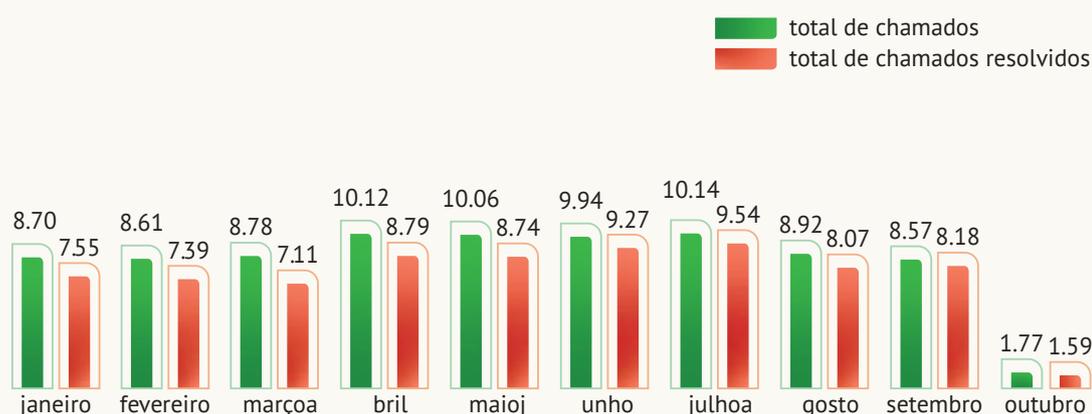
- Redefinição de funções e estrutura;
- Alinhamento às exigências do CNJ;
- Racionalização da legislação.

A alteração possibilita o aumento da força de trabalho efetiva da STIC, o que viabiliza a realização de Concurso Público

Ademais, houve o ingresso de novos servidores em regime de designação temporária - DTs, aumentando a capacidade de atendimento aos projetos, com base na Lei Complementar nº1.086/2024

C. Gestão e Atendimento

Total de chamados abertos X resolvidos.



Fonte: Assyst. Dados atualizados até 08/10/2025.

Ações realizadas:

1. Reforço da equipe de suporte técnico;
2. Implantação de indicadores de desempenho.

Até 07 de outubro de 2025, a Central de Atendimento do TJES alcançou o total de 76.275 resolvidos. Soma-se a este feito o alcance de 99,95% no Índice de Qualidade de Atendimento, conforme registros da ferramenta Assyst.

3. Realização de Pesquisa de Satisfação 2025 - (em andamento)

A pesquisa tem como finalidade medir a satisfação de magistrados, servidores, comissionados e estagiários, proporcionando um diagnóstico consistente sobre a utilidade e a efetividade dos recursos tecnológicos ofertados.

Link de participação:

<https://forms.gle/gBanfbpyXVQyvLGv5>

9. INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA:

A. Conectividade Externa

- **Aumento da largura de banda de Internet** em 10 vezes a capacidade do link anterior, passando de 500 Mbps para 5 Gbps
- **Aumento na capacidade dos circuitos que interligam as unidades remotas ao TJES** em 25 vezes, viabilizando acesso aos serviços judiciais em nuvem tanto quanto acesso à Internet com a migração para a Rede de Fibra óptica do Governo do Estado, mantida pelo PRODEST, passando de 40 Mbps para 1 Gbps.
- **Aumento da capacidade do link de agregação das unidades remotas** em 10 vezes, passando de 1 Gbps para 10 Gbps.
- **Instalação de Wi-Fi corporativo no TJES**, com cobertura das dependências do Tribunal, Corregedoria e EMES, oferecendo conexão estável, segura e de alta velocidade.
- **Atualização tecnológica da rede com novos switches**, sendo instalados na Corregedoria/EMES, em mais 17 unidades do PJES, proporcionando uma rede mais rápida, confiável e segura para a unidade.

B. Infraestrutura Crítica

- **Ampliação da Infraestrutura do Sistema PJe**, proporcionando maior estabilidade, velocidade de resposta e capacidade de atender ao crescimento no volume de processos eletrônicos.
- **Substituição do Core WAN**, garantindo mais robustez, escalabilidade e continuidade dos serviços críticos: atualização da infraestrutura de segu-

rança da informação com instalação de novos Firewalls com capacidade para inspeção profunda de pacotes (DPI), prevenção contra intrusões (IPS/IDS) e detecção de ameaças em tempo real.

- **Atualização da infraestrutura de segurança da informação com implantação de nova solução de Antivírus**, garantindo resposta rápida a ameaças emergentes e protege contra malwares, ransomware e outras ameaças avançadas.
- **Atualização da infraestrutura de segurança da informação com implantação de novos Clusters FiltroWeb**, para o controle e filtragem de tráfego web, ampliando a capacidade de processamento e a resiliência do ambiente.

C. Modernização Base

- **Atuação direta na contratação de Cabeamento Estruturado**, garantindo maior eficiência e confiabilidade na comunicação de dados e viabilizando expansões futuras, o qual está em plena execução.
- **Atualização da versão Windows das estações de trabalho** para melhorias em segurança, estabilidade e compatibilidade com novas aplicações, alinhando o parque tecnológico às recomendações de boas práticas.
- **Migração do ambiente VMware on AWS para AWS EC2**, proporcionando ganhos em flexibilidade, escalabilidade elástica e redução de custos operacionais, com manutenção dos níveis de disponibilidade exigidos.

10. SISTEMAS E INOVAÇÃO

A. Evolução do PJe

- **Digitalização do EJUD para o PJe**: Finalização da migração de processos físicos remanescentes.
- **Implantação dos Novos Autos Digitais**: Aprimoramento da visualização, estruturação e organização dos autos processuais digitais junto ao CNJ.
- **Implantação do Domicílio de Justiça Eletrônico (DJE)**: Implantação do serviço de comunicação digital com pessoas físicas e jurídicas, conforme determinação do CNJ pela Resolução nº 455/2022 e nº 569/2024.
- **Implantação do Diário da Justiça Eletrônico (DJEN)**: Integração e modernização dos fluxos de publicação no DJE diretamente pelo PJe, conforme determinação do CNJ pela Resolução nº 455/2022.
- **Implantação do Peticionamento Intercorrente**: Liberação da funcionalidade para protocolar documentos em qualquer fase do processo, conforme determinação do CNJ pela Resolução nº 455/2022.

- **Implantação do módulo Juiz de Garantias:** Ajustes sistêmicos para adequação ao novo modelo de jurisdição penal, conforme determinação do CNJ pelas Resoluções CNJ nº 213 de 15/12/2015 e nº 562 de 03/06/2024.
- **Implantação do Plantão Judiciário 1G:** Criação de ambiente específico para atendimento em regime de urgência, conforme Resolução 71/2009 do CNJ.
- **Implantação dos módulos de Custódia e CIASE:** Desenvolvimento de módulos para audiências de custódia e para o CIASE.
- **Implantação das Comarcas Digitais e Secretarias Inteligentes:** Avanço na automação e digitalização integral de unidades judiciais.
- **Implantação do sistema SISPREQ:** Implantação do SisPreq, sistema nacional desenvolvido para a gestão de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.
- **Implantação da Turma de Uniformização de Lei e Plenário da Turma Recursal:** Implantação dos Colegiados Turma de Uniformização de Lei e Plenário da Turma Recursal no âmbito da TURMA RECURSAL.
- **Implantação da Contadoria Judicial Unificada:** implantação da Contadoria Judicial Unificada do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, visando ao cumprimento, centralização, uniformização e padronização dos atos de contadoria.
- **Implantação de Automações:** implementação de automações no PJe dando maior celeridade e diminuindo ações dos usuários: certificação de decurso de prazo, conclusão em processos de Juizados Especiais com pedido de liminar, evolução de Inquérito Policial (279) e Auto de Prisão em Flagrante, vinculação de etiquetas em processos paralisados a mais de 100 dias, evolução de classe em competência Infracional.
- **Automação de conclusão automática de pedidos urgentes:** no momento do protocolo da petição inicial, se houver a indicação de que existe pedido de liminar ou de antecipação de tutela – e que o caso não seja de plantão judiciário –, o sistema realizará automaticamente uma série de ações, auxiliando o usuário.
- **Mudança na abertura de chamados no PJe:** Com o novo fluxo de registro, cada colaborador pode detalhar melhor sua solicitação. Desta forma, os tipos de chamados são facilmente detectados e controlados para maior rapidez na resolução.
- **Atendimento Automatizado com voz feito por IA:** A plataforma, que oferece um chatbot com voz, classifica e direciona as solicitações, para automação de possíveis ações. Em andamento.

- **Centro de Monitoramento de infraestrutura incluindo o Sistema PJe em tempo real:** O monitoramento é composto de painéis que mostram gráficos e dados da infraestrutura computacional do PJe.

B. Inteligência Artificial, Automação e Eficiência

- **Painéis BI na Microsoft Fabric:** Publicação de painéis interativos com dados estratégicos da instituição, como Metas 2024 e 2025, Painéis de Celeridade para cumprimento aos Critérios do Prêmio CNJ, Monitoramento das avaliações do Balcão Virtual, Execução Orçamentária Institucional.
- **Painéis BI para gestão e governança da STIC:** Publicação de painéis interativos para acompanhamento da gestão e governança da STIC, com dados de execução contratual, orçamento, projetos, etc, atendendo à determinação do CNJ, conforme Portaria nº 406/2025.
- **Sistema Gemini:** Implementação de solução para gestão estratégica com BI e integração sistêmica.
- **Nova intranet com Agente Virtual com IA:** plataforma mais moderna, interativa e com novo layout, dotado de uma assistente virtual desenvolvida com IA (Helena) para atendimento automatizado de dúvidas internas.
- **Implantação de solução de Transcrição de audiências com IA:** Ferramenta de transcrição de áudio e vídeo com o uso de Inteligência Artificial.
- **Implantação de solução de Análise de Precedentes com IA:** O modelo de IA analisa o contexto jurídico de uma petição inicial, sendo capaz de identificar e sugerir casos parecidos.
- **Implantação de solução de Acelerador de geração de minutas com IA:** A ferramenta também opera em conjunto com o acelerador de “análise de precedentes”, ou seja, quando o magistrado solicitar a elaboração de uma sentença, será feita uma consulta às bases dos tribunais superiores e do TJES para assegurar que haja alinhamento com esses julgados.
- **Implantação da solução de IA DANG para Análise de processos e documentos:** versão inovadora de IA que realiza uma vasta pesquisa contextual utilizando simultaneamente diversos documentos para extrair, classificar, organizar as informações e, ao final, ainda apresentar todas as referências utilizadas.
- **Saneamento de Dados da SGP com IA Generativa:** Uso de IA para revisar, corrigir e normalizar dados históricos da Secretaria de Gestão de Pessoas.
- **Saneamento de dados do DataJud:** Ações de saneamento da base DataJud que impactam nos indicadores do Prêmio do Selo de Qualidade do CNJ.

- **Ambientes para Desenvolvimento em Python:** Disponibilização de ambientes homologados para desenvolvimento de soluções com bibliotecas avançadas.
- **Correção Automatizada de Provas com IA:** Aplicação de IA generativa para auxílio na correção de provas do Processo Seletivo de Residentes Jurídicos.
- **Migração do ambiente de service desk - Assyst para o ambiente nativo de Nuvem da AWS:** Transição do sistema de gestão de serviços de TI para ambiente em nuvem nativo da AWS, com maior disponibilidade e desempenho.
- **Atualização da Plataforma de Envio ao TCE:** Modernização da ferramenta de transmissão de dados obrigatórios ao Tribunal de Contas do Estado.

C. Novos Sistemas e Inovações

- **Novo Balcão Virtual:** Entrega da nova versão do Sistema de Balcão Virtual, com interface remodelada, recursos otimizados e tecnologia moderna, incluindo funcionalidade de visualização da fila de atendimento, avaliação de atendimento e gestão pelas unidades atendedoras.
- **Implantação da Central de Mandados Unificada:** Criação de módulo de gerenciamento centralizado dos mandados judiciais.
- **Sistema Thema ADMRH:** Apoio técnico na transição para o sistema de folha de pagamento Thema e implantação de novas funcionalidades junto à SGP.
- **Sistema CPTEC:** Criação do Cadastro Eletrônico de Peritos, Tradutores, Intérpretes e Órgãos Técnicos ou Científicos.
- **Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial (SAREF):** Apoio técnico na implantação do sistema junto ao CNJ.
- **Regulamentação do recebimento de custas processuais via “Pix”:** o sistema também passou a permitir o pagamento das guias do PJES diretamente na tela, por Código de Barras ou Pix,
- **Painel de acompanhamento de Réus Presos (previsto para o dia 20/10):** Aplicação voltada para a gestão e controle dos réus que estão sob prisão provisória.
- **Nova Consulta de Jurisprudência (previsto para o dia 30/10):** Novo portal para a consulta das jurisprudências estaduais.

D. Novas Contratações

Projetou-se para 2025 um total de 22 contratações a serem executadas. Foram realizadas até o momento:

- Aquisição de 1000 desktops e 1423 monitores.
- Links de comunicações e acesso à Internet
- Serviços técnicos para saneamento e automação de dados processuais do PJES.
- Consultoria para avaliação e aprimoramento de tecnologias do PJES.
- Emissão de certificados digitais A3 CPF com token para servidores do PJES.
- Implantação de soluções de Inteligência Artificial para o PJES;
- Contratação de serviços de softwares de licença Microsoft.
- Contratação de sistema unificado de proteção de borda (Firewall) com suporte e treinamento.
- Solução de segurança antivírus.
- Aquisição de certificado digital A1 SSL/TLS para a aplicação b-Cadastro.
- Contratação do serviço b-Cadastros e API CPF Light junto ao SERPRO.
- Fornecimento de licenças SaaS da solução de webconferência Zoom.
- Contratação Siarhes

E. Estão ainda previstas para 2025 e com processos em andamento

- Suporte técnico e fornecimento de peças para switches Extreme.
- Ata de Registro de Preços de Workstations,
- Solução de gestão de identidade;
- Contratação de Centro de Operações de Segurança (SOC);
- Outsourcing de impressão;
- Plataforma JusBrasil;
- Aquisição de Notebooks;
- Aquisição de Câmeras para sala de audiências;
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Data Center em nuvem.

F. Contratações vigentes com aditivos em 2025

- Manutenção corretiva e peças novas para servidores Dell PowerEdge R620 e R820.

- Serviços técnicos para sustentação e evolução do sistema PJe.
- Suporte técnico do fabricante para produtos Microfocus/Novel.
- Licenças de software para Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico.
- Atualização de versões e assistência técnica para licenças Skyhigh Secure Web Gateway (MWG-Mcafee).
- Manutenção de ativos de TI do TJES, com troca de peças fora de garantia.
- Comunicação de dados, voz e imagem com Rede Corporativa MPLS.
- Serviços de Data Center em nuvem.

12. CONCLUSÃO

O exercício de 2025 consolidou a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação como um pilar essencial da transformação digital do Poder Judiciário do Espírito Santo. As ações executadas refletem os avanços significativos na governança de TIC, na automação de processos e na modernização da infraestrutura tecnológica, assegurando maior eficiência, transparência e segurança institucional.

A execução orçamentária e o desempenho do plano de contratações demonstram um ritmo consistente de entrega, com resultados expressivos e alinhados às metas estratégicas do Tribunal. Destacam-se, ainda, as iniciativas inovadoras com uso de Inteligência Artificial e soluções em nuvem, que reforçam o compromisso da STIC com a inovação e a excelência operacional.

Assim, o conjunto das ações realizadas em 2025 contribui diretamente para o aprimoramento da gestão tecnológica, fortalecendo a governança e apoiando a missão do TJES de oferecer uma prestação jurisdicional moderna, célere e acessível à sociedade capixaba.

Assessoria de Segurança Institucional

À Assessoria de Segurança Institucional compete realizar a segurança das instalações, bem como controlar o acesso de pessoas e veículos, em todos os prédios utilizados pelo Poder Judiciário, dentre outras atribuições, conforme prevê o art. 24, da Resolução TJES nº. 075/2011.

1. PRINCIPAIS DEMANDAS 2024

1.1 – Contratação de sistema de cadastramento e controle de acesso de pessoas e veículos: Contemplar o PJES com um sistema de cadastramento e controle de acesso moderno, inteligente e integrado a outros sistemas de segurança, tais como o de controle de alarmes e monitoramento por câmeras. Reforçar as medidas de segurança das pessoas e do patrimônio público, em complemento às práticas ostensivas de segurança atualmente adotadas pelo PJES. Melhorar o controle do acesso às entradas e saídas das unidades do PJES, bem como da circulação de servidores, visitantes, prestadores de serviço, estagiários, veículos e bens patrimoniais em seu interior.

- Status: concluída a instalação dos equipamentos em 30 unidades, iniciando o cadastramento da biometria facial de Magistrados, Servidores, Advogados e Visitantes.

1.2 – Ampliação de unidades contempladas com equipamentos scanners de Raio-X: Contemplar os Fóruns de Colatina e Linhares com aparelhos scanners de Raio-X. Essa contratação visa ampliar a segurança das Unidades Judiciárias por meio do aprimoramento da inspeção de bagagens dos visitantes às dependências do PJES, garantindo o pleno cumprimento da Resolução TJES nº 031/2018, bem como a Resolução CNJ nº 435/2021.

- Status: contrato assinado e serviço sendo executado.

1.3 – Nova Contratação de Portaria: Contratação de serviço continuado de portaria a ser executado por empresa especializada, com fornecimento de profissionais e equipamentos necessários, nas edificações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

- Status: Licitação concluída e serviço sendo executado

1.4 – Nova Contratação de Vigilância Armada: Contratação de serviço continuado de vigilância patrimonial ostensiva a ser executado por empresa especializada, com fornecimento de profissionais e equipamentos necessários, nas edificações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

- Status: Licitação concluída e serviço sendo executado

2. AÇÕES REALIZADAS EM 2025

2.1 – Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de solução de videomonitoramento para os prédios do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo: Elaborar projetos executivos que unificaram e modernizaram o sistema de videomonitoramento em todas as unidades do Poder Judiciário. A finalidade foi suprir a carência de equipamentos em alguns prédios e substituir tecnologias obsoletas em outros, fortalecendo a proteção do patrimônio e a segurança de magistrados, servidores e cidadãos. A iniciativa também garantiu a base para a integração e escalabilidade futura dos sistemas.

2.2 – Contratação de sistema de videoportaria para gabinetes do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo: Adquirir e instalar sistemas de videoportaria para os novos gabinetes do Tribunal de Justiça, o que permitiu o controle de acesso e a visualização em tempo real das antessalas. A finalidade foi expandir um modelo de segurança de eficácia já comprovada em outras áreas do TJES, reforçando a proteção de magistrados e servidores diante dos riscos inerentes à atividade jurisdicional.

2.3 – Aquisição de solução de videowall: Modernizar a infraestrutura tecnológica de ambientes de reunião com a aquisição de uma solução de videowall. A finalidade foi aprimorar a qualidade e a eficiência das deliberações, permitindo a exibição simultânea e em alta definição de diversas fontes de informação, como sistemas processuais, videoconferências e documentos. A nova tecnologia otimizou a comunicação e a tomada de decisões, além de ter contribuído para a transparência e a acessibilidade das atividades institucionais.

3. AÇÕES EM ANDAMENTO

3.1 – Prestação de serviços especializados de contrainteligência na espécie de varredura eletrônica, inspeção física em ambientes e análise de equipamentos telefônicos, no

Edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e eventualmente nas Unidades Judiciárias da Região Metropolitana de Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), conforme solicitação da Assessoria de Segurança do Tribunal de Justiça por meio de Emissão de Ordem de Serviço: Contratar serviços especializados de contrainteligência, incluindo varredura eletrônica e inspeções físicas, para ambientes estratégicos do Tribunal de Justiça. A finalidade principal é proteger informações sigilosas e assegurar a integridade das comunicações, neutralizando ameaças como espionagem e vazamento de dados. A medida é fundamental para preservar o sigilo de decisões e operações judiciais sensíveis, garantindo a segurança de magistrados e a confiança pública na administração da justiça.

3.2 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, relativos à Manutenção Preventiva e Atendimento Técnico e Especializado dos equipamentos integrantes do Parque Tecnológico de Equipamentos de Segurança do Poder Judiciário do Espírito Santo, bem como serviço de operação do Tribunal de Justiça do Espírito Santo: Assegurar a plena operacionalidade e a contínua disponibilidade de todo o parque tecnológico de equipamentos de segurança do Poder Judiciário. Esta medida é essencial para garantir a proteção de magistrados, servidores, do público e do patrimônio institucional em todas as unidades. A manutenção constante é, portanto, fundamental para a continuidade e eficácia das operações de segurança, em alinhamento com o Planejamento Estratégico do PJES.

3.3 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Equipamentos e Monitoramento de Sistemas de Alarmes 24h por dia, 7 dias por semana nas Unidades Judiciárias do Espírito Santo: Ampliar a segurança das unidades judiciárias para um regime de proteção integral (24 horas), complementando a vigilância presencial que atua durante o expediente. A finalidade é mitigar riscos de intrusão, vandalismo e furto por meio de um sistema de alarme monitorado. Adicionalmente, a contratação viabiliza uma otimização dos recursos de segurança, permitindo a reavaliação e a potencial redução de postos de vigilância armada noturna, mantendo um serviço de eficácia já comprovada na proteção patrimonial do Poder Judiciário.

3.4 – Prestação de serviços por empresa especializada na área contábil e administrativa, com a finalidade de prestar assistência à fiscalização administrativa de contratos terceirizados de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra (cessão de mão de obra): Mitigar os riscos de responsabilização do Estado por obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO). A finalidade é implementar uma fiscalização especializada e eficiente para garantir o cumprimento das exigências legais pelas empresas contratadas, resultando em maior segurança jurídica para o ordenador de despesas. A iniciativa visa também otimizar a gestão administrativa, reduzindo a sobrecarga de trabalho dos servidores e alinhando o TJES às melhores práticas de governança e gestão de riscos contratuais.

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária

1. EQUIPE DE TRABALHO

De acordo com a Lei Complementar nº 566/2010, atualizada pela Lei Complementar nº 1022/2022, a Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária possui um total 27 (vinte e sete) cargos previsto em lei. Desses 27 (vinte e sete) cargos, 16 (dezesesseis) estão providos e 11 (onze) estão vagos. Em janeiro de 2024, havia 19 cargos preenchidos nesta Secretaria. O déficit de servidores em comparação com a previsão legislativa era de 8 cargos vagos. Com a realocação de 4 servidores para outros setores da administração, o déficit aumentou para 12 cargos vagos.

Objetivo

Aprimoramento dos controles internos; unificação de bases de dados e sistemas; automação dos processos; aperfeiçoamento da gestão financeira e orçamentária.

2. AÇÕES 2024

As ações abaixo relacionadas estão em conformidade com a Resolução Nº 410 de 23/08/2021, especialmente em relação aos artigos e incisos que abordam a transparência (Art. 4º, II), compliance (Art. 4º, III), eficiência dos controles internos (Art. 8º, § 1º, I), e a desburocratização e aprimoramento de processos (Art. 8º, § 1º, V).

Arrecadação

- **Demanda:** DIVIDA ATIVA. Ausência de controle sobre os créditos do PJES que são recebidos pelo caixa único do Estado e Decreto nº 5599-R do Governo do Estado.
- **Ação:** Desenvolvimento de uma API para integração entre o Sistema do PJES e o da PGE; realização de ajustes no Sistema de Arrecadação; e cria-

ção de relatórios gerenciais para análise e tomada de decisão.

- **Responsável:** Marcelo Ferreira (STI) e Vania França Guinzani (SFEO)
- **Prazo:** 01/04/2024
- **Status:** Parcialmente Concluída
- **Observações:**
 - Pendências:
 1. Assinatura do Ato Normativo pela Presidência.
 2. Ações a serem realizadas pela STI: Corrigir o erro que ocorre durante o registro da dívida
 3. Ajustar o Sistema de Arrecadação para incluir na guia a mensagem: 'Guia inscrita em DÍVIDA ATIVA. Dirija-se à Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo'
 4. Desenvolver o Relatório de Dívida Ativa

*Processos vinculados: 7006703-28.2020.8.08.0000;
7007418-02.2022.8.08.0000; 7000683-79.2024.8.08.0000;
7001247-58.2024.8.08.0000*

- **Demanda:** DEVOLUÇÃO DE RECEITA. O PJES realizou um pagamento incorreto, ou seja, um valor foi pago de maneira indevida, sendo necessário a devolução desse valor com o devido controle.

- **Ação:** Criação de subtipos no código da receita 94, 108, 140 e 175, na guia do Poder Judiciário (DUA)
- **Responsável:** Marcelo Ferreira (STI) e Vania França Guinzani (SFEO)
- **Prazo:** 01/04/2024
- **Status:** A desenvolver
- **Pendências:** Falta de disponibilidade de tempo do profissional da STI atualmente alocado para a função, assim como a ausência de outro colaborador que possa assumir a responsabilidade.

Processos vinculados: 7001305-61.2024.8.08.0000

- **Demanda:** PAGAMENTO DE GUIAS DESATUALIZADAS. Falha na validação do arquivo EDI Banestes.
- **Ação:** Ajuste no Sistema de Arrecadação. Validação dos dados do arquivo EDI Banestes.
- **Responsável:** Desenvolvedor da STI e Vania França Guinzani (SFEO)

- **Prazo:** Sem prazo
- **Status:** A desenvolver.
- **Observações:** Ausência de colaborador da STI que possa assumir a responsabilidade.

Processos vinculados: 7004724-89.2024.8.08.0000

- **Demanda:** PIX. Desenvolver funcionalidade para permitir o pagamento via pix.
- **Ação:** Ajuste no Sistema de Arrecadação para inserir a funcionalidade na Guia.

- **Responsável:** Marcelo Ferreira (STI) e Vania França Guinzani (SFEO)

- **Prazo:** Sem prazo
- **Status:** A desenvolver
- **Observações:** Falta de disponibilidade de tempo do profissional da STI atualmente alocado para a função, assim como a ausência de outro colaborador que possa assumir a responsabilidade.

Processos vinculados: 7009827-14.2023.8.08.0000

- **Demanda:** COBRANÇA DE CUSTAS JUDICIAIS ELETRÔNICA. custas judiciais contadas eletronicamente pelo sistema de arrecadação. Dispensada a remessa às contadorias judiciais para cálculo.

- **Ação:** Ajuste no Sistema de Arrecadação para permitir o cálculo automático das demais classes processuais

- **Responsável:** Eduardo Pissinatti (STI) e Vania França Guinzani (SFEO).

- **Prazo:** Sem prazo
- **Status:** A desenvolver
- **Observações:** Solicitado parceria com o Banestes para o desenvolvimento.
- **Demanda:** RELATÓRIOS GERENCIAIS para acompanhamento de Processos arquivados sem pagamento de custas e despesas, com depósito judicial sem alvará e sem custas calculadas.

- **Ação:** Desenvolvimento da função para o 1º e 2º Grau.

- **Prazo:** Sem prazo

- **Status:** A desenvolver

- **Observações:** Encaminhado à STI.

Processos vinculados: 7006210-12.2024.8.08.0000

Pagamento e liberação de valores

- **Demanda:** CÁLCULO de Reajuste e Equilíbrio Financeiro dos Contratos.
- **Ação:** Solicitado acesso ao Sistema de Atualização do PJES.
- **Prazo:** Imediato
- **Status:** Concluída
- **Observações:** Foi solicitado acesso ao Sistema de Atualização de Débito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, ferramenta utilizada pelas contadorias, em que o usuário informa apenas valor e data, garantindo a confiabilidade nos resultados, reduzindo a margem de erro e agilizando a execução das operações com redução de trabalho manual.
- **Demanda:** CONSULTA das Contratações do PJES. Extração das informações de uma única plataforma.
- **Ação:** Desenvolvimento de uma ferramenta gerencial de consulta, única e integrada para todo o PJES no Portal.
- **Responsável:** Estagiários STI sob a supervisão de Marcelo Ferreira (STI) e Vania França Guinzani (SFEO)
- **Prazo:** 07/12/2024
- **Status:** Concluída
- **Observações:** Ferramenta em teste. Link de acesso: <https://sistemas.tjes.jus.br/sistemas/nucleogestao/index.cfm#> Problemas identificados na alimentação do Sistema CidadES – Contratos, que serve de base para extração de dados.
*Processos vinculados: 7004734-41.2021.8.08.0000;
7001491-84.2024.8.08.0000.*
- **Demanda:** ESCRITURAÇÃO EFD Reinf
- **Ação:** Desenvolvimento de API para integração do PJES e Receita Federal.
- **Responsável:** Estagiários STI sob a supervisão de Marcelo Ferreira (STI) e Vania França Guinzani (SFEO)
- **Prazo:** 15/08/2024
- **Status:** Parcialmente Concluída
- **Observações:** Desenvolvida função para extração dos dados das Notas Fiscais. Ferramenta em avaliação. Problemas identificados na alimentação do Sistema CidadES – Contratos, que serve de base para extração de dados.
Processos vinculados: 7005658-47.2024.8.08.0000

- **Demanda:** ORDEM CRONOLÓGICA de Pagamento
- **Ação:** Desenvolvimento de funcionalidade para extração de relatório.
- **Responsável:** Estagiários STI sob a supervisão de Marcelo Ferreira (STI) e Vania França Guinzani (SFEO)
- **Prazo:** 30/09/2024
- **Status:** Em desenvolvimento
- **Observações:** A função “Escrituração do EFD Reinf” irá permitir a extração da data de pagamento das Notas Fiscais. Ferramenta em avaliação. Problemas identificados na alimentação do Sistema CidadES – Contratos, que serve de base para extração de dados.

Processos vinculados: 7000521-21.2023.8.08.0000

- **Demanda:** PRECATÓRIO
- **Ação:** Desenvolvimento de funcionalidade no Sistema de Depósitos Judiciais para controle dos pagamentos de precatório
- **Responsável:** Equipe do Banestes e Assessoria de Precatórios do PJES.
- **Prazo:** Sem prazo
- **Status:** Em desenvolvimento
- **Observação:** Solicitação de inclusão dos itens necessários à Secretaria de Finanças e ao TCE por e-mail.
- **Demanda:** DEPÓSITOS JUDICIAIS - Resolução Nº 169 de 31/01/2013 do CNJ
- **Ação:** Desenvolvimento de funcionalidade no Sistema de Depósitos Judiciais para controle das contas depósito vinculada – bloqueada para movimentação
- **Responsável:** Equipe do Banestes e Vania França Guinzani (SFEO)
- **Prazo:** Sem prazo
- **Status:** A desenvolver

Processos vinculados: 7007106-55.2024.8.08.0000

- **Demanda:** CARTÃO DE PAGAMENTO
- **Ação:** Contratação do Banco do Brasil S/A para a emissão e administração de cartões de pagamento, destinados ao uso do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, como meio de pagamento para aquisições de bens e serviços sob o regime de adiantamento financeiro.
- **Responsável:** Gerência do Banco do Brasil e Patrícia Cosme da Silva (SFEO -Seção Prestação e Tomada de Contas)

- **Prazo:** 31/01/2025
- **Status:** Em desenvolvimento
Processos vinculados: 7009814-78.2024.8.08.0000
- Demanda: SISTEMA de Custos
- **Ação:** Adesão ao Sistema de Informação de Custos (SIC-ES) por meio do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS DO ESPÍRITO SANTO – SIC-ES
- **Responsável:** Grupo Técnico de Estudo
- **Prazo:** Sem prazo
- **Status:** A desenvolver
- **Observações:**
 - Pendências
 1. Identificação dos sistemas de controle e operacionais do PJES, denominados “Sistemas Associados”, dos quais os dados deverão ser extraídos para migração ou alimentação do Sistema de Informação de Custos (SIC-ES);
 2. Definição dos Indicadores de Custos do PJES, incluindo Programas, Projetos, Produtos e Serviços.
 3. Identificação e estruturação dos Centros de Custos do PJES;
 4. Parametrização dos centros de custos com a natureza da despesa;
 5. Definição dos critérios do tipo de despesa. Exemplo: no caso da despesa com energia será considerado o mês faturado ou mês de referência;
 6. Especificação das informações de custos a serem produzidas com a emissão de Relatório de Acompanhamento de Custos;

Processos vinculados: 7004466-55.2019.8.08.0000

Estrutura Organizacional

- **Demanda:** Reestruturação da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária

- **Ação:** Sugestão para criação de um Setor específico destinado à gestão da arrecadação, para realocação da Seção de Contratos com base na segregação de funções e de suporte técnico especializado em Tecnologia da Informação
- **Observações:** Relacionado ao Processo 7010374-20.2024.8.08.0000 com acesso restrito.

Processos vinculados: 7005216-81.2024.8.08.0000

3. AÇÕES 2025

Transparência e Eficiência na Gestão de Recursos Públicos

A Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo tem como missão garantir a correta, transparente e eficiente aplicação dos recursos públicos. Em 2025, nosso trabalho focou em modernizar processos e fortalecer o controle interno, sempre visando a melhor prestação de serviço ao cidadão e a conformidade com as normas legais.

A Base da Nossa Gestão

Nossas principais responsabilidades são gerir os recursos do Tribunal, assegurando que o dinheiro público seja usado de forma legal e transparente. Isso inclui:

- **Controlar as atividades relativas aos assuntos orçamentários/financeiros**, as atividades inerentes ao processo de tomada e prestação de contas dos responsáveis por dinheiro, bens e valores do Tribunal, a arrecadação das receitas judiciais e extrajudiciais, a movimentação das contas bancárias do Tribunal;
- **Assegurar a efetividade do controle dos fatos contábeis do Tribunal**, o adequado recebimento de depósitos, fianças, cauções e outros recolhimentos atribuídos ao Tribunal, a adequada execução financeira de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, relativos ao Tribunal, a efetividade da apuração e dos controles de custos de bens e serviços adquiridos pelo Tribunal;
- **Analisar as faturas das grandes despesas do Poder Judiciário**, conforme estabelecido na Resolução nº 75/2011 do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Perspectivas:

- Melhoria dos processos com base na Resolução CNJ nº 410 de 23/08/2021, especialmente em relação aos artigos e incisos que abordam a transparência (Art. 4º, II), compliance (Art. 4º, III), eficiência dos controles internos (Art. 8º, § 1º, I), e a desburocratização e aprimoramento de processos (Art. 8º, § 1º, V).

- Otimização dos sistemas e automação das rotinas para melhorar a produtividade, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.
- Aperfeiçoamento contínuo da gestão financeira e orçamentária, assegurando a conformidade fiscal e financeira.

4. PRINCIPAIS RESULTADOS DE 2025: FOCO NA MODERNIZAÇÃO E NO CIDADÃO

Em 2025, transformamos a gestão financeira em um pilar de: **Modernização**: Com PIX e Cálculo Eletrônico. **Transparência**: Com Painéis de Gestão e Ordem de Pagamento. **Segurança**: Com Segregação de Função e Automação. Implementamos melhorias que geraram benefícios diretos para quem utiliza os serviços da Justiça e para a administração interna.

1. Mais Agilidade e Comodidade para o Cidadão (Jurisdicionado)

AÇÃO REALIZADA	O QUE MUDOU NA PRÁTICA	BENEFÍCIO DIRETO PARA O CIDADÃO
Pagamento de Guias via PIX e Funcionalidade de Pagamento	Permite pagar as guias do Judiciário imediatamente, a qualquer hora e dia, sem precisar imprimir.	Rapidez, comodidade e facilidade no pagamento de custas e demais receitas do Funepj, agilizando o processo.
Cálculo Eletrônico das Custas Processuais	A própria parte interessada (cidadão ou seu advogado) pode emitir a guia de custas automaticamente.	Redução do tempo de tramitação do processo, pois ele não precisa mais ir para a contadoria para calcular o valor.

2. Mais Transparência na Aplicação dos Recursos

AÇÃO REALIZADA	O QUE MUDOU NA PRÁTICA	BENEFÍCIO DIRETO PARA O CIDADÃO
Painéis de Gestão (Orçamentária, Financeira e Remanejamento)	Criamos ferramentas de acompanhamento para mostrar como o orçamento está sendo usado e quais ajustes foram feitos.	Total transparência sobre a utilização dos recursos públicos. O cidadão pode acessar e fiscalizar de forma facilitada.
Disponibilização da Ordem Cronológica de Pagamentos	Passamos a divulgar, no Portal da Transparência, a ordem em que todos os pagamentos estão sendo feitos.	Maior clareza e controle social sobre as despesas do Tribunal, reforçando o compromisso com a gestão fiscal.

3. Fortalecimento da Governança e Eficiência Interna

AÇÃO REALIZADA	OBJETIVO INTERNO	IMPACTO NA ADMINISTRAÇÃO
Reestruturação da Secretaria de Finanças	Remanejamento da Seção de Controle de Contratos e Convênios para segregar as atividades e evitar conflitos de interesse, conforme exigido pela Corregedoria Nacional de Justiça.	Maior segurança jurídica, confiabilidade e fortalecimento da governança na aplicação dos recursos públicos.
Extrato Bancário via EDI	Implementação de envio automático de extratos bancários da conta do Funepj e das contas de Penas Pecuniárias.	Ganho de eficiência, redução de erros e maior agilidade na conciliação das contas.
Implantação do Cartão de Pagamento	Contratação de um Cartão de Pagamento (Cartão de Suprimento de Fundos) para pequenas despesas.	Modernização, maior controle e transparência nos gastos menores do Tribunal, com previsão de início em 01/01/2026.

5. PRINCIPAIS AÇÕES EM ANDAMENTO:

- **Sistema de Diárias:** Automatização do processo de pagamento e prestação de contas, com maior transparência, em atendimento à determinação do CNJ.
- **Liquidação Automática da Folha de Pagamento de Pessoal:** Desenvolvimento de solução para minimizar erros, reduzir intervenção manual e permitir integração com os sistemas do Governo Estadual (Sigefes), Receita Federal e Tribunal de Contas.
- **Automação da Conciliação Bancária:** Modernização do processo de conferência das contas do Funepj e de penas pecuniárias, com eliminação de rotinas manuais, maior agilidade e transparência.
- **Depósitos Judiciais – Resolução Nº 169 de 31/01/2013 do CNJ:** Ajuste no Sistema de Depósitos Judiciais do Banestes para incluir as contas depósito vinculada – bloqueada para movimentação.
- **Relatórios Gerenciais:** Criação de sistema para emissão de relatórios sobre processos arquivados sem custas calculadas ou sem recolhimento de despesas.
- **Consulta Contratações e aquisições:** sistema integrado para obtenção dos dados estruturados para pagamento.
- **Ordem Cronológica de Pagamento:** sistema integrado para obtenção dos dados estruturados para pagamento de acordo com a data do vencimento.

- **BB Pay:** Implantação de solução que permitirá o pagamento das guias do PJES por cartão de crédito.
- **Sistema Financeiro Integrado:** tratativas iniciadas para contratação de sistemas de controle interno na Primeira Linha do PJES (Gestão Operacional) que permitam a integração com a Secretaria de Finanças, o Governo do Estado e órgãos de controle das informações Financeiras que afeta todos os setores do PJES, 1º e 2º grau, incluindo os seguintes pilares: Orçamento: Gestão e acompanhamento do planejamento orçamentário; Arrecadação: Monitoramento e controle das receitas e Despesas: pagamento, registro e auditoria dos gastos. (Inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça no ano de 2024 - Item 39.11: Implemente a capacitação específica de gestão de riscos para os servidores que trabalham com a governança e instrumentalize o setor com ferramenta de gestão que viabilize e sistematize o controle interno das informações financeiras de maneira eficiente e integrada a outros setores. (pág.31 doc.2370387)

6. DETALHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2025:

ASSUNTO	PAGAMENTO VIA PIX. PAGAMENTO DE GUIAS DO PJES AGORA PODE SER FEITO VIA PIX E SEM A NECESSIDADE DE IMPRESSÃO
Link da Notícia:	https://www.tjes.jus.br/pagamento-de-guias-do-pjes-agora-pode-ser-feito-via-pix/
Processo Administrativo:	7009827-14.2023.8.08.0000
Equipes envolvidas:	Secretaria de Finanças, Secretaria de Tecnologia da Informação, Corregedoria Geral da Justiça e Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes
Resultado obtido para o jurisdicionado:	Mais agilidade, comodidade e facilidade no pagamento de guias, com possibilidade de quitação imediata em qualquer dia e horário.
Resultado obtido para a Administração:	Atendimento à Recomendação nº 164 de 27 de agosto de 2025 do Conselho Nacional de Justiça.
Link da Notícia:	https://www.tjes.jus.br/pagamento-de-guias-do-pjes-agora-pode-ser-feito-via-pix/
Processo Administrativo:	7009425-59.2025.8.08.0000
Equipes envolvidas:	Secretaria de Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação

ASSUNTO	PAGAMENTO VIA PIX. PAGAMENTO DE GUIAS DO PJES AGORA PODE SER FEITO VIA PIX E SEM A NECESSIDADE DE IMPRESSÃO
Resultado obtido para o jurisdicionado:	Maior praticidade no pagamento, eliminação da necessidade de impressão da guia e ampliação das opções de quitação, tornando o processo mais acessível e rápido.
Resultado obtido para a Administração:	Otimização do processo de arrecadação
Resultado esperado para a Administração:	Expectativa de aumento na arrecadação diante da facilidade de pagamento.
Resultado esperado para a Administração:	Expectativa de aumento na arrecadação diante da facilidade de pagamento.

ASSUNTO	CÁLCULO ELETRÔNICO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. EMISSÃO AUTOMÁTICA DE GUIAS DE CUSTA E DESPESAS PROCESSUAIS PELA PRÓPRIA PARTE INTERESSADA (JURISDICIONADO)
Ato Normativo:	Ato Normativo Conjunto nº 011/2025
Processo Administrativo:	7002117-69.2025.8.08.0000
Equipes envolvidas:	Secretaria de Finanças, Secretaria de Tecnologia da Informação e Corregedoria Geral da Justiça.
Resultado obtido para o jurisdicionado:	Redução do tempo de tramitação processual.
Portal da Transparência:	https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiM2UzYTU4ZTU0NWM2MC00ZWU1LWlxNDEtNmE2YTcxM2FkMmYzliwidCI6IjgxDQYNTczLWJ-jMmYtNGUwMCO5M2JjLWZINDUxMmQ2MWFIMiIsImMiOjF9
Processo Administrativo:	Sem processo administrativo
Equipes envolvidas:	Secretaria de Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação.
Resultado obtido para o jurisdicionado:	Acesso facilitado às informações sobre a utilização dos recursos públicos, promovendo transparência.
Resultado obtido para a Administração:	Ferramenta estratégica para acompanhamento da execução orçamentária, subsidiando a tomada de decisão e a prestação de contas.

ASSUNTO	CÁLCULO ELETRÔNICO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. EMISSÃO AUTOMÁTICA DE GUIAS DE CUSTA E DESPESAS PROCESSUAIS PELA PRÓPRIA PARTE INTERESSADA (JURISDICIONADO)
Portal da Transparência:	https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiM2UzYTU4ZTUtNWM2MC-00ZWU1LWlxNDEtNmE2YTcxM2FkMmYzliwidCI6IjgxDQyNTczLWJ-jMmYtNGUwMC05M2JjLWZlNDUxMmQ2MWFIMiIsImMiOjF9
Processo Administrativo:	Sem processo administrativo
Equipes envolvidas:	Secretaria de Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação.
Resultado obtido para o jurisdicionado:	Acesso facilitado às informações sobre a utilização dos recursos públicos, promovendo transparência.
Resultado obtido para a Administração:	Ferramenta estratégica para acompanhamento da execução orçamentária, subsidiando a tomada de decisão e a prestação de contas.
Resultado obtido para a Administração:	Os processos deixam de tramitar pelas contadorias, permitindo um arquivamento mais ágil e com maior expectativa de aumento da arrecadação, decorrente da redução de possíveis erros manuais.

ASSUNTO	PAINEL DE GESTÃO DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. RASTREABILIDADE DO SALDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA, PROPORCIONADO MAIOR CLAREZA E CONTROLE DOS AJUSTES ORÇAMENTÁRIOS.
Portal da Transparência:	https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiM2UzYTU4ZTUtNWM2MC-00ZWU1LWlxNDEtNmE2YTcxM2FkMmYzliwidCI6IjgxDQyNTczLWJ-jMmYtNGUwMC05M2JjLWZlNDUxMmQ2MWFIMiIsImMiOjF9
Processo Administrativo:	Sem processo administrativo
Equipes envolvidas:	Secretaria de Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação.
Resultado obtido para o jurisdicionado:	Clareza quanto às movimentações orçamentárias, reforçando a transparência da gestão.
Resultado obtido para a Administração:	Maior controle e rastreabilidade dos ajustes orçamentários.

ASSUNTO	DISPONIBILIZAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DOS PAGAMENTOS REALIZADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA
Portal da Transparência:	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/ordem-cronologica-de-pagamentos/
Ato Normativo:	Ato Normativo nº 168/2025
Processo Administrativo:	7000521-21.2023.8.08.0000
Equipes envolvidas:	Secretaria de Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação
Resultado obtido para o jurisdicionado:	Maior transparência no acompanhamento das despesas públicas, possibilitando acesso facilitado e em tempo real à ordem cronológica dos pagamentos.
Resultado obtido para a Administração:	Otimização do controle interno e fortalecimento das práticas de gestão fiscal, garantindo maior confiabilidade e eficiência na divulgação das informações financeiras.

ASSUNTO	REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO. REMANEJADO DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, SUBORDINADA À SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA A COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, SUBORDINADA À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Ato Normativo:	Ato Normativo nº 277/2025
Processo Administrativo:	7009226-37.2025.8.08.0000
Equipes envolvidas:	Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria Geral.
Resultado obtido para o jurisdicionado:	Maior segurança jurídica e confiabilidade na execução orçamentária, com reflexos positivos na correta aplicação dos recursos públicos.
Resultado obtido para a Administração:	Atendimento à determinação da Corregedoria Nacional de Justiça, com a adequação da estrutura administrativa, redução de riscos de conflito de interesses e fortalecimento da governança (Relatório de Inspeção Ordinária nº 0001496-54.2024.2.00.0000).

ASSUNTO	EXTRATO BANCÁRIO VIA EDI. IMPLEMENTAÇÃO DE ENVIO AUTOMÁTICO DE EXTRATOS VIA EDI, POSSIBILITANDO A AUTOMAÇÃO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO FUNEPJ E DAS CONTAS DE PENAS PECUNIÁRIAS.
Ato Normativo:	Não se aplica
Processo Administrativo:	Sem processo administrativo
Equipes envolvidas:	Secretaria de Finanças, Secretaria de Tecnologia da Informação e Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes
Resultado obtido para a Administração:	Integração entre sistemas, com ganho de eficiência, eliminando controles manuais e reduzindo riscos de inconsistências.

ASSUNTO	CARTÃO DE PAGAMENTO. CONTRATAÇÃO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, COM INÍCIO DE UTILIZAÇÃO PREVISTO PARA 01/01/2026.
Ato Normativo:	A ser publicado
Processo Administrativo:	7009814-78.2024.8.08.0000
Equipes envolvidas:	Secretaria de Finanças, e Banco do Brasil
Resultado obtido para o jurisdicionado:	Garantia de maior controle e lisura nos gastos públicos.
Resultado obtido para a Administração:	Modernização do mecanismo de pagamento de pequenas despesas, com mais agilidade e transparência e aumento da arrecadação com a remuneração da conta.

ASSUNTO:	SISTEMA CENTRAL DE MANDADOS NA 2ª INSTÂNCIA. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NO 2º GRAU PARA VIABILIZAR GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE CUSTAS ELETRÔNICAS NO 2º GRAU.
Ato Normativo:	Ato Normativo nº 52/2015
Processo Administrativo:	7005233-83.2025.8.08.0000
Equipes envolvidas:	Secretaria de Finanças, Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação e Sindicato dos Oficiais de Justiça no Estado do Espírito Santo - Sindiofiscais-ES
Resultado obtido para o jurisdicionado:	Redução do tempo de tramitação processual.
Resultado obtido para a Administração:	Integração entre sistemas, com ganho de eficiência, padronização de rotinas e redução do tempo de tramitação processual.

Secretaria de Infraestrutura

1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024.

1. Estrutura da Secretaria de Infraestrutura:

1.1.1 Secretaria de Infraestrutura

1.1.2 Coordenadoria de Serviços Gerais

1.1.3 Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos;

1.1.4 Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial.

- Com o auxílio da Coordenadoria de Suprimentos e Controle Patrimonial, foi desenvolvida ferramenta informatizada para lançamento e acompanhamento do Plano de Contratações Anual e da Proposta Orçamentária Anual, otimizando as rotinas de consolidação das propostas e permitindo a obtenção de relatório eletrônico.

Coordenadoria de Serviços Gerais:

- Realização da mudança do Fórum Criminal de Serra.
- Apoio logístico nas mudanças dos Gabinetes dos Desembargadores do prédio sede do TJES para o Edifício Greenwich Tower.
- Transporte de todos os processos físicos de todas as comarcas do Estado, para digitalização.
- Entrega de materiais de expediente e bens móveis em todas as instalações do PJES e recolhimento de bens inservíveis e ociosos no sistema de logística reversa.
- Disponibilização de transporte para todas as comarcas por meio da Central de Agendamento de Veículos e disponibilização de veículos e motoristas de forma descentralizada para as Comarcas da Grande Vitória.
- Disponibilização de serviços de conservação e limpeza, copeiragem e garçons, telefonistas, Correios, transporte, entre outros.

- Desenvolvimento de ferramenta eletrônica para agendamento de veículos para transporte de Servidores, Magistrados e demais colaboradores da justiça, a fim de fortalecer a Central de Agendamentos, eliminando procedimentos manuais e otimizando os custos com transporte.
- Aquisição de caminhão baú visando a otimização de transporte de processos a serem digitalizados, entre outros objetos.
- Transporte de processos físicos do Arquivo Geral, para digitalização.
- Apoio logístico no retorno dos Gabinetes dos Desembargadores do Edifício Greenwich Tower para o prédio sede do TJES, durante o mês de novembro/2024;
- aquisição de 14 novos veículos para substituir e compor a frota de veículos institucionais destinados ao transporte dos desembargadores, entregues no mês de novembro/2024;
- Realização da mudança do Fórum Criminal de Vitória, durante o mês de dezembro/2024;
- Iniciado o procedimento de aquisição de mais um caminhão baú, em substituição a outro caminhão mais antigo, visando a otimização de transporte de processos a serem digitalizados, mudanças, transporte de entre outros objetos, com ordem de entrega prevista para dezembro/2024.
- Entrega provisória do Ônibus destinado aos mutirões e eventos relacionados à Lei Maria da Penha, no dia 22/11/2024, e desde então sob análise da Comissão de Recebimento do Objeto Contratual, com providências a serem tomadas pela contratada, antes do recebimento definitivo:
- Apoio logístico nas mudanças de arquivo do Fórum de Aracruz e Guarapari, durante os meses de setembro e outubro de 2024;
- Apoio logístico nas mudanças do Novo Fórum Criminal de Vitória, iniciada em 02 de dezembro de 2024;
- Início da implantação, a partir de novembro/2024, do contrato, sob demanda, de empresa especializada em serviços de assessoria e suporte técnico para a operação, monitoramento, gravação e transmissão das sessões de julgamento e eventos do prédio sede do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, permitindo que os técnicos em eletrotécnica, lotados na Seção de Zeladoria, possam desenvolver outras atividades;
- Contratação em andamento com o objetivo de registrar os preços de equipamentos de sonorização, como mesas de som, microfones, amplificadores, caixas de som etc, a serem entregues nas comarcas e no prédio sede do TJES.
- Negociação de valor de contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A negociação corresponde ao contrato nº 9912317043 e abrange o serviço de Logística de Mensagem, objetos e de Malote, serviços estes que viabilizam a inte-

gração de todas as unidades judiciárias promovendo a troca de processos e documentos internos com qualidade, segurança e controle.

- Após as negociações a economia direta estimada será de R\$ 2.416.358,36 anuais;

Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos:

As atividades realizadas pela **Seção de Compras** de pesquisa de preços de mercado para fins licitatórios, análises de vantajosidade e procedimentos pertinentes para contratação direta, seja por dispensa ou inexigibilidade de licitação, negociações de locação de imóveis, totalizaram **288 (duzentos e oitenta e oito) processos/expedientes** (dados de 1º de janeiro a 05 de dezembro de 2024).

Pesquisas de preços realizadas

NORMA	ASSUNTO	2024 (ATÉ 05/12/2024)
NP nº 01.01	Licitação (e ressarcimento de peças, por analogia)	98
NP nº 01.02	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	16
NP nº 01.03	Dispensa de licitação	1
NP nº 01.04	Contratação por registro de preços (execução da ARP) - Vantajosidade	50
NP nº 01.05	Contratação emergencial	2
NP nº 01.06	Aditivo contratual/Apostilamento	35
NP nº 10.01	Curso/Treinamento	86
Total de processos/expedientes:		288

A **Seção de Contratação** realizou diversas atividades tais como, elaboração de editais, gerenciamento dos pregões, minutas de contratos, convênios, acordos de cooperação técnica, termos aditivos, atas de registro de preços, registro de penalidades, entre outros.

Licitações realizadas

MODALIDADE	2024
Pregão Eletrônico	79
Concorrência Eletrônica	05

MODALIDADE	2024
Leilão	01
Total	51

Nota: As modalidades “Concorrência Eletrônica” e “Leilão” foram realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, a qual é diretamente vinculada à Presidência, tendo o apoio efetivo da Seção de Contratação.

Instrumentos elaborados

INSTRUMENTO	2024
Contratos	59
Atas de registro de preços	98
Aditivos contratuais	109
Convênios e instrumentos congêneres	56
Total	322

Penalidades aplicadas

PENALIDADE	2024
Advertência	-
Multa	49
Suspensão	04
Impedimento	01
Total	54

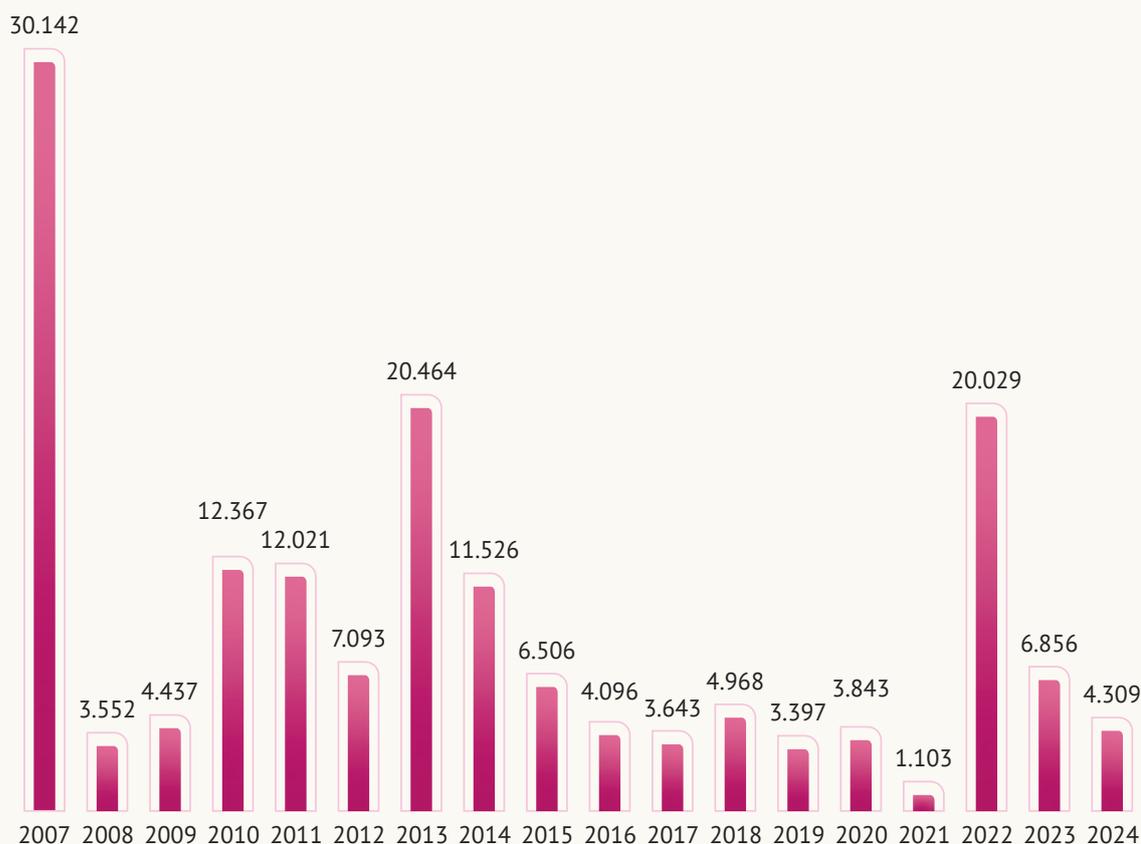
Demais procedimentos

PROCEDIMENTO	2024
Chamamento público	06
Dispensa	04
Inexigibilidade	113
Total	123

Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial

- No ano de 2024 a Coordenadoria atuou em 142 (cento e quarenta e duas) atas de registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes, 1 (um) contrato para fornecimento de Almoxarifes terceirizados e 2 (dois) contratos de Leiloeiro Público Oficial.
- Em 2024 foram adquiridos **4.309 bens permanentes** (gráfico abaixo):

Total de bens permanentes móveis adquiridos por ano



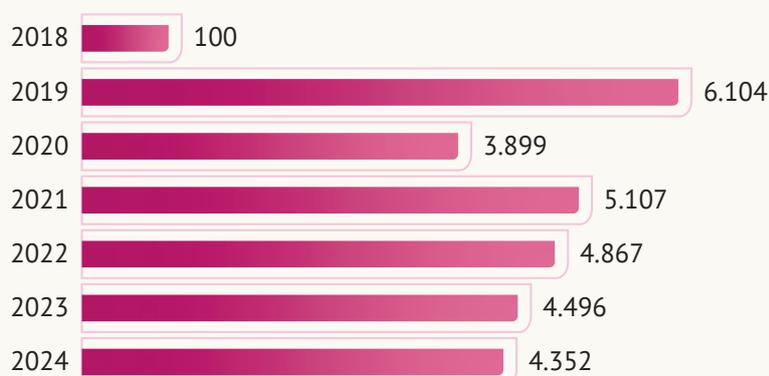
- Em 2024 foram adquiridos **696.621 materiais de consumo** (gráfico abaixo):

Total de materiais de consumo fornecidos por ano



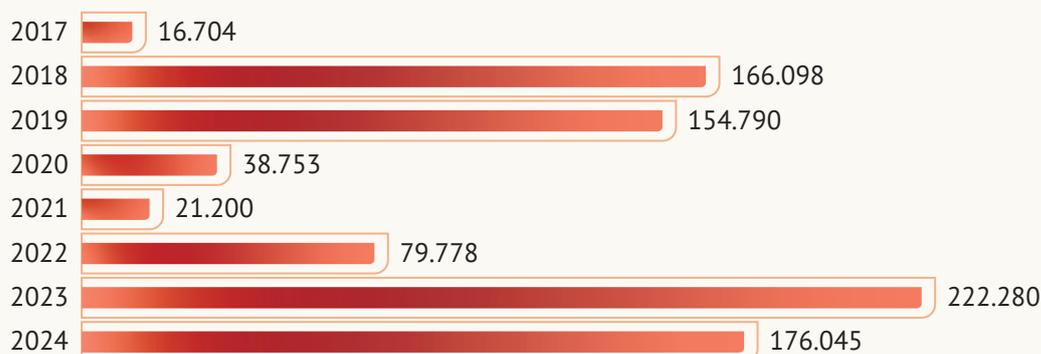
- Foram atendidas **4.352 requisições de materiais de consumo** (gráfico abaixo):

Total de materiais de consumo fornecidos por ano



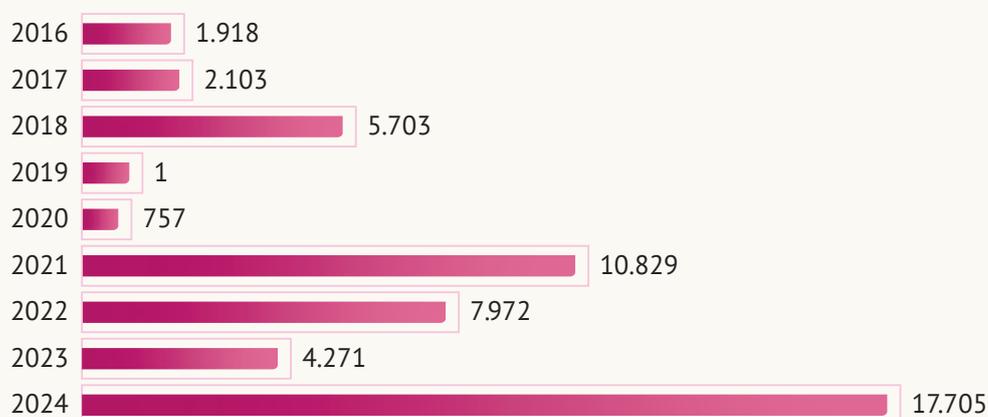
- Foram movimentados 176.045 bens patrimoniais (gráfico abaixo):

Total de materiais de consumo fornecidos por ano



- Foram leiloados veículos, bens permanentes e materiais inservíveis ou em desuso, através do processo eletrônico SEI nº 7000581-57.2024.8.08.0000, com valor final de arrecadação de todos os itens superior a R\$ 1,4 milhões de reais.
- Foram baixados 17.705 bens patrimoniais (gráfico abaixo):

Total de materiais de consumo fornecidos por ano



2. AÇÕES IMPLANTADAS E EM ANDAMENTO

- Foram excluídos do estoque do Almoarifado diversos itens não essenciais e outros estão em análise para exclusão, considerando a implantação do PJe, bem como foram incluídos novos itens, por exemplo: apoio para punho, suporte para monitor, etc.
- Foi realizado o Inventário Online 2024 através do Sistema e-Gap, para levantamento anual dos bens permanentes móveis do Poder Judiciário e providências contábeis.

3. ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025.

Para melhor distinção das atividades realizadas, os projetos serão separados por Coordenadoria.

Coordenadoria de Serviços Gerais

A Coordenadoria de Serviços Gerais apresenta, como parte do relatório das principais entregas do exercício de 2025 da Secretaria de Infraestrutura, três projetos estratégicos de grande relevância para o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. Os projetos representam avanços em modernização tecnológica e segurança institucional, como também medidas de contingenciamento de despesas.

1 – projeto refere-se à contratação da Telebrás para a prestação de serviços de telefonia digital, assinado recentemente, que substituirá o antigo sistema analógico, com transição tecnológica prevista para ocorrer entre setembro/2025 até dezembro/2025, quando efetivamente será encerrado o contrato com a Oi.

A solução a ser implementada contemplará um modelo centralizado em nuvem (VoIP), com PABX virtual, trazendo maior confiabilidade, unificação, segurança e disponibilidade para as comunicações institucionais. Essa modernização elimina a dependência de equipamentos físicos obsoletos e permite maior escalabilidade do serviço, atendendo de forma eficiente às demandas atuais e futuras do Judiciário.

Entre os avanços introduzidos, destaca-se a adoção de aparelhos telefônicos em regime de aluguel, dispensando a aquisição definitiva e garantindo constante atualização tecnológica, sem necessidade de investimentos adicionais para reposição ou manutenção. Outro ponto inovador é a utilização de URA com inteligência artificial, que passa a realizar grande parte do atendimento ao público de forma automatizada, com direcionamento inteligente e humanizado de chamadas telefônicas, redução do tempo de espera e otimização do fluxo de comunicação.

Do ponto de vista econômico, a contratação da Telebrás mostrou-se plenamente compatível com os preços praticados no mercado e gerou impactos na redução de custos. Além de permitir a extinção de contratos paralelos anteriormente firmados, a solução promoveu economia direta no contrato de serviços de cessão de mão de obra de telefonistas, estimada em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano. Trata-se, portanto, de medida de grande relevância no contexto do contingenciamento de despesas, ao mesmo tempo em que assegura ganhos de eficiência, inovação tecnológica e modernização institucional.

2 – projeto relevante foi a negociação da operação e valores do contrato de mensageria postal com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). A empresa é responsável pela coleta e entrega de documentos entre unidades do Poder Judiciário, incluindo correspondências, notificações, citações e malotes institucionais. Diante do avanço da digitalização de processos e da consequente redução no volume de trâmites físicos, o contrato foi readequado para refletir o novo cenário operacional. Entre as principais medidas, está a redução da jornada para meio expediente em diversas comarcas, mantendo expediente integral apenas na sede administrativa. Essa readequação resultará em uma **redução anual estimada de R\$ 2.421.237,72**, equivalente a 33% de economia sobre o valor anterior, sem prejuízo à qualidade e à segurança do serviço prestado:

Correios – Mensageria

Valor mensal após reajuste contratual	R\$ 608.935,38
Redução Mensal	R\$ 201.769,81
Valor atual	R\$ 407.165,57
Redução anual	R\$ 2.421.237,72
Percentual de redução	33%

3 - projeto estratégico realizado em 2025 diz respeito à aquisição de cinco veículos blindados, destinados a substituir a frota já existente, que contava com quase dez anos de uso, cuja licitação foi concluída recentemente.

O fornecedor já recebeu ordem de entrega para fornecimento. Os veículos antigos apresentavam custos crescentes de manutenção, tanto em revisões mecânicas quanto na própria blindagem, o que impactava negativamente a disponibilidade e a confiabilidade no atendimento às demandas de transporte institucional.

A renovação da frota assegura não apenas maior segurança no deslocamento de magistrados e servidores em situações específicas, mas também proporciona veículos mais moder-

nos, eficientes e duráveis, reduzindo substancialmente a necessidade de reparos corretivos e revisões onerosas. Com essa medida, o Poder Judiciário garante maior confiabilidade e previsibilidade no uso da frota, ao mesmo tempo em que promove a redução das despesas associadas à manutenção de veículos envelhecidos e com alto grau de desgaste.

Assim, entre todas as demais atividades da Coordenadoria, os três projetos mencionados se configuram como entregas estratégicas de 2025, alinhadas aos objetivos de modernização tecnológica, segurança institucional e gestão responsável de recursos, bem como a melhoria contínua da infraestrutura de apoio às atividades institucionais.

Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial (até 29/09/2025)

- Gestão de atas e contratos em 2025: a Coordenadoria atuou em 132 (cento e trinta e duas) atas de registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes, 1 (um) contrato para fornecimento da mão de obra de Almojarifes e Artífices de Manutenção terceirizados e 3 (três) contratos de Leiloeiro Público Oficial.
- Volume de produção do Almojarifado e Patrimônio em 2025:
 - Adquiridos 6.426 bens permanentes e 874.065 materiais de consumo;
 - Atendidas 3.558 requisições de materiais de consumo;
 - Movimentados 181.312 bens permanentes;
- Leilões Realizados e em andamento:
 - 3 veículos, 5.734 bens permanentes e materiais de consumo com arrecadação de R\$ 499.650,00);
 - 15 veículos, 5.167 bens permanentes e materiais de consumo com arrecadação de R\$ 1.134.000,00);
 - 1 caminhão e 7.743 bens permanentes e materiais de consumo através do processo SEI nº 7006483-54.2025.8.08.0000 (em andamento).

Ações implantadas e em andamento:

- Foram excluídos do estoque do Almojarifado diversos itens não essenciais e outros estão em análise para exclusão, considerando a implantação do PJe, bem como foram incluídos novos itens, por exemplo: garrafa térmica maior, suporte para monitor, etc.
- Foi realizado o Inventário Online 2025 através do Sistema e-Gap, para levantamento anual dos bens permanentes móveis do Poder Judiciário e providências contábeis.
- Foram fornecidas novas cadeiras giratórias com encosto alto para maior ergonomia na realização das atividades, com apoio lombar, encosto telado e apoio para cabeça.

- Está em andamento através do processo SEI nº 7011253-27.2024.8.08.0000 o estudo para implantação do Almoxarifado Virtual neste Poder Judiciário, terceirizando a aquisição, estoque e logística dos bens de consumo, com economia estimada em aproximadamente R\$ 1 milhão de reais por ano e liberação do galpão do Almoxarifado para utilização da Seção de Patrimônio, bem como liberação dos veículos que atualmente atendem a logística de entrega dos bens de consumo nas Comarcas.

Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos

À Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos e as Seções de Compras e Contratação atuam após a elaboração dos artefatos da fase preparatória das contratações.

A Seção de Compras realiza atividades de pesquisa de preços para licitações, contratações diretas, análises de vantajosidade para prorrogações, adesões de atas de registro de preços, entre outras.

Já a Seção de Contratação elabora minutas e versões finais de editais de licitação, de contratos, de termos aditivos diversos e demais instrumentos congêneres, além dos registros de penalidades e publicações diversas. Os pregoeiros realizam os pregões e todos os procedimentos correlatos.

A Coordenadoria também atua em colaboração com outras unidades para atualizações de normas e regulamentos que de forma direta ou indireta interfiram em sua rotina de trabalho.

No intuito de melhorar a qualidade do trabalho e o fluxo de processos, bem como implementar a utilização de ferramentas mais modernas, estão sendo realizados estudos a fim de contratar empresa que preste serviços destinados à tratar os processos de contratação desde seu início até, pelo menos, a assinatura do respectivo instrumento. Havendo sucesso na contratação, diversos procedimentos que hoje são realizados de forma manual e repetitiva (sujeitos a erros) serão substituídos por um sistema que, além disso, permitirá a comunicação com os demais sistemas em uso, evitando retrabalho, como o Cidades Contratação, Portal Nacional de Contratações Públicas e próprio Portal da Transparência do PJES e Diário da Justiça Eletrônico.

Nas tabelas abaixo consta um resumo das atividades realizadas em 2025:

Licitações Realizadas

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO	CONCORRÊNCIA	LEILÃO	TOTAL
ANO 2025	75	2	3	80

Instrumentos Elaborados

INSTRUMENTO	CONTRATOS	DISTRATOS	ATAS	ADITIVOS	CONVÊNIOS	TOTAL
ANO 2025	50	7	69	95	16	237

Penalidades Aplicadas

PENALIDADE	ADVERTÊNCIA	MULTA	IMPEDIMENTO	TOTAL
ANO 2025	1	28	4	33

Demais Procedimentos

PROCEDIMENTO	CHAMAMENTO PÚBLICO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	TOTAL
ANO 2025	5	8	139	152

Secretaria de Controle Interno

1. ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

Com 15 anos de existência, a Secretaria de Controle Interno - SCI é uma unidade administrativa diretamente vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), nos termos da Lei Complementar nº 566/2010.

Recentemente, através de Ato Normativo nº 268/2025, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente em 18/09/2025, a Secretaria de Controle Interno foi dividida em duas unidades, nascendo a partir dessa cisão a Secretaria de Auditoria Interna.

Suas competências estão definidas na Resolução TJES nº 75, de 17 de fevereiro de 2011, e sua forma de atuação está passando por uma reformulação, objetivando atender ao CNJ e ao TCE/ES, além de estabelecer a segregação das funções entre as linhas de atuação de cada unidade.

Para o cumprimento de suas atribuições, a SCI é composta atualmente por uma Coordenadoria, denominada Coordenadoria de Acompanhamento e Gestão, ao passo que a Coordenadoria de Auditoria passou a compor a Secretaria de Auditoria Interna.

Entretanto, para emissão do relatório bienal, consideramos o Plano Anual de Auditoria e o Plano de Auditoria de Longo Prazo, uma vez que esse foi o ponto de partida para as atividades desenvolvidas durante a gestão da atual presidência.

1.1 – Principais Atividades Desenvolvidas na Gestão 2024/2025

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Controle Interno e suas Coordenadorias, até então vinculadas, concentraram-se nas seguintes atividades:

- Realização de Auditorias, cujo objetivo principal é proteger e auxiliar a Administração no alcance de seus objetivos, avaliando a conformidade dos atos e eficácia dos processos administrativos, identificando riscos e oportunidades de

aperfeiçoamento de controles, além de fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

- Acompanhamento do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Emissão de parecer sobre as contas do ordenador de despesa na Prestação de Contas Anual (PCA) enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES);
- Realização de Levantamento, modalidade de fiscalização cujo objetivo é definir as prioridades de auditoria a partir da identificação dos riscos e problemas recorrentes e relevantes das unidades administrativas do Tribunal de Justiça;
- Atuação preventiva no aprimoramento da gestão administrativa, baseada na revisão de normas de procedimentos do “Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário”, e na emissão de “Alertas” e “Informes à Gestão”;
- Avaliação e Acompanhamento das publicações no Portal da Transparência;
- Análise e emissão de parecer de regularidade de nomeação, posse e exercício de servidor efetivo (Edital nº 01/2023), haja vista o disposto na Instrução Normativa TC nº 38/2016 e alterações.

1.2 – Auditorias, Fiscalizações e Pareceres

Em síntese, as auditorias, fiscalizações e pareceres emitidos no curso do biênio de 2024/2025 compreenderam:

- Auditoria no contrato de manutenção predial (CF008/2020);
- Auditoria Coordenada do CNJ – Participação institucional feminina;
- Auditoria extraordinária – Construção do fórum do município de Alegre;
- Auditoria extraordinária – Contratação de sistema de videomonitoramento;
- Auditoria execução do contrato de manutenção equipamento de ar-condicionado, CF005/2023 (em curso);
- Auditoria no pagamento de medições do contrato de manutenção predial (em curso);
- Auditoria na concessão de Adicional de Tempo de Serviço - ATS (em curso);
- Auditoria Coordenada CNJ: Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores;
- Auditoria aporte previdenciário (em curso);
- Auditoria financeira e de gestão: emissão de parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas do ordenador de despesas referente ao exercício de 2023 – Unidade Gestora tribunal de Justiça;
- Auditoria financeira e de gestão: emissão de parecer conclusivo sobre a regulari-

- dade da prestação de contas do ordenador de despesas referente ao exercício de 2023 – Unidade Gestora Funepj;
- Auditoria financeira e de gestão: emissão de parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas do ordenador de despesas referente ao exercício de 2024 – Unidade Gestora tribunal de Justiça;
 - Auditoria financeira e de gestão: emissão de parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas do ordenador de despesas referente ao exercício de 2024 – Unidade Gestora Funepj;
 - Emissão de relatório anual de monitoramento das recomendações de auditoria 2024;
 - Emissão de relatório anual de monitoramento das recomendações de auditoria 2025;
 - Fiscalização do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Emissão de relatório de análise fiscal: RGF dos 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024;
 - Fiscalização do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Emissão de relatório de análise fiscal: RGF dos 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2025;
 - Emissão de 04 relatórios de monitoramento/avaliação de contratações: Compra de equipamentos de comunicação, mobiliário, condicionadores de ar e itens de almoxarifado;
 - Levantamento de riscos na Coordenadoria de Gestão Predial, e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria de Engenharia: em fase de execução;
 - Levantamento de riscos na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, da Secretaria de Infraestrutura: em fase de execução.

1.3 – Atividades de Controle e Acompanhamento da Gestão

Dentre as ações de acompanhamento da gestão, atividade de controle preventivo desta Secretaria de Controle Interno, destacam-se:

1.3.1 – Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do PJES

No período, a Coordenadoria de Acompanhamento e Gestão, com o apoio da Secretaria de Controle Interno, concentrou esforços na revisão de normas de procedimentos, fluxos e formulários que integram os diversos sistemas do tribunal de justiça, entre eles o Sistema de Recursos Humanos, o Sistema de Compras, Licitações e Contratos e o Sistema de Transparência.

A iniciativa tem por objetivo o fortalecimento do Sistema de Controle Interno do PJES, em razão da modernização tecnológica implementada e das alterações na legislação e nas normas aplicáveis.

1.3.2 – Avaliação e acompanhamento do Portal Transparência do PJES

Durante os primeiros meses de 2024, em conformidade com o Ato Normativo TJES nº 058/2012, a Secretaria de Controle Interno atuou de forma efetiva na gestão do Portal Transparência do PJES, realizando o monitoramento e a publicação de conteúdos nos prazos previstos em lei e regulamentação específica.

Com a edição do Ato Normativo nº 89, de 17 de abril de 2024, que redefiniu a responsabilidade pela gestão do Portal Transparência, essa atribuição passou ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade - NUPGQ, cabendo às unidades gestoras a produção e a edição dos conteúdos. A SCI acompanhou o processo de transição, promovendo treinamentos junto às unidades e prestando suporte técnico.

Além disso, passou a realizar o acompanhamento mensal do cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a publicação das informações.

A Secretaria de Controle Interno também atuou junto às unidades administrativas para assegurar o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de elevar a posição do PJES no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

Durante o biênio, observou-se expressiva melhoria no desempenho em transparência e acesso à informação, comprovada pela evolução dos índices obtidos. Em 2024, o Tribunal de Justiça alcançou 97,81% de atendimento aos itens avaliados, ocupando a 21ª colocação entre os Tribunais Estaduais. Já em 2025, obteve 97,18% de atendimento, conquistando a 11ª posição – a melhor posição desde a primeira avaliação realizada em 2018.

Esse resultado evidencia a evolução contínua e o fortalecimento da política de transparência institucional do Poder Judiciário do Espírito Santo.

A SCI também conduziu a participação deste Poder Judiciário no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/2024), promovido pelo Tribunal de Contas TCE/ES e pela ATRICON. Como resultado desse trabalho, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo conquistou o Selo Ouro, alcançando o índice de transparência de 91,29%.

Em 2025 foi desenvolvido trabalho conjunto com as unidades administrativas visando o atendimento integral dos itens anteriormente não pontuados. Após nova avaliação, o TJES obteve índice provisório de 97,75%, ainda em fase de validação pela ATRICON, aguardando a divulgação do resultado final.

1.3.3 – Serviço de Alerta e Informe à Gestão

No biênio 2024/2025, a SCI intensificou o acompanhamento da legislação e das boas práticas de gestão pública, com consequente emissão de Alertas e Informes à Gestão. Esses instrumentos têm por finalidade manter a Administração informada sobre alterações normativas, inovações regulatórias e orientações relevantes à gestão administrativa, atuando como mecanismo de controle preventivo e de apoio à tomada de decisão.

No período, emitimos 09 (nove) Alertas à Gestão e 54 (cinquenta e quatro) Informes, reforçando a atuação da SCI como unidade de apoio à boa governança e na promoção da integridade e transparência Institucional.

1.3.4 – Sistema e-Prevenção

A SCI manteve o acompanhamento e alinhamento do Sistema e-Prevenção, plataforma nacional de autosserviço voltada à gestão de riscos e à prevenção de fraudes e corrupção na administração pública.

Como resultado dessa atuação, destaca-se a emissão do Plano de Ação de Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção, atualmente em fase de implementação no âmbito do PJES.

1.3.5 – Emissão Pareceres

Em observância à Instrução Normativa TC nº 38/2016 e suas alterações, a SCI emitiu 99 (noventa e nove) pareceres de regularidade referentes às nomeações, posse e exercício de servidores efetivos, conforme o disposto no Edital nº 01/2023 – TJES.

1.4 – Equipe da Secretaria de Controle Interno durante a gestão 2024/2025

Durante a gestão de 2024/2025 a equipe da Secretaria de Controle Interno manteve como característica principal a multidisciplinaridade, possibilitando o aproveitamento dos conhecimentos específicos dos profissionais em áreas correlatas.

O trabalho foi executado por uma equipe composta por cinco servidores, com formação nas áreas de Direito, Administração, Engenharia e Contabilidade, o que contribuiu para ampliação da qualidade técnica das análises e ações desenvolvidas.

Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório destina-se a apresentar um panorama abrangente das atividades e avanços da Supervisão e da Coordenação das Varas Criminais e de Execuções Penais no campo de suas atribuições e competências, bem como do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-SC/ES), durante o biênio 2024-2025. Este relatório é resultado de uma análise minuciosa dos dados e das ações implementadas para a melhoria das unidades judiciárias e do sistema penitenciário do Espírito Santo.

2. INSTITUCIONAL

2.1 – Sobre a Supervisão e Coordenação

A Supervisão e a Coordenação das Varas Criminais e de Execuções Penais, instituídas em 09 de maio de 2006 pela Lei Complementar n.º 364/06, integram a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, estando vinculadas diretamente à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça.

Embora a Resolução 069/2024 tenha conferido uma estrutura independente ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-SC/ES), as atividades permanecem correlacionadas e sob a supervisão e coordenação dos mesmos responsáveis que atuam na Coordenação das Varas Criminais e de Execuções Penais. Assim, o presente relatório consolida os projetos e informações de ambos os setores.

2.2 – Composição

O Desembargador Eder Pontes da Silva atua como Supervisor das Varas Criminais e de Execuções Penais desde 14 de dezembro de 2023, conforme Resolução TJES n.º. 026/2024,

tendo como Coordenador o Juiz de Direito José Augusto Farias de Souza, conforme Resolução n.º 30/2024.

Além disso, integram a equipe da coordenação a Assessora Jurídica Thamiris Dezan Nascimento Pampolim, o Chefe de Seção de Apoio às Varas Criminais e de Execuções Penais Diego de Jesus, e as servidoras Debora Novais Servante, Lucilia Alvarenga Meireles, além dos Oficiais de Justiça, Alberto Antônio da Costa, Marlon de Araujo Motta, Miguel Victorio Margoto Filho, Roberto Viana Pereira Filho, Thiago Marchesi, Tiago Loss Ferreira.

3. NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Em consonância com os avanços na modernização do sistema carcerário, a Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-SC/ES) também promoveu a reestruturação das audiências de custódia, conforme deliberado pelo Grupo de Trabalho (GT) criado para este fim. A estruturação foi oficializada com a publicação da RESOLUÇÃO TJES Nº 003/ 2025, no dia 08 de janeiro de 2025.

Essa reestruturação incluiu a implementação de uma nova estrutura física e de servidores, com a criação de um ambiente apropriado, totalmente fora do complexo penitenciário, garantindo a imparcialidade e a dignidade do ato. Essa medida visa fortalecer o cumprimento das garantias processuais das pessoas presas e assegurar a observância das condições de prisão.

Com essas medidas, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo reafirma o compromisso com a defesa dos direitos humanos e o aprimoramento da gestão penitenciária, contribuindo para a redução de irregularidades e a promoção de um sistema de justiça mais eficiente e humanizado.

Atualmente existem 04 (quatro) núcleos de Audiência de Custódia, distribuídos pelo estado do Espírito Santo, a saber:

1. Núcleo Audiência de Custódia – Capital: Competência para análise dos APFD lavrados em relação a fatos ocorridos nas Comarcas: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Afonso Cláudio, Domingos Martins, Marechal Floriano, Fundão, Santa Leopoldina, Lúna (incluindo Irupi), Ibatiba, Conceição do Castelo (incluindo Brejetuba), Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa (incluindo São Roque do Canaã), Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu, Laranja da Terra, Guarapari, Marataízes, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Anchieta, Piúma, Iconha e Alfredo Chaves
2. Núcleo Audiência de Custódia – Sul: Competência para análise dos APFD lavrados em relação a fatos ocorridos nas Comarcas: Mimoso do Sul, Castelo, Muqui, Presidente Kennedy, Vargem Alta, Atilio Vivacqua, Guaçuí, Alegre, Ibitirama, Bom Jesus do Norte, Apicá, São José do Calçado, Dores do Rio Preto e Jerônimo Monteiro

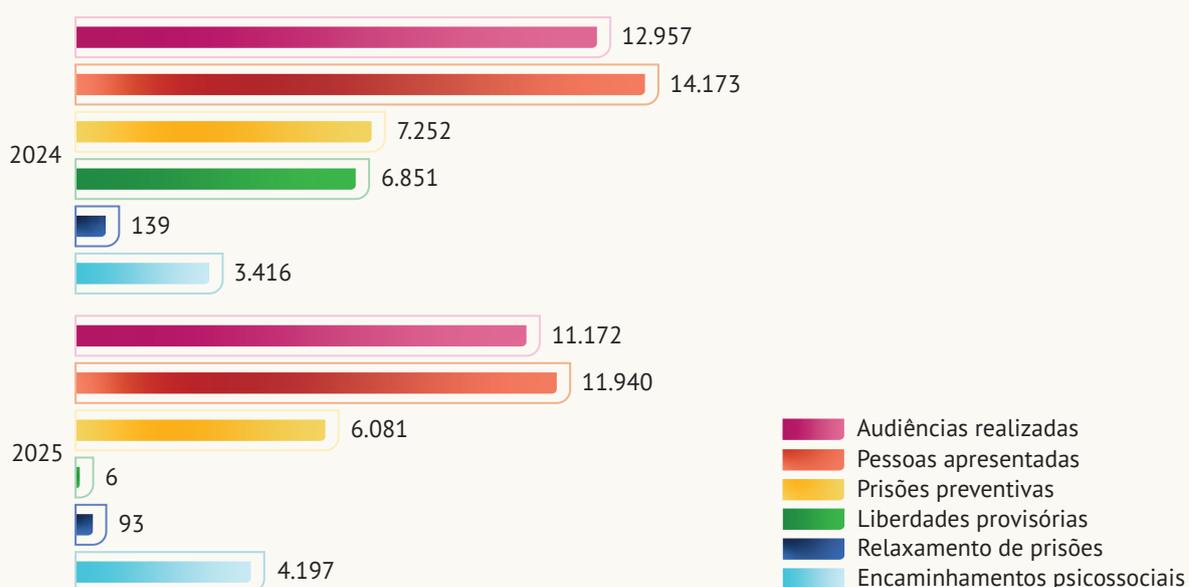
3. Núcleo Audiência de Custódia – Norte: Competência para análise dos APFD lavrados em relação a fatos ocorridos nas Comarcas: São Mateus, Conceição da Barra, Pedro Canário, Jaguaré, Linhares, Aracruz, Ibirapu, Rio Bananal e João Neiva
4. Núcleo Audiência de Custódia – Noroeste: Competência para análise dos APFD lavrados em relação a fatos ocorridos nas Comarcas: Colatina (incluindo Governador Lindemberg), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte, Pancas, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenópolis, Água Doce do Norte, Águia Branca, São Gabriel da Palha (incluindo Vila Valério), Nova Venécia (incluindo Vila Pavão), Boa Esperança, Pinheiros, Montanha e Mucurici (incluindo Ponto Belo).

Dados da Audiência de Custódia durante o biênio 2024/2025:

ANO	2024	2025	Total
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	12.957	11.172	24.132
PESSOAS APRESENTADAS	14.173	11.940	26.113
PRISÕES PREVENTIVAS	7.252	6.081	13.333
LIBERDADES PROVISÓRIAS	6.851	5.654	12.505
RELAXAMENTOS DE PRISÕES	139	93	232
ENCAMINHAMENTOS PSICOSSOCIAIS	3.416	4.197	7.613

* Até 30/09/2025

Dados da Audiência de Custódia durante o biênio de 2024/202





Lançamento da nova sede do Núcleo de Audiência de Custódia da Capital em 01/07/2025.

4. PLANO PENA JUSTA

O Plano Pena Justa, lançado em 2025 como resposta à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, representa um marco na busca pela superação do "estado de coisas inconstitucional" do sistema prisional. O STF, ao reconhecer a violação massiva de direitos, determinou a elaboração de planos para o controle da superlotação e a melhoria da qualidade das vagas (STF - ADPF 347 DF).

Em resposta, o Espírito Santo elaborou seu plano estadual, um esforço conjunto do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP), do Poder Judiciário (PJES), do Ministério Público (MPES), da Defensoria Pública (DPES) e da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS). O documento, construído com ampla participação social, adapta as diretrizes nacionais à realidade capixaba, estabelecendo um vasto conjunto de ações e metas.

Para fins deste relatório, destacam-se a seguir algumas das principais iniciativas que serão conduzidas ou monitoradas por esta Supervisão e Coordenação, exemplificadas dentro dos quatro eixos estratégicos: (1) Controle da Entrada e das Vagas, (2) Qualidade da Ambiência e dos Serviços, (3) Processos de Saída e Reintegração Social e (4) Medidas Estruturantes.

Inicialmente, no que tange ao Controle da Entrada e Vagas, o foco é racionalizar a prisão provisória, qualificando as audiências de custódia e implementando um monitoramento rigoroso da necessidade da prisão preventiva a cada 90 dias.

Adicionalmente, o Eixo 2, voltado à Qualidade dos Serviços e Estrutura, busca garantir a dignidade dos presos por meio de metas concretas, como a normatização da remição de

pena pela leitura, a ampliação de acervos, a regularização de contratos de trabalho e o fortalecimento da saúde mental com uma nova equipe de acompanhamento.

Já o Eixo 3, dedicado aos Processos de Saída e Reintegração Social, concentra-se em fortalecer a transição para a liberdade, o que inclui a capacitação contínua das Varas de Execução Penal e o fortalecimento da política de atenção à pessoa egressa.

Por fim, o Eixo 4, de Medidas Estruturantes, atua no combate às causas da crise prisional, com ações voltadas ao enfrentamento do racismo institucional e, de forma transversal, assegurando a governança e a transparência de todo o plano por meio de relatórios e audiências públicas.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de seu presidente, Ministro Luís Roberto Barroso, realizou o lançamento de dois projetos estruturantes do plano nacional Pena Justa no Espírito Santo, no dia 16 de maio de 2025, com o objetivo de enfrentar o estado de coisas inconstitucional no sistema prisional, fortalecer a segurança pública e promover a ressocialização.

O projeto '**Pena Justa – Informa**', iniciado na Penitenciária de Segurança Máxima II, visa fornecer conteúdo educativo, cultural e informativo padronizado para pessoas privadas de liberdade. A iniciativa busca promover a cidadania e a educação não-formal (parcerias com Fundação Roberto Marinho, Canal Futura, etc.), oferecendo novas perspectivas de vida e enfraquecendo a influência do crime organizado.

O projeto '**Pena Justa – Segurança Alimentar**', lançado na Penitenciária Agrícola do Espírito Santo (Complexo de Viana), foca na estruturação de unidades produtivas agrícolas e agroindustriais (hortaliças e piscicultura). O objetivo é melhorar a qualidade da alimentação fornecida a internos e servidores e, crucialmente, promover a capacitação profissional remunerada dos apenados (parceria com CNA/Senar), vinculando-os a políticas de reinserção social.



*Primeira reunião do
Comitê de Políticas
Penais do Estado
do Espírito Santo
em 03/07/2025.*

Lançamento dos projetos “Segurança Alimentar” e “Informa” na Penitenciária de Segurança Máxima II.



5. POLÍTICAS PENAIS

5.1 – Fiscalização das unidades prisionais

A Coordenação das Varas Criminais e de Execuções Penais do Espírito Santo estabelece um canal de comunicação direto com o público e instituições para o recebimento e processamento de reclamações sobre o sistema prisional capixaba. O atendimento, prestado tanto de forma remota quanto presencial, formaliza as queixas apresentadas.

Cada denúncia recebida é analisada de forma criteriosa, respeitando os princípios da confidencialidade, imparcialidade e celeridade.

Após o registro, as declarações são submetidas à análise do Juiz Coordenador que determina os encaminhamentos necessários. Geralmente, os órgãos competentes, como a Subsecretaria de Estado da Justiça para Assuntos do Sistema Penal e a Corregedoria da Secretaria de Justiça, são acionados para apuração e resposta. Posteriormente, todo o processo é enviado ao Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal do Ministério Público para a adoção das medidas cabíveis.

Além desse fluxo contínuo de atendimento, a Coordenação realiza inspeções estratégicas em unidades prisionais para investigar denúncias de violações graves de direitos humanos. Essas fiscalizações, motivadas por relatórios de entidades como a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e a Comissão de Direitos Humanos da OAB-ES, bem como por denúncias anônimas, verificam in loco questões como a ocorrência de violência institucional, a qualidade da assistência à saúde, o fornecimento de alimentação adequada e o respeito aos direitos de grupos específicos, como a população LGBTQIAPN+ e o direito à assistência religiosa.

Essas medidas visam não apenas dar resposta adequada às situações concretas, mas também identificar padrões recorrentes que orientem ações estruturais e preventivas, com foco na melhoria contínua das condições de custódia e na garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

5.2 – Escritório social

O Escritório Social é uma iniciativa que centraliza em um único local diversos atendimentos de suporte para pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. O principal objetivo é facilitar o acesso a serviços especializados em áreas fundamentais como saúde, atendimento psicossocial, além de qualificação e encaminhamento profissional, reduzindo assim, a reincidência criminal.

O Espírito Santo consolidou-se como uma referência nacional ao ser o primeiro estado da federação a implantar o Escritório Social, em abril de 2016. A iniciativa capixaba foi um projeto piloto do programa "Cidadania nos Presídios", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O sucesso do Escritório Social é fruto de uma robusta articulação interinstitucional. A gestão compartilhada entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo conta com o apoio fundamental do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) e da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). Esta colaboração estratégica é essencial para garantir que os egressos e seus familiares sejam acolhidos e encaminhados para a rede de políticas públicas existentes, retomando suas vidas com dignidade e cidadania.

Em um contínuo movimento de fortalecimento da política de egressos, o projeto vem se expandindo pelo estado. Em março de 2024, um passo importante foi dado com a inauguração de um Escritório Social na cidade de Piúma. Este município se tornou o primeiro em todo o Espírito Santo a promover esta ação de maneira municipalizada, em uma cooperação direta entre o Poder Judiciário e a prefeitura local. Além da capital e de Piúma, o atendimento aos egressos também é realizado nos Centros de Atendimento ao Egresso (CAEFs) em São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim.

5.3 – Política Antimanicomial

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-SC/ES) e em alinhamento com a Lei nº 10.216/2001), reforçou seu compromisso com a **Política Antimanicomial** no Judiciário, visando o tratamento humanizado e a reintegração social de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.



Assinatura da Portaria Conjunta para a Criação do Comitê da Política Antimanicomial, em 22/11/2024.



Primeira reunião do Comitê Estadual de Monitoramento da Política Antimanicomial no Tribunal de Justiça em 16/12/2024

Para coordenar essa política, foi criado o **Comitê Estadual Interinstitucional para a Política Antimanicomial (CEIMPA)**, um fórum estratégico com diversos representantes (MP, Defensoria, Executivo e sociedade civil).

As diretrizes detalhadas da política e o fluxo de trabalho foram formalmente estabelecidos por meio de um **Ato Normativo Conjunto, que está em fase de assinaturas para publicação**, consolidando o caminho para a aplicação prática da política. Atualmente, está sendo elaborado um seminário, com a colaboração da EMES, sobre o tema no estado, visando aprofundar o debate e a capacitação.

As ações do GMF-SC/ES incluíram: mapeamento da situação das pessoas com medidas de segurança, acompanhamento de unidades de internação e incentivo ao **encaminhamento para tratamento em rede comunitária (CAPS)**, substituindo internações prolongadas.

Os resultados alcançados envolvem a **redução de internações desnecessárias**, o fortalecimento da rede intersetorial e a sensibilização do sistema de justiça. Apesar de desafios como a carência de vagas em serviços comunitários, o TJES, através do GMF-SC/ES e do CEIMPA, mantém o empenho em promover um sistema de justiça mais humano e inclusivo.

5.4 – Juiz de Garantias

O Juiz das Garantias, em conformidade com a Lei n.º 13.964/2019 (Pacote Anticrime), visa garantir a imparcialidade e a eficiência do processo penal por meio da segregação das funções de garantia na fase investigativa e julgamento na fase processual.

A implantação do Juiz das Garantias no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo foi realizada de forma planejada, considerando as especificidades regionais e a estrutura organizacional do TJES. Entre as principais ações realizadas, destacam-se:

- Mapeamento das unidades judiciárias competentes para atuar como Juiz das Garantias.
- Capacitação dos magistrados e servidores sobre as novas atribuições e procedimentos.
- Desenvolvimento de fluxos processuais adaptados ao modelo, com suporte da tecnologia para tramitação e comunicação.
- Readequação da logística para garantir a atuação do Juiz das Garantias em locais de jurisdição mais ampla.

A implantação do Juiz das Garantias no TJES representa um marco no aperfeiçoamento do sistema de justiça criminal, contribuindo para um processo penal mais equilibrado e transparente. Apesar dos desafios, os resultados preliminares indicam avanços na gestão e eficiência das varas criminais e de execuções penais.

Frente a iniciativa do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, foi criada uma Comissão, no dia 08 de agosto de 2024, com a participação do Supervisor das Varas Criminais e Execuções Penais, Desembargador Eder Pontes da Silva e do Coordenador do GMF-SC/ES, Juiz de Direito José Augusto Farias de Souza, conforme publicação do ATO NORMATIVO TJES Nº 175/2024, para a estruturação, implantação e funcionamento do juiz das garantias no âmbito do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Através dos estudos e deliberações desta Comissão, foi que resultou o normativo que instituiu o Juiz das Garantias no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, conforme RESOLUÇÃO TJES Nº 003/ 2025.

5.5 – Monitoramento Eletrônico

Em ato cooperativo entre o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-SC/ES) e a Secretaria Estadual de Justiça (SEJUS) que visa a modernização e aperfeiçoamento do sistema de monitoramento eletrônico no Estado do Espírito Santo, juízas e juizes de Varas Criminais e de Execuções Penais se reuniram no dia 12 de julho de 2024 para uma apresentação sobre o novo modelo de atuação do monitoramento eletrônico, tanto de forma presencial no Salão Pleno do TJES, quanto por meio de videoconferência disponível para todos os atuantes em unidades judiciárias no interior do estado.

Na ocasião, foram expostas temáticas relacionadas ao novo modelo de atuação do monitoramento eletrônico e da equipe multidisciplinar de alternativas penais, bem como das novas tecnologias desenvolvidas pela Synergy para os dispositivos de Monitoramento Eletrônico de Pessoas e manuseio qualificado da plataforma utilizada, visando obtenção de resultados precisos e seguros.

Em conjunto com a Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoramento Eletrônico, vinculada à SEJUS, o serviço teve início no mês de agosto, sob a responsabilidade do subsecretário de Ressocialização, Marcelo de Araújo Gouvea. Além disso, o diretor presidente da Synergy, Marcelo Almeida, apresentou a tecnologia utilizada no monitoramento eletrônico.

Recentemente, foi encaminhado o Ofício-Circular Nº 49/2025, que sugeriu a realização de visitas institucionais por parte dos integrantes do GAPM/SEJUS às Varas de Execuções Penais, conforme a disponibilidade existente, para: apresentar a política de Alternativas Penais e os fluxos de acompanhamento nas Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAPes); expor as potencialidades e limitações do monitoramento eletrônico como ferramenta de fiscalização; aperfeiçoar rotinas; dentre outros anseios em prol da interlocução colaborativa entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo.

5.6 – Projeto “Mentes Literárias”

O GMF-SC/ES participou, no dia 23 de agosto de 2024, da implantação do projeto “Mentes Literárias: da magia dos livros à arte da escrita”. Lançado no Espírito Santo pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a iniciativa propõe ampliar o acesso à leitura nos estabelecimentos penais do País. O evento de lançamento foi realizado no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares (CDRL).



Lançamento do projeto Mentes Literárias no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares.

O projeto Mentes Literárias está alinhado às diretrizes da Resolução CNJ nº 391/2021, que incentiva a remição de pena por meio da leitura como prática social educativa no sistema prisional. A iniciativa prevê a realização de rodas e oficinas de leitura e escrita em unidades prisionais e Escritórios Sociais, além da qualificação de acervos literários e da estruturação de bibliotecas nesses espaços. A metodologia do projeto inclui encontros quinzenais ou mensais ao longo de seis meses, promovendo a continuidade e o aprofundamento das práticas de leitura.

O projeto é realizado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o apoio da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen). O Espírito Santo é o primeiro Estado da federação a receber o projeto, que será levado para todo o País.

5.7 – Projeto “Liberdade responsável”

O Liberdade Responsável configura-se como uma iniciativa estratégica do Poder Executivo Estadual, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, destinada a promover a reintegração social de pessoas privadas de liberdade em regime semiaberto, priorizando a inserção laboral formal, o acompanhamento psicossocial contínuo e o fortalecimento dos vínculos familiares, com vistas à redução dos índices de reincidência criminal. O projeto encontra-se em execução e, em um primeiro momento, teve uma turma piloto que foi concluída com sucesso. Atualmente, o projeto está em fase de finalização de ato normativo conjunto para a sua publicação e consolidação.

5.8 – Centrais Integradas de Alternativas Penais - CIAPES

Em 2024, o Espírito Santo inaugurou as Centrais Integradas de Alternativas Penais (Ciapes) em Vitória e Viana. A iniciativa, financiada com um investimento de R\$ 2 milhões da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, visa oferecer um acompanhamento estruturado para indivíduos que cumprem medidas penais em liberdade, representando um avanço na busca por uma justiça mais humanizada e eficaz.



*Inauguração da
Centrais Integradas
de Alternativas
Penais do Espírito
Santo – CIAPES em
20/08/2024.*

As CIAPES funcionam como o braço operacional do Poder Judiciário após as audiências de custódia. Quando um magistrado determina uma medida cautelar diversa da prisão, o indivíduo é encaminhado à Central, onde passa a ser acompanhado por uma equipe multi-

disciplinar composta por assistentes sociais, psicólogos e assessores jurídicos. O trabalho vai além da simples fiscalização, incluindo a condução de grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher, ações de Justiça Restaurativa e o monitoramento qualificado das medidas impostas.

A inauguração, em 20/08/2024, contou com a presença de diversas autoridades, incluindo o Desembargador Eder Pontes da Silva, que destacou a importância do projeto. Do ponto de vista do Poder Judiciário, a implementação das Centrais é vista como um apoio fundamental. O juiz José Augusto Farias de Souza, coordenador da área, complementou com a visão de quem atua na ponta: "Hoje é um dia para se comemorar, porque essa Central vai nos ajudar, e muito, na socialização [...] teremos alguém para seguir, para acompanhar os passos dessa pessoa, dar-lhe um norte, um horizonte de vida".

A unidade de Vitória está localizada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 96, no Centro, pronta para receber e acompanhar os cidadãos encaminhados pela Justiça.

5.9 – Comissão Interinstitucional para o Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo

A Coordenação das Varas Criminais e de Execuções Penais integra a Comissão Interinstitucional para o Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo.

Esta Comissão é um importante fórum de articulação e diálogo, reunindo representantes do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES), da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), da Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) e do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

As reuniões são realizadas periodicamente e têm como objetivo principal o tratamento dos principais assuntos e desafios do sistema prisional capixaba, permitindo a discussão, o planejamento conjunto de ações e a busca por soluções coordenadas entre as instituições para o aprimoramento da execução penal no estado.

6. SISTEMAS ELETRÔNICOS

6.1 – Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP - 3.0

O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões é um sistema eletrônico fundamental para a justiça criminal brasileira, funcionando como um cadastro nacional de presos. Ele permite que autoridades judiciárias de todo o país gerenciem e controlem o fluxo de pessoas no sistema carcerário, centralizando o registro de documentos essenciais como mandados de prisão, alvarás de soltura, guias de recolhimento e mandados de internação. Dessa forma, o



Reunião estratégica com o MPES, para a implantação do acesso de órgãos externos ao BNMP 3.0

sistema garante a identificação precisa de todos os indivíduos procurados ou custodiados, seja em prisão provisória, definitiva ou em cumprimento de medida de segurança.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) teve um papel de destaque na implementação dessa ferramenta. Regulamentado pela Resolução nº 251/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o BNMP teve o TJES como projeto piloto na região Sudeste. Para cumprir essa missão, foi instituída uma força-tarefa de servidores que, com grande mobilização das unidades judiciárias, concluiu o cadastramento de 100% das pessoas privadas de liberdade dentro do prazo estipulado, em agosto de 2018, tornando o TJES o primeiro tribunal da região a atingir a meta.

Apesar do sucesso inicial, a manutenção da qualidade dos dados é um desafio contínuo. Durante todo o biênio 2024/2025, a Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais participou de diversas reuniões com o CNJ para tratar de inconsistências na base de dados. Após um diagnóstico detalhado, o TJES intensificou a orientação a magistrados para que fiscalizem a correta alimentação do sistema. Essas medidas de saneamento são cruciais e preparam o terreno para a futura migração dos dados para a versão 3.0 do sistema.

Durante o ano de 2024, o BNMP ganhou uma importante atualização: A versão 3.0. Ela representou uma evolução substancial da plataforma, concebido como parte da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). Sua principal inovação é a integração nativa com os sistemas de processo judicial eletrônico (como PJe e e-Proc) e outras bases de dados governamentais. Isso permitirá a automação do registro de mandados e outros documentos diretamente a partir do andamento processual, eliminando a necessidade de redigitação e reduzindo drasticamente as inconsistências. Além de aprimorar o monitoramento de prisões, a nova versão ampliará seu escopo para gerenciar todo o ciclo de vida do indivíduo no

sistema de justiça criminal, incluindo o acompanhamento de medidas cautelares diversas da prisão, monitoramento eletrônico e informações das audiências de custódia. O objetivo é consolidar uma base de dados unificada, confiável e abrangente, que sirva de suporte tanto para a atividade judicial quanto para a formulação de políticas públicas de segurança e execução penal.

Para garantir a excelência no uso do sistema atual e preparar os profissionais para essa transição, a Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais, em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), tem promovido diversos cursos e treinamentos. Essas capacitações, voltadas a magistrados e servidores, visam o aprimoramento contínuo e estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do TJES para o período de 2021-2026, reforçando o compromisso do tribunal com a modernização e a eficiência da execução penal.

6.2 – Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU

Neste biênio, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-ES) desenvolveu ações sistemáticas voltadas ao fortalecimento da gestão processual no âmbito da execução penal, com ênfase na qualificação do uso do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU).

Em parceria com os magistrados da execução penal, foi implementado um mutirão processual no SEEU, com o objetivo de revisar e atualizar processos eletrônicos de execução penal em todo o Estado. A iniciativa teve como foco o saneamento de dados, a atualização de penas privativas de liberdade, o arquivamento de execuções extintas e o impulsionamento de processos paralisados.

Capacitação do SEEU e BNMP 3.0 aos novos servidores do Poder Judiciário.



Além do mutirão, o GMF presta apoio técnico permanente às unidades judiciárias, oferecendo suporte na utilização adequada do SEEU, incentivando a adoção das funcionalidades disponíveis e promovendo capacitações sobre boas práticas de gestão processual.

Com o intuito de garantir a confiabilidade dos dados e a integridade do sistema, foi instituído um protocolo de controle de inconsistências, permitindo o mapeamento e tratamento das referidas.

Também foi mantido o monitoramento contínuo das pendências de incidentes processuais, como progressões, regressões, unificações e remições, de forma a auxiliar os juízos no cumprimento dos prazos legais e no devido andamento das execuções. Esse controle tem contribuído para mitigar riscos de ilegalidade da custódia e para a maior efetividade da atuação jurisdicional na área penal.

Essas ações reafirmam o compromisso do GMF-SC/ES com a melhoria da gestão processual, a transparência institucional e a proteção dos direitos das pessoas privadas de liberdade.

Adicionalmente, no ano de 2025, foi instituído, por meio do Ato Normativo Conjunto Nº 025/2025, um mutirão específico para saneamento de progressões vencidas no sistema, obtendo êxito em seu resultado. Este mutirão também possibilitou a identificação dos principais gargalos para a manutenção de índices baixos de progressões vencidas.

6.3 – Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial – SAREF

No âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo, a implementação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial (SAREF) representa um marco importante na modernização e otimização do monitoramento de pessoas em regime aberto e livramento condicional. Este trabalho é coordenado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-SC/ES), supervisionado pelo desembargador Eder Pontes da Silva e coordenada pelo juiz de direito, Dr. José Augusto Farias de Souza.

O SAREF resolveu problemas antigos, como as longas filas e a perda de um dia de trabalho para a apresentação. O sistema é especialmente útil para apenados que vivem em áreas rurais ou distantes, onde o transporte é limitado, e para pessoas com deficiência física, que ganham mais acessibilidade.

Para o judiciário, o sistema otimiza o fluxo de trabalho. Integrado ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), ele lança os dados dos comparecimentos e gera os comprovantes automaticamente, liberando os servidores para se dedicarem à análise dos processos e a uma fiscalização mais eficaz.

No mês de agosto/2025, o Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES) concluiu a implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial (SAREF) em todo o estado, tornando-se o segundo estado do Brasil a finalizar a implementação desse sistema inovador.

6.4 – Fluxo Contínuo de Coleta Biométrica das pessoas privadas de liberdade

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) alcançou um marco significativo no aprimoramento de suas políticas de justiça criminal: a implementação do sistema de biometria e identificação civil nas Audiências de Custódia.

Até recentemente, o Espírito Santo era o único estado que não havia efetivado essa importante ação, principalmente devido à carência de uma estrutura de servidores do Poder Judiciário dedicada a essa finalidade, o que dificultava a operação do sistema.

Capacitação no sistema de identificação civil para os servidores do Poder Judiciário.



Essa lacuna foi superada graças à reestruturação do Núcleo de Audiência de Custódia (NAC), realizada nesta gestão. Com a nova organização e o provimento de pessoal adequado, foi possível, no mês de Outubro de 2025, implementar o sistema de identificação biométrica e civil.

Atualmente, o sistema está em pleno funcionamento, garantindo maior segurança, precisão na identificação das pessoas apresentadas e celeridade nos procedimentos, contribuindo para a transparência e a eficácia das Audiências de Custódia no estado.

7. MUTIRÕES PROCESSUAIS PENAIS

Em atendimento à iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-SC/ES) fomentou junto à Presidência do TJES a realização do Mutirão Processual Penal, apoiando-se em ferramentas tecnológicas como o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), para garantir a celeridade e a eficiência dos processos na área criminal.

O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo **alcançou destaque em relação aos demais estados nos resultados apresentados pelo CNJ.**

A partir de casos pré-identificados, complementados por busca ativa das Varas Criminais e de Execução Penal do Estado do Espírito Santo, houve o fornecimento de dados e trabalho conjunto, sob orientação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo (GMF-SC/ES).

As conclusões alcançadas indicam o sucesso do programa, com identificação, decisões e movimentações em um significativo número de procedimentos criminais – 11.980 processos

Reunião de alinhamento para o Mutirão Nacional do CNJ, em 30/11/2024.



no âmbito do TJES –, tratando de indultos, comutações, alvarás de soltura, revisão de penas de multa, análise de faltas graves relacionadas ao art. 28 da Lei de Drogas e o impacto decorrente do RE 635.659 do STF, saneamento de execuções criminais no Sistema SEEU e revisão de prisões cautelares. Além disso, foram expostas sugestões para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional na seara criminal e da organização do sistema prisional, devidamente comunicadas aos órgãos atuantes junto ao sistema criminal capixaba.

8. CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE RÉUS PRESOS

Um dos pilares para a celeridade dos processos judiciais que envolvem pessoas privadas de liberdade no Espírito Santo é o Central de Notificação, Citação e Intimação de Réus Presos. Instituído pela Resolução TJES n.º 036/2013 e vinculado à Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais, o serviço foi concebido como uma solução estratégica para desburocratizar e acelerar os atos de comunicação processual. A principal ino-

vação do serviço é a **eliminação da necessidade de expedição de cartas precatórias para notificar indivíduos custodiados em comarcas distintas daquela onde o processo tramita**. Além disso, a centralização permite que um mandado expedido por qualquer unidade judiciária do estado seja cumprido diretamente na unidade prisional, independentemente de sua localização geográfica.

O alcance do serviço é amplo e transversal, atendendo não apenas às Varas Criminais, mas a todas as competências do Poder Judiciário capixaba, incluindo Varas de Família, Infância e Juventude (para casos de adolescentes apreendidos), Fazenda Pública, Cíveis e Juizados Especiais.

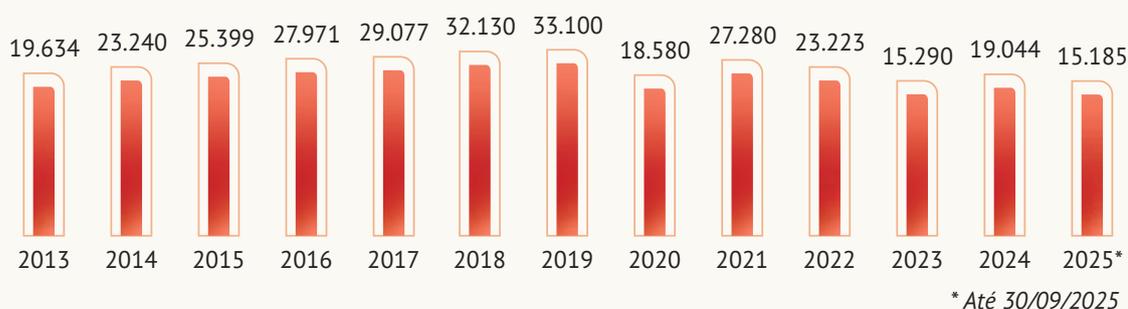
Atualmente o serviço é integrado ao sistema E-JUD e essa incorporação transforma a gestão de mandados em um fluxo totalmente digital, criando a "Central de Mandados de Réus Presos" dentro do ecossistema do tribunal. A medida proporciona um controle superior, rastreabilidade completa e ainda mais agilidade no cumprimento e na devolução dos mandados, consolidando a eficiência da iniciativa.

Desde o seu início operacional, em 2 de agosto de 2012, até 30 de setembro de 2025, o serviço demonstrou sua alta performance com o cumprimento de aproximadamente 309.173 mandados. Mantendo uma média consistente de aproximadamente 2.500 atos de comunicação cumpridos por mês, a central se afirma como uma ferramenta indispensável para garantir a efetividade da prestação jurisdicional e o respeito aos prazos processuais no estado.

ANO	MANDADOS CUMPRIDOS
2024	19.044
2025*	15.185
Total	34.229

* Até 30/09/2025

MANDADOS CUMPRIDOS/ANO



Total: 309.153

9. CAPACITAÇÃO CONTÍNUA E SUPORTE TÉCNICO

Reafirmando seu compromisso com a excelência operacional e a qualificação técnica dos magistrados e servidores do Poder Judiciário, a Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais, em sólida parceria com a Escola da Magistratura do Espírito Santo (EMES), estabeleceu para o biênio 2024-2025 um robusto programa de capacitação continuada, focado no domínio das plataformas digitais essenciais para a jurisdição criminal.

As principais frentes de atuação são:

- **Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU):** A programação previu a oferta contínua de Cursos de Aperfeiçoamento no Sistema SEEU. O foco é garantir a correta utilização da ferramenta, otimizar a tramitação dos processos de execução penal e assegurar a máxima precisão no cálculo automatizado de benefícios, um pilar para a eficiência da justiça penal.
- **Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0):** Com especial atenção à transição nacional para a nova versão 3.0, foram intensificados os treinamentos de atualização e saneamento do BNMP. O objetivo estratégico é preparar magistrados e servidores para as novas funcionalidades e garantir a integridade dos dados migrados, um passo crucial para a segurança jurídica e a confiabilidade das informações prisionais.
- **Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial (Saref):** Foram promovidas capacitações focadas no uso do Saref, garantindo que os usuários dominem a ferramenta para a apresentação remota de apenados e o registro de comparecimentos, otimizando a fiscalização do cumprimento de penas em regime aberto e livramento condicional.

10. REUNIÕES ESTRATÉGICAS

Neste Biênio a Coordenação das Varas Criminais e de Execuções Penais intensificou sua atuação por meio da realização de reuniões estratégicas periódicas com magistrados das varas criminais e de execução penal, com o objetivo de promover o alinhamento institucional, o levantamento de dificuldades práticas enfrentadas nas rotinas das unidades judiciárias, a troca de experiências e a construção de soluções colaborativas para os desafios enfrentados no sistema de justiça criminal e de execução penal.

Esses encontros têm sido fundamentais para orientar boas práticas na utilização dos sistemas eletrônicos, aprimorar o cumprimento das normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), discutir medidas para o enfrentamento da superlotação carcerária e assegurar a efetividade das decisões judiciais no campo penal. Também têm sido espaços para acolhimento

de sugestões dos magistrados e para o fomento de uma atuação mais integrada entre a coordenação e as varas com competência criminal.

Paralelamente, a Coordenação tem promovido reuniões institucionais com atores do sistema de justiça e de garantias de direitos, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, as secretarias estaduais de Justiça e de Direitos Humanos, Polícia Civil, Polícia Científica, dentre outras. O foco dessas articulações é fortalecer parcerias, promover o aprimoramento das políticas públicas penais e socioeducativas e ampliar a atuação intersetorial em prol da dignidade das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

Esses espaços de diálogo e cooperação interinstitucional representam uma estratégia essencial para o fortalecimento da governança do sistema de execução penal e reafirmam o compromisso da Coordenação com a escuta qualificada, a transparência e a construção coletiva de soluções.

11. CONCLUSÃO

O biênio 2024-2025 foi marcado por avanços significativos e uma intensa atuação da Supervisão e Coordenação das Varas Criminais e de Execuções Penais e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-SC/ES) na busca pela modernização e humanização do sistema de justiça criminal e penitenciário do Espírito Santo.

Reestruturação e Modernização Institucional: Um dos destaques foi a reestruturação do Núcleo de Audiência de Custódia (NAC), com a criação de nova estrutura física fora do complexo penitenciário, visando garantir a imparcialidade e a dignidade do ato, e a consequente implementação do sistema de biometria e identificação civil. A reestruturação e o funcionamento dos Núcleos de Audiência de Custódia resultaram, até setembro de 2025, na realização de 24.132 audiências. Além disso, houve a implantação do Juiz das Garantias, mediante Resolução TJES Nº 003/2025, e a conclusão da implementação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial (SAREF) em todo o estado, otimizando o monitoramento de apenados em regime aberto. A Central de Notificação, Citação e Intimação de Réus Presos manteve alta performance, cumprindo cerca de 309.173 mandados desde o início da operação até setembro de 2025, garantindo a celeridade processual.

Políticas Penais e Ressocialização: Em resposta à decisão do Supremo Tribunal Federal (ADPF 347), o Estado elaborou o Plano Pena Justa Estadual. A Coordenação e o GMF atuaram ativamente na implementação de projetos estruturantes, como o lançamento do 'Pena Justa – Informa' e do 'Pena Justa – Segurança Alimentar', focados em educação não-formal e capacitação profissional remunerada no sistema prisional. O Espírito Santo consolidou-se como referência nacional ao expandir o Escritório Social para Piúma, sendo o primeiro município a municipalizar a iniciativa. No combate à violência institucional

e na garantia de direitos, a Coordenação manteve um fluxo contínuo de atendimento a denúncias e realizou inspeções estratégicas em unidades prisionais. Houve também o reforço do compromisso com a Política Antimanicomial, com a criação do Comitê Estadual Interinstitucional (CEIMPA), visando a redução de internações desnecessárias e o fortalecimento do tratamento em rede comunitária.

Gestão Processual e Capacitação: A gestão processual foi aprimorada com o foco na qualificação dos sistemas eletrônicos. O GMF-SC/ES liderou mutirões no SEEU para saneamento de dados, atualização de penas e tratamento de incidentes processuais, mitigando riscos de ilegalidade da custódia. O Tribunal de Justiça alcançou destaque no Mutirão Processual Penal do CNJ, com um total de 11.980 processos criminais movimentados. A Coordenação também intensificou o saneamento de dados para a migração para a nova versão BNMP 3.0. Todo esse trabalho foi complementado por um robusto programa de capacitação contínua, em parceria com a EMES, para magistrados e servidores sobre o uso do SEEU, BNMP 3.0 e SAREF.

Em síntese, o período foi de intensa articulação interinstitucional e adoção de inovações tecnológicas e políticas, reafirmando o compromisso do Poder Judiciário do Espírito Santo com a eficiência, a transparência e a promoção de um sistema de justiça criminal mais equilibrado, humano e eficaz.

Coordenadoria das Varas da Infância e da Juventude

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria da Infância e da Juventude foi criada em 27 de outubro de 2009 a partir da determinação da Resolução 94/2009 do CNJ. No Estado do Espírito Santo, a Resolução TJ/ES nº 009 de 2010 cria dentro da estrutura organizacional do Poder Judiciário a Coordenadoria da Infância e Juventude, órgão subordinado à Supervisão dos Juizados da Infância e Juventude e de permanente assessoria da Presidência do TJ/ES, cujas atribuições destacamos: dar suporte aos Magistrados, servidores e às equipes multiprofissionais das Varas da Infância e Juventude, efetivar propostas de intervenção em âmbito estadual e no atendimento às diretrizes nacionais, celebrar parcerias, desenvolver projetos na área da Infância e Juventude e outros, sempre com a finalidade de melhoria da prestação jurisdicional.

O presente relatório apresenta uma compilação detalhada dos principais projetos, ações e programas desenvolvidos no biênio 2024-2025. Ele visa proporcionar aos membros do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, às demais autoridades estaduais e a todos que dele tomarem conhecimento, um panorama das atividades empreendidas, reforçando o compromisso com o princípio da transparência, tão fundamental à Administração Pública.

Durante este período foram implementadas significativas inovações que abrangem eixos estruturantes como Cidadania, Socioeducação, Proporcionalidade Penal, entre outros. Tais avanços foram viabilizados graças ao incondicional apoio da gestão do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e à dedicação incansável de juízes, servidores e equipe técnica, todos empenhados em assegurar a efetividade do sistema de justiça voltado à infância e juventude.

É importante frisar que, apesar dos consideráveis progressos, a Supervisão dos Juizados da Infância e a Coordenadoria das Varas da Infância e Juventude permanecem em um processo

contínuo de aprimoramento. Estamos em uma jornada de evolução institucional que visa à incorporação e aplicação das melhores práticas no domínio da infância e juventude.

Este Relatório busca ilustrar o profundo compromisso da Supervisão, da Coordenadoria da Infância e do próprio Tribunal de Justiça do Espírito Santo com os direitos das crianças e adolescentes. Nossa missão é promover, valorizar e respeitar esses direitos, assegurando a proteção legal e a prioridade absoluta que a Constituição confere a esse público tão essencial para o futuro da nossa sociedade.

2. REALIZAÇÕES

- Celebração de Convênio entre o TJES e o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) para viabilizar o acesso de servidores do IASSES ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). A medida visa otimizar as rotinas de trabalho e dar maior celeridade à comunicação entre as instituições - Processo SEI nº 7009366-42.2023.8.08.0000.
- Instituição de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de fluxo de trabalho voltado para a prevenção e o combate à tortura no âmbito do sistema socioeducativo e de acolhimento institucional. A iniciativa busca aprimorar os mecanismos de proteção a crianças e adolescentes sob custódia do Estado - Processo SEI nº 7001052-73.2024.8.08.0000.
- Realização do Curso Nacional de Pretendentes à Adoção em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). A formação, ocorrida de 07 a
- 28 de maio de 2024, habilitou novos pretendentes, fortalecendo o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes - Processo SEI nº 7009466- 94.2023.8.08.0000.
- Promoção do Curso de aprofundamento em Justiça Restaurativa em parceria com a Escola da Magistratura do Espírito Santo (EMES). A capacitação, com término em 25 de julho de 2024, formou novos facilitadores e disseminou práticas autocompositivas na resolução de conflitos envolvendo crianças e adolescentes - Curso de Justiça Restaurativa (JR) - EMES.
- Realização de estande de atendimento durante a "Semana do Registre-se". A ação, ocorrida em 16 de maio, promoveu a cidadania com 44 atendimentos realizados e a entrega de 12 certidões de nascimento, garantindo o acesso à documentação básica para crianças e adolescentes - Ação "Semana do Registre-se".
- Participação de membros do Poder Judiciário para compor a Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (CISEAS), para contribuir nas discussões e deliberações da comissão - Processo SEI nº 7001482-25.2024.8.08.0000.

- Publicação do Ato Normativo Conjunto 04/2024 que regulamenta a indicação da autoridade judiciária responsável pela articulação e intermediação das transferências intermunicipais e interestaduais do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). A medida estabelece um fluxo claro e seguro para a proteção de jovens em situação de risco - Processo SEI nº 7001746- 42.2024.8.08.0000.
- Publicação de Ato Normativo para a ampliação do quadro de profissionais da equipe multidisciplinar da 1ª Vara da Infância e Juventude de Vila Velha. A medida visa reforçar a capacidade de atendimento psicossocial e aprimorar a qualidade dos subsídios técnicos para as decisões judiciais - Processo SEI nº 7004498-84.2024.8.08.0000.
- Edição de Ato Normativo, publicado em 01/07/2024, que estabelece novas diretrizes sobre a documentação civil de crianças e adolescentes. A norma reforça a importância da emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) como instrumento de cidadania e acesso a direitos - Processo SEI nº 7005246- 19.2024.8.08.0000.
- Publicação da Resolução nº 07/2025, que regulamenta a realização de audiências de justificação para adolescentes evadidos. A medida, aprovada pelo Tribunal Pleno em 06/02/2025, atende a uma determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e visa assegurar a celeridade na reavaliação das medidas socioeducativas - Processo SEI nº 7005166-55.2024.8.08.0000.
- Publicação de Edital de seleção destinado aos servidores para exercerem suas funções no Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo (CIASE). A ação representa um avanço na estruturação de recursos humanos do centro, fundamental para o atendimento inicial a adolescentes em conflito com a lei - Processo SEI nº 7000846-84.2024.8.08.0024.
- Instituição da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. A criação da unidade reforça o compromisso do TJES com o cumprimento de tratados e decisões internacionais de direitos humanos - Processo SEI nº 7003683- 87.2024.8.08.0000.
- Adesão e implementação do Programa Novos Caminhos, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa, oficializada por meio de Portaria de Nomeação, visa desenvolver ações de apoio à desinstitucionalização e à qualificação profissional de crianças e adolescentes acolhidos e egressos de unidades de acolhimento - Processo SEI nº 7001584-47.2024.8.08.0000.
- Transferência da coordenação da Comissão Interinstitucional do Sistema Socioeducativo para o Tribunal de Justiça do Espírito Santo. A assunção da pre-

sidência reforça o papel de articulação do Poder Judiciário junto às demais instituições que compõem o sistema - Processo SEI nº 7003924-27.2025.8.08.0000.

- Realização de mutirão de audiências concentradas para reavaliação de medidas socioeducativas, como resposta à superlotação das unidades de internação (UNIS). A ação mobilizou magistrados e servidores em um esforço conjunto para garantir a análise individualizada e a celeridade processual - Mutirão de Audiências Concentradas.
- Participação na Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para o público do sistema socioeducativo. A Coordenadoria indicou um ponto focal para articular as atividades no estado, visando garantir a cidadania e o acesso a direitos para os adolescentes - Ação Nacional de Identificação Civil.
- Adesão ao Projeto "Cria das Letras", com a articulação e solicitação de apoio dos magistrados da área da Infância e Juventude para a sua execução no estado. O Espírito Santo foi contemplado com o projeto, que tem como objetivo promover o acesso à leitura e à cultura para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa - Projeto Cria das Letras.
- Publicação do Plano de Trabalho do Comitê Gestor Local da Política Judiciária para a Primeira Infância na página da Coordenadoria. A ação dá transparência às metas e estratégias voltadas para a garantia dos direitos de crianças de 0 a 6 anos, conforme as diretrizes nacionais - Processo SEI nº 7005694-55.2025.
- Efetivação da remoção e localização de Comissários de Justiça para a 1ª Vara de Infância e Juventude de Vitória, conforme ato assinado pela administração do Tribunal. A medida contribui para a reestruturação e o fortalecimento do quadro de servidores da unidade judiciária - Processo SEI nº 7003739- 86.2025.
- Cumprimento da Resolução 532/2023 do CNJ em seu art. 5º que determina o incentivo à adoção para casais homo e transafetivos, bem como disseminar canais de denúncia em caso de discriminação. A ação mobilizou esforços da Coordenadoria e da Ouvidoria do TJES, onde promoveram um ambiente transparente na página da Ouvidoria para receberem denúncias de discriminação, houve, também, divulgação no site do TJES - Processo SEI nº 7011440- 69.2023.8.08.0000.

3. TJES PROMOVE MAIS UMA ETAPA DO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS EM UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO.

Acompanhar e realizar audiências são ações essenciais para a reavaliação periódica e individualizada da medida socioeducativa de internação e de semiliberdade imposta aos adolescentes, conforme previsto na legislação vigente (Lei do Sinase e Estatuto da Criança e do

Adolescente). Por isso, na manhã desta terça-feira (22/4), a equipe da Supervisão das Varas da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), coordenada pelo desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, esteve presente em mais uma unidade de internação destinada ao cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade de adolescentes e jovens na Grande Vitória.

A condução das audiências em uma das salas ficou sob a responsabilidade do juiz Vladson Couto Bittencourt, com o apoio da assessora Patrícia Macedo e da representante da equipe técnica Bárbara Leite. Já na segunda sala, a condução dos trabalhos coube ao juiz Leonardo Mannarino, com o apoio da assessora Fabiana Andreia e da representante da equipe técnica Emilly Pereira Marques. Já a coordenação administrativa ficou a cargo da assessora Karla Suely Novaes Welsing.

A agenda integra um esforço mais amplo do TJES, coordenado pela Supervisão das Varas da Infância e Juventude, visando assegurar a revisão periódica e o acompanhamento próximo dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nas unidades da Grande Vitória, em linha com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

A presença do desembargador supervisor Jorge Henrique Valle dos Santos no local das audiências reforça o compromisso institucional do Poder Judiciário capixaba com a garantia dos direitos e a correta aplicação das medidas socioeducativas, buscando sempre a reavaliação constante e humanizada dos processos da Infância e Juventude.

Até a presente data, foram realizadas mais de 200 audiências concentradas que contaram com a participação ativa de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, seus familiares e a rede de proteção social. Ao final deste ciclo de audiências, espera-se escutar e diligenciar em mais de 300 processos de jovens privados de liberdade do estado, garantindo a proteção integral e a prioridade absoluta na revisão da medida inicialmente imposta.

<https://www.tjes.jus.br/tjes-promove-mais-uma-etapa-do-mutirao-de-audiencias-concentradas-em-unidades-socioeducativas-do-estado>

SEÇÃO DE APOIO A COORDENADORIA DAS VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – GMF SE – TJES

1. ATUALIZAÇÕES NORMATIVAS E FORTALECIMENTO DO GMF SE

A primeira normativa que instituiu o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Socioeducativo no âmbito do TJES, foi a Resolução TJES N° 10/2017 e, desde então, o

Tribunal de Justiça do Espírito Santo desenvolve uma série de ações relacionadas à atenção adequada e as competências previstas nas regulamentações em vigência.

No Biênio em questão, foi necessário atualizar a institucionalização do Grupo no TJES, realizada por meio da Resolução TJES N° 069/2024. Tal normativa está em inteira consonância com a Resolução CNJ 214/2015 e 368/2021, apontando para as principais atribuições e responsabilidades do GMF SE.

Além disso, outras atualizações foram necessárias com vistas ao fortalecimento do órgão, como a designação da equipe completa de referência do GMF SE, por meio do Ato Normativo 135/2024 e, a designação de Juízes e Juízas de apoio ao GMF SE, através Ato Normativo N° 38/2025.

Outro ponto importante de destaque sobre o fortalecimento do GMF SE foi a criação de um canal de comunicação e informações específico deste grupo durante este Biênio, que está disponível no seguinte link:

<https://www.tjes.jus.br/institucional/nucleos/gmf-se/>

Nesta página é possível verificar as atribuições, relatórios periódicos e publicações que envolvem o monitoramento do Sistema Socioeducativo no Estado do Espírito Santo, no âmbito do Poder Judiciário.

2. INSPEÇÕES JUDICIAIS DAS UNIDADES, SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO

Diversas ações foram realizadas pelo GMF SE no sentido de fomentar e aprimorar as inspeções judiciais realizadas em Unidades, Programas e Serviços Socioeducativos no Biênio 2024/2025. Sobre estas iniciativas destacam-se, (A) o SEI que direciona orientações e lembretes relacionados as inspeções do Meio Fechado – SEI N° 1070270282024 e (B) o SEI N° 7010726752024 que trabalha com as especificidades das inspeções do meio aberto.

É salutar evidenciar que durante todo o ano de 2024 e no primeiro semestre de 2025, 100% das inspeções judiciais foram realizadas com êxito em Unidades, Programas e Serviços Socioeducativos no Estado do Espírito Santo. Além disso, os trâmites e tratativas para o acompanhamento destes dados no segundo semestre segue com regularidade, a fim de garantir que os significativos resultados se mantenham nesta frente de trabalho.

Não obstante, ao efetivo monitoramento da realização das inspeções judiciais, durante este Biênio, ocorreu, ainda, o desenvolvimento e a publicação do primeiro Relatório Anual de Inspeções em Unidades, Programas e Serviços Socioeducativos do Estado do Espírito Santo

que pode ser acessado no seguinte link:

<https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Relatorio-Anual-de-Inspecoes-em-Unidades-Programas-e-Servicos-Socioeducativos-do-Estado-do-Espirito-Santo-e-Nota-sobre-as-Audiencias-Concentradas-2024.pdf>

3. ACOMPANHAMENTO DA CENTRAL DE VAGAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Central de Vagas é um dos serviços do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES – responsável pela gestão e coordenação das vagas em unidades de atendimento socioeducativo. Por ser uma iniciativa gerida pelo Poder Executivo e implementada cooperativamente com o Sistema de Justiça Estadual, o GMF SE realiza seu constante monitoramento, com vistas a garantir que as unidades não ultrapassem o percentual de 100% de sua capacidade.

Neste sentido, durante todo o Biênio a equipe do GMF SE atuou de maneira estreita e articulada ao IASES para o efetivo monitoramento dos dados de ocupação das vagas no estado, diligenciando sempre que necessário para a superação dos pontos de atenção identificados no decorrer deste monitoramento. Tal acompanhamento é realizado por boletins diários encaminhados pelo IASES e compartilhados com a magistratura de referência na execução das medidas socioeducativas para a regularidade do cenário de ocupação elevada.

4. ATENDIMENTO INICIAL NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo – CIASE – é o equipamento público de atuação integrada do Sistema Socioeducativo do Estado do Espírito Santo para o atendimento inicial de adolescentes e jovens a quem se atribua a prática do ato infracional na Região Metropolitana de Vitória.

Para além de todas as ações interinstitucionais que demandam o acompanhamento e a intervenção do GMF SE no âmbito do CIASE, por meio de reuniões periódicas ordinárias e extraordinárias, registra-se neste Biênio, a publicação do “Manual do CIASE”, disponível no seguinte link:

<https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Manual-do-Centro-de-Atendimento-Socioeducativo-da-Grande-Vitoria-CIASE.pdf>

5. AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS

As audiências concentradas no âmbito da socioeducação, foram instituídas no TJES desde 2023 a partir dos ditames referenciais da Recomendação CNJ nº 98/2021. Desde a sua implementação o GMF SE tem trabalhado de maneira efetiva para o fomento, ampliação e qualificação deste rito no Poder Judiciário Capixaba.

No Biênio em questão, salientam-se que diversas foram as ações empreendidas com o propósito de consolidar as audiências concentradas no estado do Espírito Santo, como uma ferramenta essencial para a gestão qualificada do sistema socioeducativo local.

Para materializar alguns dos trabalhos cotidianos realizados pelo GMF SE nesta pauta, registra-se inicialmente, a institucionalização do Ato Normativo Conjunto 06/2025, que estabeleceu e designou uma força de trabalho para a realização desta ação nas Unidades da

*Registro fotográfico
de Audiências
Concentradas
na Região
Metropolitana
de Vitória*



Grande Vitória, tanto de Internação, quanto de Semiliberdade, diante da necessidade de ampliar esta ação para a região metropolitana do estado. Como resultado desta força de trabalho, foram realizadas 333 audiências concentradas na região metropolitana durante o primeiro semestre de 2025.

Registra-se, ainda, que o Relatório Anual publicado sobre as inspeções judiciais realizadas 2024, menciona um capítulo específico sobre os resultados das audiências concentradas realizadas no período. Até o final de 2025, outros dados serão contabilizados, com o acréscimo das demais regiões do estado e as audiências realizadas durante o segundo semestre deste ano, ainda em desenvolvimento.

6. DILIGÊNCIAS E NORMATIVAS FRENTE AOS DESAFIOS IDENTIFICADOS PELO GMF SE:

- Resolução TJES Nº 78/2024 – Que Institui o “Programa Aprender a Vencer – Jovens Aprendizes” no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
- Resolução TJES 07/2025 – Que altera o Plantão do TJES, para realizar Audiência de Justificação de adolescentes e jovens evadidos das unidades de internação e/ou semiliberdade, quando da recaptura ou retorno voluntário, em até 24 horas.

7. ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL:

No Biênio de 2024/2025, outra importante frente de trabalho para o GMF SE está na articulação interinstitucional em diversos espaços intersetoriais já existentes no estado. Segue abaixo alguns destes espaços e comissões que são devidamente acompanhados e compostos por membros do GMF SE em agendas periódicas, são eles:

- PNAISARI – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes a quem se atribua à prática de ato infracional;
- CIAAJAM – Comissão de Atenção aos Adolescentes e Jovens Ameaçados de Morte no âmbito da Socioeducação – junto ao PPCAAM (Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte), IASES e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos;
- CRIAD – Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente;
- CIATEPS – Comitê Intersetorial de Acompanhamento de Trajetórias Educacionais e Profissionais e Jovens em Medidas e pós medida socioeducativa;
- Comissão Estadual do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- Grupo de Trabalho para o monitoramento do Protocolo de Intenções 03/2023 – O objetivo deste Protocolo de Intenções é enviar os esforços necessários para estabelecer, entre as instituições signatárias (CNJ, TJES, MPES, DPES e Governo do Estado do Espírito Santo), uma cooperação interinstitucional voltada ao desenvolvimento de ações conjuntas, visando ao levantamento das medidas provisórias outorgadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação ao Brasil a respeito da Unidade de Internação Socioeducativa do Estado do Espírito Santo (UNIS);
- Grupo de Trabalho sobre Prevenção e Combate à Tortura no âmbito da Socioeducação – Grupo instituído pelo Ato Normativo do TJES Nº 439/2023;
- O GMF SE também colabora ao longo do ano na pauta da documentação civil, na preparação e desenvolvimento da semana do “Registre-se” e na parceria com a Ação Nacional de Documentação Civil do Socioeducativo junto ao Programa Fazendo Justiça – CNJ / PNUD;

Coordenadoria dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

Relatório de Atos praticados no biênio (2024–2025)

Em cumprimento às diretrizes estabelecidas, apresenta-se o consolidado dos principais atos normativos, administrativos e institucionais praticados no âmbito dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais do Estado do Espírito Santo, no período de janeiro de 2024 a novembro de 2025.

1. 2024

Assessores de Magistrados e Residentes Jurídicos – As Turmas Recursais foram contempladas com a nomeação de mais 01 (um) Assessor de Juiz(a) e 01 (um) Residente Jurídico por membro de cada Turma Recursal, o que acelerou a análise dos Recursos interpostos.

03/04/2024 – Realização do Primeiro Curso Remoto de Formação Inicial para Juízas Leigas e Juízes Leigos atuantes no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, promovido entre os dias 19 a 30 de agosto de 2024 (Processo SEI nº 7002628-38.2023.8.08.0000).

28/05/2024 – Ato Normativo Conjunto instituindo os meses de julho e novembro como períodos de incentivo à conciliação processual e pré-processual, com adoção de medidas voltadas à ampliação da solução de conflitos pela via consensual (Processo SEI nº 7004331-67.2024.8.08.0000).

29/05/2024 – Realização da 1ª Edição da Semana Nacional dos Juizados Especiais, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, com atividades realizadas entre os dias 03 e 07 de junho de 2024. Destaque para o projeto **Off-cine: a saúde das trabalhadoras e trabalhadores**

dos Juizados Especiais, conduzido pelo servidor Ricardo Meneses Miguel (Analista Judiciário – Psicologia) e pela estagiária Carolina Colodete Rabello (Psicologia – Multivix Vitória).

05/06/2024 – Instituição, por meio de Ato Normativo Conjunto, da **Sessão Virtual Permanente para julgamento dos recursos em processo eletrônico** no âmbito do Colegiado Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Espírito Santo, em consonância com a Resolução nº 359/2020 e a Portaria nº 137/2024 do Conselho Nacional de Justiça (Processo SEI nº 7004601-91.2024.8.08.0000).

06/06/2024 – Realização de reunião com Magistrados que compõem o Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Espírito Santo, registrada em Ata (Processo SEI nº 7005080-84.2024.8.08.0000).

09/09/2024 – Celebração de Termo de Cooperação Técnica com a empresa CLARO S.A., visando ao desenvolvimento de ações conjuntas para a resolução extrajudicial e autocompositiva de demandas, com a instalação de totens de atendimento nos Fóruns de Vila Velha, Vitória e na Central de Abertura de Vitória/ES, promovendo a defesa do consumidor e a redução da judicialização (Processo SEI nº 7008106-90.2024.8.08.0000).

2. 2025

14/01/2025 – **Instituição, por Ato Normativo, do Comitê Estadual de Apoio à Semana Nacional dos Juizados Especiais do Estado do Espírito Santo**, com a atribuição de coordenar e desenvolver atividades anuais em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (Processo SEI nº 7004516-08.2024.8.08.0000).

25/03/2025 – Edição do Ato Normativo nº 102/2025, que promoveu a **unificação das Secretarias dos Juizados Especiais Cíveis do Juízo de Vitória – Comarca da Capital, e instituiu a Secretaria Inteligente das Turmas Recursais do Estado do Espírito Santo**, nos termos do art. 68, §7º, da Lei Complementar nº 234/2002 (Processos SEI nº 7002422-53.2025.8.08.0000 e 7002420-83.2025.8.08.0000).

27/05/2025 a 31/05/2025 – Participação do Excelentíssimo Magistrado Coordenador dos Juizados Dr. Eneas José Ferreira Miranda e do Servidor Chefe da Seção de Apoio à Coordenadoria dos Juizados Especiais Juliano Cardoso Bolzan, na **55ª Edição do Fonaje, realizado no Tribunal de Justiça do Ceará-Fortaleza**.

06/2025 – Balcão Virtual – **Por meio deste serviço, a cidadã ou cidadão conseguem suas dúvidas de forma online por videoconferência, sem agendamento prévio e durante o horário de atendimento ao público**. O serviço é oferecido de forma individualizada e o acesso pode ser feito pelo botão Balcão Virtual, no Portal TJES, ou pelo endereço eletrônico a seguir

03/06/2025 a 07/06/2025 – 1ª Edição da Semana Nacional dos Juizados Especiais Cíveis, seguindo as normas do Conselho Nacional de Justiça.

10/07/2025 – Ofício enviado à Escola da Magistratura, na pessoa do Excelentíssimo Desembargador Júlio César Costa de Oliveira Diretor da Escola da Magistratura, solicitando espaço para evento dos Juízes Leigos do Sistema dos Juizados Especiais do Espírito Santo, programado para o dia 26 de setembro de 2025, no período da tarde, das 13h00 às 18h30. Este evento é um desdobramento da Semana Nacional dos Juizados Especiais, instituída pelas Resoluções nº 359/2020 e nº 533/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que preveem ações de estímulo à participação e cooperação de todos os colaboradores dos juizados especiais.

11/07/2025 – **O Ato Normativo nº 209/2025 disciplinou a expansão do Processo Judicial eletrônico – Pje no âmbito do Colégio Recursal do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.**

24/07/2025 – **Regulamentação e institucionalização da atuação dos juízes leigos nos Juizados Especiais Criminais**, observadas as balizas legais e jurisprudenciais em vigor, bem como as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE). Referida solicitação está no aguardo para votação pelo Tribunal Pleno para que os Juízes Leigos que atuam nos JECRIM'S já possam atuar de forma regulamentada.

29/07/2025 – Ofício encaminhado ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Samuel Meira Brasil Jr., solicitando a realização de novo processo seletivo para formação de cadastro de reserva de Juízes Leigos, processo SEI nº 7005074-14.2023.8.08.0000 em andamento.

NAPES Juizados Especiais – **A criação do Núcleo de Aceleração de Processos (NAPES) nos Juizados Especiais** foi uma iniciativa do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), com o objetivo de agilizar a resolução de processos, reduzir o tempo de tramitação, bem como de desafogar o acervo processual do sistema de Juizados, funcionado de Maio a Julho de 2025.

01/08/2025 – Com a lotação dos Juízes Leigos e Juízas Leigas na Coordenadoria dos Juizados Especiais, em virtude da dissolução do NAPES Juizados, **foi possível adequar a distribuição de 40 (quarenta) Juízes Leigos e Juízas Leigas para colaborarem em Unidades do Interior do Estado**, não contempladas no último Processo Seletivo e nas Turmas Recursais.

08/2025 – **Modernização das Turmas Recursais**. Alteração do local de atendimento dos jurisdicionados que anteriormente era realizado no Edifício Manhattan Work Center (Santa

Lúzia) para o Edifício Enseada Tower, localizado na Praia do Suá, facilitando a integração com egrégio Tribunal de Justiça e com os demais atores envolvidos.

14/08/2025 – **Termo de Cooperação entre a Coordenadoria dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Espírito Santo, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Nupemec e o Banco Itaú Unibanco S.A**, visando a promoção de resolução extrajudicial e autocompositiva das demandas entre as partes.

04 a 18/08/2025 – **Segundo Curso remoto de Formação Inicial para juízas leigas e juízes leigos que atuam no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**, de acordo com determinação do CNJ. A realização da parte Prática de Sentença ficou a cargo de cada Instrutor e o Juiz leigo(a) poderá fazê-la na Unidade de origem ou mesmo em outra Unidade. Os docentes foram indicados pela EMES de acordo com o conteúdo programação e suas aptidões, e o formato foi realizado de forma remota (videoconferência).

10, 11 e 12/09/2025 JESPJAM Nacional – **Maratona de Inovação dos Juizados Especiais** – Participação do Excelentíssimo Magistrado Coordenador dos Juizados Dr. Eneas José Ferreira Miranda e do Servidor Chefe da Seção de Apoio à Coordenadoria dos Juizados Especiais Juliano Cardoso Bolzan, em Recife/PE, nas dependências da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE).

26/09/2025 – **Fórum dos Juízes Leigos do Estado do Espírito Santo**. Iniciativa, pioneira em âmbito nacional, teve como propósito o fortalecimento institucional do sistema dos Juizados Especiais, a valorização da atuação dos(as) juízes(as) leigos(as) e o contínuo aprimoramento técnico dos(as) profissionais que exercem essa função. Consolidou-se como referência institucional voltada à formação continuada, à articulação interinstitucional e ao reconhecimento da atuação dos juízes leigos no contexto do Sistema de Justiça, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução nº 359/2020, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 533/2023. Soma-se a esses objetivos o caráter comemorativo do evento, celebrando os 30 anos da Lei nº 9.099/1995, marco legislativo que estruturou o sistema dos Juizados Especiais no Brasil.

05 /11/2025 - Proposta De Criação de Ferramenta Para Verificação De Atos Produzidos Por Juízes Leigos (Processo SEI nº 7010236-53.2024.8.08.0000) encaminhada ao Excelentíssimo Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR., Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito.

Tal ferramenta já foi criada e está apenas na dependência de inserção na página da Coordenadoria dos Juizados Especiais para uso exclusivo dos magistrados, sem visibilidade ou possibilidade de acesso por parte dos Juízes Leigos.

12 a 14/11/ 2025 – Participação do Excelentíssimo Magistrado Coordenador dos Juizados Dr. Eneas José Ferreira Miranda e do Servidor Chefe da Seção de Apoio à Coordenadoria dos Juizados Especiais Juliano Cardoso Bolzan, na 56ª Edição do Fonaje, realizado no Tribunal de Justiça de Porto Alegre.

16/11/2025 – **Proposta encaminhada à Presidência pelo Supervisor dos Juizados Especiais, visando à criação de Comitê de Trabalho para estruturar os Juizados do Torcedor e Grandes Eventos, seguindo as diretrizes da "Carta de Brasília 2025"**, resultante do Encontro Nacional dos Juizados do Torcedor (Ofício Circular nº 7/2025/GAB-TST), bem como articular ações com a Coordenadoria da Mulher para o enfrentamento à violência de gênero, em consonância com a Política Judiciária Nacional (Resolução CNJ nº 254/2018). (Processo SEI nº 7005197-41.2025.8.08.0000).

Sessões de Julgamento das Turmas – Com a implementação de diversas ferramentas, as Sessões de Julgamento das Turmas Recursais que julgavam um montante de 60 (sessenta) processos por Turma Recursal, passaram a julgar de **800 (oitocentos) a 1.600 (um mil e seiscentos) processos por Sessão**, tendo em vista o ambiente virtual assíncrono criado pela Resolução do CNJ nº 591, de 23 de setembro de 2024.

3. CONCLUSÃO

O biênio em exame foi marcado por significativos avanços normativos, administrativos e institucionais, com destaque para:

- a consolidação de políticas de conciliação e autocomposição;
- a adoção de tecnologia para sessões virtuais e gestão inteligente das secretarias;
- a realização de eventos de capacitação e de promoção da saúde ocupacional;
- a integração de esforços institucionais em cooperação com o setor privado;
- a valorização da atuação dos Juízes Leigos por meio de formação e concursos.

Tais medidas contribuem para a modernização, eficiência e efetividade dos Juizados Especiais no Estado do Espírito Santo.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

1. REALIZAÇÕES COMVIDES 2024

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMVIDES) vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, através da Resolução 046/2011 que a instituiu, desenvolveu no último ano, diversas ações previstas no Art. 3º, § 1º da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no sentido de proporcionar a garantia dos direitos humanos às mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares e de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, bem como implementou medidas integradas de prevenção contidas no Art. 8º da referida Lei.

Abaixo, segue relatório das principais iniciativas desenvolvidas por esta Coordenadoria ao longo dos anos de 2024/2025. Cabe salientar que, há ainda intervenções em diversas outras atividades desempenhadas na rotina diária dos servidores cujo objetivo é prestar apoio, garantir a proteção, e a dignidade às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

26ª Semana Justiça Pela Paz em Casa

Período de Realização: **04 a 08/03/2024**

Objetivos: A programação conta com palestra da presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 17ª Região, a MM. Desembargadora Daniele Santa Catarina, com o tema “Atuação

da Justiça do Trabalho pela paz em casa”, e da juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dra. Luciana Lopes Rocha, que falou sobre a “Violência doméstica e familiar contra a mulher e seu impacto no mercado de trabalho”. Além da ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha.

Benefícios: Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que procuraram o serviço, de terça a sexta-feira (05 a 08/03/24), das 9 às 17 horas, no ônibus do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, que esteve estacionado em frente ao Fórum da Prainha, constando os atendimentos de advogadas voluntárias da Comissão da Mulher Advogada da OAB Seccional Vila Velha, psicólogas(os) e assistentes sociais da Prefeitura Municipal de Vila Velha. Além dos serviços acima, foram oferecidos serviços de CAD-único, marcação de exames de mamografia, exames de glicose, teste de HPV, aferição de pressão arterial. Nessa semana foram concedidas vinte e oito Medidas Protetivas de Urgência, oito Afastamentos do Lar, dois Mandados de Busca e Apreensão de documentos e expedido um Mandado de Prisão.

<https://www.tjes.jus.br/abertas-inscricoes-para-palestras-de-abertura-da-semana-justica-pela-paz-em-casa/>

https://tribunaonline.com.br/cidades/onibus-rosa-oferece-servicos-diversos-para-mulheres-em-vila-velha-170278?home=espírito_santo

<https://www.agazeta.com.br/todaselas/onibus-rosa-atende-mulheres-vitimas-de-violencia-em-vila-velha-0324#:~:text=Servi%C3%A7o%20%C3%94nibus%20Rosa%20do%20TJES&text=Al%C3%A9m%20dos%20servi%C3%A7os%20jur%C3%ADdicos%20o,da%20Lei%20Maria%20da%20Penha>

Entrevista com a Juíza Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Dra. Hermínia Azoury, no programa de televisão Fala ES.

Período de Realização: **05/03/2024**

Objetivos: Manter um diálogo aberto com os alunos, buscar a conscientização, estabelecer normas e divulgar, promover atividades de interação, incentivar os alunos a se expressarem.

Benefícios: Educar como forma de prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, informar é uma das ferramentas que pode e deve ser utilizada nas escolas deve ser trabalhada com elementos cotidianos, de forma simplificada, com uma abordagem adequada ao público alvo, formando assim, crianças mais conscientes e com menor potencial de se tornarem adultos violentos.

Palestra realizada pela Dra. Hermínia Azoury na Unimed - “A emancipação da mulher no mercado de trabalho, as dificuldades e percursos.”

Período de Realização: **05/03/2024**

Objetivos: Palestrar sobre a presença de mulheres pioneiras na medicina e os deveres médicos ao atender pacientes vítimas de violência doméstica e familiar.

Benefícios: Divulgar, orientar e informar médicas(os) da Unimed a como lidar em casos de atendimentos a pacientes em situação de violência doméstica e familiar.

Palestras - Escola Municipal Professor Luiz Malizek, turmas 9º ano.

Período de Realização: **06/05/2024**

Objetivos: Manter um diálogo aberto com os alunos, buscar a conscientização, estabelecer normas e divulgar, promover atividades de interação, incentivar os alunos a se expressarem.

Benefícios: Educar como forma de prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, informar é uma das ferramentas que pode e deve ser utilizada nas escolas deve ser trabalhada com elementos cotidianos, de forma simplificada, com uma abordagem adequada ao público alvo, formando assim, crianças mais conscientes e com menor potencial de se tornarem adultos violentos.

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha com o grupo Guerreiras da Paz, no bairro São Pedro - Vitória

Período de Realização: **11/03/2024**

Objetivos: Dar suporte, oferecer assessoria jurídica gratuita com as advogadas voluntárias da OAB/ES às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e conscientizar sobre o assunto.

Benefícios: Disponibilização do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha à comunidade local, levando informações sobre a Lei 11.340/06.

Palestra com a Dra. Hermínia Azoury na fábrica da Viminis Serra – para Mulheres (10h às 11h) e para homens (11h às 12h)

Período de Realização: **12/03/2024**

Objetivos: Palestrar sobre “Violência doméstica e familiar contra a mulher e seu impacto no mercado de trabalho”

Benefícios: Alertar sobre a violência doméstica como fator que impacta a vida laboral e o salário da mulher, podendo afetar também a sua autonomia econômica e ampliar a sua de-

pendência do parceiro, além de prejudicar sua produtividade e rentabilidade nas empresas.

Palestra Centro POP Goiabeiras – Maria Inês Costa

Período de Realização: **13/03/2024**

Objetivos: Divulgação da Lei Maria da Penha para pessoas em situação de rua, acolhidas por aquele centro.

Benefícios: A palestra abordou de forma ampla a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher, buscando fornecer informações essenciais para identificar os sinais, consequências e impactos, bem como as medidas de proteção e os recursos disponíveis para as mulheres em situação de rua e vítimas, as quais passaram a saber que estão acolhidas pela Lei 11.340/06.

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) “Elas no Agro Capixaba”

Período de Realização: **31/10/2024**

Objetivos: Garantir a disseminação de conhecimento e o desenvolvimento de redes de apoio, além de fortalecer e valorizar o papel das mulheres no agronegócio do Espírito Santo.

Benefícios: Proporcionar às mulheres da zona rural o acesso a informação sobre a Lei Maria da Penha e apoiar no combate à violência doméstica, promovendo também a integração, fortalecimento e empoderamento das mulheres do campo.

Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) em parceria com a ACACCI

Período de Realização: **13/03/2024**

Objetivos: Palestra com divulgação da Lei Maria da Penha para familiares de pacientes em tratamento de câncer, abrigados na ACACCI, situada no bairro Jardim Camburi, levando material explicativo, sobre a Lei 11.340/06 e a Campanha Sinal Vermelho.

Benefícios: Levar aos moradores do interior do Estado, abrigados pela ACACCI, ensinamentos e informações sobre a Lei Maria da Penha.

Reunião COCEVID Brasília

Período de Realização: **20/03/2024**

Objetivos: Participação na Solenidade de posse da Comissão Executiva do COCEVID 2024 e reunião de trabalho do(a)s Coordenadore(a)s.

Benefícios: Alinhamento de ações no combate à violência doméstica e familiar contra a

mulher em todos os Tribunais de Justiça.

Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) Município de São Mateus

Período de Realização: **21 e 22/03/2024**

Objetivos: Instruir e orientar sobre os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, executando ações de prevenção com a participação das redes de apoio.

Benefícios: Fornecer à cidade de São Mateus atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, incluindo atendimento multidisciplinar, bem como, proporcionar uma ação global de serviços oferecidos pela Prefeitura.

Seminário Conhecer para avançar



Atendimentos do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha

Período de Realização: **27/03/2024**

Objetivos: Palestrar para mulheres diretoras de escolas no município de Guarapari, realizado pela SEMED - Secretaria Municipal da Educação.

Benefícios: Refletir sobre a importância da Lei 14.164/2021 e como fortalecer a luta pelos direitos da mulher a partir do conhecimento, do fortalecimento e aplicabilidade da Lei.

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha – Campeonato Mundial

Wahine de Bodyboarding – etapa Brasil

Período de Realização: **20 a 27/04/2024**

Objetivos: O Juizado Itinerante ofereceu atendimento para mulheres que compareceram ao campeonato com orientações sobre combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e acolhimento por assistentes sociais e psicólogos da Prefeitura Municipal de Serra.

Benefícios: Com a divulgação da Lei 11.340/06, durante o evento foram realizados cinco atendimentos e concedida uma medida protetiva de urgência a uma atleta.

<https://www.tjes.jus.br/onibus-rosa-do-juizado-itinerante-marcou-presenca-no-circuito-mundial-wahine-bodyboarding-pro-2024/>

<https://www.tjes.jus.br/onibus-rosa-do-juizado-itinerante-da-lei-maria-da-penha-participa-da-primeira-etapa-do-circuito-mundial-de-bodyboarding-feminino/>

Juizado Itinerante da Lei Maria da Pena (Ônibus Rosa) Município de Mimoso do Sul

Período de Realização: **10 e 11/04, 29/04 a 22/05/2024**

Objetivos: O Ônibus Rosa abrigou o atendimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) devido às fortes chuvas que atingiram a cidade, que destruiu grande parte da mesma.

Benefícios: Prestar apoio a toda a comunidade que sofreu com as fortes chuvas que atingiram o Município no mês de abril/24. Também de forma colaborativa, o ônibus transportou para a cidade de Mimoso do Sul as doações de brinquedos e materiais escolares recolhidos pelo Rotary Vitória Praia do Canto, pela ArcelorMittal e por voluntários da ArcelorMittal. Os itens foram entregues para à Secretária de Educação, que cuidou da distribuição às crianças.

<https://www.tjes.jus.br/onibus-rosa-chega-a-mimoso-do-sul-para-prestar-apoio-a-comunidade/>

Participação no Podcast “Vida em Pauta” – Podcast da ACACCI

Período de Realização: **05/04/2024**

Objetivos: Podcast biográfico da Juíza de Direito, Dra. Hermínia Maria Silveira Azoury, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJES.

Benefícios: Podcast informativo, abordando sobre os desafios da carreira profissional como

mulher, juíza, e protetora dos direitos das mulheres no Estado do Espírito Santo. Vida em Pauta

<https://www.youtube.com/watch?v=9lbwsgrzAC8>

Reunião – Atuação das instituições no combate à violência doméstica e familiar

Período de Realização: 07/05/2024

Objetivos: Tratar assuntos relativos à atuação das instituições no combate à violência doméstica e familiar, como: Patrulha Maria da Penha, Projeto Homem que é Homem, protocolo de atuação com perspectiva de gênero, MPU e pedidos de alimentos.

Benefícios: Durante a reunião, foi deliberado que será realizado um evento para magistrados e magistradas que atuam nas varas especializadas, com apoio do MPES e da SESP.

<https://www.tjes.jus.br/tjes-nevid-e-sesp-se-reunem-para-alinhar-atuacao-das-instituicoes-no-combate-a-violencia-domestica-e-familiar/>

Palestra na Faculdade Novo Milênio

Período de Realização: 15/05/2024

Objetivos: Participação no Evento: III Workshop Solidário, para apresentação dos dados do Projeto “Despertar Mulheres Sem Medo” do último semestre de 2023 com participação da Dra. Hermínia Azoury,

Benefícios: Informar e conscientizar os alunos da faculdade acerca da importância do combate a violência contra mulher.

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) – Municípios de Vila Pavão e Águia Branca

Período de Realização: 28 e 29/05/2024

Objetivos: Ações educativas e de combate à violência doméstica e familiar da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMVIDES) do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES).

Benefícios: Ação de conscientização da comunidade, com distribuição de material educativo, também houve o atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, sendo concedida Medida Protetiva de Urgência e decretada uma prisão. Também, foi recebido no ônibus a visita de estudantes do 3º ano da Escola Professora Ana Portela de Sá, que conversaram com a juíza coordenadora da COMVIDES, a MM. Juíza Hermínia Azoury

que esclareceu dúvidas dos estudantes, e explanou sobre as diversas formas de violência doméstica e familiar, e como combatê-las.

<https://www.tjes.jus.br/onibus-da-lei-maria-da-penha-visita-os-municipios-de-vila-pavao-e-aguia-branca-esta-semana/>

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) no Municípios:

- Jerônimo Monteiro
- Ibitirama
- Divino São Lourenço
- São José dos Calçados

Período de Realização: **04 a 07/06/2024**

Objetivos: Atendimento à mulheres em situação de violência doméstica nas comunidades da região.

Benefícios: Atendimento de orientação sobre a Lei 11.340/06. O evento contou ainda com serviços de saúde, como medição de glicose, aferição de pressão, vacinas diversas e atendimento de saúde bucal, bem como atendimento do CRAS da região, ofertas de vagas de emprego, cadastro para o CadÚnico e orientação pelo Núcleo Margaridas.

<https://www.tjes.jus.br/onibus-da-lei-maria-da-penha-visita-os-municipios-de-geronimo-monteiro-ibitirama-divino-de-sao-lourenco-e-sao-jose-do-calcado/>

Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR)

Período de Realização: **19, 20 e 21/06/2024**

Objetivos: Objetivo de propiciar aos profissionais que atuam no atendimento a mulheres em situação de violência doméstica um espaço para reflexão e debate sobre questões de interesse e relevância para o exercício de suas atividades, possibilitando a troca de informações e experiências, o compartilhamento de boas práticas e a construção de conhecimentos nas áreas relacionadas a essa esfera de atuação, contribuindo assim, para a melhor eficácia dos atendimentos.

Benefícios: Garantir a efetividade da Lei nº 11.340/2006, promovendo o aperfeiçoamento funcional e troca de experiências entre magistradas(os) e servidoras(es) dos Tribunais de Justiça e demais integrantes da rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para aprimoramento na prestação do serviço de atendimento às mesmas.

<https://www.tjpr.jus.br/web/fovid-pr>

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) – Município de Linhares

Período de Realização: **28/06/2024**

Objetivos: Dar suporte e assessoria jurídica, por intermédio das Advogadas voluntárias da OAB/ES às mulheres em situação de violência doméstica, e conscientizar a comunidade que esteve presente no evento da importância da aplicabilidade da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

Benefícios: Atendimento de mulheres em possível situação de violência doméstica e familiar, informando sobre os direitos que a lei lhes confere e a importância de identificar os sinais de violência.

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) em parceria com o NÚCLEO MARGARIDAS nos Municípios de:

- Dores Do Rio Preto
- Bom Jesus Do Norte
- Alegre
- Muniz Freire

Período de Realização: **09 a 12/07/2024**

Objetivos: Aproximar o Judiciário da comunidade por meio de ações educativas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, como identificar, prevenir, e demonstrando o fluxo dos órgãos a serem procurados caso a violência aconteça.

Benefícios: Foram oferecidos serviços de saúde, em parceria com as Prefeituras dos Municípios, atendimento psicossocial e jurídico, com o apoio do Instituto Gênesis, e do Núcleo Margaridas. Além de orientações sobre a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

<https://www.tjes.jus.br/onibus-da-lei-maria-da-penha-visita-dores-do-rio-preto-bom-jesus-alegre-e-muniz-freire-esta-semana/>

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) no evento “Dia do Carinho” no Município de Vila Velha.

Período de Realização: **19 e 20/07/2024**

Objetivos: Conscientizar a respeito das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher e orientações para a comunidade, também foram oferecidos serviços como, atendi-

mento jurídico através da Defensoria Pública do Espírito Santo e outros órgãos parceiros, Procon, Sebrae, HEMOES, serviços de saúde e beleza, incentivo ao trabalho e ao empreendedorismo, e cuidados para animais de estimação.

Benefícios: Garantir o acesso à cidadania, com ações como atrativos que promoveram saúde, beleza, bem-estar e lazer para a população que buscou atendimento.

<https://www.tjes.jus.br/juizado-itinerante-da-lei-maria-da-penha-participa-do-dia-do-carinho-nesta-sexta-e-sabado-em-vila-velha/>

Ação Juizado Itinerante da Lei Mara da Penha (Ônibus Rosa) no evento “Caravana Maanain”

Período de Realização: **27/07/2024**

Objetivos: Instruir e orientar sobre os tipos de violência doméstica e familiar, realizar ações de prevenção e prestação de serviços em parceria com as entidades parceiras.

Benefícios: Promoção da cidadania na comunidade de Terra Vermelha, Vila Velha-ES com serviços como: atendimento jurídico criminal, cível, trabalhista, previdenciário, consumidor, por intermédio de advogado(as) voluntário(as). Bazar, corte de cabelo, atendimento da Caixa Econômica Federal, atendimento médico, carteira de identidade. Conscientização sobre a importância da Lei 11.340/06 (Lei Maria Da Penha) e o combate a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) Macrorregião Sul

- Atílio Vivacqua
- Castelo
- Vargem Alta
- Cachoeiro De Itapemirim

Período de Realização: **30/07 a 02/08/2024**

Objetivos: Promover ações de conscientização sobre a Lei 11.340/06- Lei Maria da Penha e a importância do combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Benefícios: Oferta de serviços de saúde, atendimento psicossocial e jurídico, oferecidos em parceria com os Municípios, o Instituto Gênesis, e o Núcleo Margaridas (Núcleo de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência) da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres, do Governo do Estado do Espírito Santo.

<https://mpes.mp.br/noticias/2024/07/30/agosto-lilas-promotoria-de-atilio-vivacqua-inicia-acoes-da-campanha-do-mes-de-conscientizacao-sobre-a-lei-maria-da-penha/>

<https://www.tjes.jus.br/atilio-vivacqua-castelo-vargem-alta-e-cachoeiro-de-itapemirim-receberam-o-onibus-da-lei-maria-da-penha-na-ultima-semana/>

Palestra na empresa Fortes Engenharia: Agosto Lilás

Período de Realização: **05/08/2024**

Objetivos: Informar e conscientizar os funcionários sobre a Lei Maria Da Penha e reforçar a importância do combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e como afeta no âmbito do trabalho.

Benefícios: Conscientização como forma de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, é uma das ferramentas a ser utilizada nas empresas valendo-se de elementos do cotidiano, para melhor associação, faz com que os ouvintes, consigam identificar em atitudes cotidianas a violência contra a mulher.

XVIII Jornada Maria da Penha – Brasília

Período de Realização: **07 e 08/08/2024**

Objetivos: A programação da Jornada contou com palestras e painéis focados na atuação do Judiciário, foram debatidos os desafios enfrentados pelo Sistema de Justiça na implementação da Lei 11.340/2006 – que completou 18 anos em vigor – e seu aprimoramento.

Benefícios: Entre os diálogos, destacou-se a construção de fluxos de integração com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação, visando aprimorar a rede de proteção que assegura os direitos humanos, conforme proposto pela Lei Maria da Penha. Na ocasião, a biofarmacêutica Maria da Penha (que dá nome a Lei) foi homenageada.

27ª Semana “Justiça Pela Paz em Casa”

Período de Realização: **19 a 23/08/2024**

Objetivos: Tal iniciativa tem por objetivo agilizar os processos dessa natureza e dar visibilidade à necessidade de implementação de um esforço concentrado, para impulsionar o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Benefícios: O Juizado Itinerante, com estrutura para atender às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, contou com o apoio de uma equipe multidisciplinar com assistentes sociais, psicólogos da Prefeitura Municipal de Vila Velha e advogadas voluntárias da

OAB/ES Seccional Vila Velha, que realizam trabalhos de divulgação da Lei Maria da Penha, prestando serviço à comunidade de forma integrada, nesta semana foram expedidas 48 Medidas Protetivas de Urgência.

<https://www.tjes.jus.br/semana-justica-pela-paz-em-casa-termina-com-concessao-de-mais-de-30-medidas-protetivas-de-urgencia/>

Evento na Faculdade Multivix da Serra

Período de Realização: **04/09/2024**

Objetivos: Direcionar os alunos do ensino médio em visita a Faculdade Multivix sobre qual profissão seguir e divulgar da Lei Maria da Penha com o material informativo sobre todos os tipos de violência contra a mulher.

Benefícios: Levar à sociedade conhecimento sobre a área do Direito, em específico a proteção a mulher em situação de violência doméstica e familiar, fundamentada na Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

Curso “Acesso à Justiça com Perspectiva de Gênero desde os padrões do sistema interamericano de Direitos Humanos” em Brasília.

Período de Realização: **04 a 06/09/2024**

Objetivos: Contribuir com o aperfeiçoamento técnico das(os) e magistradas(os) participantes.

Benefícios: Estudar sobre o acesso das mulheres à Justiça sob as lentes de gênero, para que, ao final, estejamos aptos a replicar os ensinamentos dentro dos nossos Tribunais, sempre voltado, ao fim e ao cabo, a uma decisão justa e com vistas à igualdade substancial entre homens e mulheres.

3ª edição da Mostra CineMarias - UFES

Período de Realização: **19 e 20/09/2024**

Objetivos: Tem o objetivo de gerar reflexões sobre novas possibilidades efetivas de um futuro que dialogue com a justiça ambiental e os direitos humanos.

Benefícios: Pelo terceiro ano consecutivo, o Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, que atende com Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar esteve (COMVIDES) esteve presente à Mostra, oferecendo suporte educativo, preventivo e jurídico a respeito da Lei Maria da Penha. As equipes estiveram de plantão na quinta e na sexta-feira, das 13 às 17 horas, na tenda de recepção do evento, localizada no estacionamento do Teatro Universitário da UFES.

<https://www.tjes.jus.br/onibus-rosa-do-juizado-itinerante-da-lei-maria-da-penha-participara-da-3a-edicao-da-mostra-cinemarias/>

<https://www.tjes.jus.br/onibus-do-juizado-itinerante-da-lei-maria-da-penha-marca-presenca-na-3a-edicao-do-cinemarias/>

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) no Municípios:

- Ponto Belo
- Pedro Canário
- Nova Venécia
- Linhares

Período de Realização: **23 a 26/10/2024**

Objetivos: O Juizado Itinerante realizou palestras em escolas para levar informações e divulgar a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), participar do “Encontro de Mulheres” que aconteceu na Escola Família Agrícola de Chapadinha (EFA Chapadinha), realizar ações de cidadania e lazer em razão do mês de conscientização sobre o câncer de mama e de colo do útero.

Benefícios: Palestra educativa nas escolas dos Municípios com o objetivo de ensinar sobre a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) para crianças e adolescentes, bem como atendimentos a todas as comunidades que o Juizado esteve presente, auxiliando juridicamente, com intermédio de entidades parceiras.

<https://www.tjes.jus.br/onibus-rosa-da-inicio-a-atendimento-no-interior-do-estado/>

<https://www.tjes.jus.br/juizado-itinerante-da-lei-maria-da-penha-marca-presenca-em-agua-doce-do-norte/>

<https://www.tjes.jus.br/palestra-promovida-pelo-juizado-itinerante-da-lei-maria-da-penha-chega-as-escolas-de-ecoporanga/>

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) “Elas no Agro Capixaba”

Período de Realização: **31/10/2024**

Objetivos: Garantir a disseminação de conhecimento e o desenvolvimento de redes de apoio, além de fortalecer e valorizar o papel das mulheres no agronegócio do Espírito Santo.

Benefícios: Proporcionar às mulheres da zona rural o acesso a informação sobre a Lei Maria da Penha e apoiar no combate à violência doméstica, promovendo também a integração, fortalecimento e empoderamento das mulheres do campo.

28ª Semana Justiça Pela Paz em Casa

Período de Realização: **25/11 a 29/11/2024**

Objetivos: Inauguração do novo veículo do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa), que ficou estacionado em frente ao Fórum da Prainha em Vila Velha, das 9 às 17 horas. Foi prestado suporte psicológico, jurídico a mulheres de todo o estado que procurassem atendimento, podendo até mesmo conceder Medidas Protetivas de Urgência.

Benefícios: Atendimento à mulheres em situação de violência doméstica, com participação de advogadas voluntárias da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES) e profissionais de psicologia e assistência social da Prefeitura de Vila Velha.

<https://www.tjes.jus.br/combate-a-violencia-domestica-tjes-lanca-a-semana-justica-pela-paz-em-casa-na-proxima-segunda-feira-25/>

<https://www.tjes.jus.br/combate-a-violencia-domestica-tjes-lanca-a-semana-justica-pela-paz-em-casa-na-proxima-segunda-feira-25/>

XVI FONAVID – Bahia

Período de Realização: **02 a 06/12/2024**

Objetivos: O Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher teve como tema o “Acesso à justiça para mulheres em situação de violência: desafios à luz dos direitos humanos das mulheres”. O objetivo desse encontro anual é suscitar o debate, por meio de palestras, debates e apresentação de boas práticas, de assuntos relacionados aos pilares da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), assim como a promoção de ações que possam contribuir para incremento da articulação com instituições, organizações e movimentos que façam o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres.

Benefícios: Contribuir para a visibilidade e efetivação de ações e políticas públicas articuladas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulher. Também, a implementação de medidas que aumentem e qualifiquem o acesso à justiça de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.



Ônibus do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) nos Municípios de Ecoporanga e Linhares

Período de Realização: **11 a 14/12/2024**

Objetivos: Dar suporte e assessoria jurídica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, conscientizar sobre o assunto com o material informativo da Lei Maria da Penha.

Benefícios: A presença do juizado Itinerante promove ação de cidadania com caráter informativo sobre a importância da Lei Maria da Penha e seu alcance. A programação contou também com diversos serviços de saúde e desenvolvimento profissional da população, entre outras atividades.

Ação Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) no Município de Cariacica

Período de Realização: **16/12/2024**

Objetivos: Contribuir para a erradicação de toda a forma de violência contra as mulheres, bem como o resgate de sua cidadania, através de ampliação da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência no Estado do Espírito Santo, visando a promoção da equidade de gênero e raça e a saúde mental e física destas mulheres.

Benefícios: Serviços disponíveis a toda a população como, vacinas, aferição de pressão e glicose, CadÚnico, distribuição de preservativos femininos e masculinos, material informativo sobre a Lei Maria da Penha.

1. REALIZAÇÕES COMVIDES 2025

Palestra na Capitânia dos Portos – Maria Inês Veltri Costa.

Período de Realização: **25 de Fevereiro de 2025**

Objetivos: Informar e consciëntizar sobre a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) aos componentes da Marinha do Brasil

Benefícios: Levar informação sobre os tipos de violência como forma de conscientizar, prevenindo contra a mesma.

2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo enfrentamento à violência contra as mulheres.

Período de Realização: **26 de Fevereiro de 2025**

Objetivos: Tratar sobre o pacto Estadual pelo enfrentamento à violência contra as mulheres.

Benefícios: Alinhar com os diversos órgãos estratégias de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher.

29ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa – Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha

Período de Realização: **10 a 14 de Março de 2025**

Objetivos: Semana instituída pelo CNJ para acelerar processos de violência doméstica e familiar, bem como promover ações de conscientização.

Benefícios: Aceleração do julgamento de processos, a conscientização da sociedade sobre a violência doméstica, o fortalecimento das redes de apoio às vítimas, a divulgação de serviços de apoio psicológico e jurídico e a promoção do empoderamento feminino.

Nessa semana foram concedidas vinte e cinco Medidas Protetivas de Urgência, quatro Afastamentos do Lar e expedido um Mandado de Prisão.

<https://www.agazeta.com.br/agora/onibus-rosa-do-tjes-atende-mulheres-vitimas-de-violencia-em-vila-velha-0325>

<https://www.tjes.jus.br/todos-contraviolencia-domestica-atendimentos-da-semana-justica-pela-paz-em-casa-acontecem-esta-semana-em-vila-velha/>

<https://www.instagram.com/reel/DHHDRA8vB1x/?igsh=M3lpZDl3Z3hiaDVi>

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) em parceria com o CRAS de Atilio Vivácqua e palestras na Escola do município.

Período de Realização: **18 de Março de 2025**

Objetivos: Conscientizar sobre os aspectos da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Benefícios: Garantir o acesso à informação da sociedade como forma de prevenir e romper com os ciclos de violência.

<https://www.tjes.jus.br/onibus-da-lei-maria-da-penha-percorre-o-estado-para-combater-a-violencia-domestica-e-familiar-contraa-mulher/>

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) e Palestras em Aldeias Indígenas de Aracruz

Período de Realização: **20 e 21 de Março 2025**

Objetivos: prestar serviços de atendimentos as mulheres indígenas bem como contribuir nas rodas de conversas.

Benefícios: Levar a prestação jurisdicional a todos, para contribuir com a prevenção dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher nas aldeias, por serem tratadas de forma diferenciadas.

<https://www.instagram.com/p/DHmXy-gPl9g/?igsh=MThpbmw2NWY3ZXAybw==>

Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha (Ônibus Rosa) Cariacica Mais Perto de Você – Período da Manhã

Período de Realização: **22/03/2025**

Objetivos: Levar a população os serviços ofertados, em parceria com a Prefeitura Municipal de Cariacica, dando mais dignidade e comodidade aos munícipes em levar os serviços até eles, aproximando a Justiça da população.

Benefícios: Levar os serviços públicos às áreas mais carentes e longínquas dos Municípios, de modo a propiciar mais dignidade e cidadania.

Roda de Conversa em Cariacica com a MM. Juíza de Direito Dra. Hermínia Azoury: Políticas Públicas – Mulheres e Direitos Fundamentais, em parceria com o grupo “Mulheres de Underground”

Período de Realização: **22 de Março 2025 (Período da Tarde)**

Objetivos: Levar informação sobre a Lei Maria da Penha junto à população carente, entre-meando projetos de cultura e arte.

Benefícios: Levar a população informação como forma de prevenir e romper com os ciclos de violência.

Palestra no Centro POP Continental, Vitória - Maria Inês Veltri Costa.

Período de Realização: **24 de Março 2025**

Objetivos: Levar à população em situação de vulnerabilidade social informações acerca dos tipos de violência e dos modos de prevenir e denunciar, além de abrir portas para escuta ativa da mesma.

Benefícios: Garantir que todos os cidadãos tenham acesso à informação quanto aos tipos de violência, seu modo de prevenir e os canais de atendimento às vítimas.

Evento do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha no município de Rio Bananal em parceria com a Sec. Estadual das mulheres Trabalhadoras Rurais

Período de Realização: **26 de Março 2025**

Objetivos: Promover o enfrentamento de desafios relacionados à desigualdade de gênero, à preservação ambiental e à valorização de saberes e práticas tradicionais. Divulgação dos direitos constantes da Lei 11.340/06.

Benefícios: Conscientizar e acolher mulheres jovens e adolescentes uma vez que há uma demanda grande sobre a situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres, dentre outras, nesse território.

Evento do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha no município de Ponto Belo

Período de Realização: **27 de Março 2025**

Objetivos: Proporcionar às mulheres do município um espaço de acolhimento, informação e esclarecimentos sobre direitos, especialmente no que tange a Lei Maria da Penha.

Benefícios: Promover ações educativas de orientação e informação acerca da Lei Maria da Penha, além de direcionamento com advogadas voluntárias para que as mulheres em situação de violência doméstica e familiar encontrem as soluções para atendimento a seus casos.

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha no Município de Alto Rio Novo

Período de Realização: **01 de Abril 2025**

Objetivos: Criar espaços para discussão de temas como assédio, violência doméstica e equidade de gênero de forma leve, além de ofertar outros serviços relacionados ao autocuidado como, corte de cabelo, automaquiagem e outros serviços de assistência ofertados pelo CRAS.

Benefícios: Ações como esta são essenciais para construir uma sociedade mais consciente da lei 11.340/06, justa e igualitária, onde as mulheres tenham voz, oportunidades e reconhecimento, acreditando em seus potenciais.

<https://www.tjes.jus.br/assedio-e-violencia-domestica-foram-pautas-de-encontro-em-alto-rio-novo-com-a-presenca-do-onibus-do-juizado-itinerante-da-lei-maria-da-penha/>

<https://www.instagram.com/p/DH68dnKpZ4o/?igsh=b2x1bHU1eHk5dmQx>

Solenidade de posse e reunião da Comissão Executiva do COCEVID

Período de Realização: **03 e 04 de Abril de 2025**

Objetivos: Divulgar e compartilhar conhecimentos nacionais sobre trabalhos realizados nos diversos Estados, promovendo mais projetos para a melhora na vida das mulheres e o enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Benefícios: Promover a troca de experiências e boas práticas entre as coordenadorias, judiciais e a comunidade acadêmica.

1º Seminário Alternativas Penais do ES – Violência doméstica: A efetividade das alternativas penais na reabilitação do Agressor

Período de Realização: **09 de Abril de 2025**

Objetivos: Discutir a efetividade das alternativas penais na reabilitação de agressores de violência doméstica, focando em métodos de reeducação e prevenção de novos casos.

Benefícios: Reabilitação dos agressores para evitar a reincidência dos casos de violência doméstica e familiar.

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha no evento Guaçuí em Movimento

Período de Realização: **10 e 11 de Abril 2025**

Objetivos: Combater a violência doméstica por meio de uma abordagem multidisciplinar, envolvendo diferentes profissionais e setores da sociedade. Com palestras, workshops e campanhas de sensibilização, objetivando atingir um público amplo e criar uma rede de apoio acessível.

Benefícios: Promover a conscientização, oferecer apoio às vítimas e sensibilizar a comunidade sobre a importância da denúncia e do combate a esse tipo de violência, visando a transformação social e a promoção de um ambiente seguro e livre de violência para todos.

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha no Município de Montanha – ES

Período de Realização: **16 de Abril de 2025**

Objetivos: Ampliar o conhecimento da Lei Maria da Penha e o acesso aos serviços de proteção à mulher, ofertando ainda serviços de cidadania, como DETRAN, identidade, atendimento de saúde e outros.

Benefícios: Promover igualdade social às comunidades, de forma a terem ciência de seus direitos. Neste evento foi efetuada a prisão em flagrante de um agressor.

<https://www.tjes.jus.br/juizado-da-lei-maria-da-penha-participa-de-evento-em-comemoracao-aos-61-anos-de-montanha/>

https://www.instagram.com/p/DIfBBbTzZ_8/?igsh=cTV2ZXhzcHRzNjZh

Palestra no Centro POP – Tancredão – Maria Inês Costa

Período de Realização: **08 de Maio 2025**

Objetivos: Levar informações sobre a Lei Maria da Penha, as formas de violência doméstica e familiar e promover a escuta ativa da população em situação de vulnerabilidade.

Benefícios: Garantir que toda a sociedade, incluindo aquela em situação de vulnerabilidade social tenha acesso à informação e à justiça, por meio de sua conscientização.

Roda de Conversa na ABECA (Associação Beneficente da Criança e Adolescente), Barra do Jucu- Maria Inês Costa

Período de Realização: **21 de Maio 2025**

Objetivos: Levar informações sobre os tipos de violência doméstica e familiar, e os modos de denúncia e prevenção.

Benefícios: Inserir na sociedade local, o tema da violência doméstica de forma orgânica, desde crianças e adolescentes a seus familiares, como forma de prevenir o ciclo da violência.

Ação social Maanaim de Vitória

Período de Realização: **31 de Maio 2025**

Objetivos: Promover a prática e o acolhimento social, aumentando as oportunidades para que toda a comunidade do entorno obtenha informações sobre a Lei Maria da Penha.

Benefícios: Levar informação e cidadania a membros da sociedade por meio de ações de conscientização e incentivos a participação nas questões que envolvem a violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive dentro da igreja.

Faculdade Novo Milênio - "Workshop Empreendedor"

Período de Realização: **3 de Junho 2025**

Objetivos: Palestrar sobre violência doméstica e familiar e promover o empreendedorismo feminino, inclusive de mulheres que participaram do curso "Mulher Superando o Medo".

Benefícios: Promover o empreendedorismo feminino como forma de independência financeira e apoiar mulheres para que alcancem sucesso independente das questões de gênero.

Entrevista da Dra Hermínia Azoury com a emissora Rede Gazeta

Período de Realização: **29 de Julho 2025**

Objetivos: Propagar informações sobre a Lei Maria da Penha.

Benefícios: Garantir a população o acesso à informação sobre os modos de violência constantes da Lei 11.340/06, bem como os mecanismos de combate.

Ação do Juizado Itinerante no município de Aracruz em parceria com a SEMAS

Período de Realização: **31 de Julho 2025**

Objetivos: Conscientizar a população sobre o que é a violência doméstica e familiar contra a mulher, como forma de prevenção.

Benefícios: Esclarecer dúvidas e levar informações sobre os canais de denúncia, além de dar visibilidade aos serviços ofertados pela equipe de assistência social do município, aproximando a população da Justiça.

<https://www.aracruz.es.gov.br/noticias/agosto-lilas-acao-transforma-o-centro-em-espa-co-de-cuidado-e-fortalecimento-das-mulheres-14344>

Ação do Juizado Itinerante no município de Ibiracu em parceria com o CREAS

Período de Realização: **01 de Agosto de 2025**

Objetivos: Conscientizar a população do município sobre a gravidade do fenômeno da violência contra a mulher e as formas de enfrentá-la.

Benefícios: Mobilizar as mulheres em situação de violência para que possam utilizar os serviços ofertados pela rede do município e pelo Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha.

<https://www.ibiracu.es.gov.br/materia?id=3335>

Ação social Maanaim no município de Serra-ES

Período de Realização: **02 de Agosto de 2025**

Objetivos: Promover a prática e o acolhimento social, aumentando as oportunidades de aprendizado sobre a Lei Maria da Penha.

Benefícios: Oferecer à população serviços essenciais e orientações sobre os direitos e mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Palestra na ABBA (Associação Beneficente Bem Amar) – Maria Inês Costa

Período de Realização: **05 de Agosto de 2025**

Objetivos: Ampliar o acesso à informação, fortalecer a rede de proteção e fomentar o diálogo com a comunidade sobre os mecanismos legais e institucionais disponíveis para a defesa dos direitos da mulher.

Benefícios: Garantir que a comunidade esteja consciente quanto as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, como meio de prevenção.

<https://redeabba.com.br/palestra-sobre-o-combate-a-violencia-contr-a-mulher-na-re-de-abba/>

30ª Semana Justiça Pela Paz em Casa – Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha

Período de Realização: **18 a 22 de Agosto de 2025**

Objetivos: Semana instuída pelo CNJ, visando acelerar processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como promover ações de conscientização. A abertura foi realizada no Auditório do TRT da 17. Região, pela advogada criminalista especialista em crimes de gênero, Direito antidiscriminatório e feminicídio, Fayda Belo da Costa Gomes.

Benefícios: Aceleração do julgamento de processos, conscientização da sociedade sobre a violência doméstica, o fortalecimento das redes de apoio às vítimas, a divulgação de serviços de apoio psicológico e jurídico e a promoção do empoderamento feminino.

Nessa semana foram concedidas oito Medidas Protetivas de Urgência.

<https://www.tjes.jus.br/feminicidio-e-tema-da-abertura-da-semana-justica-pela-paz-em-casa-na-proxima-segunda-18/>

<https://perolacapixaba.com.br/vila-velha-onibus-rosa-da-lei-maria-da-penha-estara-na-prainha-de-terca-feira-a-sexta-feira/>

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha em parceria com o SENAR no município de Jerônimo Monteiro.

Período de Realização: **23 de Agosto de 2025**

Objetivos: Promover a integração, fortalecimento e empoderamento das Mulheres Rurais por meio do compartilhamento de experiências, conhecimento e recursos, visando aprimorar seus conhecimentos sobre a Lei Maria da Penha.

Benefícios: Expandir as redes de apoio e incentivar o desenvolvimento de iniciativas locais que promovam a equidade de gênero e o progresso sustentável das áreas rurais.

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha em parceria com o CREAS-Núcleo Margaridas no município de Itaguaçu

Período de Realização: **26 de Agosto de 2025**

Objetivos: Ofertar apoio jurídico, psicológico, e social às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo acesso facilitado a informações, orientações e encaminhamentos constantes na Lei Maria da Penha.

Benefícios: Informar e instruir a população sobre como identificar e reagir aos diversos tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive sobre as violências menos perceptíveis, a fim de minimizar os impactos da violência.

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha em parceria com a Secretaria da Mulher de Santa Maria de Jetibá.

Período de Realização: **27 de Agosto de 2025**

Objetivos: Oferecer apoio jurídico, psicológico, e social às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo acesso facilitado a informações, orientações e encaminhamentos constantes da Lei Maria da Penha.

Benefícios: Informar e instruir a população sobre como identificar e reagir aos diversos tipos de violência doméstica e familiar, inclusive sobre as violências menos perceptíveis, a fim de minimizar os impactos da violência. Oferecimento de serviços diversos, tais como aferição de pressão arterial, medição de glicose, marcação de exames, atendimento pelo CREAS.

<https://www.trf2.jus.br/jfes/noticia/2025/justica-itinerante-leva-atendimentos-moradores-de-itaguacu-santa-maria-de-jetiba>

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha no município de Conceição do Castelo

Período de Realização: **28 de Agosto de 2025**

Objetivos: Proporcionar atendimento itinerante às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, ofertando acesso facilitado das mesmas à Justiça, facilitando acesso aos serviços de diversas naturezas como orientação, apoio psicológico, e até mesmo encaminhamento para outros serviços da rede de proteção.

Benefícios: contribuir para a redução da violência doméstica e familiar e a promoção de uma cultura de paz, através da conscientização de crianças e adultos.

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha em parceria com o CREAS do município de Irupí.

Período de Realização: **29 de Agosto de 2025**

Objetivos: Conscientizar a população sobre as formas de violência contra a mulher constantes da Lei Maria da Penha e divulgar os mecanismos de denúncia e proteção.

Benefícios: Fortalecer a rede de apoio às mulheres, encorajar as denúncias e educar como forma de prevenção.

<https://www.instagram.com/p/O2oWmjm19/?igsh=MXdsN21vcWMzMHRydQ%3D%3D>

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha no município de Anchieta

Período de Realização: **03 de Setembro de 2025**

Objetivos: Levar atendimento a comunidade por meio de ações de conscientização e principalmente às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Benefícios: Esclarecer dúvidas quanto às formas de violência e conscientizar para evitar a violência em todos os seus modos. Através de palestras na escola, foi realizada instrução sobre os direitos constantes da Lei Maria da Penha e os canais de atendimento que devem ser procurados pelas vítimas.

Palestra da Dra. Hermínia Azoury no D.E.R.

Período de Realização: **04 de Setembro de 2025**

Objetivos: promover a conscientização e a disseminação de informações relevantes sobre o enfrentamento à violência doméstica e suas repercussões sociais.

Benefícios: contribuir para a construção de um ambiente de trabalho mais seguro, inclusivo e comprometido com os direitos humanos.

<https://der.es.gov.br/Not%C3%ADcia/der-recebe-juiza-herminia-azoury-para-palestra-sobre-violencia-contr-a-mulher>

Reunião com o Ministério Público NEVID

Período de Realização: **04 de Setembro de 2025**

Objetivos: Alinhamento sobre o projeto de monitoramento eletrônico de autores de violência doméstica.

Benefícios: Traçar estratégia para enfrentamento e combate a violência doméstica e familiar, através de monitoramento eletrônico dos autores para garantir maior segurança às mulheres.

Campeonato de BodyBoard, WAHINE.

Período de Realização: **11 a 21 de Setembro de 2025**

Objetivos: Promover ações que conscientizem e orientem a população acerca da rede de suporte a mulheres em situação de violência doméstica.

Benefícios: Promover ações de conscientização a atletas e transeuntes sobre a importância da Lei Maria da Penha, bem como os canais de atendimento às mulheres como forma de prevenção.

<https://www.instagram.com/p/DO1xRT-jkEn/?igsh=MWsydnN4amVnaTdyMg==>

<https://sesport.es.gov.br/Not%C3%ADcia/etapa-wahine-do-mundial-de-bodyboarding-tem-vitoria-da-capixaba-luna-hardman-que-retorna-ao-top-8-mundial>

<https://tribunaonline.com.br/esportes/esporte-capixaba/wahine-ultima-etapa-do-campeonato-mundial-de-bodyboard-movimentata-jacaraipe-274701>

<https://www.agazeta.com.br/todaselas/onibus-rosa-atende-mulheres-vitimas-de-violencia-em-vila-velha-0324>

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha nos municípios de Vila Pavão, Nova Venécia e Jaguaré em parceria com o Núcleo Margaridas.

Período de Realização: **01 a 03 de Outubro de 2025**

Objetivos: Promover um atendimento mais próximo, fomentando maior visibilidade da rede de proteção e garantia de direitos voltados para mulheres.

Benefícios: Garantir atendimento humanizado à sociedade, principalmente às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, levar informação como forma de prevenir a violência.

<https://www.vilapavao.es.gov.br/noticia/ler/10942/municipio-recebe-onibus-rosa-em-acao-do-outubro-rosa>

Entrevista da Dra. Hermínia Azoury para a emissora Rede Gazeta

Período de Realização: **06 de Outubro de 2025**

Objetivos: Disseminar informações sobre os atendimentos prestados pelo Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha em todo Estado do Espírito Santo.

Benefícios: Fazer com que as informações sobre os canais de atendimentos às mulheres em situação de violência doméstica e familiar alcance o maior número possível de cidadãos, como forma de prevenir e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, demonstrando a aproximação da Justiça à população.

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha no município de Cachoeiro de Itapemirim em parceria com a OAB Seccional Cachoeiro de Itapemirim.

Período de Realização: **08 de Outubro de 2025**

Objetivos: Levar informações sobre as formas de violência doméstica e familiar, bem como atender às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Benefícios: Informar como forma de prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e prestar atendimento em locais mais afastados da região metropolitana do estado.

<https://diaadiaes.com.br/onibus-rosa-oferece-servicos-gratuitos-e-acolhimento-para-mulheres-em-cachoeiro/>

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha no município de Guarapari-Universidade Anhanguera

Período de Realização: **09 de Outubro de 2025**

Objetivos: O objetivo do evento é oferecer serviços de atendimento específico às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Benefícios: Aproximar o judiciário e a sociedade civil, a fim de prevenir e conscientizar quanto às formas de violência no âmbito doméstico e familiar.

<https://www.folhaonline.es/outubro-rosa-guarapari-tera-acao-com-servicos-gratuitos-nesta-quinta-feira-9/>

<https://www.folhaonline.es/outubro-rosa-guarapari-tera-acao-com-servicos-gratuitos-nesta-quinta-feira-9/>

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha no município de Santa Leopoldina em parceria com o CREAS da região.

Período de Realização: **10 de Outubro de 2025**

Objetivos: Promover um dia de mobilização comunitária em Santa Leopoldina, com foco no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de ações educativas, culturais, esportivas, de saúde e de assistência social.

Benefícios: Conscientizar a população sobre os diferentes tipos de violência contra a mulher e os canais de denúncia, valorizar o papel da mulher na sociedade por meio de rodas de conversa e atividades culturais;

<https://www.instagram.com/p/DPpELKckcdO/?igsh=dmRhempqcmw0Nnd6>

<https://www.instagram.com/p/DPl4MaGjTaf/?igsh=bTFIcTFwblJqYmt3>

Entrevista com Dra. Hermínia Azoury para a emissora Rede TV

Período de Realização: **13 de Outubro de 2025**

Objetivos: Propagar informação sobre o Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha.

Benefícios: Levar conhecimento para a sociedade de forma ampla e clara sobre os ciclos de violência, e os meios disponíveis para combatê-la.

https://www.instagram.com/reel/DPe_Y3rERbA/

Ação do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha nos municípios de Pinheiros, Conceição da Barra e São Mateus em parceria com o Núcleo Margaridas

Período de Realização: **14 a 16 de Outubro de 2025**

Objetivos: Promover atendimento e orientação para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, além de divulgar a Lei Maria da Penha nas escolas locais.

Benefícios: Contribuir para o enfrentamento à violência de gênero, promovendo o acesso à informação, à rede de proteção e aos serviços essenciais, fortalecendo a autonomia das mulheres e incentivando a denúncia e o rompimento do ciclo de violência.

<https://www.pinheiros.es.gov.br/noticia/ler/16320/onibus-rosa-leva-atendimento-e-orientacao-a-mulheres-vitimas-de-violencia-em-pinheiros>

<https://tconline.com.br/onibus-rosa-acao-do-juizado-itinerante-orienta-sobre-violencia-domestica-e-presta-servicos-a-mulheres-em-sao-mateus/>

Seminário Internacional – Pesquisa e intervenção para garantia da vida das mulheres- FORDAN

Período de Realização: **18 de Outubro de 2025**

Objetivos: Reunir pessoas que produzem ações, conhecimentos e dados que incidem positivamente na proteção das mulheres e enfrentamento às violências.

Benefícios: Reunir pessoas e instituições tais quais universidades e institutos federais, instituições de Justiça, órgãos públicos de acolhimento de mulheres, movimentos sociais, imprensa e outros espaços públicos e não governamentais que formam as redes de apoio das mulheres e do Fordan/UFES, para juntos ampliarem a rede de proteção à mulheres.

Ação do Juizado Itinerante da lei Maria da Penha no município de Montanha

Período de Realização: **21 a 23 de Outubro de 2025**

Objetivos: Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nos distritos de Vinhático e São Sebastião do Norte, além do centro da cidade.

Benefícios: Reforçar o compromisso do Poder Judiciário com o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ação do Juizado Itinerante da lei Maria da Penha no município de Nova Venécia em parceria com a Escola Família Agrícola de Chapadinha.

Período de Realização: **24 de Outubro de 2025**

Objetivos: O evento teve por objetivo reconhecer a participação da mulher no desenvolvimento da agricultura, bem como as formas de sustentabilidade no campo, levando às mesmas o conhecimento sobre seus direitos.

Benefícios: Aproximar as comunidades, proporcionar momentos de integração, formação na Lei Maria da Penha e conscientização para as mulheres.

Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas

1. APRESENTAÇÃO

A Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas é diretamente subordinada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e desempenha um papel estratégico na representação institucional e na organização de eventos no âmbito do Poder Judiciário estadual. Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- Atuação como elo de interlocução entre o Poder Judiciário e os demais Poderes, além de instituições públicas e privadas de interesse institucional;
- Planejamento e execução de solenidades, como posse de desembargadores e da Mesa Diretora, envolvendo a elaboração de convites (em conjunto com a Assessoria de Comunicação), envio, roteiro, recepção de autoridades e condução do evento;
- Organização de cerimônias de inauguração das instalações físicas do Poder Judiciário estadual;
- Realização de eventos institucionais diversos promovidos pelo Poder Judiciário Estadual;
- Coordenação do Projeto Visita Monitorada ao TJES, incluindo agendamento, recepção dos participantes e emissão de certificados;
- Gestão dos processos administrativos relacionados à contratação de produtos e serviços necessários à realização de eventos e homenagens;
- Co-gestão do Sistema de Agendamento de Eventos e Sessões do Tribunal;
- Atualização da mala direta utilizada para correspondências institucionais;
- Comunicação interna sobre falecimento de magistrados, servidores e seus familiares;
- Envio de mensagens institucionais em datas comemorativas ou aniversários de magistrados e servidores;



Alunos de Academia de Polícia Militar no Palácio Renato de Matos durante a Visita Monitorada



*O Des. Raphael Americano
Câmara em
uma das mesas
de debates
no evento
“Sustentabilidade
Ativa”*

- Redação de mensagens oficiais de agradecimento, congratulação, confirmação de presença ou envio de justificativa de ausência do Presidente em resposta aos convites recebidos;
- Administração dos murais internos do Tribunal, utilizados para divulgação de eventos e comunicados de interesse do Judiciário;
- Acompanhamento e assessoramento do Presidente ou representante do TJES em solenidades externas e eventos promovidos por outras instituições.



*Posse da Desa.
Heloisa Carielo
e do Des. Marcos
VallsFeu Rosa.*



*Posse do
Desembargador
Açexandre
Puppim.*

Equipe

Assessora de Cerimonial e Relações Públicas: **Greice Venturi Provete;**

Servidores: **Lorena Rossoni Nogueira** e **Davi Lorencini Tótola;**

Estagiária: **Lara Gabrielly Correia Caldeira.**



Posse Solene do Desembargador Aldary Nunes Junior

Ações realizadas

- Visita Monitorada: ao longo do biênio 2024/2025 realizamos 38 visitas totalizando o atendimento de aproximadamente 1100 alunos. Durante o primeiro semestre de 2025 as atividades do Projeto ficaram suspensas em razão da reforma do Salão Pleno e no segundo semestre do mesmo ano foram readaptadas visando dar continuidade ao projeto, atendendo grupo menores de alunos por visita;
- Eventos: atuamos no planejamento, organização, execução e apoio de diversos eventos nos anos de 2024 e 2025 com destaque para os que seguem:

EVENTOS 2024	
01/02/24	Posse do Des. Jaime Ferreira Abreu
21/02/24	Lançamento do Programa Justiça 4.0
22/02/24	Sessão de Homenagem à aposentadoria do Des. Jaime Ferreira Abreu
04/03/24	Solenidade de abertura da 26ª semana Justiça pela paz em casa
04/03/24	Solenidade de abertura do curso de formação inicial dos servidores
07/03/24	Sessão de homenagem à aposentadoria do Des. Telêmaco Antunes de Abreu Filho
08/03/24	Aula magna da Emes e Esmages
18/04/24	Sessão de homenagem à aposentadoria do Des. Annibal de Rezende Lima
19/04/24	Lançamento da Campanha de Enfrentamento ao assédio e discriminação

EVENTOS 2024	
22–24/04/24	Solenidades de abertura e encerramento da Inspeção do CNJ
13/05/24	Abertura da Semana Nacional do Registro Civil
15–17/05/24	15º Fórum Nacional da Mediação e Conciliação
14/06/24	Audiência Pública para formulação de propostas para Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025
27/06/24	Solenidade de posse da Desa. Heloisa Cariello e do Des. Marcos Valls Feu Rosa
28/06/24	Jornada de Direito Constitucional
05/07/24	Solenidade de assinatura de Termos de Cooperação e Aditivos do Fojures
12/07/24	Evento de apresentação do novo modelo de atuação do monitoramento eletrônico aos juizes criminais
07/08/24	Abertura solene do curso “Os impactos da IA no direito das famílias e sucessões”
30/08/24	Sustentabilidade ativa – Campanha de destinação de resíduos sólidos
20/09/24	Evento em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
23/09/24	Solenidade de descerramento de foto na Galeria de Ex-corregedores
04/10/24	1º Seminário de Insolvência Empresarial do Espírito Santo
04/10/24	Solenidade de Entrega dos alvarás às entidades conveniadas à Vepema
25/11/24	Solenidade de Abertura da 28ª semana Justiça pela paz em casa
10/12/24	Palestra e Lançamento do livro “O sistema de justiça e as Serventias Extrajudiciais: possibilidades e tendências”

EVENTOS 2025	
04/02/25	Solenidade de Assinatura do Contrato com o Bid para Implementação do Promojues
27/03/25	XIII Encontro Nacional dos Tribunais Estaduais Usuários do Pje
28/03/25	Seminário “Inteligência Artificial na Atividade Judicial e Extrajudicial”
02 – 03/04/25	Congresso Internacional Repensando as Garantias Fundamentais do Processo entre Eficiência Judiciária e Tutela dos Direitos
11/04/25	Semana da Acessibilidade, Inclusão e Linguagem Simplificada
05/05/25	Solenidade de Abertura da Semana Nacional de Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação
12/05/25	Solenidade de Abertura da Semana Nacional de Registro Civil – Registre-se
14 – 16/05/25	Congresso 10 Anos de Promulgação do CPC: Avanços e Desafios
12/06/25	Sessão Solene de Posse do Desembargador Alexandre Puppim

EVENTOS 2024

17/06/2025	Reuniões de trabalho para construção colaborativa das Metas do CNJ
30/06/25	Evento “Novo Processo Estrutural: aspectos gerais e seus impactos na Judicialização da Saúde”
03/07/25	Solenidade de homenagem de aposentadoria do Desembargador Carlos Simões Fonseca
10/07/25	Lançamento Intranet TJES
21/07/25	Solenidade de comemoração dos 40 anos da Escola da Magistratura do Espírito Santo
18/08/25	30ª semana Justiça Pela Paz em Casa
18/08/25	Seminário “A Importância da Desjudicialização para o Sistema de Justiça”
20/08/25	Solenidade de lançamento da obra “Terrenos de Marinha: questões teóricas e práticas”
21 – 22/08/2025	LX Copedem – Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura
29/08/25	I Encontro sobre aposentadoria especial para Magistradas, Magistrados, Servidoras e Servidores no âmbito da Justiça Estadual
09/09/25	Solenidade de abertura dos trabalhos de inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça
09/09/25	Caravana Nacional da Cooperação Judiciária
10/09/25	Solenidade de assinatura da Ata de instalação do Núcleo de Justiça 4.0 de combate ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro
12/09/25	Solenidade de encerramento dos trabalhos de Inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça
16/09/25	Solenidade de assinatura do acordo de Cooperação Técnica entre o TJES x TRF4 de adesão ao Sistema E-Proc
24/09/25	Solenidade de lançamento da obra “Olhar da Cidade: questões de Regularização Fundiária e Urbanísticas
26/09/25	Evento em alusão ao dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
09/10/25	I Encontro sobre Avaliação Biopsicossocial e Aposentadoria para Servidores(as) Comissionados(as), Estagiários(as) e Servidores(as) Terceirizados(as) com deficiência no Âmbito do Judiciário Capixaba: Conhecendo os Direitos Previdenciários de Aposentadoria do INSS;
22 – 24/10/25	Congresso em Direito Empresarial e Recuperação Judicial: Desafios e Tendências

Próximos eventos previstos:

- Evento em comemoração ao Dia do Servidor Público;
- Solenidade de Posse do novo Desembargador do TJES;
- Solenidade de Inauguração da reforma do Salão Pleno do Tribunal de Justiça;
- Solenidade de Posse da Nova Mesa Diretora, biênio 2026-2027;

1. CONCLUSÃO

A Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas demonstrou um desempenho estratégico e fundamental para a representação institucional do Tribunal de Justiça ao longo deste biênio atuando em cerca de 53 eventos de grande relevância, incluindo posses, congressos e lançamentos que fortaleceram o diálogo com outras instituições e a sociedade.

Destaca-se também a retomada do projeto Visita Monitorada no segundo semestre de 2025, que, mesmo após uma suspensão temporária, atendeu aproximadamente 1100 estudantes, promovendo a aproximação do Judiciário com a comunidade acadêmica.

As atividades realizadas, somadas ao planejamento de futuras solenidades importantes, reforçam o papel central da Assessoria na manutenção da imagem, do protocolo e das relações institucionais do Poder Judiciário do Espírito Santo.



O Presidente do TJES, Des. Samuel Meira Brasil Jr. durante o XIII Encontro Nacional dos Tribunais Estaduais Usuários do Pje

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

A Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (AICS) do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) é a ponte que conecta a Justiça estadual ao cidadão capixaba. Cumprindo as atribuições estabelecidas no artigo 22 da Resolução nº 75/2011 do TJES e na Meta Nacional do CNJ de **fortalecer a relação institucional com a sociedade**, transformamos o trabalho da Justiça em informação acessível, transparente e relevante para todos.

De janeiro de 2024 a outubro de 2025, a AICS não apenas informou, mas também transformou:

1. INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

- **1093 Notícias Publicadas:** Damos publicidade aos atos do Judiciário, destacando avanços em tecnologia, inteligência artificial, prêmios, eventos e, principalmente, as **ações concentradas contra a violência doméstica** e as iniciativas em todo o estado.
- **Cobertura Abrangente:** Foram **173 coberturas fotográficas** de eventos e **915 demandas de jornalistas** (do ES e de outros estados) atendidas, garantindo que os grandes julgamentos, decisões e dados estatísticos chegassem à imprensa com agilidade e precisão.

2. PRESENÇA DIGITAL

- **Alcance nas Redes Sociais:** Com **931 postagens no feed e 956 stories** no Instagram e Facebook, e 208 posts no X, levamos notícias diárias, campanhas de conscientização e serviços de interesse público diretamente ao celular de **31.700 seguidores**.

- **Conteúdo Multimídia:** Produzimos **221 vídeos** dinâmicos sobre campanhas e projetos, e o nosso podcast, o **Just Talk**, disponibilizou **18 programas** no Spotify em 2024 e 2025, desmistificando temas jurídicos como Adoção Tardia, Mediação, Estelionato Sentimental e Mudança de Nome, de forma simples e descomplicada.

3. COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E VISUAL

- **Identidade Visual:** Desenvolvemos **296 peças gráficas** (virtuais e impressas) para a identidade visual de campanhas e eventos, incluindo a sinalização do Fórum de Alegre, o layout do ônibus da Lei Maria da Penha e a nova logo do TJES, garantindo uma comunicação coesa e profissional.
- **Agilidade e Conexão Interna:** Mantemos o público interno e externo informado com agilidade, por meio de **Pop-ups** para comunicados urgentes no site, **135 edições do Clipping de Notícias** na Intranet e **63 boletins eletrônicos personalizados "Última Hora"**.

4. O NOVO SITE INSTITUCIONAL

- **Inovação na Vitrine:** A inovação da AICS se estende à sua principal vitrine com o lançamento do **Novo Site Institucional**. Projetado em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação, este portal moderno e intuitivo foi projetado para oferecer uma experiência de navegação superior, garantindo ainda mais agilidade, transparência e facilidade de acesso à informação judicial para toda a sociedade capixaba, refletindo o compromisso do Judiciário com a tecnologia e o cidadão.

5. FOCO NA COMUNICAÇÃO INTERNA COM A NOVA INTRANET

- **Intranet:** Em 2025 lançamos um canal interno moderno com matérias informativas, cursos, campanhas e um espaço dedicado a celebrar as histórias de magistrados e servidores, o **"Queremos te ver aqui"**. Também dispõe de ferramentas para auxiliar na organização do fluxo de trabalho dos usuários.

Confira algumas artes que foram publicadas ao longo do biênio 2024 – 2025:

NOVA ENTREGA

Abertura de chamados do PJe mais ágil e eficiente

TJES Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo

The image shows a person's hands typing on a laptop. The laptop screen displays the PJe (Processo Judicial Eletrônico) interface, which is a web-based system for filing and managing legal cases. A yellow starburst graphic in the top right corner contains the text 'NOVA ENTREGA'.

Novo Sistema de Gestão de RH moderniza e amplia central de serviços

NOVA ENTREGA

TJES Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo

The image features a man in a suit pointing towards a digital interface. The interface displays various human resources icons, including people silhouettes, a magnifying glass, and a target symbol, representing a modern HR management system. A yellow starburst graphic in the top right corner contains the text 'NOVA ENTREGA'.

NOVA ENTREGA

TJES

Painéis interativos otimizam a gestão orçamentária e aumentam a transparência.

The image shows a person's hands interacting with a laptop displaying a complex dashboard. The dashboard includes various charts, graphs, and data points, such as a bar chart, a line graph, and a circular gauge. A yellow starburst graphic in the top right corner contains the text 'NOVA ENTREGA'.



Confira as novas nomeações do concurso público do TJES



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo



Uma nova era na satisfação de créditos no Espírito Santo



Poder Judiciário apresenta
o Núcleo de Justiça 4.0 - Execução
e Cumprimento de Sentença

Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

A Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica, unidade diretamente vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça, atua conforme competências e atribuições definidas na Resolução TJES nº 75/2011, capítulo IV, artigo 20.

1. ATIVIDADES ATÉ 05/12/2024 (PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO)

- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira das unidades Tribunal de Justiça e Fundo Especial – FUNEPJ (receita e despesa):
 - repasses financeiros do tesouro e arrecadações próprias;
 - disponibilidades orçamentárias/saldos para execução de despesas;
 - necessidades de alterações orçamentárias (atos e decretos autorizativos).
- Acompanhamento mensal e consolidação quadrimestral das despesas com “Projetos”.
- Acompanhamento e lançamento dos resultados do Plano Plurianual de Aplicações 2024/2027 no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo- SIGEFES.
- Acompanhamento mensal e quadrimestral dos percentuais de gastos com pessoal e dos resultados da Receita Corrente Líquida Estadual, para fins de cumprimento dos determinantes contidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Estudos, cálculos, despachos e pareceres relacionados a aspectos orçamentários, financeiros e fiscais gerais, como:
 - concessão reajustes (subsídios, vencimentos, auxílios, bolsas e outros);

- abertura processos de promoção 2022/2023/2024 – servidores;
- manifestações/respostas a consultas e pedidos de informação da Procuradoria geral do Estado – PGE;
- projetos de lei e projetos administrativos prioritários da Administração;
- cumprimento de determinações do Conselho Nacional de Justiça, relacionadas a orçamento/despesas e afins;
- controle da concessão e pagamento de horas extras e plantões;
- manifestação em todos os processos SEI relacionados a designações, nomeações e deferimentos de novas despesas.
- Preparação da proposta orçamentária ano 2025 – unidades Tribunal de Justiça (despesa) e FUNEPI (receita e despesa):
 - abertura do orçamento participativo, consolidação das demandas apresentadas, lançamento no SIGEFES e encaminhamento à Presidência;
- Confecção e emissão de relatórios relacionados ao orçamento e despesas inerentes.
- Participação em reuniões e grupos de trabalho internos e externos com pautas/objetos com repercussão orçamentária, financeira e fiscal.

2. RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Ano 2024

UNIDADE	ORÇAMENTO INICIAL	ANULAÇÕES/ SUPLEMENTAÇÕES	ORÇAMENTO FINAL
Tribunal de Justiça (até 05/12/2024)	R\$ 1.268.411.681,00	R\$ 24.082.228,35	R\$ 1.292.493.909,35
Fundo especial (até 05/12/2024)	R\$ 282.394.000,00	R\$ 0,00	R\$ 282.394.000,00
Total	R\$ 1.550.805.681,00	R\$ 24.082.228,35	R\$ 1.574.887.909,35

3. UNIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA (ATÉ 05/12/2024)

Por Categoria da Despesa

CATEGORIA DE DESPESA	ORÇAMENTO FINAL	VALOR LIQUIDADADO	%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.060.585.519,35	R\$ 875.313.360,14	82,53%
Outras despesas correntes (geral)	R\$ 198.964.140,00	R\$ 178.137.620,81	89,53%

CATEGORIA DE DESPESA	ORÇAMENTO FINAL	VALOR LIQUIDADADO	%
Capital (geral)	R\$ 12.249.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras despesas correntes (BID)	R\$ 17.645.725,00	R\$ 0,00	0,00%
Capital (BID)	R\$ 3.049.525,00	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.292.493.909,35	R\$ 1.053.450.980,95	81,51%

Por Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO	ORÇAMENTO FINAL	VALOR LIQUIDADADO	%
Escola da Magistratura	R\$ 2.038.045,32	R\$ 687.918,29	33,75%
Treinamento TI (contratações)	R\$ 25.053,00	R\$ 0,00	0,00%
Estagiários	R\$ 24.994.504,00	R\$ 20.957.094,33	83,85%
Magistrados Remuneração	R\$ 251.896.187,00	R\$ 229.120.993,80	90,96%
Magistrados – Auxílios	R\$ 24.710.931,00	R\$ 20.649.460,43	81,18%
Servidores Regime Geral – Remuneração	R\$ 89.960.895,00	R\$ 83.521.261,61	92,84%
Servidores Regime Geral – Auxílios	R\$ 19.770.450,00	R\$ 19.035.063,26	96,28%
Servidores Regime Próprio – Remuneração	R\$ 718.243.754,03	R\$ 562.562.217,74	78,32%
Servidores Regime Próprio – Auxílios	R\$ 121.681.337,00	R\$ 112.331.861,25	92,32%
Auxílio Transporte – Servidor	R\$ 114.000,00	R\$ 9.502,50	8,34%
Policiais à Disposição – Auxílio Alimentação	R\$ 420.000,00	R\$ 409.627,35	97,53%
Juiz Leigo	R\$ 4.870.580,00	R\$ 3.829.530,62	78,63%
Mediador/Conciliador	R\$ 672.000,00	R\$ 336.449,77	50,07%
Tecnologia da Informação (projetos)	R\$ 12.397.384,00	R\$ 0,00	0,00%
Outros	R\$ 3.539,00	R\$ 0,00	0,00%
BID (recursos internacionais)	R\$ 20.695.250,00	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.292.493.909,35	R\$ 1.053.450.980,95	81,51%

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO (ATÉ 05/12/24)	DESPESA REALIZADA (ATÉ 05/12/24)	%
Aporte	R\$ 211.081.000,00	R\$ 241.081.000,00	R\$ 238.326.497,89	98,85%

4. UNIDADE FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO (ATÉ 05/12/2024)

Por Categoria da Despesa

CATEGORIA DE DESPESA	ORÇAMENTO FINAL	VALOR LIQUIDADADO	%
Outras Despesas Correntes	R\$ 258.097.548,00	R\$ 143.383.608,58	55,55%
Despesas de Capital	R\$ 24.296.452,00	R\$ 9.474.093,19	38,99%
Total	R\$ 282.394.000,00	R\$ 152.857.701,77	54,13%

Por Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO	ORÇAMENTO FINAL	VALOR LIQUIDADADO	%
Comunicação	R\$ 233.027,67	R\$ 85.857,75	36,84%
Diárias	R\$ 1.999.905,01	R\$ 1.878.278,61	93,92%
Passagens	R\$ 1.323.780,00	R\$ 870.793,91	65,78%
Engenharia (gestão predial, manut. de equip., aquisição, construção, reformas e locação de imóveis)	R\$ 75.664.934,60	R\$ 32.566.216,93	43,04%
Eventos Institucionais	R\$ 111.000,00	R\$ 19.126,86	17,23%
Financeiro (apoio às atividades administrativas)	R\$ 2.166.333,53	R\$ 989.126,98	45,66%
Gestão de Pessoas	R\$ 12.935.948,00	R\$ 3.417.784,74	26,42%
Gestão Documental	R\$ 22.398.609,88	R\$ 19.971.969,77	89,17%
Infraestrutura (materiais de consumo, mat. permanentes, serviços, tributos e multas)	R\$ 63.208.428,00	R\$ 50.711.804,85	80,23%

Segurança Institucional	R\$ 34.649.031,13	R\$ 25.302.986,42	73,03%
Tecnologia da Informação	R\$ 37.868.035,69	R\$ 16.957.934,84	44,78%
Secretaria Geral (apoio às atividades administrativas – Hospedagens e Restituições)	R\$ 226.650,46	R\$ 85.820,11	37,86%
Não Definido (custeio)	R\$ 29.608.316,03	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 282.394.000,00	R\$ 152.857.701,77	54,13%

Receita Funepj (até 05/12/2024)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	REALIZADO	%
Receita Corrente	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria (Taxas e Custas)	R\$ 133.124.000,00	R\$ 134.433.488,71	100,98%
	Receita Patrimonial (Aluguéis e Aplicações Financeiras)	R\$ 22.903.000,00	R\$ 30.083.814,33	131,35%
	Receita de Serviços (Selo Fiscalização, Inscrição Concurso, Serviços Administrativos Gerais)	R\$ 2.016.000,00	R\$ 1.486.335,71	73,73%
	Outras Receitas Correntes (Depósitos Judiciais, Superávit Extrajudicial, Multas em Geral)	R\$ 123.951.000,00	R\$ 107.592.321,51	86,80%
Receita de Capital	Alienação de Bens	R\$ 400.000,00	R\$ 1.158.650,00	289,66%
Total		R\$ 282.394.000,00	R\$ 274.754.610,26	97,29%

Despesas com Pessoal (Lei Complementar Federal nº 101/2000)



5. ATIVIDADES ATÉ 05/12/2024 (GESTÃO ESTRATÉGICA)

5.1 – acompanhamento e monitoramento dos requisitos relacionados com o Premio CNJ de Qualidade - Eixo Governança e obtenção do seguinte resultado: 565 pontos, atendendo 85,61% dos requisitos exigidos;

5.2 – acompanhamento dos trabalhos relacionados à compilação dos dados e a responsabilidade para o envio da informação ao CNJ de atendimento de todos os requisitos relacionados ao Premio CNJ de Qualidade.

5.3 – Acompanhamento e coordenação das atividades, elencadas abaixo, do Núcleo de Processamento de Estatística, conforme supervisão funcional instituída pelo Ato Normativo nº 134/2016, até o dia 04 de novembro de 2024:

5.3.1 – Envio das informações atualizadas e requisitadas pelo CNJ, no Módulo de Produtividade Mensal

5.3.2 – Atendimento às demandas por informações estatísticas iniciadas pela Ouvidoria.

5.3.3 – Atendimento às demandas por informações estatísticas iniciadas pela Corregedoria Geral de Justiça.

5.3.4 – Envio das informações atualizadas e requisitadas, mensalmente, pelo CNJ referentes ao Balanço de Sustentabilidade.

5.3.5 – Auxílio no levantamento dos critérios, simulação e orientação quanto à elaboração do Painel de Produtividade dos servidores.

5.3.6 – Auxílio no levantamento dos critérios, simulação e orientação quanto à elaboração do Painel de Acompanhamento dos novos requisitos do Mérito Jurisdicional Desembargador William Couto Gonçalves.

5.3.7 – Viabilização e participação nas reuniões quinzenais com o Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ, objetivando instalar um canal de comunicação permanente para auxílio das tratativas relacionadas com o saneamento e efetivo funcionamento do Datajud; a primeira reunião foi realizada em 29.02.2024.

5.3.8 – Integração de grupo de trabalho, objetivando instalar uma frente de atuação para proceder ao atendimento dos requisitos de aumento do IPC – Jus, mediante apoio da empresa INFOX.

5.3.9 – Elaboração de modelo de Plano de Trabalho a ser adotado objetivando a fixação de atividades concertadas para o cumprimento integral das Metas Nacionais. Supervisão para a elaboração de um painel para acompanhamento do cumprimento de metas, mediante a formulação das regras de negócio e aplicação do Glossário de Metas do CNJ.

5.4 – Atualização e acompanhamento das ações do Planejamento Estratégico ciclo 2021-2026 por meio do Sistema de acompanhamento do Planejamento Estratégico

5.5 – Capacitação de servidores no Curso de Gestão de Metas, ministrado na EMES.

A Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica, unidade diretamente vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça, atua conforme competências e atribuições definidas na Resolução TJES nº 75/2011, capítulo IV, artigo 20.

6. ATIVIDADES ATÉ 30/09/2025 (PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO)

- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira das unidades Tribunal de Justiça e Fundo Especial – FUNEPJ (receita e despesa):
 - repasses financeiros do tesouro e arrecadações próprias;
 - disponibilidades orçamentárias/saldos para execução de despesas;
 - necessidades de alterações orçamentárias (atos e decretos autorizativos).
- Acompanhamento e consolidação dos “Projetos” Institucionais (custosos e não custosos);
- Acompanhamento e lançamento dos resultados do Plano Plurianual de Aplicações 2024/2027 no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo- SIGEFES.

- Acompanhamento mensal e quadrimestral dos percentuais de gastos com pessoal e dos resultados da Receita Corrente Líquida Estadual, para fins de cumprimento dos determinantes contidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Acompanhamento mensal da Contribuição Previdenciária Complementar/Aporte, com reuniões periódicas com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do ES (IPAJM).
- Estudos, cálculos, despachos e pareceres relacionados a aspectos orçamentários, financeiros e fiscais gerais, como:
 - concessão reajustes (subsídios, vencimentos, auxílios, bolsas e outros);
 - abertura processo de promoção 2025 – servidores;
 - manifestações/respostas a consultas e pedidos de informação da Procuradoria geral do Estado – PGE;
 - projetos de lei e projetos administrativos prioritários da Administração;
 - cumprimento de determinações do Conselho Nacional de Justiça, relacionadas a orçamento/despesas e afins;
 - controle da concessão e pagamento de horas extras e plantões;
 - manifestação em todos os processos SEI relacionados a designações, nomeações e deferimentos de novas despesas.
- Preparação da proposta orçamentária ano 2026 – unidades Tribunal de Justiça (despesa) e FUNEPJ (receita e despesa):
 - abertura do orçamento participativo, consolidação das demandas apresentadas, lançamento no SIGEFES e encaminhamento à Presidência;
- Confecção e emissão de relatórios relacionados ao orçamento e despesas inerentes.
- Participação em reuniões e grupos de trabalho internos e externos com pautas/objetos com repercussão orçamentária, financeira e fiscal.

7. RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Até 30/09/2025

UNIDADE	ORÇAMENTO INICIAL	ANULAÇÕES/ SUPLEMENTAÇÕES	ORÇAMENTO FINAL
Tribunal de Justiça	R\$ 1.277.413.993,00	R\$ 46.908.174,00	R\$ 1.324.322.167,00
Fundo Especial	R\$ 288.531.400,00	R\$ 18.723.797,00	R\$ 307.255.197,00
Total	R\$ 1.565.945.393,00	R\$ 65.631.971,00	R\$ 1.631.577.364,00

8. UNIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA (ATÉ 30/09/2025)

Por Categoria da Despesa

CATEGORIA DE DESPESA	ORÇAMENTO FINAL	VALOR LIQUIDADADO	%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.101.001.690,00	R\$ 759.462.728,77	68,98%
Outras Despesas Correntes (GERAL)	R\$ 202.625.227,00	R\$ 139.460.867,97	68,83%
Capital (GERAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes (BID)	R\$ 7.012.902,00	R\$ 0,00	0,00%
Capital (BID)	R\$ 13.682.348,00	R\$ 341.430,00	2,50%
Total	R\$ 1.324.322.167,00	R\$ 899.265.026,74	67,90%

Por Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO	ORÇAMENTO FINAL	VALOR LIQUIDADADO	%
EMES (Escola da Magistratura)	R\$ 3.973.084,00	R\$ 1.317.630,22	33,16%
Treinamento TI (contratações)	R\$ 568.000,00	R\$ 34.372,02	6,05%
Magistrados Remuneração	R\$ 282.678.501,00	R\$ 202.022.029,08	71,47%
Magistrados Auxílios	R\$ 28.965.336,00	R\$ 17.493.031,88	60,39%
Servidores Regime Geral Remuneração	R\$ 114.584.303,00	R\$ 78.301.849,36	68,34%
Servidores Regime Geral Auxílios	R\$ 24.011.199,00	R\$ 18.469.052,86	76,92%
Servidores Regime Próprio Remuneração	R\$ 703.220.886,00	R\$ 479.072.861,99	68,13%
Servidores Regime Próprio – Auxílios	R\$ 135.759.254,00	R\$ 98.095.828,58	72,26%
Auxílio Transporte Servidor	R\$ 117.626,00	R\$ 8.789,20	7,47%
Policiais à Disposição Auxílio Alimentação	R\$ 600.000,00	R\$ 361.850,54	60,31%
Juiz Leigo	R\$ 5.273.520,00	R\$ 3.474.013,32	65,88%
Mediador Conciliador	R\$ 750.000,00	R\$ 272.287,69	36,31%

PLANO ORÇAMENTÁRIO	ORÇAMENTO FINAL	VALOR LIQUIDADADO	%
Outros	R\$ 3.125.208,00	0,00	0,00%
BID (recursos internacionais)	R\$ 20.695.250,00	R\$ 341.430,00	1,65%
Total	R\$ 1.324.322.167,00	R\$ 899.265.026,74	67,90%

CONTRIB. PREVID. COMPLEM.	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO (ATÉ 30/09/2025)	DESPESA REALIZADA (ATÉ 30/09/2025)	%
Aporte	R\$ 285.667.781,00	R\$ 285.667.781,00	R\$ 213.175.329,28	74,62%

9. UNIDADE FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO (ATÉ 30/09/2025)

Por Categoria da Despesa

CATEGORIA DE DESPESA	ORÇAMENTO FINAL	VALOR LIQUIDADADO	%
Outras Despesas Correntes	R\$ 283.882.826,00	R\$ 139.257.063,16	49,05%
Capital	R\$ 23.372.371,00	R\$ 3.888.732,53	16,64%
Total	R\$ 307.255.197,00	R\$ 143.145.795,69	46,59%

Por Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO	ORÇAMENTO FINAL	VALOR LIQUIDADADO	%
Comunicação (atividades)	R\$ 247.564,56	R\$ 14.411,32	5,82%
Comunicação (projetos)	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Diárias	R\$ 3.137.397,85	R\$ 2.384.053,03	75,99%
Passagens	R\$ 1.039.000,00	R\$ 387.675,41	37,31%
Engenharia (atividades)	R\$ 55.444.425,50	R\$ 20.488.742,39	36,95%
Engenharia (projetos)	R\$ 16.034.237,50	R\$ 3.482.168,92	21,72%
Estagiários	R\$ 28.019.221,00	R\$ 15.710.232,91	56,07%
Eventos Institucionais	R\$ 294.000,00	R\$ 84.177,84	28,63%
Financeiro – Apoio às Atividades Administrativas	R\$ 1.624.474,23	R\$ 1.141.358,07	70,26%

Gestão de Pessoas (atividades, incluindo Residentes)	R\$ 17.727.924,20	R\$ 6.916.906,29	39,02%
Gestão de Pessoas (projetos)	R\$ 4.706.552,00	R\$ 457.114,45	9,71%
Gestão Documental (atividades)	R\$ 1.923.161,44	R\$ 867.108,22	45,09%
Gestão Documental (projetos)	R\$ 22.444.245,00	R\$ 14.134.700,63	62,98%
Infraestrutura (atividades)	R\$ 65.987.276,92	R\$ 39.215.648,03	59,43%
Infraestrutura (projetos)	R\$ 1.942.664,00	R\$ 310.000,00	15,96%
Secretaria Geral – Apoio às Atividades Administrativas	R\$ 207.800,00	R\$ 95.444,91	45,93%
Segurança Institucional (atividades)	R\$ 33.809.514,00	R\$ 21.389.505,39	63,26%
Segurança Institucional (projetos)	R\$ 1.970.000,00	R\$ 198.110,30	10,06%
TI (atividades)	R\$ 38.910.051,00	R\$ 14.561.366,10	37,42%
TI (projetos)	R\$ 7.665.687,80	R\$ 1.307.071,48	17,05%
Outros (não definido)	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 307.255.197,00	R\$ 143.145.795,69	46,59%

Receita FUNEPJ (até 30/09/2025)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	REALIZADO	%
Receita Corrente	Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria (Taxas e Custas)	R\$ 143.911.000,00	R\$ 117.786.970,61	81,85%
	Receita Patrimonial (Aluguéis e Aplicações Financeiras)	R\$ 29.716.000,00	R\$ 42.509.424,51	143,05%
	Receita de Serviços (Selo Fiscalização, Inscrição Concurso, Serviços Administrativos Gerais)	R\$ 2.507.900,00	R\$ 2.263.223,72	90,24%
	Outras Receitas Correntes (Depósitos Judiciais, Superávit Extrajudicial, Multas)	R\$ 110.696.500,00	R\$ 122.820.064,28	110,49%
Receita de Capital	Alienação de Bens	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.633.650,90	96,10%
Total		R\$ 288.531.400,00	R\$ 287.013.334,02	99,47%

Despesas com pessoal (Lei Complementar Federal nº 101/2000)

- Limite Legal: 6%
- Limite Prudencial: 5,7%
- Limite de Alerta: 5,4%

Percentual gasto com Pessoal PJES



Comissões
Laboratório
Núcleos
Grupos
Programas
e Comitês



Comissão Especial de Promoção

A Comissão Especial de Enquadramento e Promoção – CEPRO, criada pela Lei nº 7.854/2004, integra os serviços auxiliares, subordinada diretamente à Presidência do e. Tribunal de Justiça, na forma do art. 1º, §1º, do Regimento Interno da Comissão.

A Comissão tem como atribuições precípuas, dentre outras, a realização do processo de avaliação de desempenho e promoção dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, como previsto no art. 14 da Lei nº 7.854/2004 e suas alterações.

1. QUANTIDADE DE PROCESSOS

No biênio 2024/2025, presidido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Meira Brasil Jr., a Comissão tramitou (recebeu, analisou e encaminhou) aproximadamente 2.000 (dois mil) processos, conforme informações extraídas do Sistema Eletrônico de Informação SEI!

2. ATENDIMENTO

Com a eliminação de estrutura física (salas, equipamentos etc.), o primeiro atendimento da CEPRO é realizado exclusivamente por e-mail (com eventuais retornos por ligações telefônicas). Durante este biênio, sobretudo nos períodos de promoções, foram recepcionados e respondidos dezenas de e-mails institucionais de servidores, até o mês outubro de 2025.

3. PROCESSO DE PROMOÇÃO 2022

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Samuel Meira Brasil Jr., por meio do **Ato nº 1.248, de 17 de outubro de 2024**, realizou a promoção na carreira de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) servidores referente ao processo de promoção 2022.

<https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/?view=content&id=1793518>

4. PROCESSO DE PROMOÇÃO 2024

Ainda no ano de 2024, o Presidente desta Corte publicou o ATO Nº 1.249, de 16 outubro de 2024, declarando aberto o processo de promoção 2024.

A CEPRO realizou a análise de todos os requerimentos para participar desse processo de promoção e apresentou o resultado do trabalho à Presidência ainda no mês de dezembro de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Samuel Meira Brasil Jr., por meio do **Ato nº 1.525, de 05 de dezembro de 2025**, regularizou os processos de promoções pendentes dos servidores. O ato, considerado histórico, teve como objetivo valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores, refletindo o comprometimento da atual gestão em garantir as promoções previstas em lei.

<https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/?view=content&id=1812453>

Nesse processo de promoção, foram promovidos na carreira **878 (oitocentos e setenta e oito) servidores**.

5. PROCESSO DE PROMOÇÃO 2025

No ano de 2025, o processo de promoção voltou a ser aberto no mês de julho, na forma disposto no art. 13 da Lei nº 7.854/2004 e suas alterações, por intermédio do ATO Nº 857, de 07 de julho de 2025.

Após a análise dos requerimentos dos servidores participantes desse processo de promoção 2025, foram promovidos na carreira 189 (cento e oitenta e nove) servidores, conforme consta no **Ato nº 1.313, de 22 de setembro de 2025**.

<https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/?view=content&id=1835966>

6. TOTAL DE SERVIDORES PROMOVIDOS NESTE BIÊNIO

Foram promovidos na carreira **1.523 (mil, quinhentos e vinte e três) servidores** no biênio 2024/2025.

7. ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA DA CEPRO NO WEBSITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A CEPRO mantém atualizada a sua página no website do Tribunal de Justiça deste Estado, podendo ser acessada pelo hiperlink:

<http://www.tjes.jus.br/institucional/nucleos/cepro/>

A CEPRO esteve composta, neste biênio, pelos seguintes membros:



Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial



1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta um resumo consolidado das principais atividades, projetos e conquistas do Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial (LI²) do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) durante o biênio 2024/2025. As iniciativas aqui descritas refletem o compromisso do Laboratório em promover a modernização, a eficiência e a democratização do acesso à Justiça, alinhando as ações do Poder Judiciário capixaba às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Ao longo dos últimos dois anos, o LI² concentrou seus esforços em quatro eixos estratégicos: Comunicação e Linguagem Simples, Acesso à Justiça, Eficiência Operacional e Educação para a Cidadania. Por meio de parcerias interinstitucionais e da aplicação de metodologias ágeis e de Design Thinking, o Laboratório desenvolveu soluções inovadoras que geraram impacto positivo para os cidadãos e para o sistema de justiça.

Eixo 1: Comunicação, Transparência e Linguagem Simples

A aproximação com o cidadão foi um pilar central, buscando tornar a Justiça mais compreensível e acessível a todos.

- **Comunicação Digital:** Foram criados o **Dicionário de Linguagem Simples** na página institucional do TJES, o **perfil oficial do Laboratório no site do Tribunal** e um **perfil no Instagram**, que se tornou um canal dinâmico para divulgação das inovações no Judiciário.
- **Projeto Helena:** Uma iniciativa de comunicação pública focada em tornar informações governamentais acessíveis por meio da linguagem simples. O projeto pro-



Helena, IA do Tribunal de Justiça que simplifica a linguagem jurídica.

move a clareza, elimina jargões técnicos e capacita servidores públicos para garantir a inclusão linguística e fortalecer a cidadania.

- **Projeto “Alô, Matilde?!”:** Em parceria com os Laboratórios de Inovação do TRF2-ES, TRT-17 e da FDV, o projeto traduz a linguagem jurídica para um formato simples e acessível, utilizando o TikTok para disseminar vídeos curtos sobre temas jurídicos, alinhando-se aos ODS 16 e 17.
- **Projeto “Fala Justiça”:** A iniciativa visa criar um portal unificado com notícias e serviços das justiças federal, estadual, do trabalho e eleitoral no Espírito Santo, simplificando o acesso à informação em um único local, com linguagem clara e direta.

Eixo 2: Democratização do Acesso à Justiça

Foram desenvolvidas soluções concretas para remover barreiras e garantir que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, pudessem acessar seus direitos.

- **Cartilha “Faça Você Mesmo”:** Um guia prático que ensina os cidadãos a protocolarem demandas consumeristas diretamente no site do TJES. A iniciativa, amplamente divulgada na mídia local, **contribuiu para a pontuação do Tribunal no quesito “linguagem sim-**

Capa da cartilha “Faça você mesmo”



ples” do Selo CNJ de Qualidade 2024 e reforçou a adesão do TJES ao Pacto Nacional pela Linguagem Simples.

- **Pontos de Inclusão Digital (PIDs):** Foram instalados **mais de 10 PIDs em localidades remotas do estado**, garantindo infraestrutura e acesso digital para populações vulneráveis.
- **Projeto “Acessi Justiça”:** Utilizando Design Thinking, o projeto desenvolveu um ecossistema de soluções para garantir o acesso pleno de pessoas surdas à Justiça, incluindo atendimento remoto com intérpretes de Libras e capacitação de servidores.
- **Aplicativo “Ouvidoria da Mulher”:** Desenvolvido em parceria com o TRE-ES, o aplicativo oferece um canal seguro e intuitivo para o recebimento de denúncias de violência contra a mulher, alinhado aos ODS 5 e 16.
- **Projeto “CONCILIA ES Digital”:** Finalista nacional do Prêmio J.EX, o projeto utiliza a estrutura dos PIDs para levar serviços de conciliação e mediação a áreas remotas, democratizando a cultura da paz em alinhamento com a Meta 9 do CNJ e os ODS 10 e 16.

Eixo 3: Eficiência, Gestão e Inovação

O Laboratório atuou na otimização de processos internos e na promoção de uma cultura de colaboração para acelerar a prestação jurisdicional.

- **Mês da Conciliação (Novembro de 2024):** A campanha fomentou a realização de quase **800 acordos em um único mês**, elevando os índices do TJES na Meta 3 do CNJ e promovendo métodos alternativos de solução de conflitos.
- **Organização do XII Encontro Nacional do PJe:** O Laboratório auxiliou na organização e construção do XII Encontro Nacional dos Tribunais Estaduais Usuários do



PJe, que reuniu mais de 15 tribunais em dois dias de discussões inovadoras sobre o Processo Judicial Eletrônico, fomentando a colaboração e o aprimoramento do sistema em nível nacional.

- **Prêmio INOVES 2024:** O LI² obteve duplo reconhecimento:
 - **Finalista com o Projeto NAPES:** Que combate o acúmulo processual por meio de um modelo colaborativo entre juízes e servidores para acelerar a elaboração de sentenças.
 - **Vencedor com o Projeto “Criação do Portal Colaborativo de Intranet do PJES”:** Premiado na categoria “Projeto de Ideia”, visa facilitar a emissão de certidões entre tribunais parceiros.



O LI² do TJES foi vencedor do prêmio Inoves 2024

- **Projeto ASHA:** Uma colaboração inovadora com o TRE-ES e a Justiça Federal (TRF2) para automatizar a emissão de certidões criminais negativas, integrando os sistemas das três esferas da Justiça e otimizando o serviço para o cidadão.

Eixo 4: Educação, Cidadania e Sustentabilidade

Foram criados projetos com foco na conscientização sobre direitos e na responsabilidade socioambiental.

- **Campanha Outubro Rosa:** Em parceria com o CSPC (Centro de Serviços Psicossociais e de Saúde) e a AMAGES, foi realizada a campanha de conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama. A iniciativa incluiu a confecção e distribuição de mais de 700 laços na cor rosa para servidores e a promoção de um dia especial, no qual todos foram convidados a trabalhar vestidos de rosa, unindo o Judiciário em um gesto de cuidado e prevenção.
- **Projeto “Detetives da Privacidade”:** Um jogo educativo que ensina jovens sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e segurança online de forma lúdica e interativa.
- **Sistema de Logística Reversa:** Em parceria com a Green Eletron e o TRT-17, foi criado um sistema para o descarte ambientalmente correto de pilhas e baterias coletadas nos tribunais, reforçando o compromisso com a sustentabilidade.

2. CONCLUSÃO

O biênio 2024/2025 consolidou o Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial do TJES como um agente de transformação, entregando projetos de alto impacto que modernizam a gestão, ampliam o acesso à Justiça e fortalecem a cidadania. As conquistas, reconhecidas por prêmios e pelo avanço em metas nacionais, são fruto de um trabalho colaborativo e de um compromisso contínuo com uma Justiça mais humana, eficiente e inovadora para toda a sociedade capixaba.

Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade

1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), por meio do Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade e da Secretaria de Tecnologia da Informação, vem consolidando, ao longo de 2025, importantes avanços no projeto “Justiça Inteligente – Painéis de Business Intelligence (BI)”.

Essa iniciativa integra a estratégia institucional voltada à modernização da gestão judiciária, permitindo a análise contínua de indicadores de desempenho e resultados, de forma dinâmica, transparente e fundamentada em dados confiáveis.

O projeto visa fortalecer a governança, transparência, eficiência e celeridade da prestação jurisdicional, promovendo uma cultura organizacional orientada por evidências e focada em resultados concretos para o cidadão capixaba.

2. OBJETIVOS

2.1 – Objetivo Geral

Prover ao Tribunal de Justiça um conjunto de informações sistematizadas e de alta confiabilidade, que subsidiem a tomada de decisão gerencial e estratégica, de forma célere e assertiva.

2.2 – Objetivos Específicos

- Disponibilizar painéis de acompanhamento de indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade, Metas Nacionais e Ranking da Transparência;
- Monitorar dados essenciais da produtividade de magistrados e servidores, taxa de congestionamento e tempo médio de tramitação processual;

- Fornecer instrumentos de apoio à gestão de execução orçamentária e financeira, inspeções judiciais e socioeducativas, e gestão do acervo processual;
- Promover o saneamento de pendências processuais e o cumprimento de metas de desempenho;
- Garantir transparência e acesso público às informações estratégicas do Poder Judiciário;
- Estimular o uso de ferramentas analíticas como suporte à melhoria contínua da gestão judicial.

3. RESULTADOS E ENTREGAS EM 2025

3.1 Painéis Concluídos

Até o presente momento, foram concluídos e disponibilizados 25 painéis, abrangendo áreas estratégicas da administração judiciária e da atividade-fim do Tribunal.

A seguir, destacam-se os principais:

- **Painel Prêmio CNJ de Qualidade**
Permite acompanhar o desempenho do TJES nos critérios avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça, possibilitando ações corretivas e planejamento de melhorias contínuas para o alcance de metas nacionais.
- **Painel Ranking da Transparência CNJ 2025**
Apresenta indicadores de transparência, de modo a fortalecer o controle social e a prestação de contas do Poder Judiciário à sociedade.
- **Painel de Metas Nacionais 2024 e 2025**
Consolida o cumprimento das metas do CNJ, com filtros por unidade judiciária, permitindo análises comparativas e acompanhamento em tempo real dos índices de atingimento.
- **Painel de Casos Novos**
Apresenta o volume de novos processos por comarca e competência, auxiliando na equalização da força de trabalho e no planejamento de distribuição de servidores e magistrados.
- **Painel da Taxa de Congestionamento Líquida**
Fornece análise da taxa de congestionamento conforme os parâmetros da Portaria CNJ nº 411/2024, com visualização mensal e comparativa, permitindo identificar gargalos e propor soluções de gestão processual.

- **Painel do Tempo Médio Pendente Líquido**

Apresenta a média de tramitação dos processos pendentes, segmentada por faixas de tempo e unidade judiciária, conforme os critérios da Portaria CNJ nº 411/2024, art. 10, III.

- **Painel de Indicadores de Conciliação**

Demonstra o percentual de cumprimento de metas de conciliação e a evolução das práticas autocompositivas em todas as unidades judiciárias do Estado.

- **Painel de Processos Mais Antigos**

Permite o acompanhamento e priorização de processos distribuídos até 2022, com visão do quantitativo de feitos pendentes por unidade e evolução do cumprimento da meta de julgamento.

- **Painel de Celeridade Processual – Violência Doméstica e Femicídio**

Exibe o tempo médio de tramitação desses processos, o atendimento aos requisitos do CNJ e a evolução das unidades no cumprimento dos prazos estabelecidos.

- **Painel de Medidas Protetivas**

Monitora o tempo médio de análise das medidas protetivas de urgência, com indicadores de conformidade e identificação das unidades que atingem integralmente o requisito do CNJ.

- **Painel de Celeridade Processual – Ações de Saúde**

Apresenta o tempo médio de tramitação das ações de saúde por faixa de tempo e unidade judiciária, com filtros dinâmicos e comparativos.

- **Painel de Celeridade Processual – Ações Penais e Júri**

Oferece visão analítica da duração dos processos penais e de competência do júri, com indicadores de desempenho e cumprimento de metas.

- **Painel do Índice de Atendimento à Demanda (IAD)**

Apresenta o atendimento da demanda processual no âmbito do Tribunal e das unidades judiciárias, oferecendo gráficos de evolução e ranqueamento das unidades.

- **Painel de Acervo Processual**

Consolida informações do acervo por unidade, competência e situação processual, permitindo o acompanhamento da evolução mensal dos processos em tramitação.

- **Painel de Gestão e Produtividade do NAPES**

Demonstra a produtividade dos magistrados e assessores vinculados ao Núcleo de Aceleração de Processos, com ranqueamento por pontos e tipo de atos processuais.

- **Painel de Avaliação do Balcão Virtual**

Disponibiliza indicadores de atendimento virtual, tempo médio de espera e satisfação dos usuários, fortalecendo a transparência e a melhoria do serviço ao público.

- **Painel de Dados para Inspeções CNJ – 2º Grau**

Disponibiliza informações organizadas conforme o formulário de inspeção do CNJ, agilizando a coleta de dados e o atendimento às demandas de correções.

- **Painel de Comarcas Digitais**

Consolida indicadores de produtividade e comparação entre comarcas digitais e tradicionais.

- **Painel de Produtividade de Magistrados**

Reúne dados de atos judiciais, decisões e despachos emitidos.

- **Painel de Celeridade Processual de Atos Infracionais**

Monitora a tramitação dos processos da infância e juventude.

- **Painel de Produtividade de Servidores**

Apresenta ranking de desempenho com base em pontuação de tarefas registradas nos sistemas judiciais.

- **Painel de Gestão Integrada**

Centraliza dados de desempenho institucional, permitindo análises comparativas entre órgãos e unidades.

- **Painel Timeline – Órgão Julgador**

Apresenta uma análise integrada do fluxo processual, cruzando a evolução do acervo, baixas e casos novos com a linha do tempo de lotação dos magistrados.

3.2. Saneamento das Bases dos Sistemas Judiciais - TPU

3.2.1 Saneamentos DataJud – Inclusões:

- Inclusão de complementos automáticos para os movimentos: 85, 60, 51, 11423, 11424, 11426 e 12476.

- Inclusão dos movimentos no banco ORACLE INTEGRA_CNJ: 15050 (Audiência Concentrada Infracional), 14733 (Prorrogação de Medida Protetiva) e 14681 (Descumprimento de Medida Protetiva).

3.2.2 Saneamentos DataJud - Alterações de Movimentos:

- 861 “Arquivamento” >> 246 Definitivo
- 67 “Juntada” >> 85 Petição
- 245 “Provisório” >> 246 Definitivo (Projudi)
- 12065 “Cumprimento de Suspensão/Sobrestamento” >> 11025 Suspensão/Sobrestamento
- 870 “Autos Eliminados” >> 22 Baixa Definitiva
- 500 “Processo Digitalizado para o EJUD2” >> 22 Baixa Definitiva
- 58 e 200046 “Guia de Execução Remetida à Vara de Execução Penal” >> 246 Arquivamento Definitivo
- 970 “Audiência”
- 15050 (Concentrada Infracional) – Unidades de Vitória, Linhares e Cachoeiro
- 15049 (Concentrada Protetiva) – Demais unidades

3.2.3 Saneamentos DataJud – Correções e Limpezas:

- Exclusão de processos sem movimento após 01/01/2020.
- Exclusão de processos duplicados (G1 e JE).
- Exclusão de processos do Projudi sem movimentação.
- Correção de códigos de complementos (14681 e 14733).
- Correção de assuntos locais com seus assuntos-pai corretos.
- Correção de processos sem movimentos no DataJud, mas com registros em outros sistemas.
- Ajuste de complementos dos movimentos 11423 conforme diretriz da Presidência.
- Alteração de classes dos movimentos dos grupos 10966, 14739 e 14738.

3.2.4 Saneamentos DataJud - Melhorias de Controle:

- Desenvolvimento de função de auditoria dos dados do DataJud.

4. RELEVÂNCIA E IMPACTO INSTITUCIONAL

O projeto “Justiça Inteligente” tem proporcionado ganhos expressivos para a administração judiciária, entre os quais se destacam:

- Tomada de decisão baseada em evidências;
- Gestão proativa de gargalos e metas;
- Aumento da transparência institucional;
- Facilidade na prestação de contas e no planejamento estratégico;
- Valorização do trabalho de magistrados e servidores;
- Aprimoramento da comunicação interna e externa com o CNJ.

Além de fortalecer a governança e a inovação no TJES, o projeto contribui diretamente para a celeridade da prestação jurisdicional, impactando positivamente o acesso do cidadão à Justiça.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto **“Justiça Inteligente – Painéis de BI”** representa um marco na modernização da gestão judiciária capixaba.

Mais do que uma ferramenta tecnológica, ele simboliza uma mudança cultural, orientando a instituição para uma gestão estratégica e colaborativa.

A continuidade e expansão dos painéis em 2026 permitirão o aperfeiçoamento constante do processo decisório e o fortalecimento da prestação jurisdicional.

O Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade reafirma seu compromisso com a **inovação, transparência e eficiência**, valores que sustentam o propósito maior do Poder Judiciário: **entregar justiça de forma célere e de qualidade ao cidadão.**

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

1. AÇÕES 2024

MARÇO – Condução de processo seletivo, em colaboração com banca examinadora composta por magistrados, para o credenciamento de mediadores e conciliadores judiciais destinados à atuação remunerada nos Cejuscs, de forma presencial e online. O certame teve duração até junho de 2024, com prorrogação do cadastro instituído pelo edital até dezembro de 2025.

- Inauguração do Cejusc de Alfredo Chaves e Marataízes/ Itapemirim.

MAIO – Realização do 15º Fórum Nacional da Mediação e Conciliação (Fonamec), ocorrido de 15 a 17 de maio, no Tribunal de Justiça do Espírito Santo. O evento foi sediado no Salão do Pleno, com oficinas realizadas na Corregedoria Geral da Justiça, e reuniu representantes dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemecs) e profissionais de mediação e conciliação de todos os Estados, nas modalidades presencial e remota, totalizando cerca de 280 participantes.

JUNHO – Apresentação de projeto voltado ao cumprimento da Resolução nº 219/2021 do CNJ, com o objetivo de estruturar os cargos e atribuições dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs), conferindo-lhes status de Unidades Judiciárias.

- Inauguração do Cejusc Saúde, com o apoio do Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- Realização do Mês da Conciliação, em cumprimento ao Ato Normativo Conjunto nº 11/2024 do TJES.

SETEMBRO – Condução de processo seletivo, em colaboração com banca examinadora composta por magistrados, para o credenciamento de mediadores e conciliadores judiciais destinados à atuação remunerada nos Cejuscs, de forma presencial e online. O certame teve duração até março de 2025, com previsão de atuação dos candidatos aprovados a partir de dezembro de 2025.

OUTUBRO – Eleição da Desembargadora Supervisora do Nupemec/TJES como representante da Região Sudeste na Diretoria do Fonamec, para o biênio 2024–2025.

- Integração da Coordenadora do Nupemec/TJES à Comissão do Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos (Conciliajud), bem como à Comissão de Revisão de Assuntos Acadêmicos do Fonamec, para o biênio 2025–2026.

NOVEMBRO – Realização do Mês da Conciliação, em cumprimento ao Ato Normativo Conjunto nº 11/2024 do TJES.

- Integração do Nupemec, por meio do Ato Normativo nº 245/2024, ao Núcleo de Juízes e Servidores responsável por casos de guarda e regulamentação de visitas relacionados à “Convenção de Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças”, resultando na edição da Resolução nº 39/2025, que regulamenta a atuação das Centrais de Apoio Multidisciplinar (CAMs) e do Nupemec/TJES nesses casos.

2. AÇÕES 2025

MARÇO – Participação na Semana Nacional de Regularização Tributária, em conjunto com a Coordenadoria das Varas Cíveis do TJES, resultando em mais de 960 atendimentos e aproximadamente R\$ 5,5 milhões em acordos firmados.

- Apresentação de projeto que institui a remuneração de servidores do PJES como mediadores e conciliadores judiciais.

ABRIL – Inauguração do Cejusc de São José do Calçado.

MAIO - Inauguração dos Cejuscs de Guarapari e Piúma.

- Participação no Projeto dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs) - previsto no Ato Normativo nº 141/2025 -, com realização de curso, em parceria com o Núcleo Gestor de Justiça Restaurativa (Nugjur), voltado a servidores e estagiários lotados nesses pontos, visando capacitá-los para triagem de usuários, identificação de demandas passíveis de conciliação, mediação ou círculos de justiça restaurativa e orientação às partes sobre tais possibilidades.

JUNHO – Apresentação do projeto “Agora - Mediação Especializada em Direito Familiar para Mulheres e Famílias em Contexto de Violência”, de autoria da Juíza de Direito Dra. Brunella Faustini Baglioli, durante o Fonamec Sudeste, realizado no Palácio da Justiça do TJSP.

- Condução de processo seletivo, em colaboração com banca examinadora composta por magistrados, para o credenciamento de mediadores e conciliadores judiciais destinados à atuação remunerada nos Cejuscs, de forma presencial e online. O certame tem duração até dezembro de 2025, com previsão de atuação dos aprovados a partir deste mesmo período.

JULHO – Realização do Mês da Conciliação, em cumprimento ao Ato Normativo Conjunto nº 11/2024 do TJES, com realização de pautas concentradas nas Comarcas.



Pautas concentradas realizadas no Mês da Conciliação

- Publicação da Resolução nº 029/2025, que modifica as diretrizes de remuneração de mediadores e conciliadores do Poder Judiciário do Espírito Santo, com o objetivo de fortalecer a equipe de solução consensual de conflitos e garantir profissionais qualificados para atender à demanda dos Cejuscs, presencialmente e online, em pautas concentradas.

AGOSTO – Publicação do Ato Normativo nº 249/2025, que disciplina a reestruturação dos Cejuscs.

- Participação na Semana da Pauta Verde do CNJ, por meio da oferta de serviços de mediação e conciliação online a todas as Comarcas do Estado, com agendamento de 210 atendimentos para o período.
- Apresentação institucional do Nupemec/TJES no IV Encontro Nacional “Tratamento Adequado e Soluções Consensuais de Conflitos pelo Sistema de Justiça”, no âmbito do projeto “Cultura da Solução Pacífica das Controvérsias”, promovido pelo Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais (CEBEPEJ), na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Na ocasião, a Desembargadora Janete Vargas Simões proferiu palestra sobre as experiências exitosas no Espírito Santo e participou de debates sobre desafios e perspectivas.
- Realização de cursos de capacitação voltados a alunos da Ufes e a advogados dativos das Subseções da OAB das Comarcas de Iúna e Serra.

SETEMBRO – Publicação de Ato Normativo que institui Grupo de Trabalho para a implantação da unificação dos Cejuscs.

NOVEMBRO – Realização de reunião de planejamento com magistrados e supervisores, visando à definição e ao alinhamento de procedimentos decorrentes da unificação dos Cejuscs.

- Realização do Mês da Conciliação, em cumprimento ao Ato Normativo Conjunto nº 11/2024 do TJES.

DEZEMBRO – Publicação de Ato Normativo que estabelece novos procedimentos para o envio de processos das Unidades Judiciárias do Estado aos Cejuscs.

Pautas concentradas – 2024

ANO	TEMAS	COMARCAS	Nº PROCESSOS ENVIADOS PARA AS PAUTAS
2024	Família, Cível, Órfãos e Sucessões, Consumidor	Mediação e conciliação – Alfredo Chaves, Baixo Guandu, Bom Jesus do Norte, Cariacica, Cachoeiro do Itapemirim, Colatina, Domingos Martins, Guarapari, Ibatiba, Itaguaçu, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, São Mateus, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha, Vitória	2587

Pautas concentradas – 2024

ANO	TEMAS	COMARCAS	Nº PROCESSOS ENVIADOS PARA AS PAUTAS
2025	Família, Cível, Órfãos e Sucessões, Consumidor, Tributário, Ambiental, Saúde	Mediação e conciliação – Alfredo Chaves, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Bom Jesus do Norte, Cariacica, Castelo, Colatina, Guaçuí, Jerônimo Monteiro, Linhares, São José do Calçado, São Mateus, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória	3534

*Valores até outubro de 2025.

3. CEJUSCS E PROFISSIONAIS CADASTRADOS

Cejuscs instalados: 18 (dezoito), sendo 4 (quatro) localizados em Vitória - Cejusc de 2º Grau (TJES), 1º Cejusc de Justiça Restaurativa, 3º Cejusc Itinerante e 12º Cejusc - e os demais distribuídos nas Comarcas de Serra, Vila Velha, Cariacica (com competência para Viana, Santa Leopoldina, Domingos Martins e Marechal Floriano), Colatina, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, São Mateus, Alfredo Chaves, Marataízes (com competência para Itapemirim), Guarapari, Piúma e São José do Calçado, além do 15º Cejusc

- Saúde, com competência para atuar na Comarca da Capital, abrangendo os Juízos de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari e Fundão.

Após implantação projeto unificação: Cejusc Central, Cejusc Sul e Cejusc Norte, mantendo todos os espaços dos Cejuscs anteriores para atendimento presencial e/ou atendimentos nos 28 PIDs do Estado.

PROFISSIONAIS	MEDIADORES JUDICIAIS CADASTRADOS	CONCILIADORES JUDICIAIS CADASTRADOS	INSTRUTORES DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO JUDICIAL
Voluntários	324	75	–
Remunerados	33	10	–
Total	357	85	12 Formados e 9 em formação

4. CAPACITAÇÃO

Formação de Mediadores e/ou Conciliadores Judiciais

PERÍODO	QUANTIDADE	INSTITUIÇÕES	PÚBLICO-ALVO
2024	04	Nupemec/ Conveniados	Servidores/público externo
2025	04	Nupemec/ Conveniados	Servidores/público externo

5. ESTATÍSTICAS DE PRODUTIVIDADE NO BIÊNIO

Nº DE SESSÕES	2024	2025
Sessões designadas	9221	9052
Sessões realizadas	5503	5451
Total de acordos	3107	3122
Valores homologados	R\$ 33.710.656,79	R\$ 34.137.198,84

* Dados de 2025 compilados até 15 de outubro.

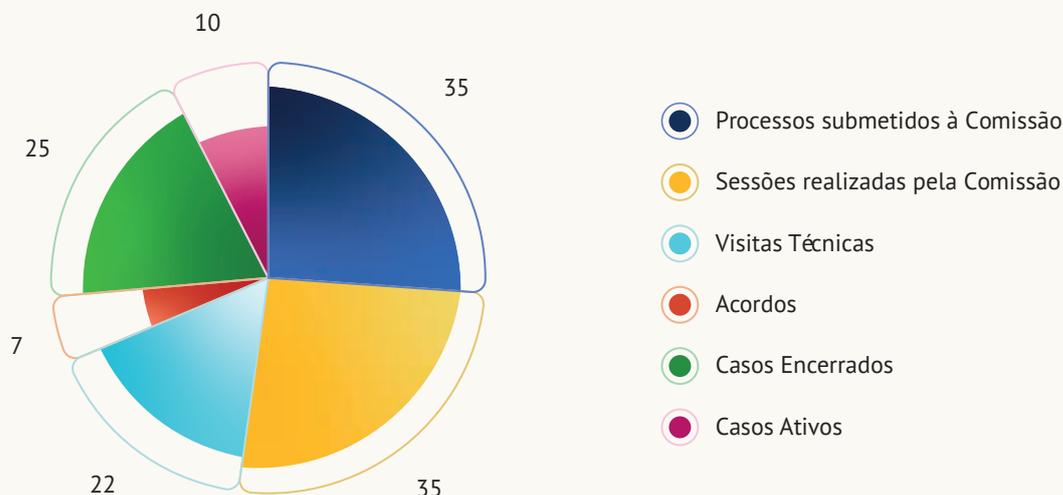
3º Cejusc – Ações de cidadania no ano de 2024

MUNICÍPIOS	ATENDIMENTOS	PROCESSOS	SENTENÇAS	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
Vitória, Vila Velha e Serra	901	406	295	R\$ 6.480.881,89

3º Cejusc – Ações de cidadania no ano de 2025

MUNICÍPIOS	ATENDIMENTOS	PROCESSOS	SENTENÇAS	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
Vitória e Serra	613	196	132	R\$ 2.115.052,66

RESUMO ESTATÍSTICO



6. METAS PARA O BIÊNIO 2026/2027

- Cumprimento da Resolução nº 219/2021 do CNJ, com vistas à estruturação dos cargos e atribuições dos Cejuscs, conferindo-lhes status de Unidades Judiciárias.
- Realização de eventos voltados ao cumprimento da Resolução nº 599/2024 do CNJ, que institui a Política Judiciária de Atenção às Comunidades Quilombolas.
- Regulamentação da remuneração de mediadores e conciliadores vinculados ao PJES.
- Implantação da unificação dos Cejuscs, com utilização dos PIDs, visando ao aumento da produtividade.
- Formação de facilitadores para oficinas de divórcio e parentalidade, capacitados para conduzir os respectivos eventos.
- Promoção de cursos de capacitação, especialização e aperfeiçoamento destinados a mediadores e conciliadores judiciais.
- Implementação da pré-mediação em casos complexos.

Grupo de Negócios do Sistema Eletrônico de Processos Judiciais

O Grupo de Negócios do Sistema Eletrônico de Processos Judiciais, instituído pelo Ato Normativo nº 100/2024, tem por finalidade auxiliar no desenvolvimento, sustentação e aprimoramento contínuo do sistema de processos eletrônicos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, em interlocução com o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC). Dentre suas atribuições, o grupo atua na análise de incidentes relacionados ao PJe e de propostas de melhorias, auxilia na definição de requisitos e fluxos do sistema, e também na homologação de funcionalidades, visando à constante evolução da prestação jurisdicional por meio da tecnologia.

1. ATOS CONSTITUTIVOS E COMPOSIÇÃO

Instituição: Ato Normativo nº 100/2024, de 02 de maio.

Ato de designação inicial dos membros: Portaria nº 401/2024.

Composição atual: **Juiz supervisor** – Grécio Nogueira Grégio; **Assessoras** – Larissa Curto Santana e Melissa Santos Coutinho; **Residente Jurídica** – Samara Stork dos Santos; **Analistas Judiciários - AJ** – Andrezzo Angeli Denicoli, Dayla Meneghel Pereira, Diogo Miranda Chesquini, Juliana Carrareto Favarato Casoti, Mariah Bassini Frizzera Cypriano (em licença maternidade) e Paula Abib Gama Ferreira; **Analistas Judiciários Especiais - AJ - Contador** – Jeanni Will (que desempenha também função comissionada de Assessora Judiciária) e Umbelino Anderson de Oliveira; **Analista Judiciário - AE - Análise de Sistemas** – Gianfrancesca Cutini Barcellos Castro; **Analista Judiciário Especial - QS - Escrivão Judiciário** – Ana Márcia Elesbon Gouvea;

Membros disponibilizados ao Grupo de Negócios no decorrer da gestão:

NOME	CARGO	INSERIDO EM
Andrezza Angeli Denicoli	Analista Judiciário - AJ - Direito	21/01/2025 (autos SEI nº 7009779-21.2024.8.08.0000)
Ana Marcia Elesbon Gouvea	Analista Judiciário Especial - QS - Escrivão Judiciário	27/05/2025 (autos SEI nº 7003022-74.2025.8.08.0000)
Dayla Meneghel Pereira	Analista Judiciário - AJ - Direito	30/01/2025 (autos SEI nº 7011525-21.2024.8.08.0000)
Diogo Miranda Chesquini	Analista Judiciário - AJ - Direito	27/05/2025 (autos SEI nº 7003019-22.2025.8.08.0000)
Melissa Santos Coutinho	Assessor de Juiz - QC	31/07/2025 (autos SEI nº 7007328-86.2025.8.08.0000)
Paula Abib Gama Ferreira	Analista Judiciário - AJ - Direito	22/08/2025 (autos SEI nº 7007489-96.2025.8.08.0000)
Samara Stork dos Santos	Residente Jurídica	01/07/2025 (autos SEI nº 7005237-23.8.08.0000)
Umbelino Anderson de Oliveira	Analista Judiciário Especial - AJ - Contador	17/06/2025 (autos SEI nº 7005888- 55.2025.8.08.0000 - carga horária especial)

Membro que deixou de integrar o Grupo: Narlúbia Prada (autos SEI nº 7005251-07.2025.8.08.0000).

Há, ainda, atuação da servidora Marcia Valeria Orechio Pimentel, lotada na STIC, mas que atua como ponto focal junto ao Grupo, mantendo a ponte entre a área negocial e técnica do TJES.

Supervisão da contratação da empresa Infox (Fábrica de Software do PJe): aproximação com a empresa em julho/2024; efetiva contratação a partir de 23/09/2024. Atuação em regime de POC até a contratação.

2. GRUPO DE APOIO AO GNSEPJ

O Grupo de Apoio ao GNSEPJ foi instituído para atuação em regime extraordinário na análise negocial de chamados afetos ao sistema PJe. Com o início das atividades do grupo foi percebido o enorme potencial em razão do compartilhamento de experiências práticas de cada profissional envolvido do dia-dia de rotinas do PJe.

Atualmente, parte dos componentes do grupo de apoio auxilia no levantamento de requisitos e na definição negocial de diversos projetos inaugurados pelo GNSEPJ.

Ainda, são destacados para atuar na homologação de funcionalidades e na preparação de documentação para orientar os usuários do sistema PJe. Por se tratarem de servidores que trabalham em unidades judiciárias de todo o Estado e também no Tribunal de Justiça, em diferentes competências, tem-se um grupo heterogêneo que concentra experiências diversas de atuação e utilização, o que enriquece o ecossistema do PJe.

Além disso, atuando em regime extraordinário junto ao setor, os servidores puderam se familiarizar com as atividades desempenhadas, tendo alguns sido incorporados em caráter definitivo à equipe, a exemplo dos servidores Andrezzo, Diogo e Dayla. O trabalho do servidor Andrezzo, inclusive, foi recentemente reconhecido pela equipe do CNJ, envolvida no projeto nacional do Sispreq, que absorveu o manual desenvolvido pelo servidor sobre a utilização do sistema e sua incorporação ao PJe, para fins de divulgação em âmbito nacional.

Processo SEI que autorizou, durante o ano de 2024, a composição de Grupo de Apoio ao GNSEPJ, para atuação de servidores em regime de plantão e horas extras em colaboração às atividades de análise negocial de chamados de sustentação e às atividades de homologação de funcionalidades: 7004320-38.2024.8.08.0000.

Processo SEI que autorizou, durante o ano de 2025, a manutenção do Grupo de Apoio, para atuação de servidores em regime extraordinário em colaboração às atividades de análise negocial de chamados de sustentação e às atividades de homologação de funcionalidades: 7011533-95.2024.8.08.0000.

3. GOVERNANÇA NA ATUAÇÃO DO NÚCLEO

O Núcleo desde seu embrião teve consciência na impossibilidade de evolução do sistema em uma via única, sendo imperiosa uma atuação dinâmica, sendo capaz de enxergar diversas frentes simultaneamente.

Para isso era necessário enfrentar problemas que comprometessem o ecossistema, o que englobava frentes como infra, sustentação e projetos.

De tal sorte, o Núcleo supervisionou as melhorias da infra do TJES, eis que se mostrava relevante uma vez que falhas de performance estranhas ao sistema precisavam ser percebidas para que as evoluções do PJe fossem eficazes, especialmente na visão do usuário.

Adiante serão elencadas as melhorias e os projetos realizados, e em desenvolvimento, destacando-se que, além da completude e correções de fluxos, outras frentes se mostravam imperiosas como evolução de TPU, atualização de versão do PJE e outras ações para melhorar a experiência do usuário.

Associou-se a isso a observância de segurança e performance, bandeiras determinantes do ecossistema PJe, o que se constatou a partir de uma aproximação do Tribunal com o Comitê Gestor Nacional do PJe e com o DTI do CNJ.

A partir de tais percepções foi editado o Ato Normativo nº 251/2024, o qual estabeleceu **conceitos e critérios de priorização para chamados da Equipe de Negócios do Sistema Eletrônico de Processos Judiciais**. Atualmente, os chamados afetos a projetos do PJe estão sendo priorizados de acordo com o estabelecido no Ato Normativo. Planilha disponível em:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hgc0gE8qXJCKr7xzNG3yRwF2L3vTRJYO/edit?gid=262470078#gid=262470078>

4. ATENDIMENTO A CHAMADOS

Feito por duas analistas de negócios dedicados (Mariah e Rosângela, a última delas lotada na STI), uma assessora e uma residente jurídica que atuam na organização do quadro e no gerenciamento e distribuição do trabalho da equipe (Melissa e Samara) e dois técnicos (Gianfrancesca e Marcus Vinícius, lotados na STI). A atuação da equipe ganha reforço com a atuação do Grupo de Apoio 1G e 2G (que também auxilia na homologação de funcionalidades), que atuam em atividade extraordinária, sem prejuízo das funções exercidas na Unidade de origem. Desde a instituição do grupo, em 02 de maio de 2024, cerca de 22.000 chamados atribuídos às mesas “3º Nível PJe - Técnico” e “3º Nível PJe - Acesso” foram resolvidos.

Com a saída de Mariah em razão de licença-maternidade no último dia 11 de agosto de 2025, o analista Diogo passou a integrar a equipe de atendimento a chamados.

Há, ainda, a atuação de 5 (cinco) estagiários de T.I. da Secretaria de Tecnologia da Informação, tanto na concessão de acessos quanto em chamados de erros de acesso e na execução de scripts em processos enquadrados em erros de atuação já procedimentados pela equipe negocial.

No primeiro nível de atendimento (N1), há atuação de empresa especializada, que responde a chamados de conhecimento já consolidado pelo N3 e filtra os demais para atuação do 3º Nível.

Recentemente, foi implementado junto à empresa Lanlink, responsável pelo atendimento da Central de Serviços do TJES, novo formulário para registro de erros e incidentes do sistema PJe, a fim de tornar possível a melhor categorização e conferir maior agilidade ao atendimento dos chamados afetos ao sistema.

Atualmente, há cerca de 5.711 chamados atribuídos ao 3º Nível PJe Técnico pendentes de resolução.

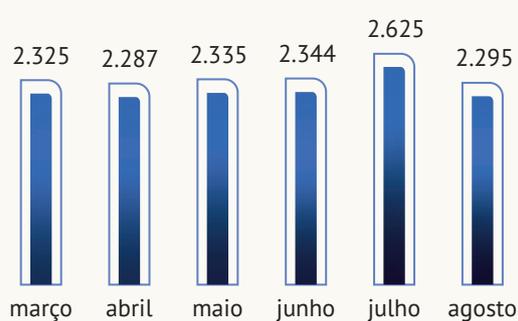
4.1 – Panorama dos últimos seis meses (chamados atribuídos e resolvidos pela equipe)

MESA PJE TÉCNICO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Chamados atribuídos	1.580	1.395	1.466	1.282	1.286	1.292
Chamados resolvidos	904	846	703	1.364	1.364	886

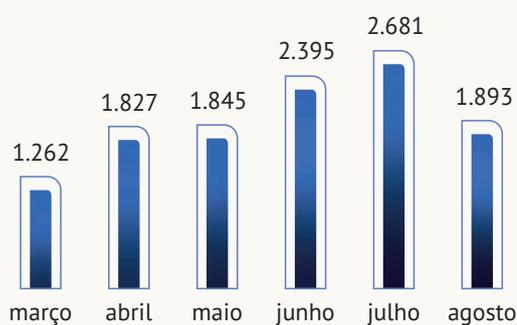
MESA PJE ACESSO (CONCESSÃO E ERROS RELACIONADOS A ACESSOS)	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Chamados atribuídos	745	892	869	1.062	1.399	1.003
Chamados resolvidos	358	981	1.142	1.031	1.317	1.007

4.2 – Principais chamados identificados:

TOTAL DE CHAMADOS ATRIBUÍDOS AO SETOR – MARÇO A AGOSTO/2025



TOTAL DE CHAMADOS RESOLVIDOS PELO SETOR – MARÇO A AGOSTO/2025



Chamados envolvendo PR120 (utilização equivocada de saída aberta para indicar que um processo digitalizado no primeiro grau está aguardando julgamento de recurso no segundo grau. Demanda atuação técnica para possibilitar o retorno do processo à tramitação em 1G): 226 chamados.

Chamados envolvendo processos com erro de remessa entre instâncias identificados de forma genérica: 561 chamados.

- **Chamados envolvendo processos travados em tarefas:** 624 chamados.
- **Chamados relacionados a erros de comunicação com o DJEN:** 155 chamados.

5. PROJETOS GNSEPJ (FINALIZADOS OU EM ANDAMENTO)

Equipe responsável pela concepção do projeto e posterior homologação.

- Atuação de Jeanni, Juliana, Larissa, Ana Márcia, Andrezzo, Dayla e Paula, em constante interlocução com o Time PJe (STI).
- Jeanni, Larissa, Melissa e Paula: enfoque em levantamento de requisitos e definições negociais e taxonomia.
- Juliana, Ana Márcia e Andrezzo: enfoque em homologação e preparação de documentação para orientação aos usuários do sistema.

DUAS LINHAS PRINCIPAIS

- A. Demandas de sustentação do sistema
- B. Projetos evolutivos

Reuniões de alinhamento semanal entre a equipe técnica e o GNSEPJ. Existe outra frente de permanente alinhamento que envolve a fábrica de Software (Infox), a qual participa das reuniões de alinhamento negocial, não obstante possua agenda técnica permanente em suas diversas frentes de atuação (infra, sustentação e projetos).

(*) *Relação de projetos ainda não iniciados - disponível em:*

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hgc0gE8qXJCKr7xzNG3yRwF2L3vTRJYO/edit?gid=262470078#gid=262470078>

DEMANDA	SISTEMA	STATUS
Implantação da classe PIC (1733) e Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e Interceptação Telefônica (310), bem como da funcionalidade para adoção do sigilo absoluto (Sigilo 5);	PJe 1G	Finalizado: 11/06/24
Implantação Núcleos de Justiça 4.0: Execuções Fiscais Estaduais, Saúde e Meio Ambiente;	PJe 1G	Finalizado: 25/06/24
Alterações no fluxo do PJe para o trâmite do Recurso de Agravo Interno e Embargos Infringentes;	PJe 2G	Finalizado: 05/07/24. A entrega foi fracionada e ainda há alguns ajustes a serem feitos.
Implantação da classe “Pedido de Cooperação Judiciária” (12248) e Movimento “Cooperação Judiciária” (15185);	PJe 1G	Finalizado: 05/07/24. SEI nº 7005264-40.2024.8.08.0000
Implantação das classes Criminais 1733, 11955, 309, 313, 314, 310, 11793 na competência do Tribunal Pleno, bem como da funcionalidade para adoção do sigilo absoluto (Sigilo 5);	PJe 2G	Finalizado em 24/07/24

DEMANDA	SISTEMA	STATUS
Habilitação da Classe “Carta Precatória Cível” (261) na Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória;	PJe 1G	Finalizado: 31/07/24
Implantação das classes Criminais Restauração de Autos Cíveis (46), Petição Cível (241) e Ação Penal – Procedimento Ordinário (283) na competência do Tribunal Pleno;	PJe 2G	Finalizado: 01/08/24
Integração entre a Central de Mandados (EJUD) e o PJe; – juntada direta ao PJe, sem intervenção de terceira pessoa;	PJe 1G	1ª fase – implantação em unidades piloto (21/08/24); 2ª fase – implantação em todas as unidades do 1º grau (09/09/24); 3ª fase – automação do registro de ciência em “mandados cumpridos integralmente” (07/10/24).
Implantação da classe “Intervenção em Município” (1297), de competência do Tribunal Pleno;	PJe 2G	Finalizada: 22/08/24
Implantação das classes “Reclamação” (12375) e “Reclamação Criminal” (12111) no âmbito das Câmaras Criminais Reunidas;	PJe 2G	Finalizada: 26/08/24
Inserção de verificações no sistema PJe (tarefa de Instância Superior – encaminhar) na hipótese de ausência de dados essenciais no processo;	PJe 1G	Finalizada: 31/08/24
Ajuste de modelo de certidão de remessa à instância superior para atender às demandas de padronização da Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição;	PJe 1G	Finalizada: 02/09/24
Automatização da distribuição de processos diretamente ao gabinete do Des. Relator (vide Ato Normativo nº 193/24);	PJe 2G	Finalizada: 03/09/24
Habilitação dos temas 1265, 1246 e 1266 como complemento dos movimentos 265 e 11975;	PJe 2G	10/09/24
Implantação das classes 1733, 11955, 309, 313, 314, 310, 11793 na competência “Câmaras Criminais Isoladas”, bem como da funcionalidade para adoção do sigilo absoluto;	PJe 2G	Finalizada: 17/09/24
Implantação da competência Execução Fiscal Federal Fazenda Pública Federal nas Unidades Judiciárias nas quais, apesar de não mais subsistir a competência federal delegada, ainda mantêm processos no acervo físico;	PJe 1G	Finalizada: 25/09/24
Implantação da competência Juizado Especial Criminal nas Turmas Recursais do Poder Judiciário do do Espírito Santo;	PJe 2G	Finalizada: 27/09/25, Ato Normativo nº 20/2024 e Ato Normativo nº 254/24
Atualização do PJe para a versão 2.6.0.0	PJe 1 e 2G	Finalizada: 03/11/24
Regulamentação dos procedimentos de tramitação processual entre instâncias – Declínio de Competência, Conflito de Competência, Conflito de Jurisdição, Agravo de Instrumento, Impedimento e Suspeição	PJe 2G	Finalizada: Ato Normativo nº 254/24 (05/11/24)

DEMANDA	SISTEMA	STATUS
Implementação de correção técnica para estabilização da versão: correção dos erros “Diário Eletrônico indisponível” e “Erro inesperado ao movimentar na tarefa [S] Mandado juntado - registrar resultado”	PJe 1 e 2G	06/11/24
Implementação de correção técnica para estabilização da versão: correção dos erros “MPES – Erro ao Consultar Processo” e “Erro no cadastro de endereço (não possui CEP e endereço desconhecido)”	PJe 1G	07/11/24
Atuação para permitir sistema de promoção de servidores.	E-JUD	novembro de 2024.
Implantação do Núcleo de Justiça 4.0 - Execução/523-VV	PJe 1G	Finalizada: 15/12/24
Implantação da classe “Desaforamento de Julgamento” para a competência “Câmaras Criminais Reunidas” (432);	PJe 2G	Finalizada: 19/12/24
Análise exploratória para impulsionamento de arquivamento de processos (IPCJUS), resultante no Ato Normativo nº 290/24. Em 29/12/24 a fábrica de software contratada realizou a execução de script que permitiu o arquivamento automático dos processos objetos do estudo realizado. A ação também envolveu o sistema EJUD, para saneamento dos dados.	PJe 1G	Finalizada: 19/12/24
Integração do PJES à funcionalidade “Petição Intercorrente”, do Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ);	PJe 1 e 2G	Finalizada: 07/01/25
Habilitação do complemento “1297” para os movimentos 265 e 11975;	PJe 2G	Finalizada: 08/01/25
Implantação das 7ª e 9ª Secretarias Inteligentes do Juízo de Vitória no sistema PJe;	PJe 1G	Finalizada: 10/01/25
Implementação da ferramenta MiniPAC no sistema PJe 1G;	PJe 1G	Finalizada: 18/01/25
Integração ao DJEN/CNJ;	PJe 1 e 2G	Finalizada: 30/01/25
Integração ao Domicílio Judicial Eletrônico;	PJe 1 e 2G	Finalizada: 31/01/25
Implementação de movimentos para identificação do destinatário de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, no Estatuto do Idoso e na Lei Henry Borel (movimentos 15260, 15261, 15263, 15264, 15265, 15262, 15253, 15259, 15254, 15256, 15257, 15258, 15255, 15486, 15501, 15491, 15506, 15496, 15487, 15492, 15502, 15507, 15497, 15488, 15493, 15503, 15508, 15498, 15489, 15494, 15504, 15509, 15499, 15495, 15505, 15510, 15500);	PJe 1G	Finalizada: 13/03/25
Implementação técnica para que as comunicações processuais sejam enviadas ao Domicílio Judicial Eletrônico independente da marcação do checkbox “pessoal”;	PJe 1 e 2G	Finalizada: 18/03/25
Correção de inconsistência que impedia o envio de comunicações ao DJEN;	PJe 1 e 2G	Finalizada: 09/04/25
Implantação do fluxo do Juiz das Garantias;	PJe 1G	Finalizada: 14/04/25
Implantação das Secretarias Inteligentes Regionais criadas pelos Atos Normativos nº 74, 78, 79, 80 e 82/25 do TJES;	PJe 1G	Finalizada: 15/04/25
Implantação do módulo Plantão no PJe;	PJe 1G	Finalizada: 22/04/25

DEMANDA	SISTEMA	STATUS
Implantação de diversas classes (descritas no Ato Normativo nº 136/25: https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/?view=content&id=1833196) no PJe 2G	PJe 2G	Finalizada: 12/05/25
Implantação de diversas classes (descritas no Ato Normativo nº 181/25: https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/?view=content&id=1834631)	PJe 2G	Finalizada: 06/06/25
Implantação das classes “137 Renovatória de Locação”, “140 Revisional de Aluguel”, “15217 Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento)”, “12121 Comunicado de Mandado de Prisão” para as competências “Cível”, “Família” e “Juizado Especial Cível”;	PJe 1G	Finalizada: 13/06/25
Implementação do Núcleo de Audiência de Custódia	PJe 1G	Finalizada: 16/06/25
Implementação de alterações no sistema para permitir que o Corregedor Geral da Justiça atue como Relator em Agravo Interno em RE ou REsp junto ao Tribunal Pleno, nos casos de impedimento ou suspeição do Vice-Presidente;	PJe 2G	Finalizada: 23/06/25
Implementação de automação na certificação do decurso do prazo;	PJe 1G	30/06/25
Implantação Plenário do Colégio Recursal;	PJe 2G – Turmas Recursais	Finalizada: 14/07/2025
Implantação Turma de Uniformização de Jurisprudência;	PJe 2G – Turmas Recursais	Finalizada: 14/07/25
Atuação para permitir a digitalização de processos com relação de Desembargadores Removidos e de membros de Mesa Diretora	PJe 2G	Finalizada: 31/07/25
Atuação no grupo de trabalho junto à execução de contrato firmado com a sociedade empresária DONIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, para saneamento de dados processuais considerando os critérios estabelecidos pelo DataJud	PJe 1 e 2G	Em andamento desde 08/05/25. Designação dos membros pela Portaria nº 889/25, do TJES.
Implantação da Secretaria Inteligente Regional de Afonso Cláudio e Comarca Digital de Laranja da Terra;	PJe 1G	Finalizada: 06/08/25
Implantação da Secretaria Inteligente de Conceição da Barra e Comarca Digital de Pedro Canário;	PJe 1G	Finalizada: 06/08/25
Implantação da Secretaria Inteligente de Nova Venécia e Comarca Digital de Boa Esperança;	PJe 1G	Finalizada: 06/08/25
Implantação da Secretaria Inteligente de Iúna e Comarca Digital de Ibitirama;	PJe 1G	Finalizada: 06/08/25
Implementação de automação para a conclusão direta de processos com pedido de tutela de urgência nas competências “Juizado Especial Cível” e “Juizado da Fazenda Pública”;	PJe 1G	Finalizada: 12/08/25
Implementação dos Novos Autos Digitais;	PJe 1G	11/08/25

Implementação de automação para evolução de classe automática nas unidades judiciais de competência do Tribunal do Júri;	PJe 1G	15/08/25
Implantação da Contadoria Judicial Unificada;	PJe 1G	19/08/25
Integração à PDPJ: Sispreq;	PJe 1 e 2G	Ajustes de fluxo no PJe 1G para tramitação adequada do processo após a expedição do RPV junto ao Sispreq: finalizado em 19/08. Integração dos sistemas em produção para juntada automática do RPV no PJe: 02/09/25
Criação do painel de presos provisórios;		Em andamento. Plano de trabalho encaminhado à STI em 01/08/25, com as definições negociais pertinentes. Previsão de finalização do trabalho pela STI: 30/09/25
Vinculação automática de etiquetas nos processos paralisados há mais de 100 dias;	PJe 1G	Atividade homologada. Em via de implementação em produção.
Implementação de automação para evolução de classe automática para casos envolvendo atos infracionais;	PJe 1G	Atividade em homologação. Prazo para conclusão: 15/09/25
Implementação de automação para intimação automática da parte contrária após apresentação de contestação nos autos;	PJe 1G	Em andamento. Aguardando ajustes da Fábrica de Software. Prazo para conclusão: 13/09/25
Implementação de automação para intimação automática da parte contrária após interposição de Recurso Inominado nos autos;	PJe 1G	Em andamento. Aguardando ajustes da Fábrica de Software. Prazo para conclusão: 20/09/25
Implementação de automação para intimação automática da parte contrária após apresentação de Embargos de Declaração nos autos;	PJe 1G	Em andamento. Aguardando ajustes da Fábrica de Software. Prazo para conclusão: 27/09/25
Implementação de automação para intimação automática da parte contrária após apresentação de Impugnação ao Cumprimento de Sentença nos autos;	PJe 1G	Priorizada para atuação da Fábrica de Software. Prazo para conclusão: 04/10/25
Implementação de automação para intimação automática da parte contrária após apresentação de alegações finais pelo Ministério Público;	PJe 1G	Priorizada para atuação da Fábrica de Software. Prazo para conclusão: 11/10/25
Implementação de automação para evolução de classe automática para Cumprimento de Sentença	PJe 1G	Priorizada para atuação da Fábrica de Software. Prazo para conclusão: 15/10/25

DEMANDA	SISTEMA	STATUS
Integração à PDPJ: Módulo de Gabinete;	PJe 1G	Em andamento. Pendente de ajuste no fluxo do PJe para adequação às especificidades do módulo de gabinete, bem como de definição junto ao CNJ quanto ao uso da inteligência artificial do TJES no módulo. Prazo de conclusão: 30/10/25
Integração à PDPJ: e-Carta;	PJe 1G	Em andamento. Equipe técnica está atuando na demanda, conforme registros no cartão: https://tjes.atlassian.net/browse/PJEHMG2200-1210 . Início iminente na homologação do projeto. Prazo para conclusão: 30/09/25
Implantação dos CEJUSCS no PJe;	PJe 1 e 2G	Em andamento. Prazo para conclusão: 31/10/25
Incorporação do robô Nirie (TJMA) ao PJe	PJe 1 e 2G	Em andamento. Prazo para conclusão: 31/10/25
CEJUSC – Integração MOL;	PJe 1 e 2G	Em andamento. Feitos os primeiros alinhamentos com a equipe CEJUSC para levantamento de requisitos e negócio. Reunião 27/11. Recebimento do Plano de Negócio do CEJUSC (04/12) – para análise negocial. No último dia 04/09, foi retomada conversa com a empresa MOL para levantamento das pendências técnicas à integração.
Integração SEEU x PJe;	PJe 1G	Em andamento. Equipe técnica está atuando no projeto e os registros afetos estão sendo feitos no cartão https://tjes.atlassian.net/browse/PJEHMG2200-1300

DEMANDA	SISTEMA	STATUS
Novos autos digitais;	PJe 2G	Aguarda estabilização dos novos autos no PJe 1G para subida em produção também no 2G.
Implantação do módulo de plantão no PJe – 2G;	PJe 2G	Em andamento. Prazo para conclusão em: 15/11/25.
Integração aos serviços de peticionamento inicial e declínio de competência da PDPJ;	PJe 1 e 2G	Priorizada. Prazo para conclusão: 24/11/25
Implantação do fluxo de precatórios no PJe - 2G;	PJe 2G	Priorizada. Prazo para conclusão: 30/11/25
Integração PJe x BNMP;	PJe 1 e 2G	Priorizada. Previsão estimada: 2º semestre de 2025
Integração PJe x Plataforma de Medidas Socioeducativas;	PJe 1 e 2G	Priorizada. Previsão estimada: 2º semestre de 2025
Atualização da TPU;	PJe 1 e 2G	Em andamento. Previsão de conclusão: 2º semestre de 2025

6. GRUPO DE APOIO TÉCNICO À DIGITALIZAÇÃO E À VIRTUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS

Reconstituído em 20/03/2024 pelo Ato Normativo nº 052/2024, sob coordenação do Dr. Felipe Leitão Gomes, Juiz de Direito, atuou em constante colaboração com este Grupo de Negócios para a digitalização e virtualização dos processos físicos para a inserção no PJe.

No último dia 31/07/2025, o TJES atingiu o marco de 100% dos processos judiciais tramitando de forma eletrônica. As ações do grupo, a partir de agora, serão direcionadas à virtualização de processos administrativos ligados à Secretaria de Precatórios e aos CEJUSCS.

7. PROJETOS EM COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

7.1 – TRF 3:

- Plenário virtual: em desenvolvimento
- Evolução PJe + R:
- Editor de texto PJe: previsto para iniciar em outubro de 2025.

7.2 – TJRN:

- Módulo do CEJUSC

7.3 – TJMA:

Incorporação das seguintes automações desenvolvidas pelo TJMA:

- Conclusão automática;
- Certidão de decurso de prazo;
- Vinculação automática de etiquetas nos processos paralisados há mais de 100 dias;
- Intimações automáticas de Contestação, Embargos de Declaração e Recurso Inominado;
- Integração PJe x SEEU;
- Integração PJe x BNMP;
- Incorporação do robô Nirie;

8. PROJETOS DTI/CNJ

Novos Autos Digitais do PJe (1G e 2G);

- SISPREQ - RPV;
- SISPREQ - Módulo Precatórios;
- Módulo de Gabinete do Juízo 1G - integração;
- Módulo de Gabinete do Juízo 1G - incorporação de IA local;
- TJES sediou o XIII Encontro Nacional dos Tribunais Estaduais Usuários do PJe, realizado nos dias 27 e 28 de março de 2025.

Unidade de Coordenação de Programas

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROMOJUES

Identificação da Unidade: Criada pela Lei Complementar nº 1.022 de 02 de dezembro de 2022, a Unidade de Coordenação de Programas – UCP insere-se no contexto estratégico como unidade responsável pela gestão do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Espírito Santo – PROMOJUES, aprovado pela Resolução TJES nº 006/2023, e objeto do Contrato de Empréstimo nº 5883/OC-BR junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na ordem de US\$ 44.125.000 (quarenta e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil dólares), compostos por US\$ 35.300.000 (trinta e cinco milhões, trezentos mil dólares) de financiamento direto do BID e US\$ 8.825.000 (oito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil dólares) de contrapartida TJES.

Período de referência do Relatório: 2024/2025

Equipe UCP: Bruno Alves de Souza Toledo (Coordenador-Geral de Programas); Andressa da Silva Freitas Branco, Carlos Eduardo Brunoro Grillo e David Sudré de Andrade (Coordenadores de Monitoramento e Avaliação); Patricia Leslie Barragán Macedo (Coordenadora Contábil e Financeira); Willian Liphau Almeida (Presidente da Comissão Especial de Licitação - BID)

1. ATIVIDADES DE GESTÃO DESENVOLVIDAS PELA UCP

1.1 – Preparação da Missão de Arranque do BID para o início da execução do PROMOJUES.

1.1.1 – Organização da Agenda da Missão do BID no Tribunal de Justiça.

Status: Agenda organizada e alinhada com todos os setores envolvidos do TJES.

1.1.2 – Organização da logística para realização da Missão no Tribunal de Justiça.

Status: Plano de logística organizado, incluindo transporte dos integrantes da missão, organização das instalações físicas onde ocorrerá a Missão, lanche para todos os dias e equipe de suporte de TI e de serviços gerais.

1.1.3 – Organização da Cerimônia de assinatura do contrato de empréstimo com o BID.

Status: Cerimônia realizada no Tribunal Pleno em 04/02/2025 com a presença de todas as autoridades envolvidas, servidores e magistrados.

1.1.4 – Revisão da carteira de produtos de TIC junto à Secretaria de Tecnologia da Informação para subsidiar os trabalhos da Missão.

Status: A UCP atuou auxiliando a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) com foco na revisão da carteira de produtos de TIC que compõem o PROMOJUES. Com isso, alguns produtos que já haviam sido executados foram removidos, dando lugar a outros novos que foram sistematizados e encaminhados com antecedência à equipe de especialistas do Banco.

1.1.5 – Revisão dos Produtos para adequação dos Instrumentos de Gestão.

Status: Os Coordenadores responsáveis pelos produtos atuaram na revisão prévia das informações, em atendimento à solicitação do Banco realizada antes da missão. Nessa ocasião, foram demandados diversos ajustes, incluindo a atualização de dados relativos a métodos de aquisição, indicação de líderes e outras informações que a UCP não possuía ou que não estavam devidamente atualizadas. As informações foram revisadas e adequadas conforme o padrão exigido pelos consultores do Banco.

1.1.6 – Preparação para Kick-Off de Contrato - SAFF

Status: Após a conclusão do processo de contratação da empresa SOFTPLAN, foram implementadas todas as providências necessárias para assegurar a plena entrada em operação da contratada no ambiente tecnológico do TJES. Inicialmente, procedeu-se ao levantamento e mapeamento detalhado dos stakeholders envolvidos, identificando-se os responsáveis por cada etapa do fluxo de trabalho e estabelecendo-se, para cada perfil, os níveis de acesso adequados ao sistema, de acordo com suas atribuições e responsabilidades funcionais. Em seguida, realizou-se a validação minuciosa das funcionalidades disponibilizadas, garantindo a conformidade com os requisitos previamente definidos e a aderência aos objetivos do PROMOJUES. Paralelamente, foi efetuada a parametrização completa

do sistema, configurando módulos, regras de negócio, integrações e permissões, de forma a adaptá-lo às necessidades operacionais do programa. Concluída essa etapa, iniciou-se o processo de retroalimentação do Sistema de Acompanhamento Financeiro e Fiduciário (SAFF) com as informações estruturantes do PROMOJUES, possibilitando a gestão integrada dos dados e o acompanhamento preciso da execução física e financeira. Com essas ações, viabilizou-se o início efetivo da execução do programa no âmbito do SAFF, garantindo a rastreabilidade, a conformidade com os padrões exigidos pelo BID e o suporte às atividades de monitoramento e avaliação da UCP.

1.1.7 – Realização da Missão de Arranque no Tribunal de Justiça.

Status: Missão realizada entre os dias 03 e 07 de Fevereiro de 2025 com todos os setores do TJES envolvidos na execução do PROMOJUES.

1.2 – Realização de Ações de Capacitação e Comunicação do Programa.

1.2.1 – Elaboração do Plano de Comunicação do PROMOJUES.

Status: Plano de Comunicação elaborado pela Assessoria de Comunicação em 03/02/2025.

1.2.2 – Construção da Página do PROMOJUES no Portal do TJES.

Status: Página construída e lançada em fevereiro de 2025.

1.2.3 – Capacitação no Sistema de Gestão Financeira (SAFF).

Status: Capacitação realizada entre os dias 17 e 20 de Fevereiro de 2025.

1.2.4 – Capacitação da Comissão Especial de Licitação nas normas de aquisição do BID.

Status: Capacitação realizada entre 08 e 09 de Abril de 2025 por especialistas do BID.

1.3 – Execução do Plano de Ação pactuado com o BID durante a Missão de Arranque para início da execução do PROMOJUES.

1.3.1 – Encaminhamento ao BID de comprovação das contratações passíveis de reembolso ou reconhecimento de contrapartida.

Status: Documentação enviada ao BID em 23/01/2025.

1.3.2 – Envio da justificativa ao BID para dispensa de apresentação do primeiro relatório semestral.

Status: Justificativa enviada em 14/02/2025.

1.3.3 – Envio ao BID para publicação do Aviso Geral de Aquisições (AGA).

Status: AGA enviado em 21/03/2025.

1.3.4 – Estabelecimento de perfis de acesso dos usuários e fluxos de contato entre o TJES e o BID.

Status: Perfis de usuários e fluxos de contato instituídos em 11/04/2025.

1.3.5 – Participação obrigatória em workshop fiduciário a ser realizado pelo BID antes do primeiro desembolso.

Status: Participação de toda a equipe da UCP e todos os participantes da Comissão Especial de Licitação – CEL/BID no workshop realizado nos dias 08/04/2025 e 09/04/2025.

1.3.6 – Cumprimento das condições especiais prévias ao primeiro desembolso (elegibilidade).

Status: Elegibilidade reconhecida em 23/04/2025 com a comprovação pela UCP das seguintes condições: i) Regulamento Operacional do Programa publicado no Diário Oficial; ii) Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o Poder Judiciário e Poder Executivo; iii) Instituição de Comissão Especial de Licitação – CEL/BID; iv) Pareceres jurídicos favoráveis às cláusulas contratuais; v) apresentação ao BID do cartão de assinaturas dos servidores responsáveis pela solicitação de desembolso; vi) abertura de conta bancária específica para movimentação do recurso do financiamento; vii) apresentação ao BID da existência de sistema financeiro de gestão dos recursos do financiamento.

1.3.7 – Elaboração da primeira versão do Plano de Aquisição (PA) e do Plano Financeiro (PF) para 2025.

Status: Plano de Aquisição e Plano Financeiro elaborados e aprovados pelo BID em 26/05/2025.

1.3.8 – Treinamento dos usuários do Portal do Cliente BID e Relatório Semestral de Progresso.

Status: Treinamento realizado para 17/07/2025.

1.3.9 – Participação de Workshop promovido pelo BID sobre a matriz de riscos.

Status: Treinamento realizado em 04 de Agosto de 2025.

1.3.10 – Revisão da Matriz de Resultados e Indicadores.

Status: Workshop de revisão realizado pelo BID em 18 de Setembro de 2025.

1.3.11 – Revisão do Plano de Execução Plurianual (PEP) e do Plano Operativo Anual (POA).

Status: Finalizado o processo interno de revisão da versão 3, aguardando retorno do BID.

1.3.12 – Elaboração de 18 Notas Técnicas (uma para cada produto do PROMOJUES).

Status: Notas técnicas concluídas e enviadas para o BID em 26 de Agosto de 2025.

1.4 – Operacionalização do pedido do primeiro desembolso.

1.4.1 – Abertura da conta-corrente específica para a movimentação financeira do PROMOJUES.

Status: Conta corrente aberta em fevereiro de 2025.

1.4.2 – Envio, à Secretaria de Estado da Fazenda, das informações necessárias à formalização dos pedidos de desembolso do PROMOJUES.

Status: Informações enviadas em 27/05/2025.

1.4.3 – Elaboração do Plano Financeiro com a previsão de pagamentos a serem realizados em 2025.

Status: Plano financeiro elaborado e enviado ao BID em 31/05/2025.

1.4.4 – Treinamento sobre os procedimentos relativos ao primeiro desembolso com a equipe fiduciária do BID.

Status: Treinamento realizado em 27/06/2025.

1.4.5 – Elaboração de norma de procedimento (NP 13.09) regulamentando o fluxo de pedidos de desembolso.

Status: Norma de procedimento elaborada em Julho de 2025.

1.4.6 – Envio de solicitação do Primeiro desembolso ao BID na ordem de R\$2.000.000,00.

Status: Valor depositado na conta-corrente do PROMOJUES em 06/08/2025.

1.4.7 – Negociação com o Banco do Brasil para operacionalização de pagamentos pela conta-corrente do PROMOJUES.

Status: Contrato assinado pelo TJES e pelo Banco do Brasil 20 de Agosto de 2025.

1.5 – Normas de Procedimento.

O Poder Judiciário do Espírito Santo dispõe de um sistema de normas de procedimentos relacionadas às rotinas de trabalho administrativas, objetivando a padronização e a implementação de procedimentos de controle, de forma a contribuir para a observância das exigências legais e/ou regulamentares. Por isso, foi criado o Sistema de Execução de Financiamentos BID, sendo elaboradas 9 normas de procedimentos, com aplicação em todos os processos de aquisição de bens e contratação de obras, serviços (exceto consultoria) e de consultorias, realizados pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo em projetos financiados total ou parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, utilizando de suas Políticas de Aquisições GN-2349-15 e GN-2350-15, incluindo as etapas de planejamento, aquisição, execução, monitoramento e prestação de contas.

1.5.1 – Elaboração e atualização de 10 Normas de Procedimentos NP 13.00 a 13.09 e respectivos fluxos.

Status: Finalizado em Julho de 2025.

1.5.2 – Elaboração de documentos/formulários no Sistema SEI.

Foram criados 79 documentos/formulários no Sistema SEI para tramitação dos processos relacionados ao Sistema de Execução de Financiamentos BID.

Status: Finalizado.

1.6 Preparação e monitoramento dos processos de contratação.

1.6.1 – Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) do Consultor Individual Especialista em Nuvem

Status: Concluído em Abril de 2025.

1.6.2 – Elaboração do Termo de Referência (TDR) do Consultor Individual de Nuvem

Status: Concluído em Abril de 2025.

1.6.3 – Busca ativa de Consultores Especialistas de Nuvem no mercado

Status: Concluído em Abril de 2025.

1.6.4 – Acompanhamento da Execução do Contrato de Consultor de Nuvem, bem como apoio às entregas que serão geradas pelo especialista

Status: Em execução

1.6.5 – Monitoramento da Execução Contratual do SAFF

Status: Em andamento

1.6.6 – Estruturação da Contratação do Security Operations Center (SOC)

Status: No exercício, foram concluídas as etapas preparatórias para a implantação do SOC, incluindo a elaboração dos principais artefatos técnicos e jurídicos (DOD, ETP, pesquisa de mercado, Termo de Referência, mapa de riscos, instrumentos de execução, gestão contratual e plano de sustentabilidade). Esses avanços estruturaram a base para a futura contratação, garantindo alinhamento às diretrizes do BID e à governança do PROMOJUES.

1.6.7 – Abertura e Acompanhamento do Processo de Contratação de Security Operations Center (SOC)

Status: Em andamento, com previsão de conclusão em Dezembro de 2025.

1.6.8 – Elaboração de Consulta ao BID sobre Não Objeção em Processos de Adesão à Ata de Registro de Preços

Status: Concluído em Abril de 2025.

1.6.9 – Contratação de Cabeamento Estruturado com fornecimento de Material - 1ª Etapa

Status: Status: Foram elaborados os artefatos preparatórios, incluindo o Termo de Referência, em que pese a contratação ter sido realizada por adesão a ata de registro de preços, em conformidade com a Norma de Procedimento vigente à época. O processo de contratação foi finalizado e o contrato está em execução.

1.6.10 – Acompanhamento da Execução do Contrato de Consultor de Nuvem, bem como apoio às entregas que serão geradas pelo especialista

Status: Em execução

1.6.11 – Criação de um BI Interno (Looker) com os Produtos do PROMOJUES para acompanhamento

Status: Concluído em Junho de 2025.

1.6.12 – Confecção de Minuta de Termo de Referência para Contratação Direta do Banco do Brasil

Status: Finalizado em Julho de 2025

1.6.13 – Confecção de Justificativa para o CAP (Washington) para Contratação Direta da INFOX através da GN-2349-15

Status: Finalizado em Agosto de 2025

1.6.14 – Confecção de Minuta de Termo de Referência para Contratação Direta da Infox

Status: Em andamento, com previsão de finalização em Outubro de 2025

1.6.15 – Abertura e Acompanhamento do Processo de Contratação de sinalização acessível nos Fóruns do PJES.

Status: Em andamento, com previsão de finalização em novembro de 2025.

1.6.16 – Acompanhamento da Contratação de obras de acessibilidade.

Status: Aguardando projetos.

1.6.17 – Acompanhamento da Contratação de Consultoria Especializada para apoio na aplicação da metodologia BIM (Building Information Modeling).

Status: Em andamento, com previsão de finalização em março de 2026.

1.6.18 – Acompanhamento da Contratação de Consultoria Especializada em Energias renováveis.

Status: Em andamento, com previsão de finalização em março de 2026.

1.6.19 – Acompanhamento da Contratação de Consultoria Especializada em Comunicação.

Status: Em andamento, com previsão de finalização em dezembro de 2025.

1.6.20 – Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios destinados à modernização da infraestrutura tecnológica da Escola da Magistratura do Espírito Santo (EMES).

Status: Em andamento, com previsão de finalização em novembro de 2025.

1.6.21 – Contratação de Empresa para realização de Auditoria Externa no PROMOJUES.

Status: Em andamento, com previsão de finalização em dezembro de 2025.

1.6.22 – Contratação de Consultoria nas Políticas de Aquisições do BID.

Status: Em andamento, com previsão de finalização em dezembro de 2025.

1.7 Gestão Contábil e Financeiro

1.7.1 Gestão da Conta do Banco do Brasil: Monitoramento dos movimentos bancários e controle dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras realizadas na conta do PROMOJUES no Banco do Brasil.

1.7.2 Gestão do Clientportal.iadb.org:

- A.** Alimentação do sistema do portal do cliente do BID com todas as informações relativas aos instrumentos de gestão e aos processos de aquisição;
- B.** gerenciamento financeiro dos pedidos de desembolso, incluindo a análise e justificativa dos gastos realizados conforme as normas do programa.

1.7.3 Gestão do SAFF: administração das atividades administrativas e financeiras do programa, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas e o controle eficiente dos recursos disponíveis.

1.7.4 Gestão dos Processos de Contratação e Pagamentos:

- A.** Supervisão dos processos de contratação, assegurando a conformidade com os procedimentos contábeis e financeiros;
- B.** controle dos pagamentos realizados, garantindo a correta contabilização e transparência nas operações.

2. ATIVIDADES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/BID.

A Comissão Especial de Licitação foi formalmente instituída pelo Ato Normativo nº 218/2024, com a atribuição precípua de processar e julgar as licitações do PROMOJUES. A equipe desig-

nada é composta por Willian Liphous Almeida (Presidente), Daphnne Avelar Machado Lima (Membro), Stevan Rocha Deorce (Membro) e Carlos Frederico Magirius Peixoto (Membro).

2.1 Sumário do Desempenho da CEL/BID

- **Processos Licitatórios Concluídos:** 03 processos. A saber:
 - C.** Pregão Eletrônico - Publicação de Matérias Legais (Não utilizado recursos do BID) – 71 dias até a contratação final;
 - D.** Adesão à Ata de Registro de Preços (Sistema Nacional) – 25 dias até a contratação final;
 - E.** Seleção de Consultor Individual (Método BID – 3CVs) – 103 dias até a contratação final;
- **Capacitação da Equipe:** +100 horas de treinamento, incluindo participação na Missão de Arranque, Treinamento SAFF, Capacitação Fiduciária e estudos internos das normas do BID.
- **Marco do Semestre:** Conclusão com sucesso da primeira contratação 100% alinhada às políticas do BID (Método 3CVs), demonstrando a internalização de procedimentos internacionais complexos.

3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DE 2025

- Realização da Missão de Arranque;
- Obtenção da Elegibilidade do PROMOJUES;
- Contratação e início de execução do Cabeamento Estruturado do Poder Judiciário;
- Contratação do Consultor em Nuvem;
- Finalização dos artefatos para Contratação do Security Operations Center (SOC), com previsão para finalização em Dezembro/2025;
- Lançamento e alimentação de um espaço dedicado no Portal da Transparência do TJES para dar publicidade específica às aquisições do PROMOJUES, promovendo o controle social e a accountability;
- Efetivação do primeiro desembolso do PROMOJUES;

Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas e as principais deliberações tomadas pelo **Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição** (doravante Comitê Gestor) do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) no período compreendido pelo **Biênio 2024-2025**.

A atuação do Comitê Gestor, em sua nova composição instituída em setembro de 2024, tem se pautado pelo rigor técnico e pela busca contínua por alinhamento às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), notadamente as Resoluções CNJ nº 194/2014 (Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau), nº 195/2014 (Distribuição Orçamentária) e nº 219/2016 (Distribuição da Força de Trabalho).

O Biênio 2024-2025 foi marcado por importantes discussões e avanços, com foco na otimização dos recursos orçamentários, na equalização da força de trabalho entre os graus de jurisdição e na efetiva contribuição para o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Estadual.

2. COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DO COMITÊ

A composição do Comitê Gestor, renovada em setembro de 2024, reflete o compromisso com a representatividade e a participação de diversos segmentos do Judiciário, conforme previsto na Portaria nº 10/2024.

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos	Coordenador
Juiz Assessor Especial da Presidência, Adriano Correa de Mello	Indicado pela Presidência
Juiz Flávio Jabour Moulin	Escolhido pelo Presidente do TJES
Juíza Maíza Silva Santos	Escolhida pelo Tribunal (lista de interessados)
Juiz Rogério Rodrigues de Almeida	Eleito por votação direta entre magistrados
Juiz Fábio Luiz Massariol	Eleito por votação direta entre magistrados
Juiz Corregedor Ezequiel Turibio	Corregedoria
Servidor José de Magalhães Neto	Indicado pela Presidência
Servidora Bárbara Pessoa de Mendonça Camargo Dalvi	Escolhida pelo TJES (lista de interessados)
Servidor Bruno de Oliveira Fabres	Eleito por votação direta entre servidores
Servidor Valdécio Carlos da Silva Júnior	Eleito por votação direta entre servidores
Juiz Gideon Drescher	Indicado pela AMAGES
Juiz Daniel Peçanha Moreira	Indicado pela AMAGES
Servidor Fabrício da Silva Cabidelli	Indicado pelo SINDIJUDICIÁRIO/ES
Servidor Roberto Branquinho Lucas	Indicado pelo SINDIOFICIAIS

O Comitê estabeleceu um Calendário de Reuniões Ordinárias com encontros trimestrais, além de convocar reuniões extraordinárias para tratar de temas urgentes.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (2024-2025)

3.1 – Proposta Orçamentária de 2025

A principal deliberação do Comitê Gestor no segundo semestre de 2024 foi a análise e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025, conforme Ata da reunião de 03 de setembro de 2024.

A proposta foi elaborada sob o cenário de alinhamento com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do período, que previu um acréscimo de estimativa de receita da ordem de 5,73% para o PJES.

Principais Aspectos da Proposta 2025 (Fonte: Tesouro e FUNEPJ)

INDICADOR	VALOR TOTAL
Teto Orçamentário - Tesouro	R\$ 1.256.718.743,00
Aporte IPAJM	R\$ 285.667.781,00
FUNEPJ	R\$ 288.531.400,00
Proporção 1º Grau	90,56% do Orçamento - alinhamento com a Política de Atenção Prioritária.

A Proposta Orçamentária 2025 foi aprovada à unanimidade pelo Comitê, tendo o Coordenador, Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, enfatizado a necessidade de união de esforços para uma atuação efetiva do Comitê na preparação da LDO e no acompanhamento de suplementações e superávits.

3.2 – LDO/2026 – Pleito institucional de reforço orçamentário

O Comitê deliberou apoio formal a pleito de aumento da verba do PJES e elaboração de estudos técnicos, preservando a possibilidade de suplementações, se necessárias.

3.3 – LOA/2026 – Construção participativa e gestão de riscos

Inicialmente estimados os quantitativos pertinentes, considerada a identificação do risco de perda do superávit extrajudicial dos cartórios vagos, haja vista o concurso público em andamento, bem como tomada a estratégia de utilização de recursos de exercícios anteriores do FUNEPJ para compensações e monitoramento da execução de 2025 (avaliada positivamente, foram realizados debates. Seguiu-se, uma vez informados os valores pelo Poder Executivo (Fonte Tesouro: R\$1.303.585.743,00; Aporte IPAJM: R\$344.454.258,00) e apontada a receita prevista para 2026 do FUNEPJ como sendo da ordem de R\$344.218.225,00, para a finalização da proposta da peça orçamentária, aprovada à unanimidade pelo Comitê Gestor.

3.4 – Pessoal

Encaminhada à Mesa Diretora, por deliberação do Comitê Gestor, a sugestão de prorrogação da validade do concurso de servidores, medida voltada à continuidade do provimento sem prejuízos financeiros. Iniciada a análise dos impactos da Resolução TJES

nº 36/2025 (referente aos contratos de estágio), dada a nova quantificação de bolsas e estimativa de despesa correspondente para o ano de 2026.

3.5 – Desafios e Discussões Orçamentárias

As reuniões do Comitê Gestor têm sido palco de debates cruciais sobre a gestão financeira, incluindo:

- **Suficiência do FUNEPJ:** A estratégia de cortes em investimentos foi adotada para manter a suficiência do Fundo, especialmente diante da nova vinculação dos gastos com estagiários ao FUNEPJ (cerca de R\$ 25 milhões em 2025; para 2026, já aprovado pelo Comitê Gestor, o valor foi de R\$ 28 milhões).
- **Margem Orçamentária (Tesouro):** Foi estimada uma margem positiva no orçamento da Fonte Tesouro, que pode ser destinada a temas como "promoção de servidores", "nomeação de aprovados em concurso público" e "reestruturação de TI", pendentes de deliberação pelas instâncias competentes.
- **Pleitos da Magistratura e dos Servidores:** Foram levantados pleitos como a implementação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) para magistrados e a extensão do auxílio-saúde aos dependentes dos servidores.
- **Categoria dos Oficiais de Justiça:** foi trazido ao Comitê Gestor o desejo da categoria de readequação do adicional de risco de vida, bem como a sugestão de revisão do critério de recolhimento de despesa prévia - que atualmente considera o número de mandados em vez do número de diligências.

4. IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 219/2016 (FORÇA DE TRABALHO)

A implementação da Resolução CNJ nº 219/2016, que trata da distribuição e movimentação de servidores, foi tema de reuniões do Comitê Gestor, que tem trabalhado para garantir uma aplicação humanizada e técnica da norma.

4.1 – Desafios na Aplicação

Impacto das Secretarias Unificadas: A criação das Secretarias Unificadas no final de 2023 (1ª a 6ª) impacta o cálculo do triênio 2021-2023, sendo possível aplicar a metodologia de LP apenas para as quatro primeiras, que tiveram um ano inteiro de funcionamento. A plena aplicação da metodologia dessas secretarias unificadas será possível apenas em 2025.

Premiação por Desempenho: O Comitê Gestor registrou o pleito de que outras categorias de servidores, como Oficiais de Justiça e Analistas Especializados, sejam incluídas no programa de premiação por desempenho do PJES.

5. CONTRIBUIÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Comitê Gestor iniciou a discussão sobre sua contribuição para o Planejamento Estratégico do PJES, cujo ciclo vigente vai até 2026, devendo ser garantido o alinhamento orçamentário e de recursos humanos aos macrodesafios delineados pelo CNJ.

Macrodesafios CNJ e Contribuições do Comitê

MACRODESAFIO CNJ	OBJETIVO ESTRATÉGICO PJES (EXEMPLOS)	CONTRIBUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional (PI.03)	Garantir Efetividade na Prestação Jurisdicional.	Equalização da força de trabalho (Res. 219) e alocação de recursos em Tecnologia da Informação (TI).
Promoção da Sustentabilidade (PI.07)	Promover a Sustentabilidade.	Análise e aprovação de orçamento que priorize a eficiência e o uso racional de recursos.
Governança e Gestão (S.03)	Aprimorar a Gestão de Pessoas e a Governança.	Discussão sobre nomeação de concursados, reestruturação de TI e inclusão de categorias em programas de premiação.

O Comitê Gestor enfatizou a necessidade de que a Administração se volte ao Planejamento Estratégico não apenas como uma formalidade, mas com envolvimento institucional, comunicação e cobrança de resultados.

Por fim, consolidou-se a necessidade de integração da pauta orçamentária ao Planejamento Estratégico 2021-2026, em consonância com a Resolução CNJ nº 325/2020 e com a Agenda 2030 da ONU, reforçando a racionalidade na alocação de recursos.

6. CONCLUSÃO

O Comitê Gestor reitera seu compromisso com a transparência, a eficiência e a gestão responsável dos recursos do Poder Judiciário Estadual. As deliberações tomadas no Biênio 2024-2025, em especial a aprovação das Propostas Orçamentárias de 2025 e de 2026, além do aprofundamento na busca pela implementação da Resolução CNJ nº 219/2016, são passos firmes em direção ao fortalecimento do Primeiro Grau de Jurisdição.

O êxito na gestão orçamentária e de pessoal depende de visão e postura institucional de todos os envolvidos, continuando o Comitê Gestor a ser um fórum essencial para o debate e a deliberação estratégica no âmbito do TJES.

Comitê Estadual do Fórum Nacional da Saúde

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo apresentar as principais ações, a base normativa, a estrutura e os resultados alcançados pelo Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional da Saúde no Estado do Espírito Santo, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), durante o biênio de 2024-2025.

O Comitê, instituído em alinhamento com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), consolidou-se como um espaço estratégico de diálogo interinstitucional e multidisciplinar, essencial para a **racionalização da judicialização da saúde e o aprimoramento da prestação jurisdicional**.

2. BASE NORMATIVA E ESTRUTURA INSTITUCIONAL

2.1 – Atos Normativos e Estrutura

O biênio 2024-2025 foi marcado pelo avanço na formalização da política judiciária de saúde e pela atualização da estrutura do Comitê, conforme os seguintes atos normativos:

ATO NORMATIVO	DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO (DJE)	OBJETO
Ato Normativo TJES nº 127/2024	21/06/2024	Institui o Plano Estadual de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde no âmbito do Comitê Estadual do Fórum Nacional da Saúde.
Ato Normativo TJES nº 159/2025	27/05/2025	Dispõe sobre a Composição atualizada do Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional de Saúde do CNJ no Estado do Espírito Santo.

ATO NORMATIVO	DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO (DJE)	OBJETO
Ato Normativo TJES nº 204/2025	08/07/2025	Regulamenta o funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus), detalhando seu escopo (saúde pública e suplementar), prazos de emissão de pareceres (até 5 dias úteis, 6 ou 24 horas para urgências/emergências) e a obrigação de alimentar a plataforma E-NatJus.
Ato Normativo TJES nº 234/2025	31/07/202	Institui o Manual de Cumprimento de Decisões Judiciais na Área da Saúde Pública no âmbito do Comitê Estadual do Fórum Nacional da Saúde.

2.2 – O Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus)

O Ato Normativo TJES nº 204/2025 fortaleceu o NatJus, destacando sua natureza de órgão do Poder Judiciário, provido por pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, para assessorar juízes e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública.

- **Composição Técnica:** O NatJus/ES conta com uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, incluindo médicos e farmacêuticos, essenciais para a emissão de pareceres técnicos baseados em evidências científicas.
- **Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2022:** O Ato Normativo nº 204/2025 faz menção expressa à celebração deste Convênio entre o TJES, a Secretaria de Saúde do Estado, a Justiça Federal, o Ministério Público e a Defensoria Pública, tendo por objeto a manutenção do NatJus.

3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES E AÇÕES ESTRATÉGICAS

O biênio foi marcado pela concretização de ações estratégicas para qualificação jurisdicional.

3.1 – Qualificação Jurisdicional: Capacitação e Suporte Técnico

O Comitê promoveu ações focadas no aprimoramento técnico e científico dos atores do sistema de justiça:

- **Curso Remoto "Judicialização da Saúde" (Março de 2025):** Realizado em parceria com a EMES, o curso foi ministrado pelo Dr. Clenio Jair Schulze, Juiz Federal e membro do Comitê de Saúde do CNJ, com foco em súmulas vinculantes do STF, recursos repetitivos e política judicial em saúde.

- **Acordo de Cooperação Técnica para Capacitação em Saúde Suplementar:** Em tratativas avançadas em julho de 2025 (Processo SEI nº 7006473-10.2025.8.08.0000), foi proposta a celebração de um Acordo entre o TJES, a EMES e o NatJus/TJES para o desenvolvimento de um Programa de Capacitação em Saúde Suplementar. Esta ação, que inclui cursos, oficinas e seminários, visa o aprimoramento da prestação jurisdicional e o atendimento aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2025.
- Capacitação sobre **"O Papel do NatJus no Cenário da Saúde Suplementar: Desafios do Poder Judiciário"** foi realizada em 30 de julho de 2025, contando com a participação de magistrados, servidores e técnicos do NatJus.
- **Curso Remoto "Judicialização da Saúde Suplementar" (Outubro de 2025):** realizado em parceria com a EMES, ministrado pelo **Dr. Emílio de Medeiros Viana, Juiz de Direito (TJCE)**, com foco no novo cenário após as Súmulas Vinculantes 60 e 61 do STF. **Ocorreu em 1º e 3 de outubro;** ação destinada a todo o PJES.

3.2 – Ações de Conscientização e Formação

- **Semana Nacional da Saúde do TJES (Abril de 2025):** Realizada em parceria com a EMES e a Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde (CSPS), com foco na promoção da saúde e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- **02/04/2025 (Dia Mundial de Conscientização do Autismo):** Palestra de abertura "Aspectos Jurídicos do Transtorno do Espectro Autista"; Circuito de Saúde da CSPS (avaliações e orientação em hábitos saudáveis); lançamento do projeto de yoga "Justa Mente".
- **07/04/2025:** Palestras "Da Realidade à Singularidade do Autismo" e "Saúde Conectada: O Papel da Tecnologia na Melhoria da Gestão Pública em Saúde".
- **08/04/2025:** "Tema 1234 da Repercussão Geral (STF): Repartição de Competências".
- **09/04/2025:** "Questões práticas do Tema 1234 e das Notas Técnicas no Âmbito da Justiça Estadual" e "A importância do Apoio Técnico nas Demandas Judiciais em Saúde".
- **11/04/2025:** Encerramento com o **1º Encontro sobre o Autismo**, em parceria com o Ministério Público do ES.
- **Mutirões de audiências em saúde:** Durante a Semana, realizaram-se mutirões de audiências em ações envolvendo o direito à saúde, com foco na celeridade e efetividade da tutela jurisdicional.

3.3 – Manual/Fluxo de Cumprimento de Decisões Judiciais na Saúde

- **Instituição e Publicação do Manual de Cumprimento de Decisões Judiciais na Área da Saúde Pública:** Em atendimento ao artigo 19, § 1º da Recomendação

nº 146/2023 do CNJ e considerando uma deliberação do Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional da Saúde, foi instituído o Manual de Cumprimento de Decisões Judiciais na Área da Saúde Pública no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, por meio do Ato Normativo Nº 234/2025 (disponibilizado em 31/07/2025). Esta iniciativa estabelece um fluxo e manual de cumprimento de ordens judiciais, sendo fundamental para uniformizar procedimentos e garantir a efetividade das decisões judiciais.

4. CONCLUSÃO

O biênio 2024-2025 demonstra a maturidade e o dinamismo do Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional da Saúde no Espírito Santo. A atuação foi pautada na institucionalização (Ato Normativo TJES nº 204/2025) e na **qualificação (capacitações e Acordo de Cooperação com a EMES)**.

A **elaboração do Manual de Cumprimento de Decisões Judiciais em Saúde Pública e o investimento em capacitação no âmbito da Saúde Suplementar** reforçam o compromisso com a busca contínua por soluções que conciliem a garantia do direito fundamental à saúde com a racionalização dos recursos públicos e a segurança jurídica.

Justiça Inteligente (Smart Court)

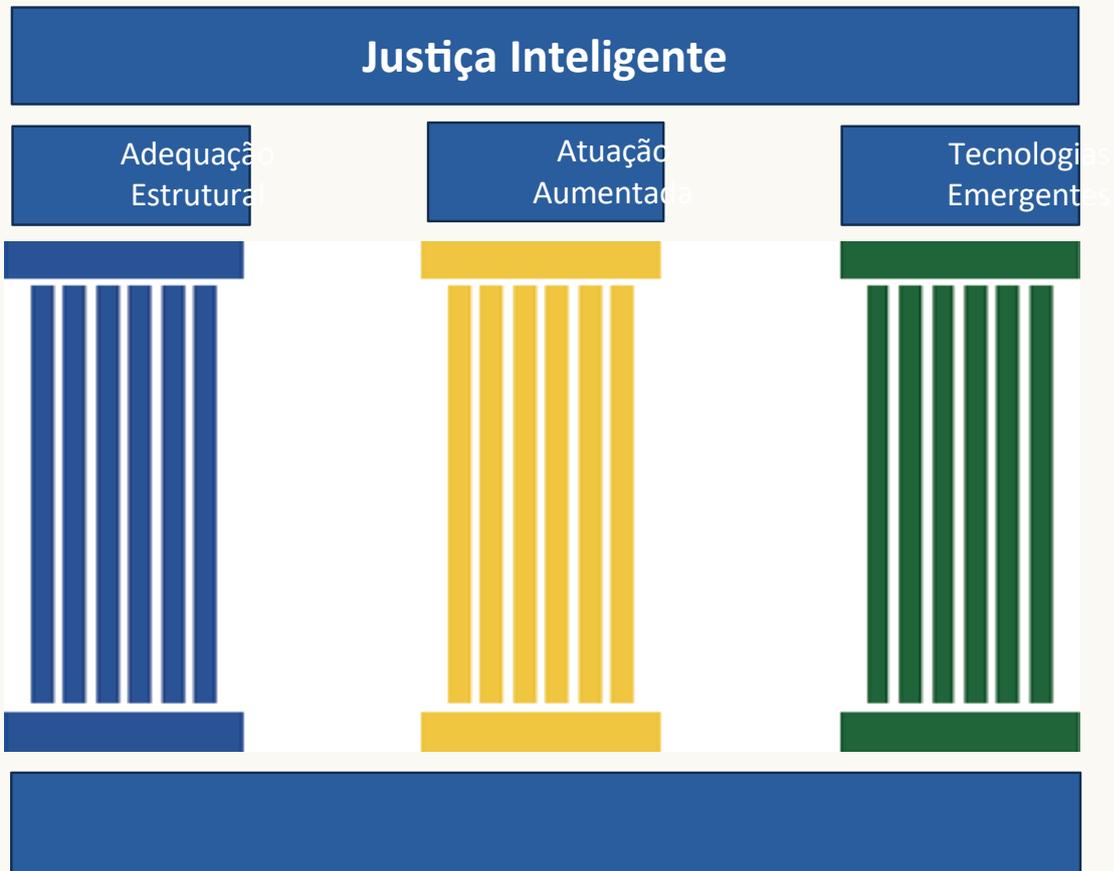


*“Saímos de uma Justiça analógica,
estamos em uma Justiça digital,
queremos uma Justiça
Inteligente.”*

Des. Samuel Meira Brasil Jr.

Discurso de posse como Presidente do TJES

Três



Três

Pilar 1

Adequação Estrutural

- Alcance **Interno**
- Estrutura PJES

Pilar 2

Atuação Aumentada

- Alcance **Externo**
- Relevância social

Pilar 3

Tecnologias Emergentes

- Inteligência Artificial
- Inovação e tecnologias disruptivas



Pilar 1

Adequação Estrutural



Pilar

OBJETIVOS

Magistrados e Servidores

1) **Reequilíbrio** da Força de Trabalho

- (a) Número de **Casos Novos**
- (b) Enfrentamento do **Acervo**

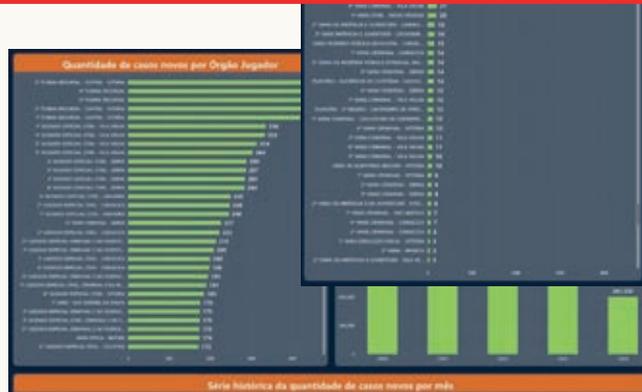
2) **Valorização** da Força de Trabalho

- (a) Melhoria na **Estrutura de Trabalho**
- (b) Implementação de **Benefícios por Produtividade**

Pilar

DESAFIOS

- Má-distribuição da Força de Trabalho
 - Baixa quantidade de **Casos Novos**
 - 315 unidades e 253 juízes
 - Diversas unidades:
 - **acervo alto + entrada baixa**
 - Controle de produtividade inexistente
- Limite orçamentário
 - Racionalização das despesas
 - Muita GAJU
 - insatisfação
 - Desestruturação administrativa



Pilar

- Unidades com pouco servidores etc

Pilar 1

SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Reequilíbrio da Força de Trabalho

(a) Casos Novos

- Readequação do número de Unidades Judiciárias (315 x 253)
 - Capital
 - Interior
- Baseline:
 - CNJ: 1.964 CNs/m
 - LC 234: 1.500 CNs/m
 - Início do projeto: 1.350 CNs/m (baixo)
- Expansão das unidades virtuais
 - NJ 4.0
 - Comarcas digitais



Pilar 1

SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Reequilíbrio da Força de Trabalho

(b) Acervo



• NAPES (Núcleo de Aceleração de Processos)

- Atuação Remota (Pje)
- Estrutura: 1 juiz + 8 Assessores cada célula
- Dimensão:
 - Início (jan/2024): 2 células
 - previsto: 8 a 10 células (demanda)
 - Hoje: 17 células

Pilar 1

SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

(c) Valorização

Magistrados

- Segundo assessor
- Melhoria da estrutura de gabinete
- Remoção geral
- LC (produtividade) / ATS
- Outras medidas



Pilar 1

SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

(c) Valorização

Servidores

- Prêmio William Couto (bonificação)
- Promoções (em dia)
- Reajuste Aux. Saúde (15%)
- Indenização de Férias (4x em 2 anos)
- Auxílio alimentação em dobro
 - 1x 2024 e 2x 2025

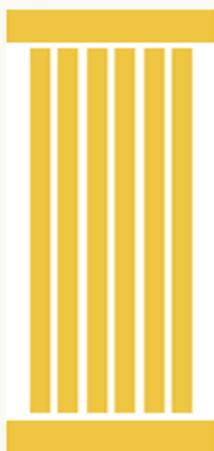
Fonte dos Recursos

- Outros benefícios

Pilar 1

SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

- Organização do quadro
- Automação de Tarefas Cartorárias
- Gestão eficiente de recursos



Pilar 2

Atuação Aumentada



Pilar 2

OBJETIVOS



- **Ampliar o Acesso à Justiça**
- Melhorar:
 - Atendimento à população
 - Tramitação dos processos
 - Indicadores do CNJ
- Reduzir:
 - Tempo Médio de julgamento
 - Taxa de Congestionamento



Pilar 2

DESAFIOS

- Falta de servidores em **muitas** unidades
 - Má distribuição da força de trabalho
 - Não tem controle (teletrabalho, ponto etc.)
 - Excesso de afastamentos
- Excesso de unidades
- Excesso de estagiários
- Servidores no interior com acumulação de competências



Pilar 2

SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

Tramitação

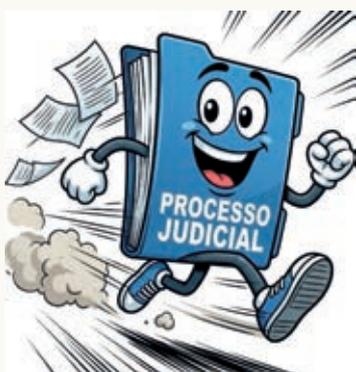
- (a) Secretarias Inteligentes
- (b) Comarcas Digitais

Acervo

- (c) NAPES
 - Núcleo de Aceleração de Processos



NAPES



- **Núcleo de Aceleração de Processos**
- Cada célula:
 - 1 juiz gestor
 - 8 colaboradores (servidores, assessores, residentes etc.).
- Atualmente: 17 células

Comarcas Digitais

- Secretaria Inteligente Regional
- Estrutura mínima de PID
 - 28 instalados em maio/2024
- Audiências sensíveis no local
 - júri, Violência Doméstica, infância
- Balcão Virtual
- Monitoramento de produtividade
- Aceleradores de processos com IA
- Atermação Inteligente (Juizados)



Secretarias Inteligentes



(a) Secretarias Inteligentes

- **Nível 1:** Instalação de Secretarias **Unificadas**
- **Nível 2:** Atendimento **humanizado**
 - terceirizado, resolutivo, Agente de IA
- **Nível 3:** **Otimização** do Fluxo de trabalho
- **Nível 4:** **Automação** do Fluxo de trabalho
- **Nível 5:** Regiões virtuais

Secretarias Inteligentes

Nível 1

Secretarias Unificadas

SI - Nível 1

Secretarias Unificadas

Instalação de Secretarias Unificadas

- Novo Fórum Criminal de Vitória
- Vila Velha
- Cariacica
- Serra
- Interior:
 - Colatina
 - Cachoeiro
 - Linhares



Secretarias Inteligentes

Nível 2

Atendimento Personalizado

SI - Nível

Atendimento Humanizado

Cinco modelos:

- Atendimento Terceirizado**
 - Público em geral
- Atendimento Resolutivo**
 - Servidor nível 1: privativo advogados,
 - Casos fáceis – impulsionamentos simples
- Lounge OAB (Sala VIP)**
 - Servidor nível 2: privativo advogados
 - Casos difíceis – sala privativa
- Balcão Virtual**
 - Avaliação de atendimento + prêmio servidor
- Agentes de IA (voz) (movimentação Processual):**
 - 24h – Resolutivo (impulsionamento)



SI - Nível Lounge OAB

Sala VIP (OAB)

- (a) Atendimento VIP
- (b) Atendimento Resolutivo
 - (a) Impulsionamentos
- (c) Servidores divididos por Secretaria/competência



SI - Nível Balcão Virtual

Balcão Virtual

- (a) Múltiplas salas com atendimento simultâneo
- (b) Avaliação do atendimento
- (c) Painel de Gestão
- (d) Atendimento com IA
 - Agentes de voz
 - Movimentação processual



Secretarias Inteligentes

Nível 3 Workflow Otimizado

SI - Nível 3

Workflow Otimizado

Workflow otimizado

- GT + unidades



Secretarias Inteligentes

Nível 4

Workflow Automatizado

SI - Nível 4

Workflow Automatizado

Workflow automatizado

- GT + unidades
- IA (generativa)
- IA (agêntica)
 - Automatização
 - Impulsionamento
 - Agentes IA



Secretarias Inteligentes

Nível 5

Regiões Virtuais

SI - Nível 5

Secretarias Inteligentes Regionais



Regiões Virtuais

- Uma secretaria atende remotamente diversas comarcas e unidades (como o NAPES hoje)
- Servidores: trabalho presencial com acesso remoto às unidades
- Com o tempo, amplia a região
- Comarca com Vara única passa a ter 30 a 50 servidores e 10 a 15 juízes

SI - Nível
5
Secretarias
Inteligentes
Regionais



Resumo

Secretarias Inteligentes

- **Nível 1:** Secretarias Unificadas
- **Nível 2:** Atendimento **Personalizado** (terceirizado & IA)
- **Nível 3:** Workflow **otimizado** (sem e com IA)
- **Nível 4:** Workflow **Automatizado** (com IA)
- **Nível 5:** Regionalização (**Secretarias regionais virtuais**)



Pilar 3

Tecnologias Emergentes

(Inteligência Artificial)



Pilar

OBJETIVOS

- Eliminação de Tarefas Cartorárias (Agentes de IA)
- Auxílio na Jurisdição
 - **Precedentes qualificados**, **casos repetitivos**, **demandas predatórias** etc.
- Aceleradores de IA (minuta, atermação, transcrição de audiências, etc)
- Inovação e disrupção tecnológica

Pilar

SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

(a) Eliminação de Tarefas

- **Gestão do Julgamento**
 - Sessão Virtual
- **Agentes de IA (Automação)**
 - Juntada de mandados (7.000/mês)
 - Juntada de AR
 - Certidão de decurso de prazo
 - Movimentação dinâmica
 - Busca de ativos
 - Mini PAC





Pilar

SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

(b) IA Agêntica / Agentes de IA

- Transcrição de Audiências/Sessões
- Elaboração de Minutas
- Calendário Inteligente (audiências)
 - Audiência Inteligente
 - Relatórios CGJ
- IA Generativa / Agentes de IA
 - OpenAI (GPT)
 - Google (Gemini)
 - Anthropic (Claude)

Pilar

SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

(c) Inovação e Tecnologias Disruptivas

- LI² - Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial
- Design Thinking / Visual Law
- HELENA / Ementas / Assessor[IA]
- Biblioteca e curadoria de prompts
 - Já tem 2, curso e convite juiz/servidor
- Soluções de IA Agêntica



Recursos Orçamentários

Gestão de Recursos Orçamentários

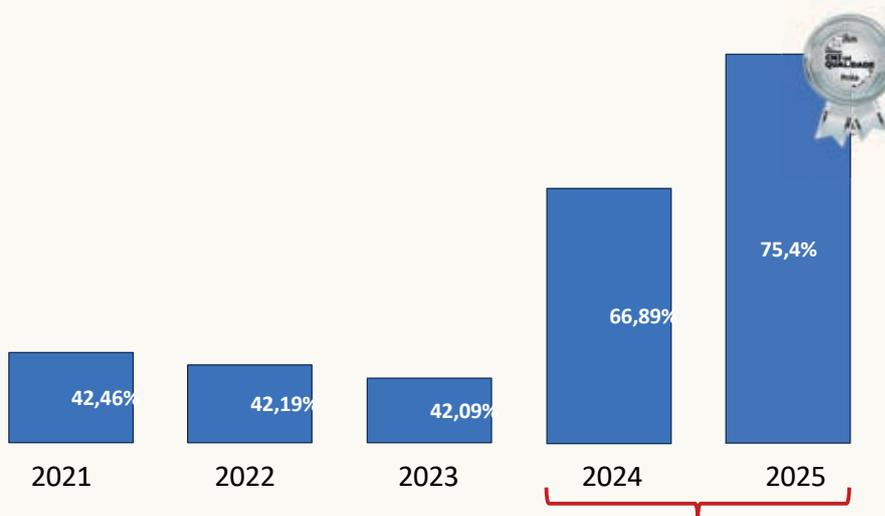
- Redução de Unidades **Físicas**
- Adequação da Força de Trabalho
 - Magistrados
 - Servidores
 - Estagiários
- Automação de rotinas
- Redução de despesas
 - Armazenamento de processos físicos
 - Revisitar contratos
 - Manutenção Fóruns
- Recomposição do Orçamento



Resumo (ações)

Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
Adequação Estrutural	Atuação Aumentada	Tecnologias Emergentes
<ul style="list-style-type: none">• Reequilíbrio da FT• Valorização da FT• Gestão orçamentária	<ul style="list-style-type: none">• Secretarias Inteligentes• Comarcas Digitais• NAPES	<ul style="list-style-type: none">• Inteligência Artificial / Agentes de IA<ul style="list-style-type: none">• OpenAI• Google Gemini• Automação (Secretarias)• Painéis de BI (produtividade)

Resultado (CNJ)

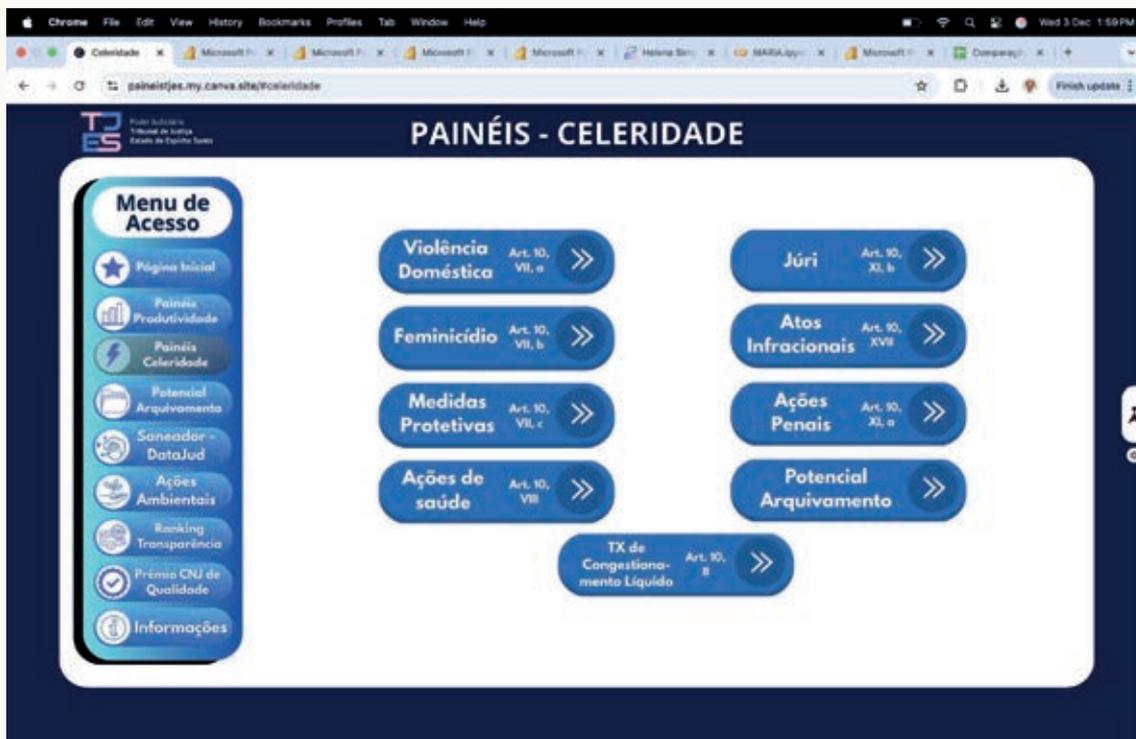
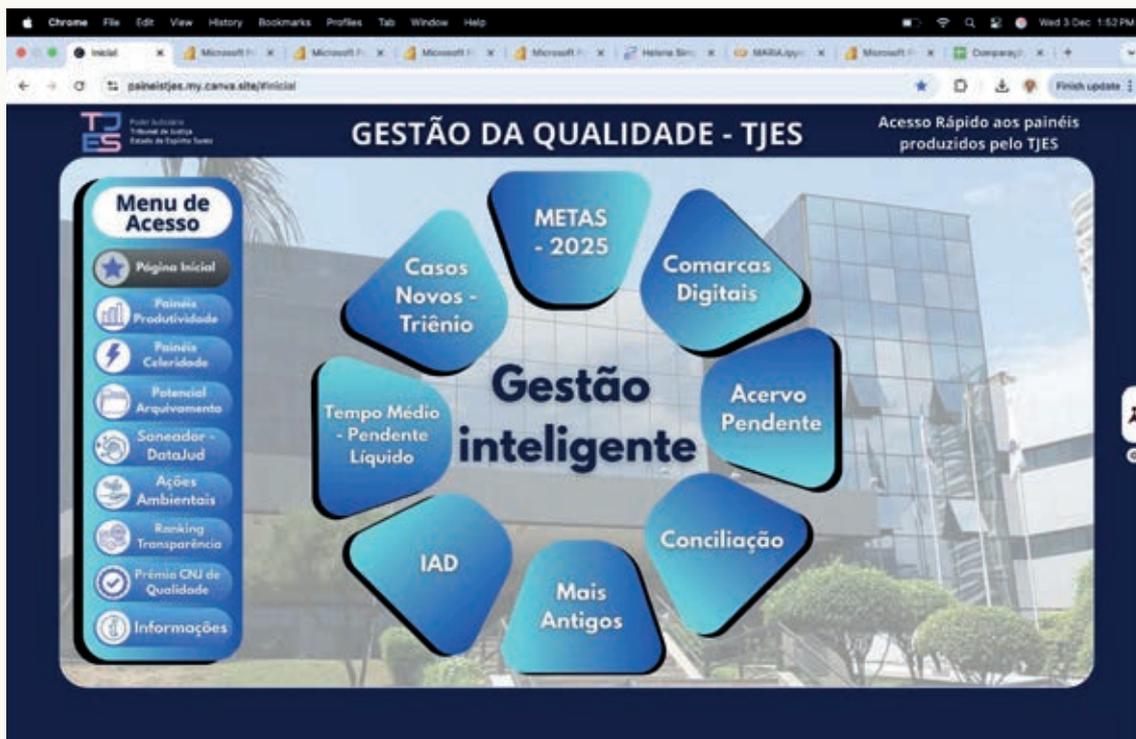


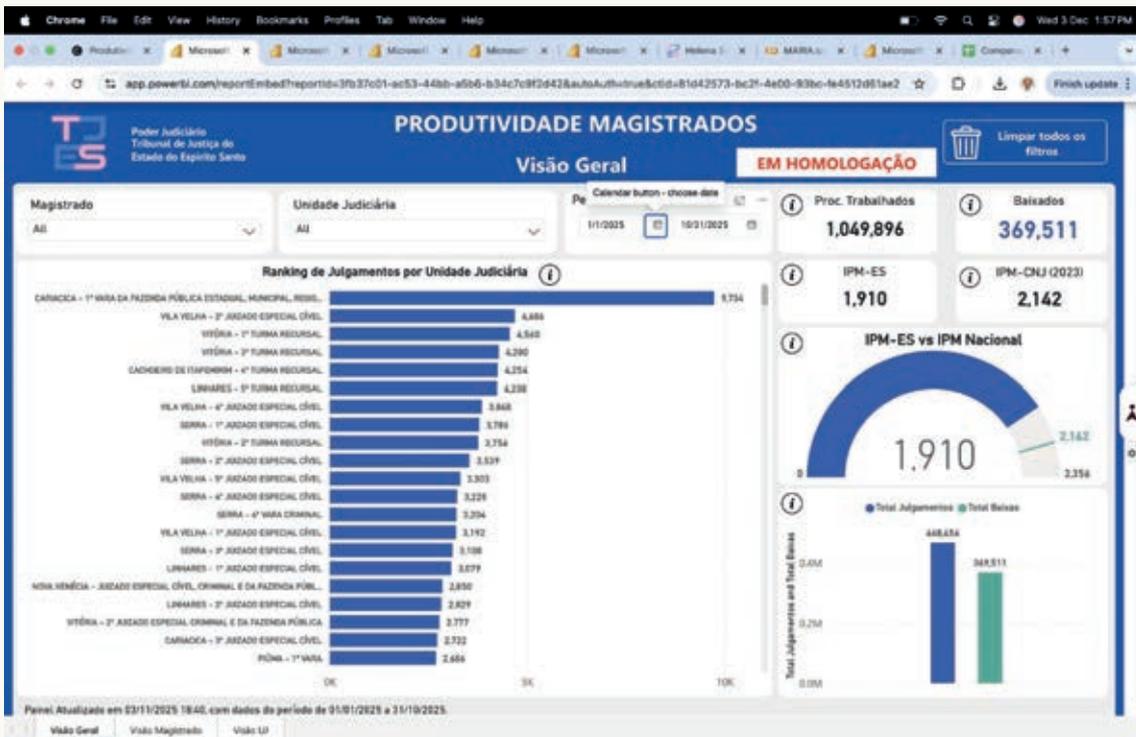
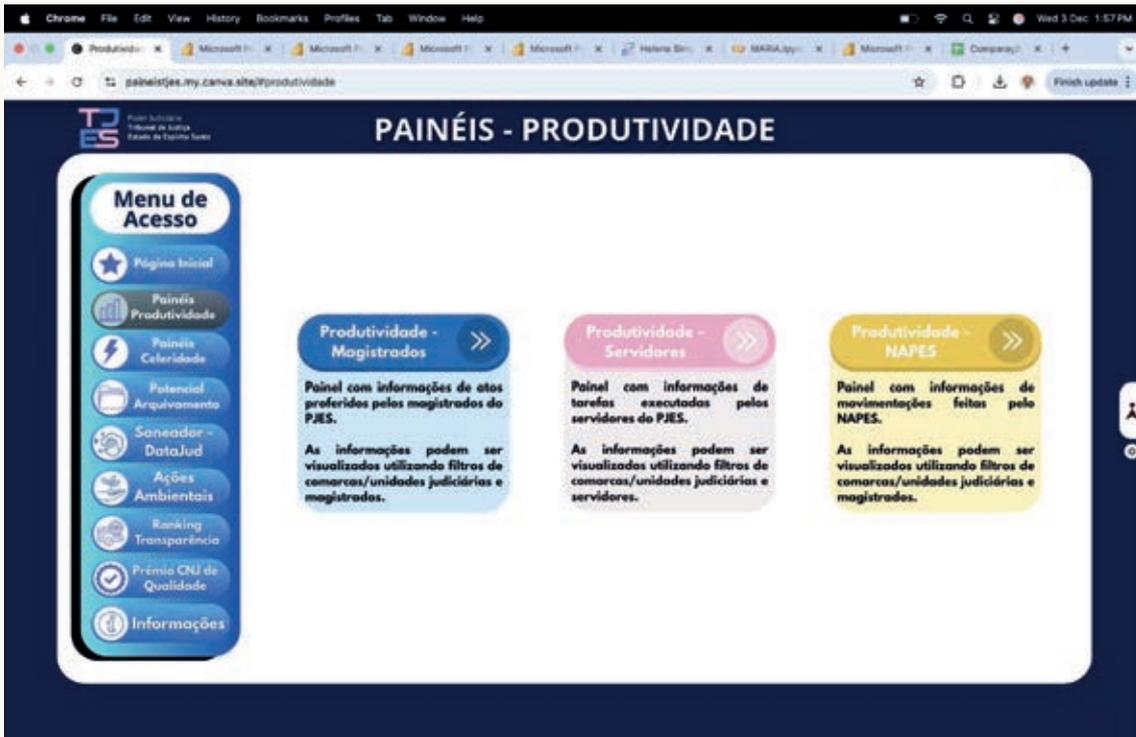


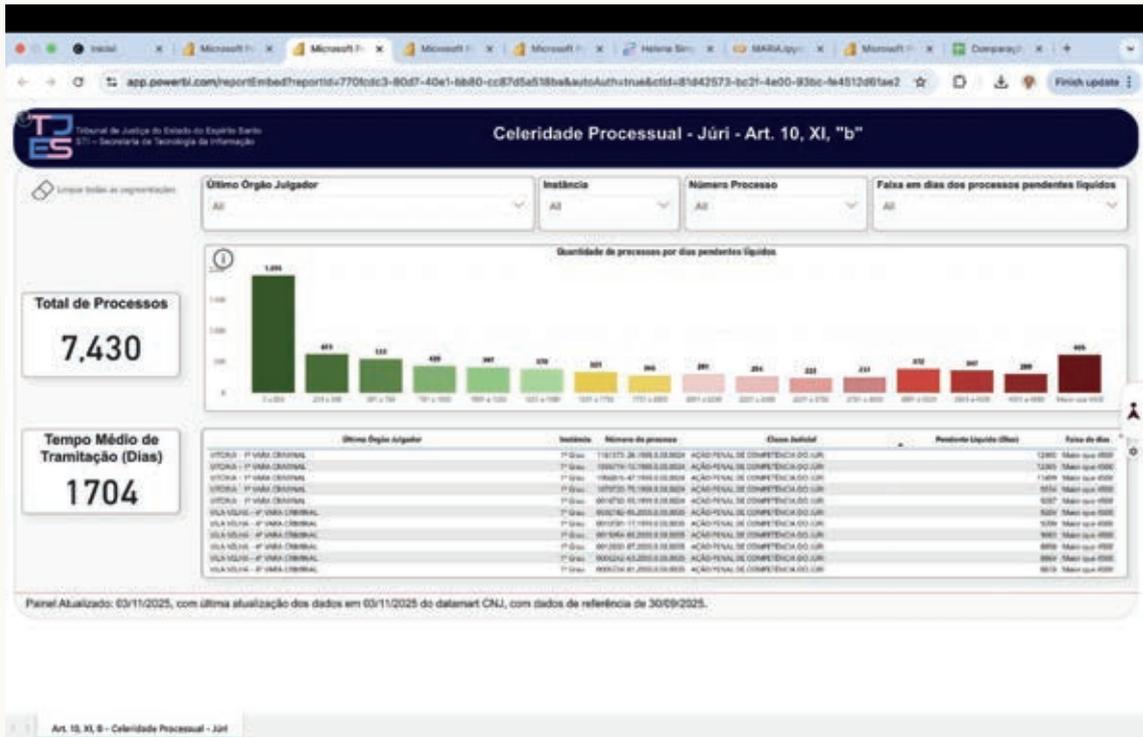
Smart Court

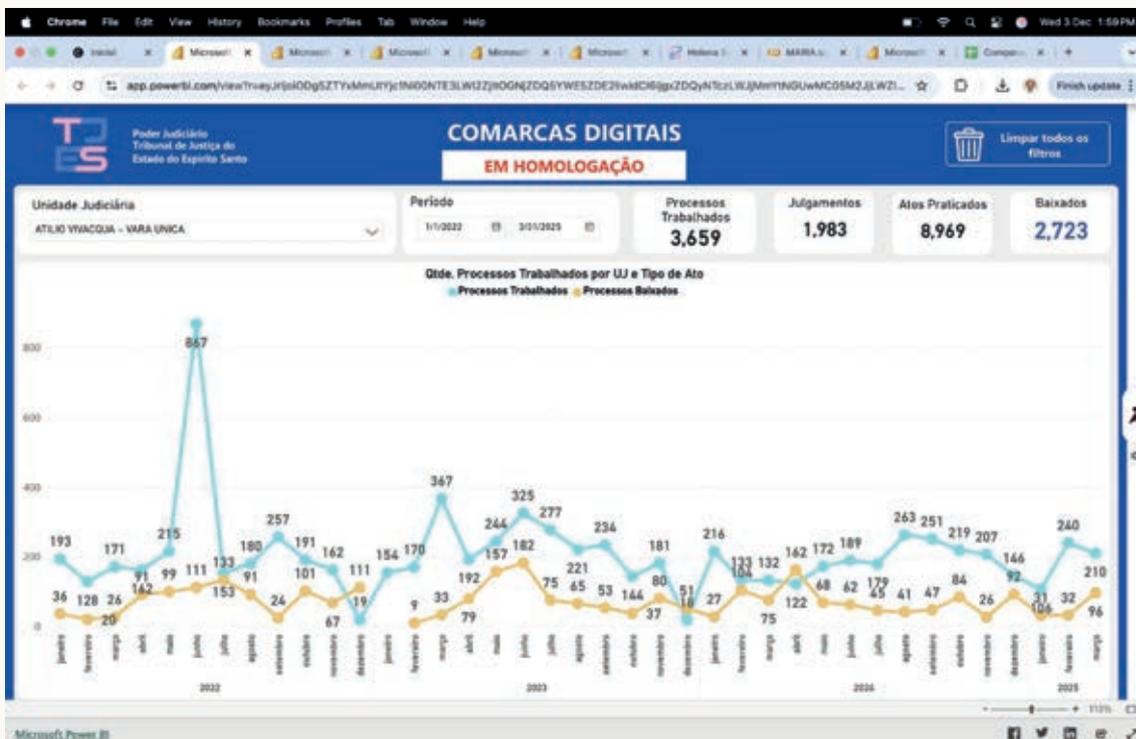
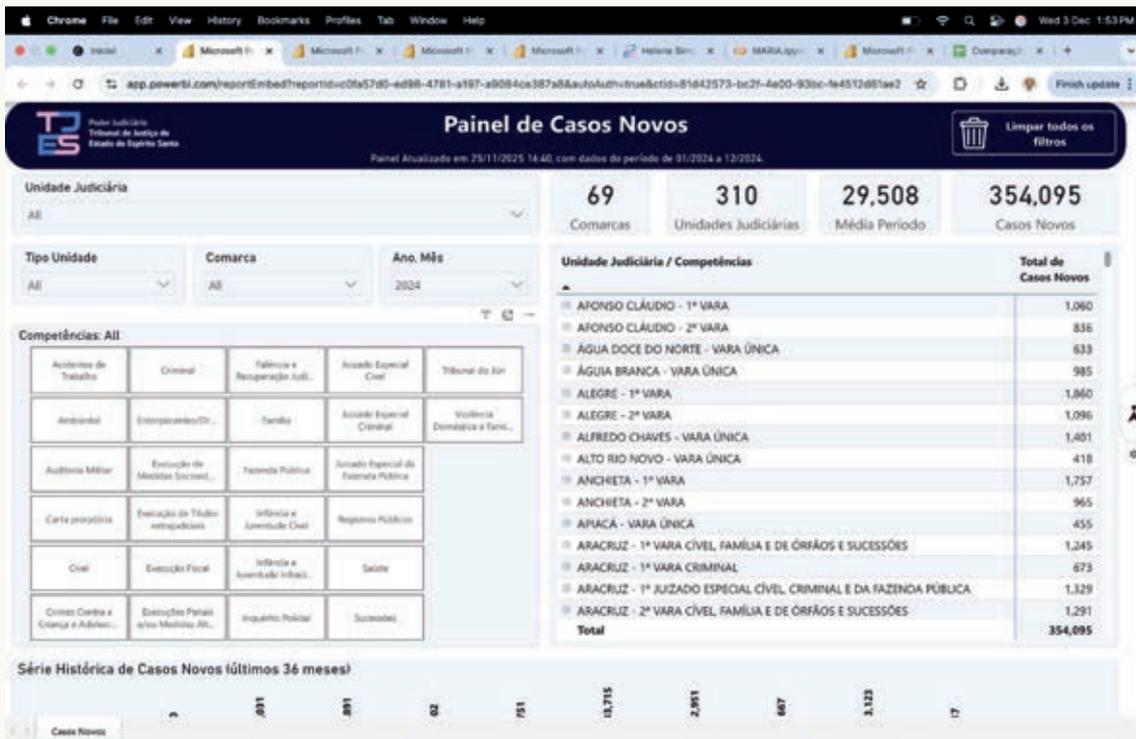
É apenas o início...

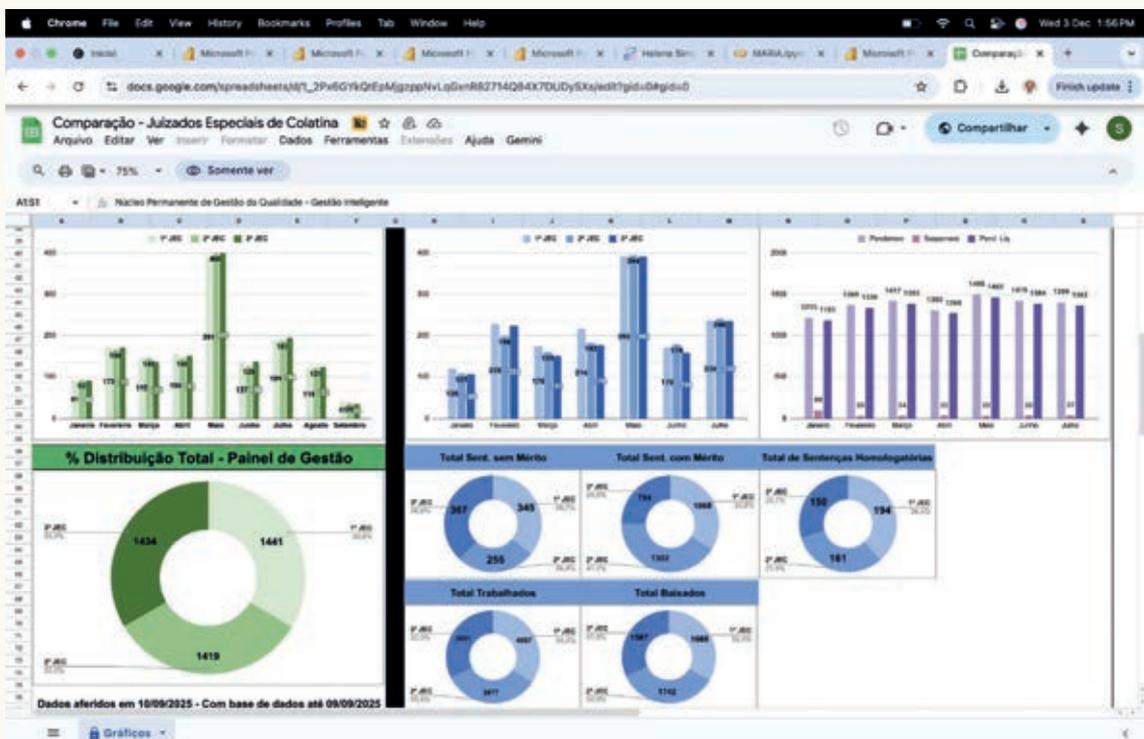
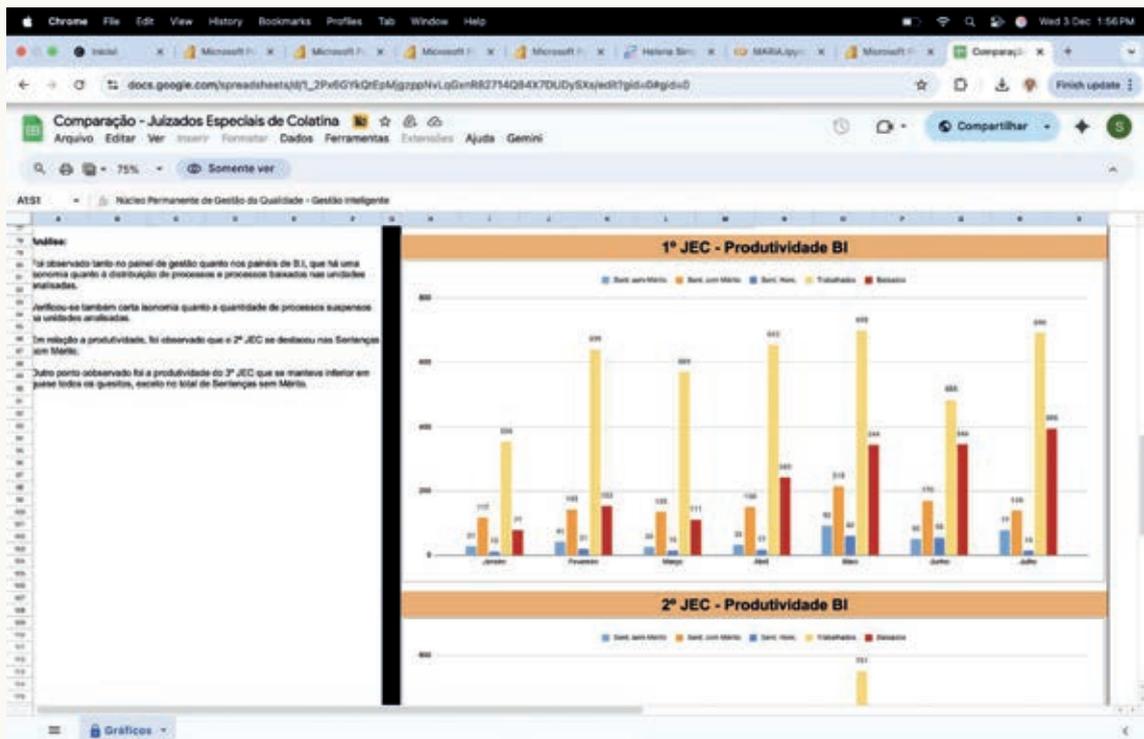


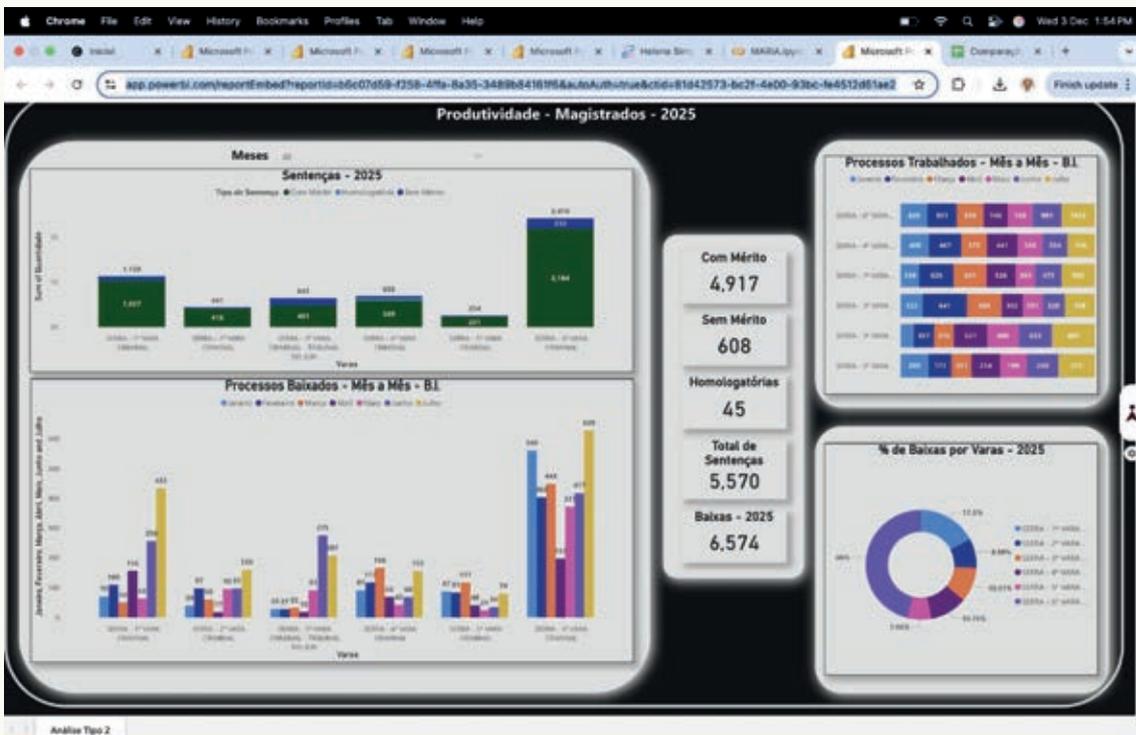
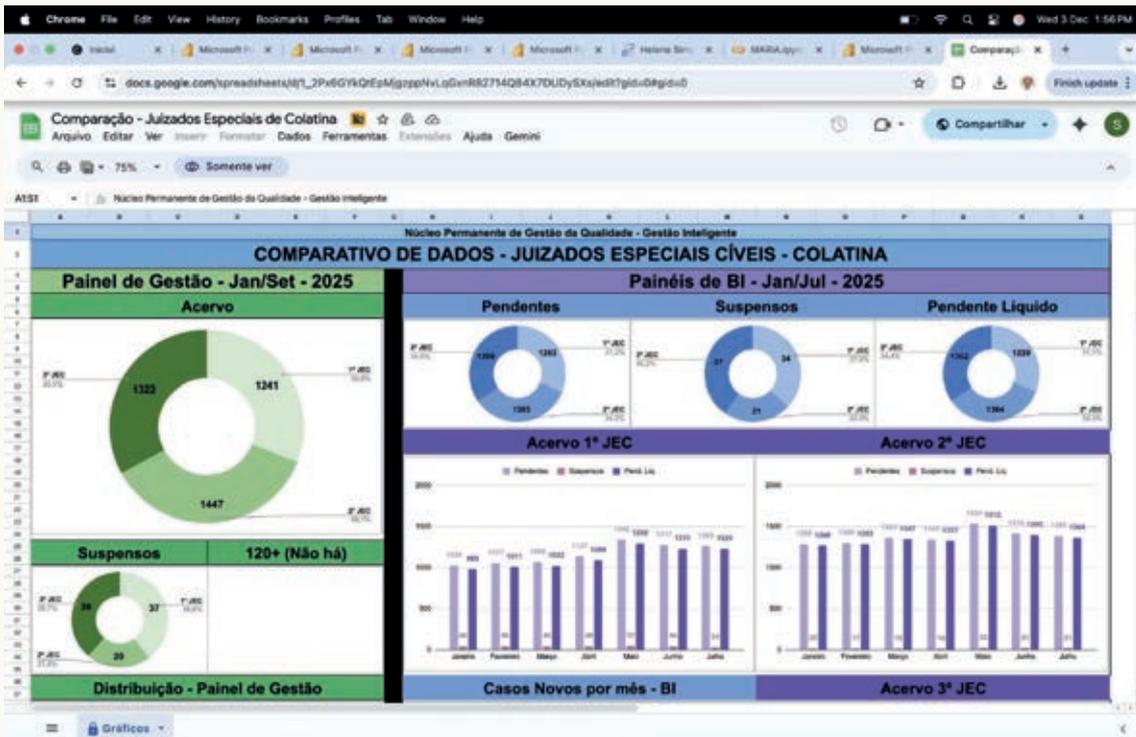




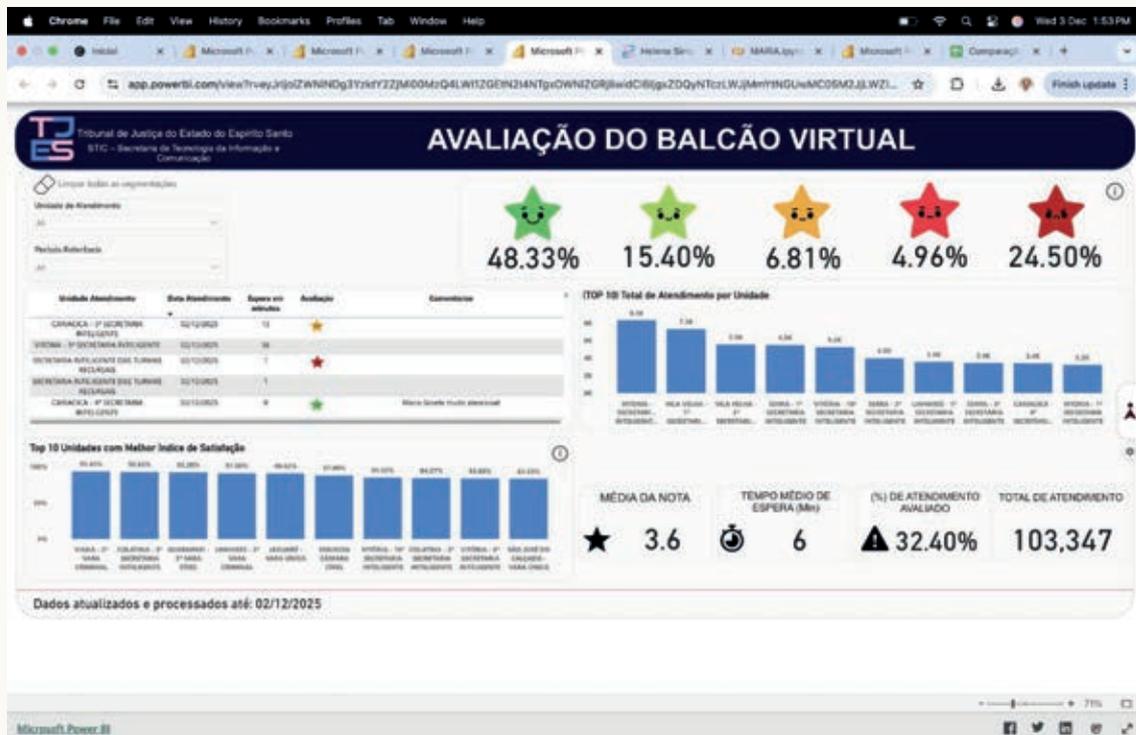
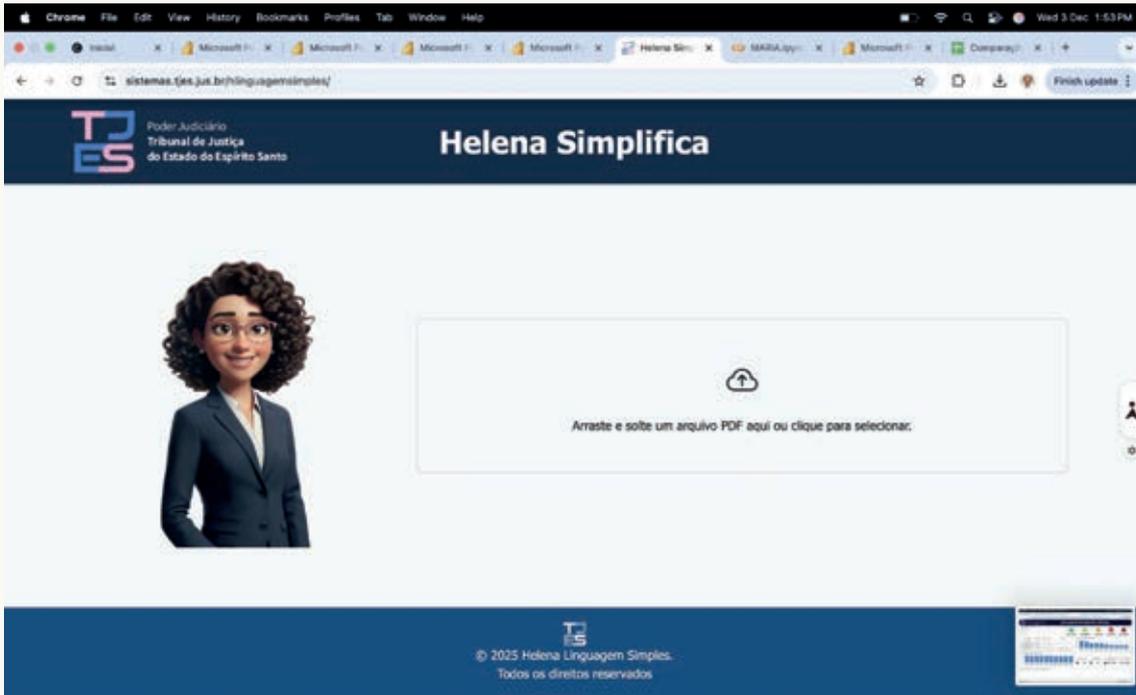












Produção

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Coordenação

Carol Veiga e Unidades Administrativas – TJES

Textos/Edição

Unidades Administrativas – TJES

Projeto gráfico/Editoração

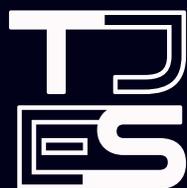
Vinicius Marins

Imagens/Edição

Tais Valle, Vinicius Marins e João Salomão

Gráficos Ilustrados

João Salomão e Vinicius Marins



Poder Judiciário
**Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo**